SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1687

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N° 03/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA, cujo certame iniciou às 09h35 do dia 01/02/2019.
Compareceram as empresas NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 12.505.290/0001-04, SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA – ME CNPJ: 17.165.238/0001-70, EUNICE DA SILVA GEREMIAS CNPJ: 29.851.742/0001-02, ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS CNPJ: 28.395.070/0001-05, WD DO BRASIL LTDA.EPP CNPJ: 04.483.808/0001-28, TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA CNPJ: 01.027.088/0001-06, PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – EPP CNPJ: 14.724.203/0001-35.
A proposta da empresa PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-EPP consta de 700 unidades a valor unitário de R$ 44,00. Quando arguido pelo pregoeiro sobre a proposta, o representante legal da empresa alegou a participação dos lotes 02 e 03, porém apresentando numa única proposta a somatória das quantidades discriminadas nos lotes, a citar 175 unidades para o lote 02 e 525 unidades para o lote 03. O pregoeiro solicitou, embasado no item 9.28 e nos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, ao representante legal da empresa que desmembrasse, a próprio punho, a proposta apresentada em dois lotes.
As empresas NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI e PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-EPP apresentaram o mesmo certificado de aferição para o mesmo produto. Com isso, o pregoeiro declarou suspensa a sessão para diligência de averiguação documental das empresas citadas e das demais a fim de que se estabeleça a fiel idoneidade da documentação apresentada.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:AA8203B2

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N°04/2019

Departamento de Licitação

REF: PP Nº 004/2019 – SMSA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO,PARA USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO

Comunicamos aos interessados em participar do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SMSA, que tem por objeto o acima descrito, que em virtude de pedido de esclarecimentos formulado nos autos e que potencialmente pode vir a alterar o termo de referência, fica a sessão pública de recebimento e abertura de envelopes SUSPENSA por prazo indeterminado.
Uma nova data será designada e oportunamente publicada, no prazo e na forma da Lei 10.520/2002.
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:4AE0301D

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO CC N° 01/2019

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 – SMSA – EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO PARQUE SÃO PEDRO.

Torna público aos interessados, a solicitação de esclarecimento feita pela empresa MORAN PROJETOS, após consulta ao setor responsável, como segue:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pergunta: *"...Está correto o entendimento de que o somatório é valido tanto para quantitativos de área quanto de serviços? (ex.: em um atestado técnico-operacional identificado em nome da licitante proponente há projetos de arquitetura, estrutura e hidráulica e em outro atestado, também identificado em nome da licitante proponente, os projetos de elétrica, automação etc.)..."*
Resposta: Será aceito somatório de atestados tanto de serviço quanto de metragem.
Pergunta: *"...Está correto também o entendimento de que o somatório é válido desde que o acervo esteja em nome da licitante proponente independente do profissional que tenha executado? (Ex.: Um atestado identificado em nome da licitante proponente tendo como profissional vinculado um eng. eletricista, e outro atestado, também em nome da mesma licitante, tendo como profissional vinculado um engenheiro civil) ...".*
Resposta: "...O somatório sempre será da mesma entidade: empresa com empresa e profissional com profissional...".

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
Presidente

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:F76C6DE2

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO CC N°01/2019

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SMSA – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA.

Torna público aos interessados, a solicitação de esclarecimento feita pela empresa PROENG ENGENHARIA & ARQUITETURA, após consulta ao setor responsável, como segue:
Pergunta: "*...na tabela do item 3.2 do edital não constam os mesmos serviços que os relacionados no item 4.4, ou seja, no item 4.4 tem muito mais projetos e serviços que no item 3.2. Sendo assim pergunto se o que vale é a tabela do item 3.2...*"
Resposta: "A tabela 3.2 é de referência para a quantificação financeira dos serviços e o que se pede no item 4.4 é a composição dos serviços, ou seja, o valor atribuído a PROJETO ARQUITETÔNICO, p. ex., refere-se a toda execução do item PROJETO ARQUITETÔNICO em 4.4., pois aqueles serviços compreendem o projeto arquitetônico a ser executado".

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
Presidente

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:321C96B3

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do Preserv

CONTRATO Nº 01/2019

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI - ME
CNPJ/CPF:	25.079.221/0001-28
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a sede do PRESERV.
VALOR GLOBAL:	2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:	31/01/2019 à 31/12/2019
ASSINATURA:	31/01/2019

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:4AAB0D65

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 012/2019

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- **NOMEAR** ENÉIAS EDUARDO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.643.899-35, para o cargo de Assessor Parlamentar – CC-03, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete da vereadora Eliana Trautwein.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2019

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 31 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO
Presidente

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E2327F0C

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	6/2019
b) Licitação nº:	6/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	01/02/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
f) Fornecedores:	R G DE PAULA - COMÉRCIO DE GÁS - ME. 10.998.090/0001-05
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para cozinha, botijão de 13 kg	UN	06	R$ 65,00	R$ 390,00

Valor Total Homologado: R$ 390**,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:31DFAA36

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

a) Processo nº:	005/2019
b) Licitação nº:	005/2019
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	31/01/2019
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE 07 FOTOS 40X30CM E 01 FOTOS 30X20CM, DOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
f) Fornecedores:	KIMURA E ANDREOTTI LTDA 02.816.401/0001-40
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

Itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	REVELACAO DE FOTO 30 X 20 CM	UN	1,00	R$ 3,00	R$ 3,00
02	REVELACAO DE FOTO 40 X 30 CM	UN	7,00	R$ 15,00	R$ 105,00

Valor Total do Lote: 108,00 (cento e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 31 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A7D081E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-CMS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2018-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	M R MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 14.616.909/0001-83
OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR:	R$ 16.904,24 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
ASSINATURA	01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Sarandi, 01 de Fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente em Exercício

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E54DE910

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO 119/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 119/2018-PMS, a empresa:

1) CASA DO ASFALTO DIST IND COM ASFALTO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.218.782/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais).

Sarandi, 01 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:410FDD37

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 930/2019

SÚMULA: Nomeia BRUNO SPADA HIGUTI, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Análises de Projetos e Alvarás de Construções, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º368/2019, de 28/01/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **BRUNO SPADA HIGUTI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 110589743, e inscrito no C.P.F. n.º 096.478.949-37 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Análises de Projetos e Alvarás de Construções, Símbolo CC-2, subordinado à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:A4135350

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 935/2019

SÚMULA: Nomeia ALESSANDRE CLEBER FERLIN, para o cargo de Provimento em Comissão, de Ouvidor Municipal do SUS na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 334/2016, de 28/03/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **ALESSANDRE CLEBER FERLIN**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.596.592-3, e inscrito no C.P.F. n.º 033.784.029-62 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Municipal do SUS, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:6D78E444

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 936/2019

SÚMULA: Nomeia MAURO ANTONIO BATISTA, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Medicina, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **MAURO ANTONIO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.283.986-2, e inscrito no C.P.F. n.º 019.565.469-28 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Medicina, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:25423ED4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 934/2019

SÚMULA: Nomeia WAGNER JOSE DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **WAGNER JOSE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 333930447, e inscrito no C.P.F. n.º 213.274.688-59 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-3, Subordinado à Secretaria Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:CE563E87

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 933/2019

SÚMULA: Nomeia ROSILENE BISPO BEZERRA, para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ROSILENE BISPO BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5853858-2, e inscrita no C.P.F. n.º 822.853.069-20 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, símbolo CC-3, Subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:DB7562C1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 932/2019

SÚMULA: Nomeia ELAINE DE SOUZA ROSA, para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe da Divisão de Atendimento do PROCON, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 162/2007 de 18/12/2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ELAINE DE SOUZA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.304.637-8, e inscrita no C.P.F. n.º 073.276.599-43 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Atendimento do PROCON, símbolo CC-3, Subordinada ao Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:D75162E7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 928/2019

SÚMULA: Nomeia NAYARA LORENA DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Cotação, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e n.º368/2019, de 28 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **NAYARA LORENA DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 93910419, e inscrita no C.P.F. n.º 088.230.639-14para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Cotação, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:88D533C1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 929/2019

SÚMULA: Nomeia DAIANY DOMINGOS SANDA para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **DAIANY DOMINGOS SANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 134298626, e inscrita no C.P.F. n.º 100.365.029-52 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:5E4B7FF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 04/2019

DECRETO Nº 04/2019, de 31 de janeiro de 2019
O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas;
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por termino de contrato, ao cargo de Agente de Endemias, Francieli Cristina Romão, portadora do RG nº 10.604.294-2, inscrita no CPF sob nº 070.183.839-60, a partir de 01/02/2019, qual foi aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01, de 07/04/2016 e nomeada pelo Decreto nº 06 de 29 de janeiro de 2018.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2019.

Gabinete do prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:2C47922C

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 05/2019

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:

I - **INTERROMPER,** as férias concedidas a **RAFAEL PEIXOTO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, concedida através da **Portaria nº 04/2019, de 14/01/2019,** com período de gozo de 17.01.2019 à 05.02.2019. O interrompimento se refere a **05 (cinco)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93, o servidor retornará a sua função no dia **01/02/2019.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

IV - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:D23EC32E

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora do SAMAE, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Torna público que o CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná por meio de seu Órgão Regulador – ORCISPAR juntamente com o SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Abatiá, realizará audiência pública no dia 06 **de janeiro de 2018 a partir das 18h00, nas dependências da Câmara Municipal**, para tratar de assuntos relacionados à regulação dos serviços públicos de saneamento.

Considerando que o Município de Abatiá-PR, é consorciado ao Consórcio CISPAR - por meio da Lei Municipal nº 589/2013 e, considerando ainda, a delegação da competência ao Consórcio Público via Órgão Regulador – ORCISPAR para realização das atividades regulatórias relativas aos serviços de saneamento, comunica a todos os interessados que no dia e hora datados acima fará a Audiência Pública com o intuito de formalizar o Conselho de Regulação visando à participação popular dos usuários dos Serviços de Saneamento Básico do Município.

Convidamos a todos, lembrado que a participação popular é de suma importância para o desenvolvimento das atividades destacadas.

Abatiá-PR, 31 de janeiro de 2019.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:4E626D8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2019

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, VIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) ESTAGIÁRIO.
CONTRATADA:CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN ESTÁGIOS
CNPJ:03.233.240/0001-24
ENDEREÇO:RUA MATHIAS PIECHNICK, 342, SALA 04, CENTRO, MAFRA/SC
VALOR:R$ 13.797,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 01/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2019, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.36.07.00 - ESTAGIÁRIO

Agudos do Sul, 01 de fevereiro de 2019

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:DE23DD21

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 911 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a utilização de bem público de uso comum do povo, para estacionamento regulamentado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**APROVOU,**e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Regulamenta vagas de estacionamento perpendicular para veículos motorizados na Av. Brasil, espaço vago central no meio à via, disposta na frente das residências de números: 329 à 333, centro, Agudos do Sul/PR – CEP 83.850-000.

Art. 2º Haverá um total de 15 vagas perpendiculares, para carros e 08 vagas para motos, distribuídas nas seguintes medidas: comprimento 36,63m; largura inicial 10,84m; largura final 2,20m; com sinalização de pintura asfáltica e placas de transito.

Parágrafo único As vagas 11,14 e 15, conforme projeto anexo a esta Lei, deverão ser reservadas para Taxi, Idoso e Cadeirante, respectivamente.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Agudos do Sul, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANE MARIA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Autoria:

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER;

EVERSON LUAN ADOLPHATTO;

RENATO WOICIEKOVSKI;

VIDAL PRUCHAKI.

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:560F2C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **Maria de Fátima Maoski**, matrícula n° 88, portadora do RG nº 5.169.017-6/PR e CPF nº 725.078.029-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Cecilia Meireles, para trabalhar junto a Escola Rural Municipal Getúlio Vargas, no período da manhã.

Art. 2º Remover a Servidora **Maria de Fátima Maoski**, matrícula n° 408, portadora do RG nº 5.169.017-6/PR e CPF nº 725.078.029-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Cecilia Meireles, para trabalhar junto a Escola Rural Municipal Getúlio Vargas, no período da tarde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:7B246D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **Jurema Oliveira Bueno**, matrícula n° 2469, portadora do RG nº 7.777.656-7/PR e CPF nº 004.430.499-47, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, do Centro Municipal de Educação Infantil – Lar da Criança Feliz, para trabalhar junto a Escola Municipal Miguel Junior de Souza, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:52CCB486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **Edite Schmanski Buba**, matrícula n° 382, portadora do RG nº 5.084.163-7/PR e CPF nº 780.482.309-68, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Cecília Meireles, para trabalhar junto a Escola Municipal Miguel Junior de Souza, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:981656F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **Lídia Schmanski Suominsky**, matrícula n° 81, portadora do RG nº 5.817.539-0/PR e CPF nº 780.473.829-34, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Cecília Meireles, para trabalhar junto a Centro Municipal de Educação Infantil – Lar da Criança Feliz, no período da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:3CDA1DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título II, capítulo III, Seção I, Art. 57 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Remover a Servidora **Luzia Saidock**, matrícula n° 405, portadora do RG nº 8.530.485-2/PR e CPF nº 045.229.169-06, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Rural Municipal Getúlio Vargas, para trabalhar junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – Lar da Criança Feliz, no período da manhã.

Art. 2º Remover a Servidora **Luzia Saidock**, matrícula n° 2252, portadora do RG nº 8.530.485-2/PR e CPF nº 045.229.169-06, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, da Escola Rural Municipal Getúlio Vargas, para trabalhar junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – Lar da Criança Feliz, no período da tarde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de fevereiro de 2019.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:F4EAA3C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA PREGÃO 78/2018 - 01/02/2019

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018

Em primeiro de fevereiro do ano de 2019, ás 09h00min, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17 de janeiro de 2019, tendo o Senhor Luiz Carlos Teixeira da Luz como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin Ferro e Fabio Augusto da Silva, como Equipe de Apoio para análise processual.

Em data de vinte de janeiro de 2019, foi expedido ata para realização de diligência **(LOTES I e II)** em atendimento a recomendação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, junto ao licitante **DF PIRES MATALURGICA p**ara que se manifestasse demostrando que o seu preço ofertado era exequível.

Apesar do procedimento adotado para a realização da **DILIGÊNCIA** ter ocorrido na forma da Lei, ou seja: publicado nos veículos de comunicação (Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios), sendo ainda, enviado por e-mail para a licitante, **NÃO** houve qualquer manifestação no sentido de atender a diligência determinada pela Comissão ou se manifestar sobre o tema.

Desta forma, **DECLARA** o Pregoeiro que a Licitante **DF PIRES MATALURGICA**, está **DESCLASSIFICA** por não comprovar que seus preços para o LOTE I e LOTE II são exequíveis.

Prosseguindo com o andamento dos trabalhos, o Pregoeiro informa o agendamento de nova sessão pública para o dia **06 de fevereiro de 2019 as 9h:00min**. Local: Sala de Reunião do departamento de licitação. A fim de oportunizar aos demais licitantes remanescentes disputa de preço, uma vez que ambos declinaram de disputar, sendo os valores ofertados conforme quadro abaixo:

LICITANTE	LOTE I	LOTE II
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME	R$ 164.211,39	R$ 24.269,94
METALFLEX LTDA ME	R$ 164.216,87	R$ 24.269,94

O Pregoeiro informa ainda que, os licitantes acima identificados, deverão apresentar em sessão pública do dia **06 de fevereiro de 2019 as 09h:00min**, credenciamento atualizado nos mesmos termos previstos no Edital.

Deverão ainda, apresentar declaração confirmando manter os valores das propostas iniciais, sem qualquer tipo de reajuste. O não comparecimento do representante legal na sessão pública cominará com a desistência do licitante na presente licitação.

A presente ata será enviada por e-mail para todos os licitantes participantes desta licitação, será publicado no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente reunião de trabalho

Pelo Pregoeiro e Apoio

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5AC9EB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2019

Protocolo nº0018.0000976/2019
Processo Administrativo: nº 0018.0012322/2018
Partes:MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Concessão de Licença de uso de Software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e treinamento para a área de Gestão de Saúde Pública Municipal.
Prazo:O prazo de execução (implantação do sistema) deverá ser no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, sendo o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 25.01.2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0015.2.032	Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.39.00 – 1341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **215**
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **216**
3.3.90.39.00 – 3341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **899**
10.301.0015.2.036	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **229**
3.3.90.39.00 – 3495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **864**
10.301.0015.2.037	Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.39.00 – 2495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **232**
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **281**
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **282**
10.301.0015.2.047	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **300**
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **301**
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **304**
10.301.0015.2.048	Manutenção do SAMU
3.3.90.39.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **319**
3.3.90.39.00 – 1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **320**
10.304.0016.2.041	Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **348**
3.3.90.39.00 – 3497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **873**
10.305.0016.2.042	Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **355**
3.3.90.39.00 – 3497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **863**
10.305.0016.2.043	Manutenção do Programa HIV/AIDS/DST
3.3.90.39.00 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **358**

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:E2153F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Jose Etevaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para efetuar a partir da publicação desta portaria, todos os procedimentos legais referentes aos processos licitatórios, previstos na Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo receber, deliberar e julgar, quanto às aquisições e/ou contratações de bens e serviços, a serem realizados pela Câmara Municipal. Sendo composta pelos membros abaixo e seus respectivos cargos:

Membros Efetivos:

Valter Dias Presidente
Vanderleia Santana Membro
Cristiane da Silva Giro Curci Membro

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (30/01/2019)

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3C678D16

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 065/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao funcionário **JOSE FERREIRA DE JESUS,** brasileiro, maior, portador da **RG** Nº **8.477.260-7-SSP/PR**, inscrito no CPF **Nº 048.302.689-13** e matrícula funcional **Nº 14004**, exercendo cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer (Ginásio de Esportes**),** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:853C0F07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 066/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 30 (trinta) dias ao funcionário* ***SEBASTIAO DE PAULA DA COSTA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.329.691-2-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***582.557.106-04*** *e matrícula funcional* ***nº 13099****, exercendo o Cargo efetivo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:32A6C368

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 067/2019

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à funcionária* ***NEUVANIA DE CARVALHO DE SOUZA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***5.003.676-6-SSP/PR,*** *inscrita no CPF sob o nº.* ***028.736.769-06*** *e matrícula nº* ***12971****, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SCFV), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º*- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CE214F51

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 25 (vinte e cinco) dias ao funcionário* ***CENOR SOARES GOMES,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***1.322.898-0-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº. 010.463.938-55 e matrícula nº* ***14043****, exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, lotado na Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F3B12F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP - HOMOLOGADO EM 30/01/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção como ferramentas, ferragens, madeiras e de proteção individual, para o período de doze (12) meses, conforme as especificações descritas no Termo de Referencia no Anexo I do Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – ID Nº 2285
FORNECEDOR: GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 04.385.294/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Prado, nº 110, Centro, Cidade Antonina/Pr., neste ato representado pelo Sr. Gerson José Bortolan, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.044.209-78.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 1.143.000,00 (Um milhão cento e quarenta e três mil), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.28.846.0045.2110.339030 – FONTE 1515
05.001.04.122.0007.2031.339030 – FONTE 1000
05.003.04.122.0003.2029.339030 – FONTE 1000
05.003.04.122.0003.2030.339030 – FONTE 1000
05.003.15.451.0003.1291.339030 – FONTE 1000
05.003.15.451.0007.2035.339030 – FONTE 1000/1504/1510/1511
05.004.04.122.0003.2034.339030 – FONTE 1504
06.002.12.361.0021.2020.339030 – FONTE 1103/1104
06.002.12.361.0021.2117.339030 – FONTE 1107
06.002.12.365.0000.2103.339030 – FONTE 1104
06.002.12.366.0021.2304.339030 – FONTE 1104
07.001.10.301.0030.2015.339030 – FONTE 1303/1369
08.001.04.122.0051.2300.339030 – FONTE 1000

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, e, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 31/01/2019

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:C5DF6388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público a **Retificação do Edital de Licitação referente à Concorrência nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, na Rua Marginal da PR-218, entre o trevo da Integrada e o trevo da Granada", neste Município de Astorga-PR, conforme Convênio nº 112/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Departamento de Estradas de Rodagem – DER**, nos termos a seguir:

- onde se lê, na alínea "e" do item 7.1.3. do edital:
e) Atestado de visita emitido Departamento Municipal de Obras do Município de Astorga-PR, que deverá ser solicitado até o 3º dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 e abertura do envelope nº 01.

- leia-se:
e) Atestado de visita emitido Departamento Municipal de Obras do Município de Astorga-PR, que deverá ser solicitado até o 3º dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 e abertura do envelope nº 01, **OU** declaração formal assinada pelo responsável técnico ou do representante legal da proponente, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

- Permanecem inalteradas e ratificas as demais informações constantes no Edital de Concorrência nº 001/2019.

- Em razão da presente retificação, ficam alterados, o horário e data de entrega das propostas de preços e documentos de habilitação, bem como a abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

ØRECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: até às 9:00 (nove horas) do dia 11 de março de 2019, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

ØABERTURA DO ENVELOPE Nº 01: dia 11 de março de 2019, às 9:15 Hs (nove horas e quinze minutos), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Astorga, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:3453FD8A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 031/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 075/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo o fornecimento pela contratada de 01 (um) Conjunto Coletor de Recicláveis – caminhão novo (zero km), ano de fabricação 2018, equipado com coletor de resíduos e/ou orgânicos, conforme Convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná, edital de Pregão Presencial nº 031/2018 e a proposta da contratada, que ficam partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.04.122.0018.2.083.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e André Eduardo Raimundo
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:2210A10E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **CONVOCAÇÃO** das proponentes vencedoras na etapa de lances, para apresentação de amostra, **no prazo de 02 (dois) dias,** conforme relação abaixo:

Lote 01:

1) CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26, apresentar amostras referentes aos itens nºs 17, 26, 47, 50 e 75;

2) REGLA PELISSON & CIA LTDA, CNPJ: 22.647.160/0001-60, apresentar amostras referentes aos itens nºs 29 e 73;

3) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, CNPJ: 20.510.631/0001-68, apresentar amostras referentes aos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76 e 77;

4) P. C. LOPES MARCELINO, CNPJ: 21.486.805/0001-67, apresentar amostras referentes aos itens nºs 44 e 45;

Lote 02:

1) SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 72.264.344/0001-19, apresentar amostras referente ao item nº 02;

2) FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ: 21.583.350/0001-06, apresentar amostras referentes aos itens nºs 08, 09 e 10;

3) MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI ME, CNPJ: 21.984.069/0001-77, apresentar amostras referentes aos itens nºs 01, 03, 04, 05, 06 e 07;

Lote 03:

1) COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ: 00.363.814/0001-90, apresentar amostras referentes aos itens nºs 03, 11, 12, 17, 18, 19, 29, 31, 32, 33 e 39;

2) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, CNPJ: 20.510.631/0001-68, apresentar amostras referentes aos itens nºs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47;
OBS: A não apresentação das amostras no respectivo prazo importará na desclassificação da licitante para o item convocado, ficando ainda sujeita às penalidades previstas no edital.

Astorga, 01 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:5F8CCFA1

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 (REGISTRO DE PREÇOS) REPUBLICADO POR ERRO

O Prefeito do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer jurídico emitido em 29/01/2019; torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto do presente certame, à empresa abaixo:

V. AMBROZIO INFORMÁTICA ME, CNPJ: 01.578.641/0001-90, sagrou-se vencedora dos itens nº 06, 09, 13, 16, 17, 22 e 23, valor de R$ 1.880,00 (Um mil, oitocentos e oitenta reais);

PR TELECOM COM. E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 11.784.531/0001-39, sagrou-se vencedora do item nº 11, totalizando o valor de R$ 21.470,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais);

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 10.359.275/0001-70, sagrou-se vencedora do item nº 12, totalizando o valor de R$ 16.938,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais);

CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA ME, CNPJ: 27.781.724/0001-76, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 08, 10, 14, 15, 18, 20, 21 e 24, totalizando o valor de R$ 6.184,50 (Seis mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos);

SUMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.115.693/0001-19, sagrou-se vencedora do item nº 04, totalizando o valor de R$ 5.538,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais).

- Homologo como DESERTO os itens nºs 01, 02, 03 e 05;
- Homologo como FRACASSADO o item nº 19.

Astorga, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:1D7CA0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2019

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a candidata convocada não compareceu, será convocada outra candidata para a vaga, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017;

R E S O L V E
CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 07/02/2019 a 08/02/2019**, munida dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	5,20	20º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4ABFFE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 199/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 02/05/2006** a **01/05/2011,** da servidora **MARIZA CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Telefonista, nível 07-K, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-254/2019, de 30/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:12188451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 200/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 28/11/2009** a **27/11/2014,** da servidora **MÉRIS GONÇALVES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Telefonista, nível 07-L, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-255/2019, de 30/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C7F05E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 201/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 06/11/2007** a **05/11/2012**, do servidor **JOÃO LUIZ FREIRE DE CARVALHO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, nível 08-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-257/2019, de 30/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:AE1CE6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 09 (nove) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 07/01/2010** a **06/01/2015,** do servidor **MARCOS DO SANTOS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, nível 03-D, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-289/2019, de 31/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D368F8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 204/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 46 (quarenta e seis) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017,** da servidora **BERIVALDA DE JESUS DO PRADO SACHI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-2, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-236/2019, de 25/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:80663843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 205/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 19/12/2011** a **18/12/2016**, do servidor **VALTER PINTO BARBOSA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Operador de Máquinas, nível 10-C, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-294/2019, de 31/01/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:201FAC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 206/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 12 (doze) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 11/10/2010** a **10/10/2015**, da servidora **LAUDENI MARIA DE SOUZA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 2-K, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-301/2019, de 01/02/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D62F68EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2019

PORTARIA N.º 207/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 11 (onze) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 15/02/2008** a **14/02/2013**, da servidora **RITA FRANCISCO DA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-E, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-302/2019, de 01/02/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A2BF05BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 208/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 07 (sete) dias da licença-prêmio,** relativa ao **período aquisitivo de 20/05/2006** a **19/05/2011**, do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, nível 03-K, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-307/2019, de 01/02/2019.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D9DE328D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 661/2012, considerando a renúncia de mandato da servidora Daniele Maria Bubniak, constante no processo administrativo nº 9717/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CIORCERO KNAUBER,** inscrita sob a Matrícula 1090-1, ocupante do cargo de Profissional da Educação – Professora, para exercer a "Função de Direção", no estabelecimento de ensino **ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN**, percebendo a Gratificação de Função de Direção, prevista no art. 35 da Lei 661/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando, contudo, a sua vigência a partir de 01.02.2019, revogando a Portaria n° 003/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 30 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95461393

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2636/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2019 a 17/03/2019, para a servidora **ROSELI DE FATIMA BAILO** registrada na matrícula n° 30181, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61576514

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2019

PORTARIA Nº. 021/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 5352/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2019 a 01/05/2019, para a servidora **JOSELAINE DA SILVA** registrada na matrícula n° 20251, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1BB71DAC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2019
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 02/2019, PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 14/02/2019 ÀS 08H30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A48825C3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 03/2019
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 03/2019, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 15/02/2019 ÀS 09H00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE078CC8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
PORTARIA Nº 003/2019

Data: 31 de janeiro de 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 630, de 08 de junho de 2011 e suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria 005/2018, que designou o servidor público municipal IRVIG MICHEL RIBEIRO, para exercer as funções de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Balsa Nova, em razão de que o mesmo encontra-se em licença para tratamento de assuntos particulares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2018.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 31 de janeiro de 2019.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:0416E0D2

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
PORTARIA Nº 004/2019

Data: 01 de fevereiro de 2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c/c arts. 4º e 8º da Lei Municipal nº 630, de 08 de junho de 2011 e suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora pública municipal **CAMILA MAZUR VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer as funções de **CONTROLADOR INTERNO,** da Câmara Municipal de Balsa Nova, a partir de 01 de fevereiro de 2019, pelo período de 04 (quatro) anos, atribuindo-lhe a função gratificada, nos termos do disposto no § 5º do art. 4º da Lei Municipal 630, de 08 de junho de 2011 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2019.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:8BA664FB

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°011/2019

Súmula: "Revoga o Ato nº 19/2017, que concedeu função gratificada a servidor".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao contido na **PORTARIA Nº 004/2019**,
RESOLVE,
Art. 1º. Revogar o Ato nº 19/2017, que atribuiu função gratificada a servidora Camila Mazur Vieira, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 2019.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:87CE52C1

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 001/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: Fabrício Vendramini - ME
Objeto: Locação de Máquina Copiadora.
Valor global: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Data de Assinatura: 09/01/2019
Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 09 de Janeiro de 2019.

JOEL BAHTKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:2F12D3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. BITURUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 021/19

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora para a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bituruna

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348 de 04 de Julho de 1991 e suas alterações, considerando:

Que a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bituruna - PR se encontra com data definida para sua realização em 10/04/2019, na Câmara Municipal de Vereadores deste município, com início às 08:00hs e término previsto para as 17:00hs, tendo como tema central **"Democracia e Saúde"** e eixos: **Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento**;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, integrada por (8) membros, com a seguinte composição:
Quatro (4) conselheiros representantes da sociedade civil:
Cecília Celina Leonardi de Matos – APMF Escola Estadual Santa Bárbara
Claudia Comerlato Coloda – Assoc. Moradores Bairro São Vicente
Anderson de Ramos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Marili Aparecida M Zalobnicki – Assoc. Moradores Bairro Jardim Andreia

Três (3) representantes dos trabalhadores da saúde:
Elisiane Hauffe – NUCRESS
Reginaldo Furlan – COREN
Eliane Aparecida Ribeiro - COREN

Um (1) representante do Poder Público
Sirlei Pedrollo Bez – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Art. 2º - Fica ainda estabelecido que o Sr. Mairon Franklin Nakonieczny, assessor da Secretaria Municipal de Saúde, estará assessorando administrativamente esta comissão em todas as etapas para realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, 30 de novembro de 2018

CECILIA CELINA LEONARDI
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 021/18, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RODRIGO MARCANTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:E2CB2189

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 21/2018
Número Licitação: 9/2018
Número Contrato/Aditivo: 008/2019
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/06/2018
Data Assinatura: 01/02/2019
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.159,60

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:FFD36402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Bituruna torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Aterro Sanitário controlado pela municípalidade, instalado na linha São José Bettega, km 02.

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:33B60318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 194 DE 2018

LEI Nº 194/18
Data 26/10/18

SÚMULA. Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 108/2018, de 04/01/18, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 108/18 de 04/0118, passando a ter a seguinte redação:
.....Art. 6º. A partir de 2019, todos os veículos contratados, para o transporte escolar não poderá ter tempo de fabricação superior a 20 (vinte) anos.
Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 108/18, de 04/01/18, permanecem inalteradas.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em, 26 de outubro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:F3D7D434

ADMINISTRAÇÃO
LEI 217 DE 2019

LEI Nº 217/2019
Data 30/01/19

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, conselho tutelar, exceto os do quadro do magistério, agentes políticos, faz adequação de cargos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos, temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, conselho tutelar, exceto os do quadro do magistério, agentes políticos, de **3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento),** tanto para os do Poder Executivo quanto ao Legislativo.
§ 1º. A referência aplicada para a reposição foi o Índice no Preço ao Consumidor (IPCA), acumulado em 12(doze) meses, ou seja, janeiro dezembro/18.
Art. 2º. A Função gratificada do Controle interno e a remuneração dos membros do Conselho Tutelar terão os valores como abaixo discriminamos:
Lei nº 180/18
Função Gratificada do Controle Interno, R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).
Lei nº 049/15
Conselho Tutelar, R$ 1.416,81 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida 30 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:9FE9C576

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007 2019

PORTARIA Nº 007/2019
Data: 31/01/2019

SÚMULA: Concede de férias aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias aos servidores efetivos, pelo período de 15(quinze) dias, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Hivania Musika de Almeida Pazza	117501-7	Técnica de Enfermagem	11/02/2019 a 25/02/2019	2018/2019
Viviane Maria Toniazo	117880-6	Farmacêutica – Farmácia Básica	11/02/2019 a 25/02/2019	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:3A5A66CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008 2019

PORTARIA Nº 008/2019
Data: 31/01/2019

SÚMULA: Concede de férias aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias aos servidores efetivos, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Adriana de Melo Hoesel	117870-9	Agente Comunitário de Saúde	04/02/2019 a 23/02/2019	2018/2019
Ana Lucia Perin	11797-05	Assistente Administrativo	11/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018
Vânia Lucia Machado	1221-1	Auxiliar de Odontologia	25/02/2019 a 16/03/2019	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:C4579ACC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009 2019

PORTARIA nº 009/2019
Data: 31/01/2019

*<u>SÚMULA</u>**:** Revoga a pedido da servidora, a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva, e dá outras providências.*

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Fica revogada a pedido da servidora, a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida a servidora efetiva **Srª. Célia Maria Baloneker Rolim**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita na matricula nº 11507-0, lotada na Secretaria de Educação – Divisão de Educação, pelo período de 1(um) ano, iniciada em 07 de agosto de 2018, conforme Portaria 203/2018 de 06 de agosto de 2019, devendo a mesma retornar as suas funções em 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B1A4405E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº 35/2019

Ref. Concurso Público de Emprego Público – Edital nº 2/2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público de Emprego Público conforme Edital nº 17/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 2/2017, homologado pelo Edital nº 17/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 05/02/2019 à 11/02/2019, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo de emprego público conforme segue:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Classificação	**Inscrição nº**	**Candidato**	**Data Nascimento**
2º Lugar	8140	ROBERSON PENICCIOLI	12/06/1988

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

2.1 Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 05/02/2019 à 11/02/2019, os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
III – Certidão de nascimento ou casamento;
IV – Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
VI – Comprovante de residência atualizado.

2.2 Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 18/02/2019 à 22/02/2019, os seguintes documentos:

I - Atestado de sanidade física e mental;
II - Título de eleitor;
III – Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
IV – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V – Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, (quando couber);
VI – carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
VII – Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;
VIII – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX – Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
X – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
XI – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XII – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XIII – Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;

XIV – Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma.

2.3 – Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII e XIV) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

Na forma do disposto no Edital nº 2/2017, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Perícia Médica Oficial na data de 12/02/2019 (terça-feira) as 15:00 horas, junto à sede da empresa "Polimed Medicina do Trabalho", situada na Rua Itabira, 1371 – 2º Andar, Sala 205, Centro da Cidade de Pato Branco – Paraná.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo emprego, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do emprego.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FD5276C3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA – EPP**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 30 de Março de 2019 e fica aditivado o valor do presente contrato em R$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais) de acordo com a prorrogação de prazo do presente aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 30 de Janeiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:260C891E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4053/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora RAQUEL LEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 074.204.859-41, servidor público municipal, lotado no cargo de Conselheiro Tutelar, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 09/01/2019, para serem gozadas de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DD7610F7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4054/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora LIARA NODARI, CPF nº 064.210.889-70, servidor público municipal, lotado no cargo de Psicólogo, 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019, para serem gozadas de 04/02/2019 à 23/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:024F2583

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4055/2019.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora ADRIANA DE BORBA DILL, CPF nº 044.308.159-09, servidor público municipal, lotado no cargo de Assessor Técnico II, 21 dias de férias, referente ao período aquisitivo

de 07/10/2017 à 06/10/2018, para serem gozadas de 04/02/2019 à 24/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 31 de janeiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9DE4E6B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição emergencial de pneus novos com as medidas 195/65/R15 e 185/70/R14, para os veículos Spin e Mobi do Departamento de Saúde.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo n° 006/2018**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2019**, em favor da empresa **BOLANHO PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.105.359/0004-76**, com o valor global de **R$ 2.660,00(dois mil, seiscentos e sessenta reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 3/2019**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:959F3663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2018
(Processo Licitatório 125/2018)
CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55
Objeto: **I -** O presente contrato tem por finalidade a contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, e controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, pesquisas e outras ações necessárias à execução da política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
II - Os serviços de publicidade terão caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e deverão estar em sintonia com as questões que envolvem os trabalhos desenvolvidos pelo governo municipal. A política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul será orientada por princípios fundamentais, entendidos como a informação e a transparência dos procedimentos do Executivo Municipal, a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos, além da indispensável avaliação sistemática dos resultados.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES (31/01/2019 à 30/01/2020)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES (31/01/2019 à 30/01/2020)
Valor total do contrato: de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Bom Sucesso do Sul-PR, 01 de fevereiro de 2019.

JOSIANE FOLLE
Chefe da Div. De Licitações e Contratos

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:D86ADDBF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2017
COTRATADA CLÍNICA MÉDICA REGINATTO LTDA - EPP
CNPJ: 24.074.822/0001-85
Cláusula Primeira – Vigência
Por se tratar de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja ininterrupção propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), com base na variação do INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurada no período compreendido entre janeiro de 2018 à dezembro de 2018, passando a ser de R$ 16.542,40 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e quarenta centavos).
Cláusula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:3C9129DD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO DO P.P 02/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELAS PROPONENTES
BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CASCAVEL E BRIZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – FOZ DO IGUAÇÚ.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 9h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CASCAVEL, inscrito no CNPJ nº 11.849.722/0001-31 na data 29/01/2019; e BRIZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – FOZ DO IGUAÇÚ, inscrito no CNPJ nº 11.849.722/0002-12, na data 30/01/2019.** A primeira empresa cita a exigência no termo de referência onde refere-

se a potência mínima do motor de 2.8, e também a capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros. Já a segunda empresa cita no Termo de referência a potência mínima do motor de 2.8 e a garantia de no mínimo 36 meses sem limite de quilometragem. Referente as modificações solicitadas o gabinete do prefeito em seu parecer técnico acatou apenas a mudança junto ao edital da capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros para 68 litros, sendo mantido assim os outros descritivos. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base no parecer técnico do Gabinete do Prefeito e seus anexos decidem **DEFERIR PARCIALMENTE as impugnações das empresas BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CASCAVEL E BRIZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – FOZ DO IGUAÇÚ, acatando apenas a alteração da capacidade mínima do tanque de combustível e mantendo todas as demais exigências do edital.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **11/02/2019, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

DIECKSON ALAN DE LIMA
Apoio

ANDREIA ZANELLA
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:83D5BF96

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL - RGF ANEXO 1 2º SEMESTRE - 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.217.211,75	-
Pessoal Ativo	6.217.211,75	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.092.149,00	-
Obrigações Patronais	1.125.062,75	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.217.211,75	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.681.595,37	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.681.595,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.217.211,75	31,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.628.061,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.096.658,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.565.255,35	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2019, 14h e 41m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:97B91085

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL - RGF ANEXO 2 2º SEMESTRE - 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.584.760,21	1.312.780,55	1.890.881,76
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.584.760,21	1.312.780,55	1.890.881,76
Empréstimos	1.584.760,21	1.312.780,55	1.885.080,52
Internos	1.584.760,21	1.312.780,55	1.885.080,52
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	5.801,24
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	4.261,32
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.539,92
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.419.476,45	5.349.054,03	6.987.814,99
Disponibilidade de Caixa[1]	2.419.476,45	5.349.054,03	6.987.814,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.432.694,42	5.349.054,03	6.987.814,99
(-) Restos a Pagar Processados	13.217,97	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(834.716,24)	(4.036.273,48)	(5.096.933,23)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.859.908,79	17.371.680,88	18.336.151,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,40	7,56	10,31
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,95)	(23,23)	(27,80)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	20.231.890,55	20.846.017,06	22.003.381,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	18.208.701,50	18.761.415,35	19.803.043,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	11.946,44	79.738,79	31.214,08
RP NÃO-PROCESSADOS	186.423,19	136.573,65	24.335,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2019, 14h e 43m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha			

da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:F2BDBD65

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL - RGF ANEXO 4 2º SEMESTRE - 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	745.000,00	745.000,00
Interna	745.000,00	745.000,00
Empréstimos	745.000,00	745.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	745.000,00	745.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.681.595,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	745.000,00	3,79
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.617.914,44	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.256.123,00	108,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2019, 14h e 44m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:BFC8D512

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL - RGF ANEXO 6 2º SEMESTRE - 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida		19.681.595,37
Receita Corrente líquida Ajustada		19.681.595,37
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.739.833,89	44,41
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.628.061,50	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.096.658,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.565.255,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(1.132.406,79)	(5,75)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.617.914,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	745.000,00	3,79
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	23.617.914,44	120,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	697.467,64	3.180.545,68
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2019, 14h e 47m.		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:154952B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Arthur pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Alcides Amadeu Meassi, 355 Centro, Cidade de Cascavel**, Cep.85.804-607** inscrita no **CNPJ:** 02.486.286/0001-92 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Presidente **JADER MARTINS DE MELO**, portador da cédula de RG: 1.214.109-2 SSP-PR. e CPF nº. 252.505.239-00. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL. R$
1	Retirada/colocação, desmontagem/montagem, limpeza e manutenção da Bomba do Poço Artesiano da Comunidade da Samália.	Serviço	1	R$1.400,00	R$1.400,00
TOTAL					**R$1.400,00**

O prazo de vigência deste contrato é de **29/01/2019 até 28/03/2019**, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:67DE0868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO NO 82/2015

Sétimo Termo de Aditivo do Contrato de serviços, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** e a Empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO LTDA ME**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n.º 78.121.902/0001-73, com sede na Arthur Pereira, n.º 860, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, portador da CI/RG n.º 5.689.696-1 e CPF: 965.472.949-00, doravante denominado **CONTRATANTE** de um lado e de outro doravante denominada **CONTRATADA** A empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, 3035, Centro, em Cascavel - PR, relativo ao processo licitatório Pregão nº 36/2015, cujo objeto é: "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de administração de estágios de estudantes para desenvolvimento de atividades na Administração Pública Municipal de Braganey/PR". Resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado para mais 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços de Estágios, passando a vigorar o prazo de vigência do Contrato até o dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2020. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
São ratificadas todas as cláusulas constantes no contrato, não modificadas expressamente neste termo aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Braganey, 01 de fevereiro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
Representante da Empresa

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:69E9E9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o **Sr. VALDECIR NASCIMENTO BELARMINO**, portador do CPF. 866.306.369-53 no Cargo de Diretor de Departamento, símbolo, CC3, devidamente lotado na Secretaria de Municipal de Viação e Obras.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:2FE657B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a **Sra. SONIA MARIA BARBOSA PINTO**, portadora do CPF. 026.231.529-77 no cargo Assessor de Unidade Administrativa, símbolo, CC5, devidamente lotada na Secretaria de Municipal da Ação Social.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:128A04E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o **Sr. OSIEL DOS SANTOS FERNANE**, portador do CPF. 067.492.469-07 no Cargo de Chefe de Divisão, símbolo, CC4.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:1B266CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 049/2019- DRH.

PORTARIA N.º 049/2019- DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **01/02/2019**, a servidora **MARLI FATIMA DUCATI,** do cargo de provimento efetivo de Atendente Consultório Dentário B 16, matrícula 000451 1 do Quadro do Grupo Ocupacional de Nível Médio - GEM.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B 16 do cargo de Atendente Consultório Dentário, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, totalizando R$ 2.470,11 (dois mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 31 DE JANEIRO 2019.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:058244B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 050/2019-DRH

PORTARIA N.º 050/2019-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (tres) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (tres) Meses, a Servidora **PAMELA JANDREY RUSCH**, matricula 007892-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio 2008/2013,no período de 04/02/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de Janeiro de 2019.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AE0FBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 001/2019.

ATA Nº 001/2019.

Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezenove, (01/02/2019), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto n° 004/2019, para atuar no Processo de Licitação nº 183/2018, na Modalidade Concorrência Pública nº 008/2018, cujo objeto consiste na permissão de uso remunerado do imóvel denominado Sala 02 do Terminal Rodoviário Honorino Ângelo Trichez, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Verificou-se a presença da seguinte empresa: **MARIA LUCILIA DE SOUZA 80227643968,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 19.387.041/0001-00, sediada em Cafelândia-PR, representado pela Sra. Maria Lucília de Souza, devidamente inscrito no CPF nº 802.276.439-68, que foi credenciada para as fases seguintes da licitação. Aberto os envelopes de habilitação para análise, verificou-se que estava em conformidade com o Edital. Assim, a seguir foi aberto e analisado o envelope de proposta de preços, ordenado pela ordem decrescente de valor: 1)- **MARIA LUCILIA DE SOUZA 80227643968**, com o valor de R$252,00. Portanto a Comissão Permanente de Licitação julga e declara vencedor a proposta de maior valor conforme o objeto da licitação a empresa **MARIA LUCILIA DE SOUZA 80227643968 com o valor de R$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) mensais por 12 (doze) meses.** Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 14h16min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes

ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Maria Lucilia de Souza 802276439685
MARIA LUCÍLIA DE SOUZA

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:9E4C7225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 21 de Junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 13 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Livros para Saúde. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 30 de janeiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:2200019A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 111/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2019, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: RIBEIROTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 18.188.772/0001-64
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 004/2019, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2019 continuará aberta para os demais interessados até 31 de dezembro de 2019.

Califórnia, 01 de Fevereiro de 2019

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6AE5A39B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2019, que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
FORNECEDOR: RIBEIROTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI,
CNPJ: 18.188.772/0001-64
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FCF46789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Extrato processo Licitatório nº 004/2019
Inexigibilidade Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
FORNECEDOR: RIBEIROTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI,
CNPJ: 18.188.772/0001-64
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 01/02/2019

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B3E9E93E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2018

Extrato do contrato n° 145/2018
Processo Licitatório nº 153/2018
Modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2018

OBJETO: Aquisição de dois Veículos Utilitários tipo Pick UP Modelo 07 Paranacidade.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Eletrônico, realizado no dia 28/11/2018, às 08:30 min. na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
FORNECEDOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 59.104.422/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA:19/12/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BC866AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, com sede à Rua José de Alencar, 172, Jardim Panorama na cidade de Sarandi - Paraná, inscrita no CNPJ n° 08.696.723/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rodolpho Martins Garcia, resolvem celebrar a presente Contrato Nº 060/2018, referente ao resultado do Tomada de Preços nº 004/2018, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de execução da Tomada de Preços 004/2018 sem alteração de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 04/02/2019 até 04/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente instrumento.

Califórnia/PR, 01 de janeiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES	*R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0487C566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO 01/2019

Súmula: Nomeação de Funcionária em Cargo de Comissão da Câmara Municipal de Campina do Simão.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Lucimari Silverio dos Santos Rocha, CPF: 058.474.899-00 RG: 9.943.101-6, cargo de Assessor Administrativo II, de acordo com a Lei 213/2006, Art.01°, cargo CC6, 40 horas semanais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 01 de Fevereiro de 2019.

VICENTE WOGNEI
Presidente

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:2C3240B1

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO 02/2019

Súmula: Nomeação de Funcionária em Cargo de Comissão da Câmara Municipal de Campina do Simão.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeada a servidora, Franciele de Fátima da Silva, CPF:107.549.059-69, RG:12.697.537-6 para o cargo de Assessor Legislativo, de acordo com a Lei 213/2006, Art.01°, cargo CC2, 40 horas semanais com a remuneração de R$ 2.169.97 (dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavo).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 01 de Fevereiro de 2019.

VICENTE WOGNEI
Presidente

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:9F61E489

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019 REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2019

REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2018

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no & 4º Art. 9º da Lei complementar nº 101/2000 – LRF, convoca a população do município de Campina do Simão, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2018, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, às 8:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3516, centro, na cidade de Campina do Simão- Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3319FE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

PAULO RENATO QUEGE,Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do**CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO 001/2018**, pelo presente**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I E II deste edital, para

que, no prazo máximo de**05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital,**manifestem o interesseou não**em assumir o cargo. Se a opção for por assumir a vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Câmara Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário**das 8 h às 11:30 h ou das 13:30 h às 16:30 h**no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 274, Centro.
O candidato, se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 01 de fevereiro de 2019

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO

Classif	Nome	CARGO
3°	LARISSA CARVALHO CARNEIRO	ADVOGADO

Câmara Municipal de Campo do Tenente-Pr

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO IV – ÍTEM 4.1)
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO IV – ÍTEM 4.2)
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO IV – ÍTEM 4.3)
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
4.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (Data)

(Nome Completo Com Firma Reconhecida)

4.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.

DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (Data)

(Nome Completo Com Firma Reconhecida)

4.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (Data)

(Nome Completo Com Firma Reconhecida)

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:23D84F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e

com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 20/02/2019 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9FBB778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro – PR, através da comissão permanente de pregão – eletrônico e presencial, designada pelo decreto 89/2018 torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 que vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido correções de soma de preços no termo de referência. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e fraldas, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, "aba" - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 01 de fevereiro de 2019.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0DA08F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 045/2019

Nomeia ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica nomeado(a) ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR,** matrícula nº 2128, como responsável pela Gerência de Fiscalização - GEFIS, da SEFAZ, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2C8E4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24, XVII, da Lei n.º 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, sito pág. 25 e 26, do protocolo n.º 0362/2019, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000 KM DO VEÍCULO ONIX, PLACA BCA-9260",** cuja empresa contratada é a **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** , no valor global estimado em **R$ 421,76 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CB8F257A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 047/2019

Nomeia THAYNNA BOZA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia THAYNNA BOZA,** portador do RG: 8.987.929-9/PR e do CPF: 058.429.259-74, para o cargo de Assessor Público IV, Símbolo CC08, acrescido de Função de Chefia no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento), conforme o constante no artigo 19 e Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20018A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 113/2019

O presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, Sr.**VALTER OLIVEIRA DA LUZ**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Servidor**JOCIEL DE JESUS FRANÇA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº. 10.063.845-2/PR e CPF sob nº. 056.994.849-57, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete – Nível CC3, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada nos Gabinetes dos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 01 de fevereiro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:10A1EAE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.706-6/PR e inscrita no CPF nº 059.859.129-06, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** – Nível C06, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/ADM

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:27663C07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 042/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela **Portaria nº 550/2018**, como segue:

- FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga, pela servidora **EDINA KRAUS DOS SANTOS** – Agente Administrativo.
- ANA LUCIA PEDROSO – Professora, pela servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA –** Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 550/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

FRB/ADM

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F69E9EDF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: Aquisição de combustíveis e reagente Arla-32 para abastecimento da frota municipal.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 15 de fevereiro de 2019.
Horário: 8h30min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 1 de fevereiro de 2019.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9850139E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Outorga poderes para movimentar contas bancarias do Consorcio publico dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e de acordo com as deliberações em assembléias.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam através desta Resolução outorgados aos Prefeitos abaixo relacionados os poderes para fins de movimentação bancárias de todas as contas em estabelecimentos bancários, pertencentes ao **CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS, CNPJ Nº 10.984.874/0001-84**

CLAUDIOMIRO QUADRI,
CPF 825.253.909-20
Presidente
Prefeito de Capitão Leônidas Marques.

ADROALDO HOFFELDER,
CPF 820.933.429-87
Vice - Presidente
Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Art. 2º - a Autorização de Que Trata o Art. 1º Desta Resolução Refere - se à Outorga de Poderes Necessários à Execução Dos Seguintes Serviços Bancários:
- Emitir Cheque;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques
- Autorizar Debito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos
- Endossar Cheque
- Efetuar Transferências;
- Sustar/contra-ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate/aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques;
- Efetuar Pagamento Por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferência Por Meio Eletrônico Para Mesma Titularidade;
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico Para Outra Titularidade;
- Consultar Contas/aplicação Programas Repasse de Recursos Estaduais e Federais;
- Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro/aasp;
- Solicitar Saldos/extratos de Investimentos;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Consultar Obrigações do Debito Direto Autorizado-dda
- Assinar Instrumento de Convênio.

Art. 3º - Esta Resolução Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente Compro

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:551AECBA

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 023/2019 DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: DECLARA DESERTO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO) N° 020/2018 – LOTE 2 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado DESERTO o processo de inexigibilidade de licitação (credenciamento) n° 020/2018, exclusivamente no que tange ao Lote nº 2, tendo em vista que não houve interessado no referido certame.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E4625F8E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 068/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa, ***MARGARETE MOREIRA BEDIN – ME,*** com sede na Rua Xambrê, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora *Margarete Moreira Bedin,* portadora do CPF sob n. º 017.360.329-76. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 19 de março de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, **para** compor cestas básicas visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:9E3BF02E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 13 de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme descritos no termo de

referência/solicitação 035/2019, anexo I, para realização de oficinas de corte/costura e patchwork no Centro de Convivência e CRAS,
em atendimento ao programa PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a finalidade de proporcionar atendimento com qualidade e efetividade às famílias atendidas pelos Programas e Serviços da Proteção Social Básica, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 5.932,26 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5BD1A64A

SECRETARIA DE ESPORTE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 13 de fevereiro de 2019 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de serviços e de materiais esportivos (traves, barreira para treinamento, portão instalado, telas instaladas), conforme especificados no Termo de Referência n. º 029/2019, para a adequação e reforma de quadras esportivas, visando melhorar o desenvolvimento das atividades em treinamentos das escolinhas de futsal, futebol, handebol, voleibol e ginástica rítmica, oferecendo condições adequadas para a prática esportiva educacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 50.179,28 (cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:86AC3D84

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 111/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 322/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, em pleno exercício de seu mandato e funções**,** e de outro lado a empresa ***GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO***, com sede na Rua Guaraja, 130, Bairro Primavera, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.036.808/0001-01, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, portadora do CPF sob n. º 972.808.799-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30 de abril de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

GENECIR DE FÁTIMA GARDA RIGO - MERCADO
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:17045A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 056/2019 DATA: 01-02-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
122991/1	Lisamara Farina Zeni	Zeladora	01-02-19	30-04-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:5961D320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 057/2019 DATA: 01-02-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
121571/1	Silvania Aparecida dos Santos	Motorista	29-01-19	07-02-19	10

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:35FDA3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO /Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 197/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI*, e de outro lado a empresa ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** localizada na Rodovia BR 480, 180 Centro, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n. º 02.520.829/0001-40, neste ato representada legalmente por *GLEISON SACHET*, portador do CPF sob n. º 650.526.920-72. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do medicamento ***CODEINA 30 MG***, **(Item 20),** conforme reajuste ocorrido no período (documentos comprobatórios e parecer jurídico), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Ficam alterados os preços conforme segue:
- ITEM 20
*** Codeína 30mg de R$ 0,899 (oitocentos e noventa e nove milésimos de real), para R$ 1,149 (um real cento e quarenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D91A78A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. º 110/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 316/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI*, e de outro lado a empresa ***CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA***, localizada na Rua da Lapa, 2674, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-740, inscrita no CNPJ sob n. º 76.345.370/0001-22, neste ato representada legalmente por *ADRIANO ROBERTO BREDA*, portador (a) do CPF sob n. º 589.731.689-91. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:202566AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2.019 PROC. 008 DISP. LIC. Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2.019
Procedimento Licitatório: Dispensa Licitação nº. 008/ 2.019 Processo nº. 008/2.019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: INFO TELECOM INTERNET LTDA
CNPJ 20.287.080/0001-15,
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, doravante denominada apenas de "internet", através de conexão via sinal de banda larga 150mb por fibra ótica.

Vigência do Contrato: 1º /02/2.019 a 31/01/2.020
Valor Contratual: R$ 2.638,80 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), deduzidos em parcela mensal de assinatura no valor de R$ 219,90 (Duzentos e dezenove reais e noventa centavos) mediante apresentação da nota fatura com vencimento até o quinto dia útil de cada mês.
Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2.019

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.793/0001-07

INFO TELECOM INTERNET LTDA
CNPJ 20.287.080/0001-15,

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:71F7E808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

COMUNICAMOS aos interessados na Tomada de Preços nº 006/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada global objetivando a execução de obra para reforma e ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme projeto técnico, planilha de serviços e demais anexos, atendendo aos convênios 851751/17; 857846/17, celebrado entre o Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde, está **SUSPENSO** temporariamente para análise no Edital.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR, na Rua Benedito Salles, 1.060, Centro, Carlópolis/PR, ou através do fone/fax 0XX43 3566-1291.

Carlópolis,01 de fevereiro de 2019.

JULIANE DE SOUZA BARBOSA
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1C8B7EBE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 87 da Lei nº 1284/2016, resolve:
Art.1º. CONCEDER, licença prêmio a funcionária pública municipal efetiva FERNANDA DA SILVA FREITAS, portadora do RG nº 9.243.821-0-SSP/PR, matrícula nº 1075-1, no período de 17/02/2019 a 17/05/2019, em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.284/2016.
Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 30 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:AF31F454

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 006/2019-DP

DECRETO Nº. 006/2019-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Artigo 1º. Exonerar, a pedido, MARIA INEZ GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.391.833-6, matrícula nº 000190-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 04/02/2019, por motivos de aposentadoria.
Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 01 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FDD71287

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.636 DE 31 DE JANEIRO DE 2.019

SÚMULA: *"Re Ratifica o Decreto 3.601 de 17 de Outubro de 2.018, que Incorpora área rural à zona urbana do Município de Carlópolis, e dá outras providências."*

CONSIDERANDO que na data de 03 de outubro de 2.018, o Conselho Municipal de Urbanismo aprovou, de acordo com requerimento do Senhor Álvaro José Coelho, a transformação de área rural para área urbana.

O Prefeito do Município de Carlópolis, senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Artigo 1º. - O imóvel constante da matricula nº 9.752, do Registro de Imoveis do Município e Carlópolis, passa a integrar a zona urbana do município de Carlópolis, com área de 13.493,00 metros quadrados, equivalentes a 1,34,93 hectares, de terras de culturas, sem benfeitorias, situado na Fazenda Jaboticabal, neste Município de Carlópolis - PR, que anteriormente dividia e confrontava conforme consta da Matrícula n.º6399 do Livro 2 deste SRI, e que atualmente possui a seguinte descrição: A referida gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00' cuja descrição se inicia no vértice 6 de coordenada Este (X) 628.464,4545 m e Norte (Y) 7.408.727,3655 m, situado a 25,00m do eixo da rodovia, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 628.451,9875 m e N= 7.408.726,1922 m, no azimute de 264°37'23", na extensão de 12,52 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 628.432,9891 m e N= 7.408.725,2656 m, no azimute de 267°12'29", na extensão de 19,02 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 628.409,4515 m e N=

7.408.725,5302 m, no azimute de 270°38'38", na extensão de 23,54 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 628.386,6535 m e N= 7.408.727,7676 m, no azimute de 275°36'19", na extensão de 22,91 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 628.360,3989 m e N= 7.408.732,4805 m, no azimute de 280°10'36", na extensão de 26,67 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 628.330,8929 m e N= 7.408.741,1648 m, no azimute de 286°24'01", na extensão de 30,76 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 628.307,8544 m e N= 7.408.750,0945 m, no azimute de 291°11'11", na extensão de 24,71 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 628.286,0969 m e N= 7.408.760,4975 m, no azimute de 295°33'14", na extensão de 24,12 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada U T M E= 628.265,7983 m e N= 7.408.772,4267 m, no azimute de 300°26'32", na extensão de 23,54 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada U T M E= 628.265,1725 m e N= 7.408.772,8474 m, situado no limite da faixa de domínio, no azimute de 303°54'42", na extensão de 0,75 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada U T M E= 628.287,2870 m e N= 7.408.799,2660 m, no azimute de 39°55'56", na extensão de 34,45 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada U T M E= 628.361,4509 m e N= 7.408.817,6045 m, no azimute de 76°06'40", na extensão de 76,40 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada U T M E= 628.410,0783 m e N= 7.408.844,1500 m, no azimute de 61°22'12", na extensão de 55,40 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada U T M E= 628.437,8347 m e N= 7.408.787,2782 m, no azimute de 153°59'07", na extensão de 63,28 m; Finalmente do vértice 20 segue até o vértice 6, (início da descrição), no azimute de 156°02'38", na extensão de 65,56 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 13.493,00 m². Confrontações: Do vértice 6 ao vértice 16 segue pelo limite da faixa de domínio, confrontando com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER PR - PR 151; Do vértice 16 ao vértice 17, confrontando com ENEO APARECIDO FOGAÇA LEITE; Do vértice 17 ao vértice 19, confrontando com AGOSTINHO PALMA LEITE; Finalmente do vértice 20 ao vértice 6, confrontando com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL.- Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Artur Roberto Bohrz, CREA PR 45462-D, ART n.º20162229374.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF 4.652.449-5), expedida via Internet pela SRF, em 12/12/2016, válida até 10/06/2017, com o código de controle 11F9.EDE8.AFFD.9C60.- INCRA do CCIR Código do Imóvel sob n.º950.025.122.807-3, Área total 3,6há, Módulo Fiscal 18, Nº de Módulos Fiscais 0,20, FMP 3,0, cadastrado em nome de Álvaro José Coelho, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010.- Inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, conforme recibo de inscrição n.ºPR-4104709-62641AD937C040268EE81A458D51211A, efetuado em 30/03/2015.

Artigo 2º. - O departamento municipal de tributação deve cadastrar o imóvel para o lançamento e cobrança do imposto predial e territorial urbano, na forma da lei.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2.019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:FFE2B38E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO NO 151/2018

SUMULA: Nomeia membros para a "equipe técnica municipal do plano diretor Municipal – PDM" e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor, **DECRETA**

Art. 1o)- Ficam nomeados os Servidores abaixo para comporem a "equipe técnica municipal do plano diretor municipal – PDM".

Coordenadoria
Coordenador Douglas José Dall Apria
Vice-Coordenador Lucas Mathias dos Santos Silva
Secretaria de Administração
Titular: Francisco Alves Dos Santos
Suplente: Celso Thisen
Secretaria de Finanças
Titular: Oziel de Oliveira
Suplente: Claucia Aparecida Colla
Secretaria de Educação
Titular: Sirley Ferreira Esma
Suplente: Ivone Leoncio de Souza Leite
Secretaria de Assistência Social
Titular: Sueli Alves Garcia de Souza
Suplente: Patricia Pavan Zardo
Secretaria de Viação e Obras
Titular: Carlos dos Santos
Suplente: Lindomar Pereira dos Santos
Secretaria de Planejamento
Titular: Douglas José Dall Apria
Suplente: Lucas Mathias dos Santos Silva
Secretaria de Agricultura
Titular: Delcio Giuliani
Suplente: Edson Alves de Oliveira
Secretaria de Saúde
Titular: Ademar Luiz Burckhardt
Suplente: Silvana da Silva Trombetta
Departamento de Contabilidade
Titular: Gefferson Pavan
Suplente: Juliano Aparecido do Amaral Guedes
Departamento Recursos Humanos
Titular: Vanda Ana Bendo
Suplente: Demóstenes Francisco Valentini
Departamento de Cultura e Esporte
Titular: Mildo Ramos
Suplente: Silmara Ribeiro da Silva
Legislativo Municipal
Titular: Alcidino Pedro Soares
Suplente: Marli Aparecida da Luz

Art. 2o)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:E8F57E9B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES (TABLÓIDES INFORMATIVOS), PARA USO NAS OFICINAS DO CRAS.
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Endereço: Rua Goiás, nº 765 – Centro CEP: 85960-000 Marechal Candido Rondon /PR

PREÇO: R$ 4.342,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

Catanduvas, 01/02/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A3B3FC88

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-2019 - INEXIGIBILIDADE 1/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIODECATANDUVAS
CONTRATADA:EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
CNPJ 04.096.738/0001-55
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES (TABLÓIDES INFORMATIVOS), PARA USO NAS OFICINAS DO CRAS.
VALOR - R$ 4.342,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO -O prazo de execução do presente contrato é de 30 dias após assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
DATA: 04/02/2019

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:20160459

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS – ME**
Modalidade: **Tomada de Preço 05/2018.**
Objeto: Promover alteração na cláusula quarta do contrato de empreitada de obra por preço global celebrado entre as partes, ou seja, prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução**.**
Novo Prazo de Execução: 18/03/2019.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 01/02/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FA11B404

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 6/2019

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002 e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica nomeada, a partir de 29/01/2019, Deborah Daiany Dourado, RG nº 9.450.261-6/PR, para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:6F58F4D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - ID Nº 0419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - ID Nº 0419
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A INSUMOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REPASSADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE PERIODONTIA, CIRURGIA, PRÓTESE, ENDODONTIA E PACIENTES ESPECIAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:F75F1639

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - ID Nº 0519

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - ID Nº 0519
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO CONSTANTE NA TABELA SUS E CISMEPAR, DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:7F3AACF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - ID Nº 0619

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - ID Nº 0619
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DE FORMA COMPLEMENTAR A DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R$ 91.484,40 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:81AAD780

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 018/2019

SÚMULA: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Declara nulidade do Processo Licitatório nº 01/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019, de acordo com o Art. 49 § 1º da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 01 Fevereiro de 2019

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:4F7CE71E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Objeto: AQUISIÇÃO E UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL E APAE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A empresa **SINOP UNIFORMES EIRELI-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.269.712/0001-67**, protocolou pedido de impugnação endereçado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul-PR, que tem como Pregoeiro o Sr. Anderson Muniz da Silva, referente ao Edital Pregão nº 01/2019.

DA TEMPESTIVIDADE

Recebo o presente pedido, interposto de forma tempestiva pela empresa **SINOP UNIFORMES EIRELI-ME**, pois em conformidade as disposições contidas em Edital de acordo com o **item 09.1** do referido Edital.

10.1- Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

DAS RAZÕES

Em síntese, a empresa **SINOP UNIFORMES EIRELI-ME**, questiona a especificação e composição dos itens a serem licitados e também o prazo ínfimo para apresentação das amostras.

DA RESPOSTA

Salientamos que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 3ºda Lei 8666/93**.

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante Lei 8666/93.

Esta Comissão Pregoeira preza pelo seguimento ao seu instrumento convocatório (Pregão Presencial n.º 01/2019) que tem força legal e vincula os atos e contratos, devendo o mesmo respeitado, obrigando a Administração Pública a respeitar estritamente as regras que estão estabelecidas para disciplinar o certame, como está consignado ao art. 41 da lei 8666/93.

Pelo disposto acima, verificamos quanto à alegação da empresa **SINOP UNIFORMES EIRELI-ME**

Das colocações expostas, resumidamente informamos que o referido pedido foi encaminhado e revisto pelo Departamento solicitante, visando o **princípio da economicidade, da competividade e o princípio da eficiência**.

Após análise pelo departamento responsável, o mesmo constatou irregularidades apresentadas nas especificações dos itens, conforme a empresa impugnante salientou, além de estar de acordo com o aumento do prazo para a entrega das amostras, pela empresa vencedora.

Por fim, afirmamos, que o edital em questão apresenta falhas na composição do seu termo de referência, e para que este Município atenda o interesse público visando obter a proposta mais vantajosa, de acordo com os preceitos legais, decide por **ANULAR** o presente edital.

DA DECISÃO

Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e justificativa acima mencionada, **DECIDO POR CONHECER DOS PRESENTES PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO, PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LO PROCEDENTE.**

Centenário do Sul-Pr., 01 de Fevereiro 2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro
*

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:2CFF9E74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 019/2019

SÚMULA: Revoga na integra o Decreto n° 365/2018, que Cria e Nomeia os membros para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescente.

Artigo 2º- Designar os membros abaixo nominados para comporem a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescente.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Vanderly Pissinati Nicacio
Suplente: Rita Aparecida Amaral Zaia

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Melquiades Tavian Junior
Suplente: Vera Lúcia Cardoso

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Titular: Valquiria Pereira de Barros
Suplente: Valéria de Quadros Mançan

- CONSELHO TUTELAR
Titular: Diego Soares Pereira
Suplente: Margarida Maximiano dos Santos Sobrinho

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Titular: Carmem Maria Burci Cogo
Suplente: Marta Moraes Costa Delani

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Natalia Bazoni dos Santos
Suplente: Elisangela Maria do Nascimento

Centenário do Sul, 1 Fevereiro de 2019

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:B2B4F7E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE LICITAÇÃO Nº15/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO:15/2019 DATA DO PROCESSO :01/02/2019

A Comissão permanente de licitação,da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,no exercício das atribuições que lhe confere a (o) decreto nº02/2019,de 08/01/2019,torna publico ,para conhecimento dos interessados que fará no dia 14/02/2019,às 09:00 horas,no endereço,Rua Barão do Cerro Azul/63,CerroAzul-Pr,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,conforme especificado no Edital de Licitação nº15/2019 pregão presencial,no site www.cerroazul.pr.gov.br.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para a futura Aquisição cargas de oxigênio medicinal, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cerro Azul, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I (Termo de Referência) deste edital.

CERRO AZUL,28 DE JANEIRO DE 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B165B491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 23/2018

Extrato da Tomada de Preços nº 23/2108. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano e Rede de Distribuição na Localidade de Linha Fartura. VIGÊNCIA: 7 meses. Elementos de despesas: 1967-1968. GESTOR: Fabiano Popia. Partes: Município de Chopinzinho e: Contrato nº 40/2019 – Eletribel Poços Artesianos Ltda, Valor Total estimado R$ 142.065,24.

Chopinzinho-PR, 22 de janeiro 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B3758059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 6/2019

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 6/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa F000-F504. Data da assinatura: 30/01/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 49/2019. Contratada: L.L. FURLANETTO - ME. Valor: 62.145,20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1300AF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 23/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Integral, nº 23/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	142.065,24

Que apresentou o menor preço.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 22/01/19

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F30B85D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 6/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 6/2019, de 14/01/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
L. L. FURLANETTO - ME	62.145,20
TOTAL HOMOLOGADO	62.145,20

Que apresentou o Menor Preço para o Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/01/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:78342D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 86-2016 - LOMBARDI & LOMBARDI

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de prazo de execução por 12 (doze) meses. Novo prazo 30/03/2020. Valor do aditivo contratual para os 12 (dose) meses R$ 16.095,60. Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2016. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 25/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Cláudio Lombardi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D99EFF6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 009/2019

SÚMULA: "Fixa a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – Exercício de 2019, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,**no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e, art. 24 da Lei Municipal nº 016/1978 – Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - A data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Exercício de 2019, é fixada para o dia **15 de abril de 2019.**

Art. 2º - O Contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para pagamento a vista do tributo a ser realizado até o dia **15 de abril de 2019**, fará jus ao desconto de **10 % (dez por cento)**sobre o valor total devido.

Art. 3º - O pagamento do IPTU poderá ainda, ser parcelado, sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com os vencimentos a seguir estabelecidos:

I - 1ª parcela - 15/04/2019;
II - 2ª parcela - 15/05/2019;
III - 3ª parcela - 15/06/2019;
IV - 4ª parcela - 15/07/2019;
V - 5º parcela - 15/08/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 31 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:67A8A6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016.

Partes: Município de Colombo/PR e Amauri Veloso
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Cornélio Procópio, 479, Bairro Jd. Guilhermina, Colombo/Pr, com área de 155,07 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência Girassol.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em R$ 767,97 (Setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1481/18, sob rubrica nº 17.02.08.241.0016.2086.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020
Local e Data: Colombo, 28 de Janeiro de 2019.
Assinatura: Secretaria Municipal da Assistência Social - Sra. Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:73D32BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Data: 18 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:285A1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 13/2019

Processo:	32185/2018- Dispensa 13/2019
Partes:	*Município de Colombo/PR,***TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME. CNPJ: 01.038.144/0001-08.**
Objeto:	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) Impressoras Matriciais pertencentes s Secretaria municipal de Agricultura e Abastecimento, utilizadas para fornecimento de formulários contínuos destinados á emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural aos Agricultores do Município.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data:	01/02/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2468EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2018

COMUNICADO – SESSÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16312/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018

INTERESSADAS:
ALMA CONFECÇÕES EIRELI
E. & E. CONFECCOES LTDA - ME
EMPÓRIOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP
NAYR CONFECÇÕES LTDA
RAYON IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
SINOP UNIFORMES EIRELI ME
TRENTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP
TRILHA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de **Kits de Uniforme Escolar para o ano letivo de 2019** da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Por meio do presente expediente, vimos COMUNICAR que às **13:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2019** será realizada sessão pública para realização da avaliação das amostras entregues pela licitante GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, provisoriamente vencedora do Pregão Presencial 103/2018.

A sessão será realizada na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED – Rua Marili Senhorinha da Silva, n° 25 – Jardim Eucaliptos – Colombo – Paraná.**

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Colombo

Colombo, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EE71179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO: 7454/2018.

Contratante: Município de Colombo/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal). Petronar Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ n.º 04.313.943/0001-25.
Objeto do cancelamento: O Município de Colombo, decide pelo Cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 093/2018, com fundamento no artigo 20, inciso III, do Decreto Federal 7.892/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de Óleo de Xisto Tipo "OTE" para Usina de Asfalto, originada pelo Pregão Presencial nº 021/2018, celebrada com a empresa Petronar Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.
Local e data do cancelamento: Colombo, 01 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:716F7119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Processo: 20660/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: AC TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.189/000-42.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com Veículos de capacidade para até 09, 16 e 25 pessoas, serviço de Transporte de Passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 372.526,11 (Trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Prazo: O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:0243E7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

Processo: 20660/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: REINOTRANS TRASPORTES ESCOLARES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.705.548/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com Veículos de capacidade para até 09, 16 e 25 pessoas, serviço de Transporte de Passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 1.278.490,40 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Prazo: O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:F57BFD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2019

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA**o(a) Sr(a). **DAVI ALMEIDA FAUSTINO**, portador do RG: 7.569.371-0e CPF: 031.337.839-80que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO 2304, acerca de construção de obra sem alvará de construçãoe construção sobre o recuo frontal, na Avenida Portugal nº 628 casa 2.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 4.642,79, à contar da data de publicação deste auto de infração.

Colombo, 01 de fevereiro de 2019.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:C45D93B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2019

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). VANDELIN BONETTE DOS SANTOS, portador do RG: 4.315.638-1 e inscrito no CPF/MF: 556.702.029-53 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: PROMOÇÃO DE VENDA IRREGULAR DE LOTES E FORMAÇÃO DE LOTEAMENTO CLADESTINO, na Rua Faraó Cavalli Nº 275, bairro Campestre, devendo o responsável: PROMOVER A PARALIZAÇÃO IMEDIATA DAS VENDAS NO LOCAL E, REVERSÃO DO IMÓVEL A SUA SITUAÇÃO ANTERIOR. SOB PENA DE CRIME CONTRA A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA.. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 01/02/2019. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 01 de fevereiro de 2019

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:7BC23B74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 198/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços de refeições e locação de espaço com decoração**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 92.456,47** (Noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 05/02/2019 às 08h30min. do dia 15/02/2019.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 15/02/2019 às 13h:30min. do dia 15/02/2019.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 15/02/2019.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 01 de fevereiro de 2019.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:53E3BB1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com remuneração em percentual ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo Contratante, visando atender estudantes de ensino médio, ensino superior, ensino pós médio (educação profissional) e ensino universitário - Professor, vinculados à estrutura do ensino público e/ou privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio para a Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO de 31 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA de 28 de fevereiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 434.613,60 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.001.02.062.0005.2004 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
03.001.04.122.0003.2006 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
04.001.04.123.0004.2010 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
04.002.04.121.0004.2011 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
04.003.04.129.0004.2012 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
06.001.12.122.0011.2021 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.361.0013.2023 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000/104;
06.002.12.365.0012.2028 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.367.0013.2031 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.004.13.392.0017.2037 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
06.005.27.812.0018.2038 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
07.001.19.122.0019.2040 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.001.08.244.0021.2050 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6057 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.243.0021.6054 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2059 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022.2063 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000.
CONTRATADO: LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – ME, CNPJ N.º 12.622.708/0001-63.
DATA: 25/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:F646B9E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde com comodato de equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e IV da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO de 10 de fevereiro de 2019 até 10 de fevereiro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA de 10 de março de 2019 até 10 de março de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.19.122.0019.2040 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000; 07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/494; 07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/494/495; 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/494; 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303
CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA – ME, CNPJ nº **10.786.517/0001-01**.
DATA: 30/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:931A2CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços médicos de plantonista, médico auditor, diretor técnico e clínico, médico perito e clínico geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, item 4.10.1 da Cláusula Quarta, Artigo 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e Artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual por mais **12 (doze) meses**.
PRAZO DE EXECUÇÃO de **23 de janeiro de 2019 até 23 de janeiro de 2020.**
PRAZO DE VIGÊNCIA de **23 de fevereiro de 2019 até 23 de fevereiro de 2020.**
VALOR TOTAL: R$ 1.181.513,96 (Um milhão e cento e oitenta e um mil e quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/369/494; 07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/494/495.
CONTRATADO: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME, CNPJ nº 20.921.343/0001-04.
DATA: 23/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:76361CB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2019 SUPLEMENTAÇÃO

Exercício: 2019
Decreto nº 24/2019 de 31/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13/2018 de 20/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
468 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado d Paraná, em 31 de janeiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:AE56591D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2019 - CONCEDE PROMOÇÃO POR AVANÇO HORIZONTAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 003/2004 em seu art. 36;

DECRETA

Artigo 1º – Fica concedida promoção por avanço horizontal aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal constantes em tabela abaixo:

MAT	NOME	CPF	CARGO	CLASSE PROMOÇÃO
40	ALZINA APARECIDA CHAMBERLAIN	974.860.519-15	PROFESSOR	I
661	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE MELO	946.199.309-97	PROFESSOR	C
70	APARECIDA RAAB BESTEL	016.333.519-20	PROFESSOR	I
741	CLAUDINEI KOCK	001.292.139-42	PROFESSOR	C
160	DANIEL DE FARIAS	708.791.929-68	PROFESSOR	I
170	DENEUSE VAZ	521.635.639-87	PROFESSOR	I
811	IVONETE DOS SANTOS LIMA	700.189.449-49	PROFESSOR	C
210	IVONETE HARPS DOS SANTOS	732.220.709-20	PROFESSOR	I
2401	JOZEANE SCHEFFER	039.219.669-73	PROFESSOR	C
79	JUCILAINE DE FÁTIMA PLATNER	063.856.929-06	PROFESSOR	C
340	LOURDES DA GUIA FITZ	001.292.009-64	PROFESSOR	I
2081	MARIA DE JESUS VIEIRA DA COSTA	031.870.676-82	PROFESSOR	C

2441	MARLENE APARECIDA WOLKER	046.104.539-75	PROFESSOR	C
400	NELCI HARPS DE MATOS	001.354.449-77	PROFESSOR	I
420	OSNY ANTONIO FITZ	587.681.819-49	PROFESSOR	I
440	PEDRO ALVES MEIRA	580.624.919-00	PROFESSOR	I
441	PEDRO ALVES MEIRA	580.624.919-00	PROFESSOR	C
871	ROSANGELA APARECIDA DE MATOS	001.291.759-19	PROFESSOR	C
533	ROZIMERI GILIET DE MATOS	035.710.359-92	PROFESSOR	C
3012	SANDRA ALVES DA SILVA HALPS	048.521.859-30	PROFESSOR	C
1551	VERA LUCIA AP. DOS SANTOS FRANÇA	023.846.449-04	PROFESSOR	C

Artigo 2º - A promoção por avanço diagonal é vantagem atribuída aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal e se dá exclusivamente pelo critério de tempo de serviço, no qual o servidor deverá atender aos requisitos constantes na Lei Municipal n° 003/2004;

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 31 de Janeiro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:ED844B8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2019 CONCEDE PROMOÇÃO POR AVANÇO VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 003/2004 em seus art. 13 e 14;

DECRETA

Artigo 1º – Fica concedida promoção por avanço vertical aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal constantes em tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	NIVEL PROMOÇÃO
2390	SANDRA MARIA MOREIRA	675.368.309-04	PROFESSOR MG2F	PROFESSOR MG3F

Artigo 2º - A promoção por avanço vertical é vantagem atribuída aos servidores integrantes do quadro do magistério municipal e se dá exclusivamente pelo critério de habilitação, no qual o servidor deverá atender aos requisitos constantes nos art. 13 e 14 da Lei Municipal n° 003/2004;

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 31 de Janeiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E2DEF64E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 005/2019

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2019
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR**
CNPJ/MF nº 09.199.742/0001-62
Objeto: **Aquisição de Gêneros de Alimentação para a Secretaria Municipal de Educação.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 21.127,00 (vinte e um mil, cento e vinte e sete reais).
Data: 31/01/2019.

FÁBIO JACOMEL
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:6A6002BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 006/2019

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2019
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **OSMAIR RODRIGUES-EPP**
CNPJ/MF nº 03.517.560/0001-06
Objeto: **Aquisição de Gêneros de Alimentação para a Secretaria Municipal de Educação.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais).
Data: 31/01/2019.

FÁBIO JACOMEL
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

OSMAIR RODRIGUES-EPP
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:43DA3F4A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 007/2019

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2019
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **ITALIANO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/MF nº 20.350.496/0001-30
Objeto: **Aquisição de Gêneros de Alimentação para a Secretaria Municipal de Educação.**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 31.059,60 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Data: 31/01/2019.

FÁBIO JACOMEL
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ITALIANO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:411778B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2018

O Município de Florida/PR, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 27/2018, conforme sessão ocorrida no dia 28/03/2018, para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias Municipais, que, tendo em vista que a empresa vencedora do lote 1, pediu a desistência do Lote por não conseguir entregar os itens no prazo estipulado, ficando, portanto, diante da desistência desclassificada do certame. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os Itens 11- 15- 18- 20- 25- 52- 64- 68- 77- 78- 79- 80- 85- 103- 104- 105- 106- 131- 152- 153- 172, do Lote 1 – FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, e para os Itens 2-37-38-41-61-65-75-102-107-150 ANDREIA CARDOSO FERTONANI 01726760960 para comparecer a sala de licitações do Município, e manifestar seu interesse de contratar o Item remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite, o Item será cancelado, por não conter demais empresas classificadas. Informações Tel. 44-3257-1212, no Setor de Licitações, sito à Rua São Pedro 443, Florida/PR.

Florida, 1 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:058EE027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados até 31 de março de 2019.

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art 57, *caput* I da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 21 de dezembro de 2018.

De Acordo:

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME
Contratada

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:95B2E6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Errata: Referente ao Avido de Licitação – Edital de Pregão Presencial nº 03/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 64, edição 1684 de 30 de janeiro de 2019, e no Jornal o Regional, página 02, edição nº 3042, de 30 de janeiro de 2019.

Onde se lê:
Aviso de Pregão Presencial nº 03/2018.

Leia-se:
Aviso de Pregão Presencial nº 03/2019.

Flórida/PR, 01 de fevereiro de 2019.

ALINE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão do Setor de Licitação

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:155B17DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
057_19 - PERMISSÃO DE USO - GUARDA SÃO CRISTÓVÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Móvel Público Municipal, a título precário, gratuito e por prazo determinado, a Associação dos Motoristas de São Cristóvão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada à Associação dos Motoristas de São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF nº 77.594.687/0001-65, permissão de uso, a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01 (um) veículo automotor, RENAULT MASTER, cor prata, ano/modelo 2018/2019, 130CV, chassis 93YMEN4XEKJ560966, RENAVAM 01170995508.

Art. 2º A Permissão de Uso será formalizada mediante "Termo de Permissão de Uso" nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - Natureza gratuita da permissão.

II - Utilização exclusiva pela Permissionária, dentro de seu objeto social e para consecução de suas finalidades estatutárias.
III - Proibição de transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão e do uso a que se destina o bem.
IV - Manutenção e conservação do bem as expensas da Permissionária.
V - Obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, responsabilizando-se pela reparação dos danos que venham a causar ou permitir, respeitando as cláusulas do contrato de seguro do veículo mantido pelo Permitente.
VI - Rescindibilidade da permissão a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária ou encerramento das atividades.
VII - Estrito cumprimento à legislação e demais normas vigentes no uso do bem, especialmente àquelas decorrentes da Lei Federal n.º 9.503/1997.
VIII - Recolhimento dos tributos e penalidades decorrentes do uso do veículo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F6DF9922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **14 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de camisetas que serão utilizadas por integrantes das Oficinas de diversos segmentos e por representantes do Departamento de Cultura em eventos culturais do Município e camisetas esportivas para comissão organizadora e atletas participantes dos Jogos Beltrão OPEN 2019, da Secretaria Municipal de Esportes.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:343E3D25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **15 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de Banda Musical para atuar no FESTIVAL DA CANÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **15 de fevereiro às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:80913636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 82/2019 - referente a Pregão nº 8/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de avaliação hidráulica de poços tubulares profundos de sistema de abastecimento de água comunitários nas comunidades Rio Quibebe/Água Branca, Linha Macagnan e Vila Rural Água Viva, no interior do Município de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6290	12.002.18.541.1801.2088	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2FA8D211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSTO CANAL ALPHA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 83/2019 - referente a Pregão nº 1/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO de gasolina, óleo diesel e etanol, para manutenção dos veículos de Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 328.600,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5540	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
6610	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
300	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
1330	06.005.08.243.0801.2019	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
3190	07.003.12.361.1201.2050	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
830	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
3590	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
6160	11.004.26.782.2002.2086	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
5890	11.003.06.182.1503.2083	515	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
6890	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
7080	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
160	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
550	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.30.01.01	Do Exercício
6480	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.30.01.03	Do Exercício
5250	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:836C569D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 35/2019 - referente a Pregão nº 159/2018.
OBJETO: Contratação de serviço para substituição de lâmpadas de iluminação pública vapor de sódio de 250W por luminárias de led compatíveis ao braço luminoso LM-3, em 410 postes instalados em vias urbanas, incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 423.999,84 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega da mercadora.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5440	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
5450	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:57F1A1C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2019**
OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção de um compressor BAUER PE 300, utilizado pelo corpo de bombeiros, incluindo peças e mão de obra.

CONTRATADA: SOS SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 6.778,00 (Seis mil setecentos e setenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

PRISCILA DE LUCA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E6C4E0BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2019**
OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para utilização na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: MAREL INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A
CNPJ: 77.808.640/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 2.788,71 (Dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

PRISCILA DE LUCA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4836A2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2019**
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de teste seletivo com prova objetiva, destinado ao provimento de vagas para professores que compõem o quadro permanente em atendimento às metas do Programa Escola 2030.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU
CNPJ: 03.757.610/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

PRISCILA DE LUCA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B476829F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019**
OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção de uma motobomba WEBER, modelo V-50-S, série 1625 utilizada pelo corpo de bombeiros, incluindo material e mão de obra.

CONTRATADA: SOS SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019

PRISCILA DE LUCA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5E9B59AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019– Processo nº 004/2019.

OBJETO: Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – COMPANHIA ULTRAGAS S/A – CNPJ nº 61.602.199/0232-44. Item 001 R$ 236,66.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 14.199,60 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:68C23E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de serviço de arbitragem nas modalidades Futvôlei e Vôlei de praia para o Beltrão Open 2019.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **18 de fevereiro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A254B8B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 009/2019

PORTARIA N° 009/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Sr.ª Fernanda Mattozo, relativo ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 04/02/2019 a 17/02/2019;
10(dez) dias de 13/05/2019 a 18/05/2019.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5BDFF511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° **03/2019**
Pregão Presencial n° **02/2019**
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019
TIPO: Menor Preço, por Lote.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de Fevereiro de 2019, às 09:00** horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas , conforme especificado no Edital de Licitação N° **02/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Óleo diesel S500, Óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo"I") do Edital.

General Carneiro, 01 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:40925EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.169/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor Jose Amaro das Neves, no dia 01 de fevereiro de 2019, servidor público efetivo do Município de Goioerê;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade goioerense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° Luto Oficial no Município de Goioerê, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do senhor Jose Amaro das Neves.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 01 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:29554F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora PRISCILLA GARCIA SARACENI LOPES, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-02-2018 a 02-03-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

*Nota: Republicação da Portaria nº. 063/2.019 em virtude de erro material, motivo pelo qual fica sem efeito a portaria nº 060/2.019 publicada no do dia 28 de Janeiro de 2019, edição 1682 , página 93.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:40D740BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 290/2018
PREGÃO Nº 139/2018
OBJETO: **O objeto da presente licitação é a Contratação de Licença de uso de Software integrado com acesso ilimitado de usuários e Prestação de Serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de Informática para a Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.**

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, SESSÃO PÚBLICA, no dia **07 de fevereiro de 2019, às 09:00 hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, para abertura dos envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 31 de janeiro de 2019.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:D31DE0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2.019
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 MIL KM DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, PLACA BCK 0356, FROTA 205, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 579,77 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 01/02/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:681F3045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.167/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros, na importância de R$. 23.000,00 (vinte e três mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1204-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
1204.10.305.0013.2.066-INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.1043-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1510	R$. 10.000,00
1204.10.305.0013.2.176-VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS E AGENTES DE ENDEMIAS	
3.1.90.94.1044-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1494	R$. 3.000,00
3.3.90.30.1045-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 10.000,00
TOTAL	R$. 23.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1104-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
1104.04.129.0005.2.021-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.285-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 23.000,00
TOTAL	R$. 23.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:EBE5527B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.168/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com as seguintes especificações:

0500-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0501-ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0501.04.131.0002.009-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.94.097-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1000	R$. 3.800,00
TOTAL	R$. 3.800,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1104-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
1104.04.129.0005.2.021-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.285-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 3.800,00
TOTAL	R$. 3.800,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:7CE72DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 02/2019

RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 02/2019

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2019 de 01/02/2019. Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de solda, alongamento caçamba caminhão placa ARW-4066. Adjudico as empresas R M M NIENDIKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.299.983/0001-37, Rua Prof Braulio Sauer - Anexo Barracão, 5558 - CEP: 85560000 - BAIRRO: Cristo Rei CIDADE/UF: Chopinzinho/PR o objeto supra citado. Valor total da contratação R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 01 de fevereiro de 2019.

MARI TEREZIHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:58E9D05D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Processo Administrativo nº 006/2019
Modalidade: Dispensa 05/2019
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada**: CONSILIARII – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S**, CNPJ sob nº 14.829.726/0001-46
Objeto: Elaboração de laudo ergonômico para detectar as condições ideias de boa postura, visualização e operação.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019, com cláusula de aditivo.
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2019.
Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Recursos: Recursos próprios
Dotação: Grupo 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Subgrupo 3.3.90.39.0500 – Serviços técnicos profissionais.

Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 31 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:793B64CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2019 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2017, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FUNDACAO CANDIDO GARCIA, CNPJ Nº 04.166.662/0001-97**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o reajuste de valor da bolsa estágio, aos estagiários, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2017.

Do Reajuste: A Contratante pagará à Contratada, para o exercício de 2019, os seguintes valores referentes à bolsa estágio, reajustados conforme Lei Municipal n° 1.616/2009 de 05/02/2009, art. 7º e 8º, e Decreto 357/2018, de 21/12/2018, de acordo com a tabela a seguir:

Lote 02 – Bolsa Auxílio

Item	Descrição	Valor Unitário Estagiário (2018)	Valor Unitário Reajustado (2019)
1	Auxílio Estágio Educação Especial e Fundamental (Inc. I art. 10) carga horária de 04 horas.	R$ 613,50	R$ 635,39
2	Auxílio Estágio Educação de Nível Médio Regular (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas	R$ 909,67	R$ 942,13
3	Auxílio Estágio Educação Profissional de Nível Médio (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R$ 909,67	R$ 942,13
4	Auxílio Estágio Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10) carga horária de 06 horas.	R$ 1.290,46	R$ 1.336,51
5	Auxílio Estágio Educação de Nível Superior ((§ 1o, art. 10) carga horária de 07 horas.	R$ 1.544,32	R$ 1.599,43

Parágrafo Único: Referente ao auxílio transporte, o estagiário receberá o equivalente à **3,56 (três virgula cinquenta e seis)** unidade fiscal de Guaíra, reajustada conforme **Decreto 357/2018**, de 21/12/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Heraldo Trento / Prefeito

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:38C08A16

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DEBUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 02.385.551/0001-46.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, para serem utilizados nas linhas municipais, turno matutino e noturno, em atendimento aos alunos residentes do Município de Guaíra matriculados nas Escolas da Rede Estadual e Municipal.

Valor Total: R$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de janeiro de 2019 e término em 27 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1B6E3C88

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.495.541/0001-51.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (pastas, registros de classe e calendários escolares), os quais serão utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de janeiro de 2019 e término em 28 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E3166DED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.253.397/0001-72.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (pastas, registros de classe e calendários escolares), os quais serão utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de janeiro de 2019 e término em 28 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:EDA50FB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.272.813/0001-57.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utiliza-das na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 5.222,40 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, quarenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 29 de janeiro de 2019 e término em 28 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5B419A80

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME, CNPJ Nº 21.809.529/0001-20.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: início em 29 de janeiro de 2019 e término em 28 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:28C8B66D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ Nº 05.288.665/0001-66.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.

Valor Total: R$ 114.219,60 (cento e quatorze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 30 de janeiro de 2019 e término em 29 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D7F4F382

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BIANCHI & ROQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 26.973.897/0001-23.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa BIANCHI & ROQUE LTDA – ME, que será responsável pela execução de show sertanejo da dupla "CACIO & MARCOS", que deverá ser realizado na data de 26 de abril de 2019, durante as comemorações da 43ª Festa das Nações, nesta cidade de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 25 de janeiro de 2019 e término em 25 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5BA69372

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.694.521/0001-10.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa MB PRODUÇÕES LTDA, que será responsável pela execução de show sertanejo da dupla "MARCOS & BELUTTI", que deverá ser realizado na data de 27 de abril de 2019, durante as comemorações da 43ª Festa das Nações, nesta cidade de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 25 de janeiro de 2019 e término em 25 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:87C9092B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.044.862/0001-81.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que será responsável pela execução de show sertanejo da dupla "LUCAS REIS & THÁCIO", que deverá ser realizado na data de 28 de abril de 2019, durante as comemorações da 43ª Festa das Nações, nesta cidade de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 25 de janeiro de 2019 e término em 25 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:98CA2761

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 08.047.906/0001-73.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que será responsável pela execução de show sertanejo da dupla "JOÃO BOSCO & VINÍCIUS", que deverá ser realizado na data de 30 de abril de 2019, durante as comemorações da 43ª Festa das Nações, nesta cidade de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 25 de janeiro de 2019 e término em 25 de julho de 2019.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:26C0C399

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 030/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2019

Concedente: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Concessionária: **MARIA NEIDE CARMANI SONCIN 04702693913, CNPJ Nº 30.078.473/0001-72**

Objeto do Contrato: Concessão de uso de Bens Públicos (móveis), pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, sendo: 1 (uma) máquina de costura industrial overloque, marca Siruba, modelo 737F504KG completa - patrimônio n° 13.501.

Valor Total: A presente CONCESSÃO DE USO é feita a título gratuito.

Prazo de Vigência: O prazo para a cessão de uso dos Bens Públicos do objeto deste contrato será de **05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2019.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C2639437

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 031/2019, DA DISPENSA DE LICITA-ÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ Nº 00.161.576/0003-00**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa GRANDO E GROFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.161.576/0001-30, situada na zona urbana, que será responsável pelo fornecimento de diesel comum, para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 73.830,00 (setenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 29 de janeiro de 2019 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E3F16F2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.907.576/0001-36**

Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de palestra a ser oferecida aos professores do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, professores da Educação Especial e professores da Educação Infantil, da rede municipal de ensino, deste Município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **30 de julho de 2019**.

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1438FCF4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA ME, CNPJ Nº 80.543.325/0001-50**

Objeto do Contrato: Contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem empregados na balança da Marca (Balança Cascavel), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional 7 Quedas, Município de Guaíra – PR.

Valor Total: R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e **término em 30 de janeiro de 2020**.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 31 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:973B5126

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 034/2019

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 007/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2019,** cujo objeto é o sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, para serem utilizados nas linhas municipais, turno matutino e noturno, em atendimento aos alunos residentes do Município de Guaíra matriculados nas Escolas da Rede Estadual e Municipal. A empresa:

DEBUS TRANSPORTES LTDA, inscrita no **CNPJ N° 02.385.551/0001-46,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C7116CE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 037/2019

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 010/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 010/2019,** cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (pastas, registros de classe e calendários escolares), os quais serão utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 05.495.541/0001-51,** vencedora do item 02 da licitação, com valor total máximo de **R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais);**

JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ N° 07.253.397/0001-72,** vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:66A6496C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 038/2019

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 011/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 011/2019,** cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município. A(s) empresa(s):

PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ N° 11.272.813/0001-57,** vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.222,40 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, quarenta centavos);**

B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME, inscrita no **CNPJ N° 21.809.529/0001-20,** vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 da licitação, com valor total máximo de **R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 29 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:45136895

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 039/2019

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 012/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 012/2019,** cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Diretorias deste Município. A empresa:

NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, inscrita no **CNPJ N° 05.288.665/0001-66,** vencedora dos lotes 01, 02 e 03 da licitação, com valor total máximo de **R$ 114.219,60 (cento e quatorze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BC4D5C8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 042/2019

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 236/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 236/2018,** cujo objeto é a contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a serem empregados na balança da Marca (Balança Cascavel), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional 7 Quedas, Município de Guaíra – PR, deste Município. A empresa:

BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 80.543.325/0001-50,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 31 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E424C086

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2019 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2018, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CESAR AUGUSTO RODRIGUES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.479.287/0001-38**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, tipo 1, a ser executada no bairro Vila Alta, Município de Guaíra, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos do edital. Tal licitação visa atender o Termo de Compromisso Pac 2 7595/2013, recursos oriundos do FNDE/Governo Federal (CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO).

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 1.474.749,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de **R$ 52.590,14 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos)**, correspondente ao percentual de **3,57%** do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços. O valor total final do objeto considerando o aditivo será de **R$ 1.527.339,42 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0D5FF924

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019, da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A, inscrita no CNPJ nº 80.227.796/0001-59, que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias, as quais serão utilizadas em atendimentos de vital importância aos munícipes, nos termos do Art. 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes.

Contratada: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**, com endereço à Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro São José, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-050, telefone 41 3312 3806, inscrita no **CNPJ nº 80.227.796/0001-59**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 426
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 – Diretoria de Educação
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Elemento: 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção
Vínculo: 505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor da Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:74EFF4A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – MUNICIPIO DE GUAIRA-PARANÁ

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

A Comissão Permanente de Licitação, do Municipio de Guaíra, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto que as empresas UNICA PROPAGANDA LTDA – EPP e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Os recursos apresentados pelas empresas UNICA PROPAGANDA LTDA – EPP e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, estão disponíveis e poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.**

Publique-se

Guaíra (PR) 01 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0D7A2617

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 01/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II, §1º, artigo 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 02/2019 e Dispensa nº 01/2019, cujo objeto é "**Aquisição de dois aparelhos celular Smartphone 64GB,**

conforme descrição acima", a empresa G.F. COCO, inscrita no CNPJ sob nº 17.660.311/0001-80, no valor de R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto.

Onde se lê: DISPENSA 02/2019.

Leia-se: DISPENSA 01/2019.

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:40D29700

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 02/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 04/2019 e Dispensa nº 02/2019, cujo objeto é **"A aquisição de mesa (estilo bancada) a ser utilizada no setor de regulação médica e armário para depósito da sede administrativa, conforme descritivo, atendendo as necessidades do CONSAMU"**, a MARCIO RABELO MARCENARIA inscrita no CNPJ sob nº 13.229.907/0001-79, no valor de R$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.003 – 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral.

Onde se lê: DISPENSA 03/2019.

Leia-se: DISPENSA 02/2019.

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:C3C9DE15

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 03/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 05/2019 e Dispensa nº 03/2019, cujo objeto é "**Contratação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a frota do CONSAMU, pelo período de 12 (doze) meses"**, com a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, no valor estimado de R$ 295.672,18 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência, 01.001.10.302.2004 - Manutenção Contratos de Programa - 3.3.90.39.69 - Seguros de veículos da Saúde Pública.

Onde se lê: DISPENSA 04/2019.

Leia-se: DISPENSA 03/2019.

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:55F73AF1

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 04/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II, §1º, artigo 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 06/2019 e Dispensa nº 04/2019, cujo objeto é "**Aquisição de bomba de infusão para atender as necessidades do CONSAMU**", a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 4.4.90.52.08 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos – Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.

Onde se lê: DISPENSA 05/2019.

Leia-se: DISPENSA 04/2019.

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E513FFCC

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06/2019**, fundamentado nos artigos 24 inciso II §1º, artigos 23 inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 10/2019 e Dispensa nº 06/2019, cujo objeto é "**aquisição de assessoria online nas áreas fiscais, previdenciária e trabalhista estimativa pelo período de 12 (doze) meses"**, a empresa ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.330.384/0001-24, no valor de R$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos Profissionais.

Onde se lê: DISPENSA 07/2019

Leia-se: DISPENSA 06/2019

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:4F13E58A

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 05/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II, §1º, artigo 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 07/2019 e Dispensa nº 05/2019, cujo objeto é "**Aquisição de equipos para bombas de infusão para atender as necessidades do CONSAMU**", a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

03.889.336/0001-45, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.

Onde se lê: DISPENSA 06/2019

Leia-se: DISPENSA 05/2019

Onde se lê: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Leia-se: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:DB47A200

PROJUR
DECRETO Nº 023/2019, DATA: 01.02.2019

Ementa: exonera a pedido Silvana Cafa Jangarelli do cargo de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **SILVANA CAFA JANGARELLI**, portadora da CI RG Nº 5.681.045-5 - SESPII/PR, do cargo de Professor, referente a matrícula/contrato nº 10162-3, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a data de 13.02.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:FB854182

PROJUR
PORTARIA Nº 044/2019, DATA: 01.02.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.188/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº		**Período Aquisitivo**	Período de gozo	
Adriana Carador	4.498.160-2 SESPII/PR	-	2002/2007	10/02/2019 09/05/2019	a

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:01C65248

PROJUR
PORTARIA Nº 045/2019, DATA: 01.02.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.881/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidor público municipal abaixo mencionado, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº		**Período aquisitivo**	Período de gozo	
Gilmar Soares da Fonseca	14.648.819-6 SESPII/PR	-	2011/2016	06/02/2019 05/05/2019	a

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:0639A122

PROJUR
PORTARIA Nº 046/2019, DATA: 01.02.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.142/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Atendente de Creche, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Viviane Capatti	9.162.881-3 - SESPII/PR	2013/2018	12/02/2019 a 11/05/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1° de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:02BA52BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.13/2018, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos departamentos do município. decorrente de Pregão n° 12/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 552,85 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 01 de fevereiro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL
Jose Carlos Toloi

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:054D5901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3312/2019

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Jorge Osnei de Oliveira**, matricula nº**3031/7**, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº **8.682.852-9 SSP/PR** e CPF nº **033.994.059-01** do cargo de **Motorista**, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:871B3E1C

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3313/2019

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 3086/2018**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **Eliane Aparecida Soares da Silva**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 5.761.827-2 SSP/PR, Zeladora – Mat. 692/0, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CFC39321

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º3988/2019

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso VII, letra "a" do Art. 6º da Lei n.º 1178 de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Publicado 06/12/2018;**

R E S O L V E
Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2019 um Crédito Adicional Suplementar, que não oneram o limite autorizado pelo artigo 26 da Lei Municipal nº 1149/2018-LDO, no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 894.....39.000,00
Total.....39.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 894.....39.000,00
Total.....39.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D8EBF237

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2018
REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		46.108.944,15
Receita Corrente líquida Ajustada		45.908.944,15
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	20.563.676,08	44,79
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) -60,00%	27.545.366,49	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	26.168.098,17	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	24.790.829,84	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.142.204,46)	(15,74)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.444.424,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.981.477,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	7.259.256,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita -		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	3.175.924,75	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**
Valor Total	6.850.624,46	30.022.528,05
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2019, 08h e 17m.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C8964CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: NEORI ADAMY & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 82.215.153/0001-10
LOTE: 1-2-3-4
VALOR: R$ 73.397,10 (setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais dez centavos).
ATA Nº: 71

Contratado: VALDO ANTONIO KARPINSKI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 09.602.042/0001-77
LOTE: 5-6
VALOR: R$ 87.299,73 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais setenta e três centavos).
ATA Nº: 72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato/Ata, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 dias do empenho/ordem de compra.
PAGAMENTO: Até o 30º dia do recebimento definitivo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:5DAB9A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: DAGA & GALLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 174 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 72.112.022/0001-54, representada neste ato por Nadir Daga, Sócio Gerente, RG nº 3.327.179-4/PR e CPF nº 581.497.679-91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2019 para 31.01.2020.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1835
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 - Centro, município de Laranjeiras do Sul/Pr Cep 85301-230, CNPJ nº 00.824.499/0001-51, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Gilson Pedro Passarin, RG nº 4.536.003-2/Pr e CPF nº 706.267.589-04**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2019 para 31.01.2020.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1836
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: VALDIR ANTONIO NOVELO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Ivan Ferreira do Amaral 255 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 76.755.859/0001-72, representada neste ato por seu titular o Sr. Valdir Antonio Novelo, RG nº 1.286.565/Pr e CPF nº 224.702.399-15**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2019 para 31.01.2020.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1837
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Abilom de Souza Naves 341 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr., CNPJ nº 76.098.342/0001-58, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Maylor Eliseu Muner, RG nº 5.649.771-4/Pr e CPF nº 802.355.739-49**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2019 para 31.01.2020.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1838
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:502AAC7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 PROCESSO 006/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais sobre publicações dessa municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa J R ALVES SATIM, situado a Rua Professor Olimpio de Oliveira, 44 – bairro Floriano – Maringá/PR – CEP: 87.105-038 – com cadastro no CNPJ nº 12.526.550/0001-28, no valor total de R$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2019**.

IGUARAÇU/PR., 01/02/2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BDD7D032

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 009/2019

Ref: Contrato n.º 009/2019
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: J R ALVES SATIM, situado a Rua Professor Olimpio de Oliveira, 44 – bairro Floriano – Maringá/PR – CEP: 87.105-038 – com cadastro no CNPJ nº 12.526.550/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais sobre publicações dessa municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (01/02/2019 à 31/01/2020)
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 003/2019, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 01/02/2019 à 31/01/2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A8D35815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 08/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social de Iguatu.	**AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 29.615.312/0001-91.**	R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 01 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:59442398

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 021/2019, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convoca para a XIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de março de 2019, das 13:30 às 18:00 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores do Iguatu, localizada na Avenida 07 de setembro,Centro.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central**: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 1 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:A31CE7AD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período:03/02/2019 a 04/02/2019
Total: 02 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:350121D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Determina recesso escolar no dia 01 de fevereiro de 2019, com reposição dessa carga horária nos dias 18 á 28 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente, Art. 18 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado recesso escolar para os professores docentes da Rede Municipal de Ensino de Iguatu – PR no dia 01 de fevereiro de 2019, com reposição desta carga horária do dia 18 á 28 de fevereiro de 2019, ocasião para estudos da nova proposta do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Os professores docentes abrangidos por este Decreto, que usufruírem do referido recesso e não participar dos estudos propostos para reposição, terá o dia descontado com faltas em seus salários.

Parágrafo único: Para comprovar que o professor participou da referida reposição, deverá o mesmo realizar o registro de ponto biométrico, comprovando a frequência nos dias propostos, não gerando em nenhuma hipótese horas extras e/ou compensação de horas futuras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, dia 01 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:DC509833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 019/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração à servidora municipal, Senhora ANA LUCIA DE SOUZA, inscrita no Registro Geral sob nº. 9.475.550-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 066.934.649-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 01/02/2019, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira
Código Identificador:CAAE3BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 031/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - A Senhorita Gisele Aparecida Batista, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:63A49A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 032/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Célia Maria Santini de Andrade, funcionária concursada, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:42E10E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 033/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor José Marzura, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 20 (vinte) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:299D6ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 034/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Luiz José Soares, funcionário concursado lotado no Departamento de Oficina da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:01BBFA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 035/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Antonio Aparecido da Silva, funcionário concursado lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:15B66B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 036/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Dirceu Santin, funcionário concursado lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4E8F8531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 037/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Camila Kopp Fuzeto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DCC63451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 038/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Dieyme Mendes Aron, funcionária concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5C60805D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 039/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Vivian de Souza Ruiz, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:47EA288E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 040/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Eliana Gomes de Lima Rosa no cargo de Atendente de Consultório Dentário do Programa Saúde Bucal - PSB, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A60D6E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 041/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Paulo Rafael Martins Sant'Ana, Agente de Vigilância em Saúde, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8D1CD3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 042/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhorita Karine Sila Magalhães, no cargo de Conselheira Tutelar do Município de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 10 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:692B03C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 07/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - S.M.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora**, Elizabethe Messias Silva RG 4.477.568-9 Matricula 39861,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** Elevação de Função Gratificada de 45% para 70% conforme Salário Base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B2C2AEBF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 005/2019**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA *ON LINE* DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS". Cujo vencedor foi a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** no valor global de **R$ 5.990,00 (cinco mil e noventa e nove reais)** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 01 de fevereiro de 2019.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:1CA3E441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.
OBJETO: Equipamentos de manutenção e limpeza pública das vias urbanas e rurais do Município de Ivaí sendo: roçadeira, motosserra, moto-poda e equipamentos auxiliares.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Edeli Sofia Gasparelo – Epp.
Valor global: R$ 7.802,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03001041220402200739030000000270
03001041220402200744905200000350
Ratificada em 01/02/2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:8F2B4CFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 016/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N° 016/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
(Lei Federal n° 8.666/93).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - construção de barracão pré-moldado - Centro de Eventos Municipal de Ivaí - área 2.281,70 m2.
Dotação orçamentária:
07001278132702103444905100000 1450
Sessão de julgamento: 20/02/2019 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 31 de janeiro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:8A1F7443

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N.º 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO 036/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Panificação e Frios, para atender a demanda do CRAS – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADO: RESTAURANTE MANFRON LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$33.186,00
VIGÊNCIA: 01.02.2019 a 31.01.2020.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:040F9FE9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 037/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO 037/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Contratação de Sistema de Gestão Pública e Serviços Técnicos – Módulo Gestão Social, para no mínimo 10 usuários e serviço de implantação e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$10.230,00
VIGÊNCIA: 01.02.2019 a 31.01.2020.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CESAR SMIELEVSKI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:78616599

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 038/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO 038/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de 100 litros de larvicida biológico Vectobacter, composto do ingrediente ativo Bacillus Thuringiensis, sorotipo israilensis Cepa Sa3a, formulação solução concentrada de 1,2%, embalados em galões de 10 litros – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADO: BIOAGRO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R$12.200,00
VIGÊNCIA: 01.02.2019 a 31.12.2019.
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

KENJI WILLYAN SHIMIZU
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F7CB1CAB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 037/2019

DECRETO N.º 037/2019

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIA SILVANA KOZAR MANOSSO,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARIA SILVANA KOZAR MANOSSO,** ocupante do cargo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2019, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:BE8C28C3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 036/2019

DECRETO N.º 036/2019

Súmula: Nomeia Diretor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Sr. **JOSE ERALDO GRANISKA, RG Nº 3.234.155-1 PR**, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Gerais , Símbolo CC6, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B7B81263

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 035/2019

DECRETO N.º 035/2019

Súmula: Nomeia Diretor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É nomeado o Sr. **WELTON ADEMIR FERREIRA, RG Nº 10.099.330-9 PR**, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Licitação, Símbolo CC6, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:96676C40

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 034/2019

DECRETO Nº 034/2019

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras Providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARINA MARQUES MOLETA,** RG Nº 9.361.480-1 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nível 01, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:86A98839

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autoriza o Servidor Público Municipal Sr. **CLEMENTE ALBARY BATISTA JUNIOR,** Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FC9EDF28

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Regulamentar as férias da Servidora Pública Municipal Sra. **EDICLEIA DAMBROSKI, Professora,** do período concessivo de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FE257D1A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR EXTRATO
CONTRATO DE RATEIO N° 010/2019

PARTES: MUNICIPIO DE IVAÍ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS

OBJETO:
Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2019, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CIMSAÚDE como prestadoras de serviços na área da saúde (prestação de serviço de execução continua), para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1317/2019, de 23/11/2018.

VALOR: R$ 137.358,36 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas, a primeira em janeiro de 2019 e as demais nos meses subsequentes até dezembro de 2019, cada uma no valor de R$ 11.446,53 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) com vencimento no último dia útil de cada mês.

Do valor do repasse mensal, 15% (quinze por cento) se reverterá em favor do consórcio a título de taxa de administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: entra em vigor no ato de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Consórcio Intermunicipal de Saúde Dos Campos Gerais

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:97BD51EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 04/2019 CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme classificação do edital nº 03/2019, convoca as seguintes **estudantes de Pedagogia e Especialização Lato Sensu**:
1. Taísa Hneda Derkacz
2. Simone da Rocha

As estudantes convocadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura dia 04/02/2019, às 09:00.

Ivaí, 01 de Fevereiro de 2019.

CELIA SIOMBALO CHAIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 01/2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Cardoso Gonçalves
Código Identificador:4DB3E786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

Súmula: Interrompe a concessão de Licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Interromper a partir de 29/01/2019 a Licença-prêmio concedida pela Portaria 157/2018 de 27/11/2018 Naligia de Fatima Mori – matrícula nº 369, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Serviço Social, conforme o Processo Administrativo nº 70/2019 - PMI de 21/01/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:499D3995

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 005/19

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 809 de 18/12/2018 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.04.123.0002.2.011 – Manutenção da Gerência de Tesouraria

3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições – fonte: 01000	1.000,00
Valor da Suplementação.....:		**1.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.04.123.0002.2.011 – Manutenção da Gerência de Tesouraria

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 01000	1.000,00
Valor da anulação .....:		**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador CRC -13.462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:513E872D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

DESPESAS COM PUBLICIDADE	DESPESAS REALIZADAS
	Até o semestre
Despesas com publicidade	
Publicidade legal	10.293,96
Publicidade e Propaganda	18.706,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE	28.999,96

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C5E721F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 05/2019

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. FENELON BUENO MOREIRA conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3DD1305

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Objeto: Contratação de Empresa Lavagem Externa e Limpeza Interna nos Veículos pertencentes à Câmara Municipal.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedora da Dispensa em epígrafe a empresa:
Proponente: JOÃO MARIA NASCIMENTO DA SILVA – LAVACAR JR, sob nº do CNPJ 16.707.687/0001-30.

Valor total ofertado: R$ 1.680,00 – (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), sendo 48 lavagens durante o ano de 2019, com preço unitário de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) cada serviço.

Lapa, 30 de Janeiro de 2019.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comisão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DDBF6F5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Objeto: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção no Veículo Logan AZP-9212.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedora da Dispensa em epígrafe a empresa:
Proponente: ML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, sob nº do CNPJ 16.707.687/0001-30.

Valor total ofertado: R$ 624,00 – (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

Lapa, 31 de Janeiro de 2019.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B0524DE

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

Nome: Paulo Cesar Fiates Furiati
Matrícula: 1270
Quantidade de Diárias: 02 diárias
Valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Motivo da viagem: Cerimônia de Passagem de Comando e Estado-Maior do Exército, Escola Marechal Castello Branco, do General de Divisão Edson Diehl Ripoli para o General de Brigada Rodrigo Pereira Vergara.

Destino da Viagem: Rio de Janeiro
Distância Aproximada: 924,9 km

Data da Saída: 11/02/2019
Horário da Saída: 15:10
Data de chegada: 13/02/2019
Horário de chegada: 09:55 horas

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Ato Autorizativo nº 001/2019

Fica autorizada a concessão de diárias solicitadas ao Funcionário (a): Paulo Cesar Fiates Furiati

Poder Executivo Municipal, em 01 de Fevereiro 2019.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D6C4A9B

GABINETE
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 006/2016

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
LOCADORA: VALÉRIA MARIANO XAVIER DA SILVEIRA, CPF/MF SOB Nº 671.195.499-87.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 236/19-PD 1378/19 - GAB. DO PREFEITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 76;
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO;
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 30/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC62F7FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, com supedâneo nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e considerando o Processo Digital nº 894/2019, de 21/01/2019, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO a partir de 15/01/2019, ao servidor abaixo mencionado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015:

NOME: JULIANO LEINEKER SATLER
CIRG Nº: 7.718.281-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8526
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4677959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 77/2017 de 17/01/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ANDERSON MARCELO PRUDENTE
CIRG Nº: 5.777.929-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 9094
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91873955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 814/2017 de 07/08/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ANTONIO CLAUDIO SILVEIRA CARLOS
CIRG Nº: 7.391.659-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9086

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5AF8CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ARTUR REMI PINTO RIBEIRO
CIRG Nº: 3.825.499-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 166
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7FC8E997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, a PORTARIA nº 830/2017 de 14/08/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: BRUNO RODRIGUES DE LARA
CIRG Nº: 9.716.810-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4766
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDCD26EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: CLODOALDO CAMARGO PADILHA
CIRG Nº: 7.688.638-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10297
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1444E921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 1.036/2017 de 05/10/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: EUZEBIO JONY SIQUEIRA DE MELLO HEMPLES
CIRG Nº: 9.400.796-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10249
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:302B8137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 1.036/2017 de 05/10/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: FLAVIO JOSÉ PALMER DA SILVEIRA
CIRG Nº: 9.909.865-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1190
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C76051F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: GILMAR DE CHAVES COELHO
CIRG Nº: 8.430.577-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9245
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D991358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, a PORTARIA nº 704/2015 de 10/08/2015, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41EC62BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, a PORTARIA nº 702/2015 de 10/08/2015, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: JURANDIR BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 6.388.559-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 774
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EDFD94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: OLANDO HALAIKO PACHECO
CIRG Nº: 5.617.529-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1305
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0073C6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: PAULO ROGERIO MILDEMBERG DE CAMARGO
CIRG Nº: 8.287.380-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10562
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA701A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº: 6.928.175-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9095
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD10FCCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 1.036/2017 de 05/10/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: WALDECYR COLLAÇO DO VALLE
CIRG Nº: 5.014.845-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 10291
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87453232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: WANDERLEY CRISTIANO VALENTE
CIRG Nº: 9.100.222-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10368
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B5D85F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/02/2019, o item da PORTARIA nº 482/2017 de 15/05/2017, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:
NOME: ZENILDO DRUCZ CORREA
CIRG Nº: 9.228.344-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8261
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56BDA708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ANDERSON MARCELO PRUDENTE
CIRG Nº: 5.777.929-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 9094
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FBB32E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ANTONIO CLAUDIO SILVEIRA CARLOS
CIRG Nº: 7.391.659-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9086
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AA5867E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ARTUR REMI PINTO RIBEIRO
CIRG Nº: 3.825.499-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 166
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:611F4880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: BRUNO RODRIGUES DE LARA
CIRG Nº: 9.716.810-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4766
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51655932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: CLODOALDO CAMARGO PADILHA
CIRG Nº: 7.688.638-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10297
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:320454D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: EUZEBIO JONY SIQUEIRA DE MELLO HEMPLES
CIRG Nº: 9.400.796-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10249
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6E74813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: FLAVIO JOSÉ PALMER DA SILVEIRA
CIRG Nº: 9.909.865-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1190
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A655DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: GILMAR DE CHAVES COELHO
CIRG Nº: 8.430.577-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9245
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05AD6E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7EF9424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: JURANDIR BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 6.388.559-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 774
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC0034C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: OLANDO HALAIKO PACHECO
CIRG Nº: 5.617.529-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1305
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC81C07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: PAULO ROGERIO MILDEMBERG DE CAMARGO
CIRG Nº: 8.287.380-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10562
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2E44A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: SANDRO HOFFMANN SCARDANZAN
CIRG Nº: 6.928.175-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9095
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F767A7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: WALDECYR COLLAÇO DO VALLE
CIRG Nº: 5.014.845-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 10291
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55B44433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: WANDERLEY CRISTIANO VALENTE
CIRG Nº: 9.100.222-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10368
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0F7E3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2019, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 015/2019, de 16/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ZENILDO DRUCZ CORREA
CIRG Nº: 9.228.344-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8261
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDFA83AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ADRIANA KAPLUM DA SILVA
CIRG Nº: 6.643.864-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4534
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/02/2019, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67C6E4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ADRIANA KAPLUM DA SILVA
CIRG Nº: 6.643.864-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4534
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/02/2019, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E74A0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE DE JESUS FERREIRA
CIRG Nº: 9.626.793-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5114
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/02/2019, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDF52BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SEMIRAMIS MARIA AMORIM VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/RS
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 01/02/2019, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C60B3419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Processo Digital nº 1.748/2019 de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	PERÍODO	ATRIB.	TOTAL
CARLA ADRIANE FONSECA MAURER	7.566.845-7/PR	18.02.2016 a 18.02.2019	5%	10%
CLEUSA PIERIN	3.957.450-0/PR	01.02.2016 a 01.02.2019	5%	40%
ELISETE FANTIN PAVLIK	7.232.941-4/PR	21.02.2016 a 21.02.2019	5%	40%
HELIA APARECIDA R TEIXEIRA	4.649.984-0/PR	01.02.2016 a 01.02.2019	5%	40%
JOCELEI APARECIDA BAUER OHPIS	4.059.648-8/PR	13.02.2016 a 13.02.2019	5%	40%
LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ	7.370.005-1/PR	01.04.2016 a 01.04.2019	5%	5%
MARLI TEREZINHA DUDA	7.564.682-8/PR	18.02.2016 a 18.02.2019	5%	10%
ROSANGELA MARIA DIAS MENDES	6.111.652-4/PR	01.02.2016 a 01.02.2019	5%	40%
ROSE MARY DA SILVA COLACO	6.287.390-6/PR	21.02.2016 a 21.02.2019	5%	40%
ROSELI DROBINIESKI RAMOS	6.818.370-7/PR	01.02.2016 a 01.02.2019	5%	40%
SANDRA APARECIDA ADÃO	7.352.459-8/PR	21.02.2016 a 21.02.2019	5%	40%
SIMONE DOS SANTOS	9.149.184-2/PR	13.02.2016 a 13.02.2019	5%	10%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B59F20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.751/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLARILDA CORDEIRO NADOLNY
CIRG Nº: 4.829.220-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 271
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8352F4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.753/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS
CIRG Nº: 4.780.188-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 499
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85DC8EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 18/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.754/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: PAULO ACIR MAURER
CIRG Nº: 4.923.158-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1268
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6226E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 22/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.757/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARCIA PALHANO DE CAMPOS
CIRG Nº: 4.945.045-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 911
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR PEDRO PASSOS LEONI
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE47B3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 10% (dez por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.756/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VALQUIRIA REGINA BACH
CIRG Nº: 4.833.789-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1569
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3C2916C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 22/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.758/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROMILDA SCARDANZAN GURSKI
CIRG Nº: 4.788.876-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1325
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4B4101C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 22/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.760/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SANDRA MARA LOURENÇO CORREA
CIRG Nº: 4.898.268-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1413
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SYBILA WILLE LACERDA
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9536E9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 23/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.764/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA JOANA RODRIGUES DE LIMA
CIRG Nº: 6.588.330-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1022
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2ACAC3C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 22/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.767/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARILDA BUCHER HANCZ
CIRG Nº: 4.106.988-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1079
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÃ SANTA RITA
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4084D2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 01/02/2019, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo Digital nº 1.768/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
CIRG Nº: 3.804.782-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 306
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53F44827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2019, o item da Portaria nº 82/2018, de 22/01/2018 da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Processo Digital nº. 1.778/2019, de 29/01/2019, da Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONÁRIA	RG	MATRÍCULA	GVARAI %
MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2	1082	110,25%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0601C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2019, o item da Portaria nº 82/2018, de 22/01/2018 da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, à servidora abaixo qualificada, considerando o Processo Digital nº. 1.778/2019, de 29/01/2019, da Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONÁRIA	RG	MATRÍCULA	GVARAI %
SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8	1456	110,25%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90A4968D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe de concessão de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os Artigos4º e 5º da Lei Municipal nº 2933, de 27/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidoras abaixo mencionadas, GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL PARA AJUSTE REMUNERATÓRIO DOS ATENDENTES INFANTIS (GVARAI), a partir de 01/01/2019, em conformidade com a Lei nº. 3400, de 18/04/2017, nos percentuais que estabelece, considerando o Processo Digital nº.1.779/2019, de 29/01/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONÁRIA	RG	MATRÍCULA	GVARAI %
MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2	1082	109,12%
SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8	1456	109,12%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2802A990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 24.979/2018 de 30/11/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ADRIANA JANZ STICA
CIRG Nº: 9.816.704-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1896
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/02/2019 a 01/05/2019, correspondente ao período aquisitivo de 11/08/2009 a 10/08/2014, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 02/05/2019;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F31AD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA nº 88/2019, de 25/01/2019, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE ao servidor CESAR DE SOUZA MORAIS;

Art. 2º – Onde se lê: O período de gozo compreende entre 04/02/2019 a 05/05/2019"; leia-se: "O período de gozo compreende entre 04/02/2019 a 05/03/2019"; e onde se lê: "retornar ao trabalho em 06/05/2019"; leia-se: "retornar ao trabalho em 06/03/2019".

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:069AFA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2019, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: ADRIANA PEPES MENDES
CIRG Nº: 5.759.524-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 20
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:103A93B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: COMERCIAL BORA EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 02, 06, 09, 13, 15, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 55, 57, 58, 62, 63, 65, 67 E 69.
VALOR GLOBAL: R$ 190.788, 84 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B631033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 14.227.560/0001-98, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. THIAGO ESTEFANUTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 07, 10, 17, 23, 27, 37, 48, 49, 52 E 61.
VALOR GLOBAL: R$37.180,76 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FAABA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.

DETENTORA: ROBERTO MISTURA ME, CNPJ SOB Nº 10.292.359/0001-33, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. ROBERTO MISTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 28, 39 E 70.
VALOR GLOBAL: R$ 56.786, 48 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C39C400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, RECARGA E BOTIJÕES DE GÁS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM (NS) 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 29.216,50 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C8C163E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 19° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 014/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-NONA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS NºS: 249/19-PD 1465/19 E 250/19-PD 1501/19 (GABINETE DO PREFEITO); 103/19-PD 496/19 (SECRETARIA DA FAZENDA) E 130/19-PD 735/19 E 260/19-PD 1655/19 (SECRETARIA DE SAÚDE).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 199
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039120000000000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 199
ÓRGÃO: 1 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039830000000000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 407
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039830000000000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 407
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039120000000000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 403
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2093 - CUSTEAR AÇÕES NAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO INCENTIVO AO IGDSUAS-M E IGD-M REPASSADOS PELO FNAS AO FMAS
VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃOPROGR.BOLSA FAM.CADAST.ÚNICO
SUBELEMENTO: 3339039830000000000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 403
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2093 - CUSTEAR AÇÕES NAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO INCENTIVO AO IGDSUAS-M E IGD-M REPASSADOS PELO FNAS AO FMAS
VÍNCULO: 940 - BLOCO GESTÃOPROGR.BOLSA FAM.CADAST.ÚNICO
SUBELEMENTO: 3339039120000000000 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8ADAC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º do Decreto 22.966, de 16.10.2017,que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) da(s) respectiva(s) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16.10.17, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011:

ADRIANO CORREA
TECNICO AGRICOLA
CNH Nº 02884824107

Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1º desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em 01 de fevereiro de 2019.

JULIO BASTOS
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 22966, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ADRIANO COREA, matrícula nº 4508, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Munícipio da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que por ventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 01 de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do motorista

CPF: 672.596.509-15

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF8DA116

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 020/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ SOB Nº 83.706.788/0002-64, REPRESENTADA POR LUCIANO MENEZES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) CAMINHÃO PARA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.
VALOR: R$ 248.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 858
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2358 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 499/2017 ÁGUASPARANÁ
VÍNCULO:964 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 499/2017 ÁGUASPARANÁ
SUBELEMENTO:3449052400000000000 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 859
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 2 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO:2358 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 499/2017 ÁGUASPARANÁ
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3449052400000000000 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01C9D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 146/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.
LOCADOR: LUIZ ALEXANDRE CAMPANHOLO MENDES, CPF/MF SOB Nº 558.951.239-53.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03.02.2019 ATÉ 02.02.2020.
VALOR: R$ 15.444,48 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 113;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS;
AÇÃO: 2147 - MANTER O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 28/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4EFD4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 13, 38, 62, 89, 98, 116, 152 E 164.
VALOR GLOBAL: R$ 3.153,50 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D161EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SEDINEI ROBERTO STIEVENS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 69, 99 E 139.
VALOR GLOBAL: R$ 63.740,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71CAEB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 20.419.709/0001-33, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LARISSA CARDOSO MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 02, 03, 11, 22, 26, 37, 52, 64, 65, 66, 70, 79, 80, 81, 83, 101, 108, 113, 122, 128 E 161.
VALOR GLOBAL: R$ 102.499,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:572313D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 21.013.392/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IRNO PAULO ROSSINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 149.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82DAC0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 44.734.671/0001-51, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 19, 23, 42, 55, 74, 76, 77, 87, 91, 121, 144, 145, 146, 150 E 151.
VALOR GLOBAL: R$ 126.564,40 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02D2E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: DIMEVA - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.386.283/0001-13, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MAURICIO MACIAG.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 106 E 147.
VALOR GLOBAL: R$ 13. 658,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84BC1BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 85.247.385/0001-49, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM(NS) 07, 34, 35 E 112.
VALOR GLOBAL: R$ 110.350,00 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:15D2AE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS ME, CNPJ SOB Nº 22.355.395/0001-88, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ANDREIA KATIA BERTONI FREITAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOTE ÚNICO.
VALOR: R$21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO:385
ÓRGÃO:9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO:2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO:0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO:3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 14/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F05C3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 033/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADORA: LAN – ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.389.229/0001-83.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 128/19-PD 727/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039100000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 30/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:502A51AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 131/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADOR: RUMILDO MATOS DE LIMA, CPF Nº 637.887.649-53.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 129/19-PD 729/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 636
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 30/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D177CBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 134/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/2018
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.

LOCADOR: MARCOS CORDEIRO MENDES, CPF Nº 938.014.169-68.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 134/2019-PD 748/2019 E INCLUIR O GESTOR DO CONTRATO NO ITEM 12.1, SR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 636
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 30/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EBE34BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA ME, CNPJ SOB Nº 78.475.902/0001-71.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS Nº: 110/19-PD 566/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 273
ÓRGÃO: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2287 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 30/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26CF6AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 215/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADOR: ORLEI NARDINO, CPF/MF SOB Nº 234.361.159-91, REPRESENTADO PELA CORRETORA DE IMÓVEIS, SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI, CPF SOB Nº 556.234.849-72.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 127/19-PD 722/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 462
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2287 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE990837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS Nº 107/19-PD 511/19.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 655
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339039770200000000 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:738E51FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 001/2019

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,50 (Meia) Diária

Espécie: Dentro do Estado – Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Cantagalo - PR

Objetivo: Reunião com a Rede e Promotoria de Cantagalo para tratar de assunto acolhido Caps Infanto.
Código do IBGE do Município destino: 04451 – Cantagalo - PR
Início: 01/02/2019
Data Final: 01/02/2019

Guarapuava, 01 de fevereiro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:3C756131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 202.2018

DECRETO N.º 202/2018

SÚMULA: Ratifica o Decreto nº. 105/2014, que aprova a Implantação do Traçado e Infraestrutura do Loteamento Urbano Industrial, Comercial e Residencial, denominado "JARDIM DAS TORRES", no Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS , Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 105/2014, que trata da aprovação definitiva do projeto de Loteamento Urbano Industrial, Comercial e Residencial denominado "JARDIM DAS TORRES", a ser implantado no imóvel, Lote de Terras: Lote A – DESMEMBRADO do Remanescente de parte da área destacada do Lote nº. 15 (quinze), da Gleba 15, da Colônia de Paranavaí, situado neste município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a Área total de 21,7800 Hectares, objeto da matrícula nº 28.067, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o requerente atendeu a todas as exigências contidas na Lei Complementar nº. 008/2011 com suas alterações que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPL, todas assinadas por profissional técnico habilitado;

CONSIDERANDO que os novos Termos de Compromisso e de Caução foram devidamente assinados pelo responsável pela execução do empreendimento de parcelamento de solo;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis pela prorrogação tanto do Setor da Engenharia como também do Setor Jurídico;

CONSIDERANDO o Protocolo sob nº. 5792/2018, o qual requer prorrogação de prazo para conclusão das obras de infraestrutura, devido motivos de força maior, falta de mão de obra qualificada, a crise econômica instalada no país e a troca de Construtora.

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 9º do Decreto nº. 105/2014, de 08.09.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º.** Fica determinado o prazo máximo para execução e conclusão das obras e serviços de infraestrutura, até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do decreto primitivo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais..

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1301887E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 060/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços complementares médicos (internamento de pediatria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	INTERNAMENTO DE PEDIATRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA	INTERN	1000	1.200,00	1.200.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão realizados na sede da empresa Contratada, imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA CHRISTINA DE MENDONÇA ACCORSI
Casa de Saúde e Maternidade Ugo Roberto Accorsi LTDA- EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9C9FD0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 182/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de construção de carneiras simples e dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SIMPLES) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 1,20 MTS (LARGURA) X 2,50 MTS (COMPRIMENTO) X 0,70 CM (ALTURA), PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOANDA-PR.	UN	180	449,00	80.820,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (DUPLA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDINDO 2,20 MTS (LARGURA) X 2,50 MTS (COMPRIMENTO) X 0,70 CM (ALTURA), PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOANDA-PR.	UN	40	649,00	25.960,00
VALOR TOTAL.....R$ 106.780,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitração deverão ser executados no Cemitério Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CLÁUDIO HENRIQUE
8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7D7CE047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-PML
PROCESSO Nº. 003/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: Fornecimento e instalação de Geomembrana impermeabilizando a surpeficie da vala, sendo manta termoplástica lisa, tipo PEAD, E – 2 mm. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 2019, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 74.587,50 (setenta e quatro mil quinhetos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:99E91884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 1/2019-PML
PROCESSO 2/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e hospitalar complementares em pediatria e obstetricia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.659.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6E5D5278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 2/2019-PML
PROCESSO 5/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos complementares e de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.699.040,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quarenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:25868642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 3/2019-PML
PROCESSO 6/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletricos em geral, finanças e administração, saúde, educação e cultura, serviços urbanos e meio ambiente, trabalho e serviço social, esportes, lazer e turismo, indústria comércio e agricultura e planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 2019, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 320.657,70 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:690DE647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "017"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO “017”

EMPREGO: PROFESSOR
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA CANIATTI SANCHES OLIVEIRA,** CPF nº 052.484.099-77, matrícula nº 966445, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, encontra-se em licença maternidade, até o dia 26/04/2019, concedida através da Portaria nº 636/2018, de 30 de outubro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1623, de 31 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde “Alto da Glória”**, situado na Rua Síria, S/Nº, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra “h”, do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: PROFESSOR
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA D’AVIZ
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
13:00min as 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	KARLA BIANCA DE OLIVEIRA	15ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra “n” do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:56A7AB54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "018"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "018"

EMPREGO: PROFESSOR
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **THAIS SARTORI ROMERO,** CPF nº 075.072.439-07, matrícula nº 966167, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, encontra-se em licença maternidade, até o dia 15/06/2019, concedida através da Portaria nº 745/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1659, de 24 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde "Vila Vitória"**, situado na Rua Síria, S/Nº, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: PROFESSOR
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA DINIZ
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
07h30min as 11h30min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE	16ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D38DFF8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "019"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "019"

EMPREGO: PROFESSOR
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018
João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018**, Aberto pelo **Edital nº 01.001/2018**, de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1452, de 28 de fevereiro de 2018, retificado parcialmente pela Retificação nº 01/2018 de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1454, de 02 de março de 2018 e pela Retificação nº 02 de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1470, de 23 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 12.001/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1517, de 01 de junho de 2018

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 13.001/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1522, de 08 de junho de 2018

CONSIDERANDO que a servidora **THAIS SARTORI ROMERO,** CPF nº 075.072.439-07, matrícula nº 966437, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, encontra-se em licença maternidade, até o dia 15/06/2019, concedida através da Portaria nº 745/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1659, de 24 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, em conformidade com o subitem 20.5 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação, munida dos documentos exigidos no **subitem 20.4**, do referido edital.

A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura nº 01.001/2018, devendo a candidata convocada, comparecer

perante a Divisão de Recursos Humanos, para encaminhamento ao **Posto de Saúde "Vila Vitória"**, situado na Rua Síria, S/Nº, a fim de ser submetida aos exames médicos exigidos para contratação em cumprimento ao disposto no subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 01.001/2018, que dispõe sobre o requisito para contratação no emprego.

EMPREGO: PROFESSOR
LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA DINIZ
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA
13:00min as 17h00min

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JHENIFER WESTERCAMP	17ª COLOCADA

A candidata poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Recursos Humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista, conforme disposto no subitem 20.4, letra "n" do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado como desistente e substituída, na sequência, pelo candidato imediatamente classificado, conforme disposto no subitem 20.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início do contrato de trabalho, conforme disposto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:DFEAADD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2019, 29 DE JANEIRO DE 2019 - EXONERAR, A PEDIDO, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, (INCLUSIVE), A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APARECIDA DAS GRAÇAS BARBOSA GOMES

PORTARIA Nº. 028/2019, 29 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019, (inclusive), a Servidora Pública Municipal, Aparecida das Graças Barbosa Gomes, portadora do RG. nº. 5.712.924-6/SESP-PR e CPF nº. 965.525.069-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregada da Divisão de Assistência Social desta Municipalidade, retornando as suas funções do seu Cargo Efetivo de Educadora Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 044/2017, datada de 10 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:DAE163C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO, ADRIANO MELO DA SILVA

PORTARIA Nº 029/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias,** ao servidor público municipal contratado, **Adriano Melo da Silva,** portador do RG. nº. 8.635.807-7-SESP/PR e CPF nº. 040.968.849-52, ocupante do cargo de Operário Braçal – masculino 40hs, a serem usufruídas de **01/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao período aquisitivo de **10/07/2017 a 09/07/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:226577C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - CONCEDER 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO, ROGELIO DA SILVA DE MELO

PORTARIA Nº 030/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de **Férias,** ao servidor público municipal contratado, **Rogelio da Silva de Melo,** portador do RG. nº. 10.047.167-1-SESP/PR e CPF nº. 068.596.099-40, ocupante do cargo de Operário Braçal – masculino 40hs, a serem usufruídas de **01/02/2019 a 24/02/2019**, referente ao período aquisitivo de **19/06/2017 a 18/06/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:2CC6E9BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO, ADÃO FRANCISCO CRUZ

PORTARIA Nº 031/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias,** ao servidor público municipal contratado, **Adão Francisco Cruz,** portador do RG. nº. 2.163.580-SESP/PR e CPF nº. 387.937.769-34, ocupante do cargo de Operário Braçal – masculino 40hs, a serem usufruídas de **01/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao período aquisitivo de **10/07/2017 a 09/07/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:9F3CAC6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 -

PORTARIA Nº 032/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Marli Nunes dos Santos,** portadora do RG. nº. 7.884.004-8-SESP/PR e CPF nº. 025.597.369-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, a serem usufruídas de **02/01/2019 a 31/01/2019**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:5EAFE586

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2019, 31 DE JANEIRO DE 2019 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 30 DIAS A PATRICIA DOS SANTOS ALECRIM

PORTARIA Nº. 033/2019, 31 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 21/01/2019, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio f. Tolentino – CRM 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30** dias, compreendido entre **11/01/2019 a 19/02/2019**, a servidora pública municipal **Patricia dos Santos Alecrim,** portadora do RG. nº. 9.742.784-4-SESP/PR e CPF nº. 053.879.059-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari 40hs.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:617B6BC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNA BERNARDI ROCHA

PORTARIA Nº 034/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Edna Bernardi Rocha,** portadora do RG. nº. 5.092.124-7-SESP/PR e CPF nº. 041.542.639-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas de **04/02/2019 a 05/03/2019**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2017 a 24/06/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E69E24DE

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 319/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - FICA NOMEADA, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019, A SRA. CRISTIANE CABERLIN PALHARES GOMES ENCARREGADA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 319/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICIPÍO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Sra. Cristiane Caberlin Palhares Gomes, portadora do RG nº. 5.403.129-7-SEP/PR e CPF nº. 965.522.129-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Encarregada da Divisão de Assistência Social, com vencimentos equivalentes ao Símbolo CC-02, do Anexo II da Lei Municipal 660/96-E alterado pela Lei Municipal nº. 891/2005-E de 30 de março de 2005 e tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Lobato.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:BB213E44

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 009/2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 009/2019

AILTON GOMES DOS SANTOS, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG 5.909.336-3/SSP/PR., e CPF 004.702.779-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de LEITURISTA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E dos Servidores Públicos Municipais, a serem usufruídas de 07/02/2019 a 08/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2019.

Afixe-se e

Publique-se.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:86B3D963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado no dia 30 de julho de 2017, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2017 - G e Edital nº 001/2017 - H.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º	Psicólogo II – 40 H	Bárbara Caroline Macedo

A aprovada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, no período de **05 a 08 e 11 de fevereiro de 2019**, munida dos documentos abaixo relacionados *(cópia e original)*, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, o candidato será encaminhado para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso)*.
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F0281FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente Dispensa de Licitação vem atender a necessidade que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem da realização de serviço de reparos e consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões e veículos pertencentes à frota regular da secretaria. Necessitamos desta dispensa devido à aquisição de pneus novos que a secretaria vem adquirindo, e também por não haver licitação vigente para este serviço.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o menor valor foi ofertado pela empresa **DERLI DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 17.218.211/0001-06**, localizada à Av. Barão do Rio Branco, S/N, Trevo Principal, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais)**, a ser pago após comprovada execução dos serviços.
Em relação aos valores a serem pagos, entendemos que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **90 (noventa) dias após**, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.
A vigência desta Dispensa de Licitação poderá encerrar antes do prazo avençado, na hipótese do serviço licitado já haver sido executado.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Conservação de Estradas Vicinais.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A91CE448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

I – OBJETO:

Revisão programada de 40.000 km do veículo Gol, placas BBK 8280, com ano 2017/ modelo 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, exigida pelo fabricante em concessionária autorizada para manutenção da garantia de fábrica.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O veículo citado no item I - Objeto necessita revisão programada de 40.000 km em concessionária autorizada, para não perder garantia técnica de fábrica.
A execução deste objeto vem atender o disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, da condição de exclusividade junto ao fornecedor original para vigência da garantia técnica.
Seguem-se as orientações e especificações constantes do manual do fabricante do veículo, quanto às manutenções periódicas e a necessidade de serem realizadas em concessionária autorizada para manter a garantia técnica de fábrica.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA**, **CNPJ 76.564.624/0006-08**, por ser concessionária autorizada, apta a executar o objeto em cumprimento ao disposto no art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.
É também a empresa que forneceu o veículo citado no item I – Objeto, a este Município, através do processo de Pregão Presencial Nº 030/2017.
A empresa está localizada próxima à sede do Município de Mallet/PR, em Irati/PR (60.8 km), representando dessa forma, custo reduzido quanto ao deslocamento do veículo para o local sede da empresa.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.462,18 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**, a ser pago em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 45 (quarenta e cinco) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1303 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

02.08.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.1303 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Dispensa de Licitação.

CÓPIA DA ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41300048185.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

CRISTIAN JEAN KMITA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:36432D53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI Nº 1037/2019

SÚMULA: "Denomina Via Pública".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denomina de **Estrada Municipal Maria Ripka,** a qual se inicia na Estrada Municipal Olívia Ferreira, a mesma tem (100) mil metros de extensão, e é uma Estrada sem saída, situada no Distrito de Areia Branca dos Assis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE459C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
LEI Nº 1038/2019

SÚMULA: "Denomina Via Pública".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denomina de **Estrada Municipal Olívia Ferreira,** a qual se inicia na Estrada Municipal Albino Struzick, a mesma tem (1500) mil e quinhentos metros de extensão, e é uma Estrada sem saída, situada no Distrito de Areia Branca dos Assis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1ACA11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 479/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei n. 860 de 18 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I – representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Joselaine Aparecida Steff Dalke; e

b) Suplente: Muriel Alves de Andrade;

II – representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Audrey Ghizi; e

b) Suplente: Juliana Dal Prá;

III – representante da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Kelly Cristina Leal Justen; e

b) Suplente: Érica Fabiana Batista de Jesus;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Bruno Felipe Pelanda; e

b) Suplente: Fabiana Mendes de B. Rocha;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria Cláudia Bozza; e

b) Suplente: Marcela Krasinski;

VI - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Laércio da Cruz; e

b) Suplente: Marcos Antonio Dalla Costa;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Viviane de Carvalho Moro; e

b) Suplente: Roquefelis Alves da Silva;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e

b) Suplente: Erika Raquel Khner;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

a) Titular: Jean Cristopher da Silva Sanches; e

b) Suplente: Inês Fatima Polidaro;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

a) Titular: Ataliba do Prado Andrade; e

b) Suplente: Francisco P. Ramos dos Santos;

IV – Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

a) Titular: Wolfgang Josef Togel; e

b) Suplente: Irineu Ader Lecheta;

V – Trabalhadores dos Trabalhadores do Setor:

a) Titular: Maiara Venturini; e

b) Suplente: Jhoni Henrique Formigoni Estevão;

VI – Representação dos Usuários:

a) Titular: Helena Stumer; e

b) Suplente: Marcela da Silva Lucena.

VII – Representação dos Usuários:

a) Titular: Olevino Padilha; e

b) Suplente: Aline Ripardo Neves Miczolus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 364/2017 de 03 de abril de 2018.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0E91679

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 480/2019

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Mandirituba, Paraná, nos termos que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 860/2015 e demais legislações pertinentes, e em consonância com a homologação do resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares proferido pelo Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente de Mandirituba, ainda, nos termos do Protocolo n.º 0300/2019 do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para assumir como Conselheira Tutelar suplente entre as datas de 14/01/2019 à 21/06/2019, pelo período que perdurarem as férias das Conselheiras Tutelares Titulares, conforme especificado abaixo:
· Lisair Maria Orso - Matrícula 3262 –
· Férias de 14/01/2019 à 12/02/2019;

· Luciane Aparecida de Calaz - Matrícula 3259 –
· Férias de 14/02/2019 à 17/03/2019;

· Elizabet Oliveira da Silva - Matrícula 3258 –
· Férias de 18/03/2019 à 18/04/2019;

· Cleonice de Oliveira - Matrícula 3260 –
· Férias de 22/04/2019 à 21/05/2019;

· Leonilda Aparecida Camargo Leite - Matrícula 3495 –
· Férias de 22/05/2019 à 20/06/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:A96CCE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N° 482/2019

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH - do Município de Mandirituba, Paraná."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do Protocolo n.º 0148/2019, do Hospital Municipal de Mandirituba,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Município de Mandirituba, Paraná:

I - Presidente: Tiago Bueno Freire – Enfermeiro - COREN/PR n.º 488020;
II – Erika Palú – Bioquímica - CRF/PR n.º 24449;
III – Everly Stech – Diretora Administrativa;
IV – Morgana Louise Vendrusculo – Médica - CRM/PR n.º 36603;
V – Renata Gabardo Paludo – Farmacêutica - CRF/PR n.º 20625;
VI – Ivonete Lourenço Martins – Enfermeira – COREN/PR n.º 476716;
VII – Mirelly Katheleen Zetychi – Enfermeira – COREN/PR nº 2618.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 432 de 03 de outubro de 2018.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FAE29EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **CELIA MARIA DOS SANTOS,** RG: 5.140.773-3/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe S-03, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:2F11DC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia os relacionados abaixo**,** para ocuparem os cargos de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Nome	RG
CARLA ANIBELE PINHEIRO	13.089.136-5/PR
CELIA REGINA DE LIMA	7.803.330-4/PR
JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	10.905.322-8/PR
LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	8.400.268-2/PR
SILMARA DE BASTOS PIRES	9.628.634-1/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:9F0E5D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **ANA PAULA REZENDE DE NOVAES,** RG: 9.906.723-3/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E5A2EEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **TEREZA GREBOSZ SERZOSKI,** RG: 9.787.314-3/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM ARTES**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F112D985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **JUSCELINO FAGUNDES MUJOL,** RG: 5.606.553-9/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUES/INGLES**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:FA636E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, CELIA TERESINHA SCROBUT,** matrícula nº 485, portadora da Cédula de Identidade nº 5.107.888-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.842.129-04, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA,** símbolo C-4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:39ED66F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, BÁRBARA DAYANA DE ASSIS,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.205.642-6/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.589.299-08, para o cargo comissionado de **ASSESSOR,** símbolo C-9, lotada no **ORGÃO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO – COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:1EAECEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, GENIFER CAROLINE BISCAIA PIRES,** portadora da Cédula de Identidade nº 13.200.492-7/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.787.119-80, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA,** símbolo C-5, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:FC4B8AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

ART. 1º Exonerar a pedido conforme disposto do Art. 46, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991**,** a servidora, **MARILIA SEGALA LOURENÇO,** matrícula 3809**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 3.443.844-7/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 456.411.539-15, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,** símbolo C-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:00BC1EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, DEOCLECIO MANOEL CHARNESKI,** portador da Cédula de Identidade nº 1.996.975-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.251.499-91, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,** símbolo C-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:27B77F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 33 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 46, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991**,** a servidora, **SUELI DO ROCIO OLIVEIRA DE LIMA GELENSKI,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.345.371-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.211.009-10, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTE,** símbolo C-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:0A146AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora **LUCINÉIA SANGE**, matrícula 2521**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 7.303.393-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.971.009-12, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:55FA60B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Retirar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, símbolo S-01, do servidor, **IRINEU ANTONIO LASKAWSKI,** lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador da Cédula de Identidade sob o nº 176.945-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.169.669-49, retornando ao cargo efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO,** classe S23, nível 03.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F3EB0654

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 892/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996:
GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.734.455-8/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.654.359-07, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, Símbolo S–01.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:31B6287C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, MIGUEL IRINEU MACHADO,** portador da Cédula de Identidade nº 5.290.201-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 928.445.539-15, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INCENTIVO AO PRODUTOR,** símbolo C-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:10D46801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria n.º 180 de 10 de agosto de 2018, que designou o servidor **VALCIR MARIA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.699.303-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 699.833.139-87, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:923BA034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 892/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996:
IRINEU ANTONIO LASKAWSKI, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 176.945-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.169.669-49, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Símbolo S–01.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:05B95D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

R E S O L V E

ART. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **LUANA MOLETA SHIBATA,** RG nº. 11.133.180-4/PR e CPF nº 082.157.839-10, matrícula de nº 3426, no cargo de **PROFESSOR**, sendo: 120 dias, no período de 22/01/2019 à 21/05/2019, regido pelo Artigo 36 da Lei Municipal 514/2009 – MANDIPREV e 60 dias no período de 22/05/2019 à 20/07/2019, conforme Artigo 207 da Lei 02/91, alterado pela Lei 487/2008.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:463BC5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, Art. 3º da Lei nº 076/1996**, HARDY SATIRO CINTRA,** portador da Cédula de Identidade nº 13.311.966-3/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.303.459-00, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, REDES E SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO,** símbolo C-7, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:7EA83EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **ITALINA RINALDI DA SILVA,** RG: 8.941.921-2/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe S-03, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:8B5FAD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 043 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia os relacionados abaixo**,** para ocuparem os cargos de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Nome	RG
BRUNA BARROS SANTOS	10.906.696-6/PR
BRUNA KETLIN SBITIKOWSKI	11.077.763-9/PR
SUELI DO ROCIO OLIVEIRA DE LIMA GELENSKI	4.345.371-8/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:39920E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOINHA
CNPJ: 81.246.696/0001-32
MODALIDADE: DISPENSA Nº: 003/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 11.000 m² EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:BAE52C63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 15.463,44(Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:460EF162

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 278.658,80(Duzentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/02/2020 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 662017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0FE8ABD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 05-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 5/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93,alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 5/2019 referente à **Aquisição de cadernos pedagógicos para Professore da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

Estação Ecológica Materiais em PET e Reciclado - EIRELI						
Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caderno Pedagógico Personalizado Do Professor:	UNID	40,00	39,80	1.592,00
TOTAL						1.592,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2019 datada de 01/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

MANFRINÓPOLIS, 01/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A1559DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1678/2019

Lei nº 1678/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 147.000,00 (-Cento e quarenta e sete mil reais-), conforme Convênio nº 100/2018, firmado entre o Município de Marilena-Pr, e o SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento" visando dar suporte legal à aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender aos pequenos produtores rurais do município, serão utilizado em serviços desde o preparo ao cultivo das lavouras, correção do solo, curvas de nível e principalmente na preparação do solo.**, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18	
Fonte –3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Fonte - 3511	Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**147.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018, como segue:

A)	SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2018	VALOR
F=3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	140.000,00
F=3511	Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	7.000,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9520267D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1681/2019

Lei nº 1681/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 94.490,00 (-Noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa reais-), visando dar suporte legal à aquisição de dois veículos sendo tipo automóvel um utilitário e um hatch destinado à estruturar a frota da administração municipal, oriundos do Convênio nº 572/2018 firmado entre a SEDU, "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e o Município de Marilena, Estado do Paraná, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
04.122.0002.1.065	Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário	
Fonte – 3790	CV 572/2018-SEDU(-Veiculo Hatch e Utilitário-) - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.490,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**94.490,00**

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro apurado na data de 31/12/2018.

Fonte	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
3790	CV 572/2018-SEDU(-Veiculo Hatch e Utilitário-) - Exercício Anterior	80.000,00

II – Cancelamento de dotações do Orçamento programa do Município, exercício financeiro de 2.019, desde que não estejam comprometidos, conforme segue:

02.000	GOVERNO MUNICIPAL	VALOR
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Fonte – 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
03 – 3.3.70.41.00.00	Contribuições	14.490,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C3BBFA18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1684/2019

Lei nº 1684/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 210.549,87 (-Duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos-), visando dar suporte legal à execução do serviços de Revitalização dos canteiros centrais da via urbana na sede do município, tendo como instrumento legal o Termo de Convênio nº 584/17, firmado entre a SEDU "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e a Prefeitura Municipal de Marilena,., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	
Fonte – 787	CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	149.548,89
Fonte - 3787	CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	48.000,00
Fonte – 01000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	13.000,98
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**210.549,87**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro.

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018	Valor
Fonte – 3787 - CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Anterior	48.000,00

II – Excesso de Arrecadação por alínea.

b)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CV 584/2017 – SEDU – Revitalização Canteiros Centrais	149.548,89

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

III – Cancelamento de dotações:

06.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.2.019	Conservação de Ruas e Avenidas	

Fonte – 01000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
127–3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,98
Total.....R$-		13.000,98

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D1B7682

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1687/2019

Lei nº 1687/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 265.000,00 (-Duzentos e sessenta e cinco mil reais-), em atendimento a Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR, no qual Beneficiou o Município de Marilena, Estado do Paraná no Programa de "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcDIII", repasse Fundo a Fundo, visando dar suporte legal à aquisição de um veículo, "Ônibus", adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social **., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0011.1.076	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veiculo Adaptado	
Fonte –3797	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Fonte - 3501	Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**265.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado os seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018	**Valor**
Fonte - 3797 - SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	240.000,00
Fonte – 3501 - Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	25.000,00
Total.....R$-	**265.000,00**

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4E5108A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1690/2019

LEI Nº 1690/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 3.700,00 (-Três mil e Setecentos reais-), sendo por superávit financeiro, apurado em 31/12/2018 no valor de R$- 3.500,00 (-Três mil, quinhentos reais-), e recursos da fonte 1103 no valor de R$- 200,00 (-Duzentos reais -), visando dar suporte legal a manutenção de novos estabelecimentos públicos de Educação Infantil, conforme preceitua a Resolução CD/FNDE nº 52 de 29 de Setembro de 2011, na aquisição de material didático pedagógico para garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

08.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0013.2.048	Programa Brasil Carinhoso	
Fonte = 33109	Apoio a Creches - Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	610,00
Fonte = 33110	Apoio a Creches 2 - Exercício Anterior	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.890,00
Fonte =1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		3.700,00

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – Utilização do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018, como segue:

a)	**SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2018**	**VALOR**
	Fonte = 33109 – Apoio a Creches – Exercício anterior Fonte = 33110 – Apoio a Creches 2 - Exercício Anterior	610,00 2.890,00
Soma.....R$-		3.500,00

II – Cancelamento de dotações:

08.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0013.2.032	Manutenção do Ensino Regular	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
Soma.....R$-		200,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F89C045D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1691/2019

Lei nº 1691/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-programa do corrente exercício financeiro um Créditos Adicional Especial, no valor de R$- 247.926,16 (-Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos-), sendo R$- 217.845,16 (-Duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos-) Excesso de Arrecadação e R$- 30.081,00 (-trinta mil e oitenta e um reais-) por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018 destinado a finalização da execução da construção de uma unidade Escolar com 06 (-seis-) salas de aulas no programa PAR, segundo Termo de Compromisso firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná, e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

08.000	DEPTO DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUT E DESENVOLV DO ENSINO	
12.361.0013.1.014	Construção 06 Salas de Aulas PAR	
Fonte – 31130	FNDE PAR 3 - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	217.845,16
Fonte - 3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercício Anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.081,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		247.926,16

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, far-se-á mediante a utilização dos seguintes recursos:

I - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de excesso de arrecadação da fonte especifica da realização da Receita com origem no TC firmado entre o Município/FNDE, e com registro na alínea 2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00, como segue:

A)	**RECURSOS COM DESTINAÇÃO**	**Valor**
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Construção de 06 Salas de Aulas – PAR	217.845,16

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

II – Utilização do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018, como segue:

B)	**SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2018**	**VALOR**
	Fonte = 3105 – Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercício Anterior	30.081,00
Soma.....**R$-**		30.081,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:1FC2F341

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1692/2019

LEI Nº 1692/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 39.419,89 (-Trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos-), crédito aberto por Superávit Financeiro verificado na data de 31/12/2018, destinado a finalização da "Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde" denominado de Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, recursos proveniente do Contrato de Repasse nº 825453/15, firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná e o MS através do Fundo Nacional de Saúde, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.052	Reforma do HMLCB CR nº 825453/15.	
Fonte = 33338	MS/FNS Reforma HMLCB CR nº 825453/15 - Exercício Anterior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.419,89
Total do Crédito Autorizado.....R$-		39.419,89

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, será da seguinte forma:

A – Superávit Financeiro

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018	Valor
Fonte – 33338 - MS/FNS Reforma HMLCB CR nº 825453/15 - Exercício Anterior	39.419,89
Total do Crédito Autorizado.....R$-	39.419,89

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0A01F0D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1693/2019

Lei nº 1693/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas

por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 181.876,41 (-Cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos-), destinado a desenvolver a Ação "Programa de Gestão de Solos e Agua em Micro bacias – Micro bacia Agua da Marilena – Município de Marilena", recursos financeiros proveniente de instrumento a ser firmado entre o Município de Marilena-Pr e o Governo do Estado do Paraná através da SEAB Secretaria de Estado da Agricultura, em conformidade com a Lei nº 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D A	
20.606.0003.2.055	Micro Bacia Agua da Marilena.	
Fonte = 3777	SESA Micro Bacia Agua da Marilena - Exercício Anterior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.876,41
Total do Crédito Autorizado.....R$-		181.876,41

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, será da seguinte forma:

A – Superávit Financeiro apurado na data de 31/12/2018.

Fonte	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
3777	SESA Micro Bacia Agua da Marilena	181.876,41
Total do Crédito Autorizado.....R$-		181.876,41

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:395EE5A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1694/2019

Lei nº 1694/19

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Financeiro, no orçamento do Fundo Previdenciário Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 49.500,00 (-Quarenta e nove mil e quinhentos reais-), em atendimento à Nota Técnica nº 003/19 do TCE "Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com a seguinte ordem classificatória:

10.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0012.2.001.		Manut do Fundo Previdenciário Municipal	
- 3.3.90.40.00.00	01001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	49.500,00
Total dos Créditos.....R$-			49.500,00

01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

Artigo 2º - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da
presente Lei será por anulação/cancelamento de dotações orçamentárias do orçamento
vigente, desde que não comprometidas, como segue:

10.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0012.2.001.		Manut do Fundo Previdenciário Municipal	
3 - 3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.500,00
Total dos Créditos.....R$-			49.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D507D741

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1695/2019

Lei nº 1695/19

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Financeiro, no orçamento do Executivo Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 187.000,00 (-Cento e oitenta e sete mil reais-), em atendimento à Nota Técnica nº 003/19 do TCE "Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com a seguinte ordem classificatória:

03000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D A	
04.122.0002.2.003	Encargos Gerais do Município.	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	143.000,00
04000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04001	DIVISÃO DE FINANÇAS - DF	
04.123.0002.2.011	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	44.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		187.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da
presente Lei será por anulação/cancelamento de dotações orçamentárias do orçamento
vigente, desde que não comprometidas, como segue:

08000	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
08001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0013.2.033	Transporte Escolar	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		187.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9C6EC4DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 19/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 18/2019 de 23/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1675/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 34.700,00 (thirty-four Thousand seven hundred and xx / 100),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
7- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08.002.13.392.0013.2.040.		Manutençao das Atividades Culturais	
281 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		ASSISTENCIA E SANEAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0011.2.044.		Manutenção do Conselho Tutelar	
314 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:			**34.700,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.033.		Transporte Escolar	
250 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.700,00
Total Redução:			**34.700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:2AD181E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 136/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 21.990.561/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LEGUMES E VERDURAS E CARGAS DE GÁS E CASCO DE BOTIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEDE, RODOVIÁRIO, ESPORTE, TURISMO, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 136/2018 ASSINADO EM 04/09/2018. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2019, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 04 DE AGOSTO DE 2019.

ESTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA O DIA 04/01/2019.

MARILENA-PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:2FC64696

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 137/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: MARILENA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 30.630.002/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LEGUMES E VERDURAS E CARGAS DE GÁS E CASCO DE BOTIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEDE, RODOVIÁRIO, ESPORTE, TURISMO, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 137/2018 ASSINADO EM 04/09/2018. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 04 DE JULHO DE 2019, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 04

DE FEVEREIRO DE 2019, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 04 DE AGOSTO DE 2019.

ESTE TERMO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA O DIA 04/01/2019.

MARILENA-PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:BCD1531F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 026/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o provimento do Cargo de Secretario de Agricultura e Pesca, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 373/2002, com as alterações da Lei Complementar n° 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ERNANDES LUIZ DA GRAÇA** portador do CPF n. 023.752.979-38 e do RG sob nº 5.054.659-4 SSP-PR, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E PESCA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **SS.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Marilena/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:3FE5A571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 27/2019

Decreto nº 27/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1678/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 147.000,00 (-Cento e quarenta e sete mil reais-), conforme Convênio nº 100/2018, firmado entre o Município de Marilena-Pr, e o SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento" visando dar suporte legal à aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender aos pequenos produtores rurais do município, serão utilizado em serviços desde o preparo ao cultivo das lavouras, correção do solo, curvas de nível e principalmente na preparação do solo.**, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
20.606.0003.1.068	Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18	
Fonte –3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Fonte - 3511	Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**147.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018, como segue:

A)	SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2018	VALOR
F=3791	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	140.000,00
F=3511	Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	7.000,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:AA2B5653

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 28/2019

Decreto nº 28/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1681/18, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 80.000,00 (-Oitenta mil reais-), visando dar suporte legal à aquisição de dois veículos sendo tipo automóvel um utilitário e um hatch destinado à estruturar a frota da administração municipal, oriundos do Convênio nº 572/2018 firmado entre a SEDU, "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e o Município de Marilena, Estado do Paraná, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
04.122.0002.1.065	Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário	
Fonte – 3790	CV 572/2018-SEDU(-Veiculo Hatch e Utilitário-) - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**80.000,00**

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro apurado na data de 31/12/2018.

Fonte	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
3790	CV 572/2018-SEDU(-Veiculo Hatch e Utilitário-) - Exercício Anterior	80.000,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D5015C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 29/2019

Decreto nº 29/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1681/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 14.490,00 (-Quatorze mil e quatrocentos e noventa reais-), visando dar suporte legal à aquisição de dois veículos sendo tipo automóvel um utilitário e um hatch destinado à estruturar a frota da administração municipal, oriundos do Convênio nº 572/2018 firmado entre a SEDU, "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e o Município de Marilena, Estado do Paraná, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03.000	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.001	DIRETORIA GERAL – D. A.	
04.122.0002.1.065	Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário	
Fonte - 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.490,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**14.490,00**

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

02.000	GOVERNO MUNICIPAL	VALOR
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Fonte – 000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
03 – 3.3.70.41.00.00	Contribuições	14.490,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2B855E2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 30/2019

Decreto nº 30/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1684/18, de 01/02/2018, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 149.548,89 (-Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos-), visando dar suporte legal à execução do serviços de Revitalização dos canteiros centrais da via urbana na sede do município, tendo como instrumento legal o Termo de Convênio nº 584/17, firmado entre a SEDU "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e a Prefeitura Municipal de Marilena,., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	
Fonte – 787	CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	149.548,89
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**149.548,89**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação por alínea.

	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00	CV 584/2017 – SEDU – Revitalização Canteiros Centrais	149.548,89

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:7D1273D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 31/2019

Decreto nº 31/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1684/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 48.000,00 (-Quarenta e oito mil reais-), visando dar suporte legal à execução do serviços de Revitalização dos canteiros centrais da via urbana na sede do município, tendo como instrumento legal o Termo de Convênio nº 584/17, firmado entre a SEDU "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e a Prefeitura Municipal de Marilena,., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	
Fonte - 3787	CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	48.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**48.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente decreto, será utilizado o seguinte recurso:

Superávit Financeiro.

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018	Valor
Fonte – 3787 - CV Nº 584/17-SEDU-PR Revitalização Canteiros - Exercício Anterior	48.000,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DC6A05BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 32/2019

Decreto nº 32/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1684/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 130.000,98 (-Treze mil e noventa e oito centavos-), visando dar suporte legal à execução do serviços de Revitalização dos canteiros centrais da via urbana na sede do município, tendo como instrumento legal o Termo de Convênio nº 584/17, firmado entre a SEDU "Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano" e a Prefeitura Municipal de Marilena,., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.002	SANEAMENTO GERAL	
17.451.0009.1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	
Fonte – 01000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	13.000,98
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**13.000,98**

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

06.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	VALOR
06.001	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.0008.2.019	Conservação de Ruas e Avenidas	
Fonte – 01000	Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	
127–3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,98
Total.....R$-		13.000,98

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D0838F52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 33/2019

Decreto nº 33/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 265.000,00 (-Duzentos e sessenta e cinco mil reais-), em atendimento a Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR, no qual Beneficiou o Município de Marilena, Estado do Paraná no Programa de "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcDIII", repasse Fundo a Fundo, visando dar suporte legal à aquisição de um veículo, "Ônibus", adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social .**, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0011.1.076	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veiculo Adaptado	
Fonte –3797	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Fonte - 3501	Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**265.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado os seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018	**Valor**
Fonte - 3797 - SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	240.000,00
Fonte – 3501 - Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	25.000,00
Total.....**R$-**	**265.000,00**

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F1360601

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 34/2019

Decreto nº 33/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 265.000,00 (-Duzentos e sessenta e cinco mil reais-), em atendimento a Deliberação nº 114/2018 – CEAS/PR, no qual Beneficiou o Município de Marilena, Estado do Paraná no Programa de "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcDIII", repasse Fundo a Fundo, visando dar suporte legal à aquisição de um veículo, "Ônibus", adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social .**, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

09.000	ASSISTENCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0011.1.076	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veiculo Adaptado	
Fonte –3797	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Fonte - 3501	Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		**265.000,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado os seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018	**Valor**
Fonte - 3797 - SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adap - Exercício Anterior	240.000,00
Fonte – 3501 - Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	25.000,00
Total.....R$-	**265.000,00**

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DA8F08EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 35

DECRETO Nº 35/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1690/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 200,00 (-Duzentos reais-), visando dar suporte legal a manutenção de novos estabelecimentos públicos de Educação Infantil, conforme preceitua a Resolução CD/FNDE nº 52 de 29 de Setembro de 2011, na aquisição de material didático pedagógico para garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

08.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0013.2.048	Programa Brasil Carinhoso	
Fonte =1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		200,00

Artigo 2º) - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, desde que não comprometidos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

08.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0013.2.032	Manutenção do Ensino Regular	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
Soma.....R$-		200,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4436BEF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 36/2019

Decreto nº 36/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1691/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-programa do corrente exercício financeiro um Créditos Adicional Especial, no valor de R$- 217.845,16 (-Duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos-), destinado a finalização da execução da construção de uma unidade Escolar com 06 (-seis-) salas de aulas no programa PAR, segundo Termo de Compromisso firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná, e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

08.000	DEPTO DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUT E DESENVOLV DO ENSINO	
12.361.0013.1.014	Construção 06 Salas de Aulas PAR	
Fonte – 31130	FNDE PAR 3 - Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	217.845,16
Total do Crédito Autorizado.....R$-		217.845,16

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de excesso de arrecadação da fonte especifica da realização da Receita com origem no TC firmado entre o Município/FNDE, e com registro na alínea 2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00, como segue:

A)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Construção de 06 Salas de Aulas – PAR	217.845,16

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C82A6A8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 37/2019

Decreto nº 37/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1691/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-programa do corrente exercício financeiro um Créditos Adicional Especial, no valor de R$- 30.081,00 (-trinta mil e oitenta e um reais-), destinado a finalização da execução da construção de uma unidade Escolar com 06 (-seis-) salas de aulas no programa PAR, segundo Termo de Compromisso firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná, e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

08.000	DEPTO DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	VALOR
08.001	MANUT E DESENVOLV DO ENSINO	
12.361.0013.1.014	Construção 06 Salas de Aulas PAR	
Fonte - 3105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercício Anterior	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.081,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		30.081,00

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

Utilização do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2018, como segue:

SUPERÁVIT DE FONTES APURADO EM 31/12/2018	VALOR
Fonte = 3105 – Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercício Anterior	30.081,00
Soma.....**R$-**	30.081,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B7BAD94B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 38/2019

DECRETO Nº 38/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1692/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 39.419,89 (-Trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos-), crédito aberto por Superávit Financeiro verificado na data de 31/12/2018, destinado a finalização da "Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde" denominado de Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, recursos proveniente do Contrato de Repasse nº 825453/15, firmado entre o Município de Marilena, Estado do Paraná e o MS através do Fundo Nacional de Saúde, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2.052	Reforma do HMLCB CR nº 825453/15.	
Fonte = 33338	MS/FNS Reforma HMLCB CR nº 825453/15 - Exercício Anterior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.419,89
Total do Crédito Autorizado.....R$-		39.419,89

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do presente Decreto, será da seguinte forma:

A – Superávit Financeiro

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2018	Valor
Fonte – 33338 - MS/FNS Reforma HMLCB CR nº 825453/15 - Exercício Anterior	39.419,89
Total do Crédito Autorizado.....R$-	39.419,89

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0CF53E46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 39/2019

Decreto nº 39/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1693/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 181.876,41 (-Cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos-), destinado a desenvolver a Ação "Programa de Gestão de Solos e Agua em Micro bacias – Micro bacia Agua da Marilena – Município de Marilena", recursos financeiros proveniente de instrumento a ser firmado entre o Município de Marilena-Pr e o Governo do Estado do Paraná através da SEAB Secretaria de Estado da Agricultura, em conformidade com a Lei nº 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

03000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D A	
20.606.0003.2.055	Micro Bacia Agua da Marilena.	
Fonte = 3777	SESA Micro Bacia Agua da Marilena - Exercício Anterior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.876,41
Total do Crédito Autorizado.....R$-		181.876,41

Artigo 2º) - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do presente Decreto, será da seguinte forma:

A – Superávit Financeiro apurado na data de 31/12/2018.

Fonte	RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
3777	SESA Micro Bacia Agua da Marilena	181.876,41
Total do Crédito Autorizado.....R$-		181.876,41

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D972542

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 40/2019

Decreto nº 40/2019

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1694/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Financeiro, no orçamento do Fundo Previdenciário Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 49.500,00 (-Quarenta e nove mil e quinhentos reais-), em atendimento à Nota Técnica nº 003/19 do TCE "Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com a seguinte ordem classificatória:

10.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0012.2.001.		Manut do Fundo Previdenciário Municipal	
- 3.3.90.40.00.00	01001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	49.500,00
Total dos Créditos.....R$-			49.500,00

01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

Artigo 2º - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do
presente Decreto será por anulação/cancelamento de dotações orçamentárias do orçamento
vigente, desde que não comprometidas, como segue:

10.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0012.2.001.		Manut do Fundo Previdenciário Municipal	
3 - 3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.500,00
Total dos Créditos.....R$-			49.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2070F0F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 41/2019

Decreto nº 41/19

Súmula : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1695/19, de 01/02/2019, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Financeiro, no orçamento do Executivo Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$- 187.000,00 (-Cento e oitenta e sete mil reais-), em atendimento à Nota Técnica nº 003/19 do TCE "Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com a seguinte ordem classificatória:

03000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03001	DIRETORIA GERAL – D A	
04.122.0002.2.003	Encargos Gerais do Município.	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	143.000,00
04000	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04001	DIVISÃO DE FINANÇAS - DF	
04.123.0002.2.011	Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	44.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		187.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito Adicional Especial autorizado na forma do
presente Decreto será por anulação/cancelamento de dotações orçamentárias do orçamento
vigente, desde que não comprometidas, como segue:

08000	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
08001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0013.2.033	Transporte Escolar	
Fonte = 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R$-		187.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:C3A574C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 019/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o Sr. **RODRIGO DA COSTA SANTOS**, portador do Rg nº 8.665.672-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a função de RESPONSÁVEL DE ALMOXARIFADO, com percepção de gratificação conforme dispõe o Art. 2°, III, da Lei 2019/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:C4A4E937

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Sra. **KELLI CRISTINA CORREIA**, portadora do Rg nº 6.447.719-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a função de TESOUREIRO, com percepção de gratificação conforme dispõe o Art. 2°, I, da Lei 2019/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:D2258966

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designada a Servidora desta Casa de Leis **RENATA BEATRIZ MULLER**, como responsável pelos adiantamentos para despesas de pronto pagamento, definidas na Lei Municipal nº 983/2005.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:238295CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta, o Sr. **PEDRO EDUARDO ELIAS BUENO**, portador do RG nº 7.535.539-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:BE5A3366

GABINETE
DECRETO Nº 058/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **GISELE CRISTINA ROSA,** inscrita no CPF sob o nº. 029.310.789-05 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.450.550-5/PR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, simbologia CCE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:C6D06960

GABINETE
DECRETO Nº 059/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, em face do Ofício 095/2019, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **GISELE CRISTINA ROSA,** inscrita no CPF sob o nº. 029.310.789-05 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.450.550-5/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, simbologia CCE, lotada na Secretaria Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:C727D89E

GABINETE
DECRETO Nº 060/2019

"Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Matinhos, em razão de surto de febre amarela e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, nos termos do ofício nº080/2019 – SMS; e considerando:

Que a Febre Amarela é uma doença de notificação imediata e compulsória, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, de potencial epidêmico e elevada letalidade;

Considerando o teor do artigo 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a febre amarela é doença grave, que pode levar a óbito;

Considerando que a transmissão se dá por meio do mosquito que habita ambiente selvagem, matas, florestas e correlatos;

Considerando que grande parte do Município é constituída de mata, floresta e correlatos;

Considerando que foi confirmada a morte de macacos por febre amarela na região do litoral;

Considerando que a vacinação é prioridade para bloqueio da doença;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Matinhos, em razão de surto de febre amarela, para **intensificação em caráter de urgência epidemiológica da vacinação da febre amarela**.

Art. 2º Para a completa efetivação desta cobertura populacional as Unidades de Saúde da Família passará a funcionar em caráter emergencial das **07:00 as 19:00 horas de segunda a sexta-feira, a partir de 04/02/2019.**

Art. 3º. Em razão da Situação de Emergência declarada no presente Decreto fica autorizada a adoção de medidas administrativas necessárias para contenção do surto de febre amarela, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes da mencionada situação declarada, as autoridades representativas dos órgãos da Administração Pública poderão requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização, nos termos do inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 5º. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados ao presente Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:23AAFBEC

GABINETE
DECRETO Nº 061/2019

SÚMULA: **"** EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR- SUPLENTE CONFORME PROTOCOLO Nº1313/2/2019".

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com as Leis Municipais n° 1064/2006, nº 1320/2010 e nº 1551/2012, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de Conselheiro (a) Tutelar - Suplente, tendo em vista o Pedido de Exoneração.

DIGNANE LINHARES Matrícula Nº 8150/7

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:85522408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei n° 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA para apurar suposta conduta em desconformidade com os **artigos 202, inciso V, XI e XIV e 203, inciso I** do **Estatuto dos servidores Públicos de Matinhos (Lei 1165/2008)** pela servidora estatutária **A.M.K.S.**, ocupante do cargo de Guarda Civil, na época dos fatos lotado na Secretaria da Defesa Social, referente ao protocolo nº 000146/1/2019, acerca de fatos ocorridos.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no **Decreto Municipal n° 041/2019,** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, quais sejam:

ADRIANO LUIZ PEREIRA, mat. 10371 (presidente)
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059/8 (secretária)
ROBSON TABORDA RIBAS, mat. 6271/5 (membro)
KATERINE ONDINA HERDT CORREA, mat. 7404/7 (membro)
DEBORA ALVES MESQUITA DOS SANTOS, mat. 5790/8 (membro)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:88457438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019

PORTARIA Nº 097/2019
(Portaria de instauração de processo administrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei n° 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA para apurar suposta conduta em desconformidade com os **artigos 202, III, IV, V, XIV e XXII**, e **203, I, V, XV, XXI e XXIII**, da **Lei 1165/08** Estatuto dos servidores Públicos de Matinhos (Lei 1165/2008) pelo servidor estatutário **F.L.J.**, ocupante do cargo de Guarda Civil, na época dos fatos lotado na Secretaria da Defesa Social, referente ao protocolo nº 000086/1/2019, acerca de fatos ocorridos.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no **Decreto Municipal n° 041/2019,** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, quais sejam:

ADRIANO LUIZ PEREIRA, mat. 10371 (presidente)
MAGALI BAYER DA SILVA, mat. 5059/8 (secretária)
ROBSON TABORDA RIBAS, mat. 6271/5 (membro)
KATERINE ONDINA HERDT CORREA, mat. 7404/7 (membro)
DEBORA ALVES MESQUITA DOS SANTOS, mat. 5790/8 (membro)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:18A3B58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

Extrato de Contrato 002/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: ALBINO TEIXEIRA FILHO
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Médico ESF**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 103/2018.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 13.299,22 (treze mil duzentos e noventa e nove, e vinte e dois centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011, n°1657/2013 e nº 1823/2016.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:1705C756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

Extrato de Contrato 003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: MIRIAM TERESINHA GONZALES MINERVINI
Objeto: Contratação no Emprego Público de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 103/2018.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 11.200,00 (Onze mil duzentos reais) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011, n°1657/2013.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:49019052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

Extrato de Contrato 004/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: KATIA DUTRA SOARES
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Assistente Social**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 104/2017.
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.888,11 (Um mil oitocentos e oitenta e oito, e onze centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011 e n°1657/2013.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:3273D403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

Extrato de Contrato 005/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: PATRICIA DA SILVA CARDOSO
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Assistente Social**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 104/2017.
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.888,11 (Um mil oitocentos e oitenta e oito, e onze centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011 e n°1657/2013.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:4FB2DA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

Extrato de Contrato 006/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: JULIANA KELLY LIMA COSTA
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Médico ESF**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 103/2018.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 13.299,22 (treze mil duzentos e noventa e nove, e vinte e dois centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011, n°1657/2013 e nº 1823/2016.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:204F2CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato
Extrato de Contrato 014/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: SUZANE PALOMA COSTA DE SOUZA
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Auxiliar de Serviços Gerais**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 065/2017.
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R$ 1.072,70 (Um mil e setenta e dois reais, e setenta centavos) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei n°1656/2013, n° 1277/2009 Lei n° 1522/2011 e n°1657/2013.

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:DBEDEE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

_____
PORTARIA Nº 098/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 74/2019 – SMS/RH, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **MARLENE DE JESUS DA SILVA**, matrícula 6324/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias concedida pela Portaria nº 043 de 14 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:3192BD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

PORTARIA Nº 099/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 75/2019 – SMS/RH, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **MARCELINA CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula 5357/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias concedida pela Portaria nº 024 de 09 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:F65A5D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

_____
PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 76/2019 – SMS/RH, resolve:

SUSPENDER

Da servidora **ANA PAULA CARNEIRO**, matrícula 1571/7, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias concedida pela Portaria nº 042 de 14 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:F730A598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA Nº 103/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016 e suas alterações, e em face ao oficio nº 029/2019-GS (RH), resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 100% pelo exercício de **Vice-Direção Escolar Interina**, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR
5119-5	Lidiane de Souza	Escola Municipal Francisco dos Santos Júnior

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D15AA3B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao processo nº1262/1/2019, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **JACKSON MULLER,** matrícula nº 1384/6, ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roseli Rosene de Souza
Código Identificador:B225BE4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **EVERSON FRANCISCO GONÇALVES,** matrícula nº 7261/3, a Função gratificada de **SERVIÇOS ADMIN. ATENDIMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS,** simbologia **FG-4**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4F2A4FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019

PORTARIA Nº 104/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme ofício nº 035/2019, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VICENTE MAGALHÃES,** matrícula nº 1323/4, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 0 1 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:8162208B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2019

PORTARIA Nº 105/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARCIA TEREZA MEDUNE** matrículas nº 457/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 05 de fevereiro a 06 de março de 2019, em conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D69A41A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018 – PMM, firmado com **ZENOBIO BERGAMIN**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Fevereiro de 2019, o valor será acrescido em R$17.932,44 (dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no valor mensal de R$1.494,37 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete de Fatima Schmitz
Código Identificador:11041650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 001/2019 e Pregão Presencial Nº. 001/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

LOTES 01, 02, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 5051, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115
FABRISGRAF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP
CNPJ Nº 80.045.289/0001-02
NO VALOR DE R$ 69.997, 81 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

LOTES 03, 06, 10 e 11
HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA – ME
CNPJ Nº 30.052.312/0001-00
NO VALOR DE R$ 5.003, 55 (CINCO MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTES 08 e 09
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 05.665.084/0001-04
NO VALOR DE R$ 1.500, 00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 70
LUCIO RASERA JUNIOR – EIRELI – ME
CNPJ Nº 13.291.538/0001-44
NO VALOR DE R$ 3.120, 00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS)

LOTES 22, 23, 28, 40, 41, 60 e 102
PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME
CNPJ Nº 00.444.593/0001-85
NO VALOR DE R$ 5.415, 50 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:5ED42AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 267/2019 de 07/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	
		AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
364 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.000,00
Total Suplementação:			**42.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
355 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
Total Redução:			**42.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:1C14B207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEECRETO Nº 270/2019

DECRETO Nº 270/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 01/02/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO BANCO DE FOMENTO PARANÁ**, Símbolo CC1-C a Sr.ª **JOICE DA SILVA,** portadora do CPF nº 057.871.719-00 e RG. sob n° 9.982.092-6/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:082B2D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 003/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes Automotivos, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 003/2019 e Pregão Presencial Nº. 003/2019, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pela pregoeira assim adjudicada em sessão:

FORNECEDORES:

LOTES 04, 06, 09 e 11
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-6816
NO VALOR DE R$ 16.104,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS)

LOTES 03
A.K. LUBRIFICANTES – EIRELI – ME
CNPJ Nº 13.346.634/0001-42
NO VALOR DE R$ 6.440,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

LOTES 02 e 10
A.J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72
NO VALOR DE R$ 43.925,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTES 12 e 13
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ Nº 30.846.202/0001-10
NO VALOR DE R$ 5.780,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

LOTES 01
L. SERRANO & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 17.264.357/0001-80
NO VALOR DE R$ 34.250,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTES 05, 07 e 08
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 30.120.559/0001-16
NO VALOR DE R$ 56.302,50 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura dos respectivos Contratos, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal De Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:AFE7C33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 27/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 27/2019

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a **15 de fevereiro** de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

LEIA-SE:

PRORROGAR, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a **28 de fevereiro** de 2019, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

Dê-se ciência e publique-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:9154D44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 31/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 38 III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Requerimento 1858 da servidora datado em 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARCELA DA SILVA ELIAS** portadora da cédula de identidade número 8.259.017-0/PR e CPF 043.690.499-38, do Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** do cargo de Vereadora, optando pela remuneração do mandato de vereadora da Câmara Municipal de Morretes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D484E466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019

PORTARIA Nº 32/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- ***CONCEDER***, licença sem vencimentos pelo período de 02 anos a servidora **MONALIZA LANDUCCI**, função **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.722.071-6/PR e CPF. n° 018.797.339-35, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:94A487C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019

PORTARIA Nº 33/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- ***CONCEDER***, licença sem vencimentos pelo período de 02 anos a servidora **LIZZANDRA LESLIE C O E G N SANTOS**, função **TESOUREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, portadora do RG nº 7.969.572-6/PR e CPF. n° 045.614.169-35, a partir de 09 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:16389079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre o empréstimo do valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o Município de Morretes para o custeio de serviços de serviços de limpeza em área urbana e rural, dentre outros.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, José Maria dos Santos, no uso de suas atribuições. E

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 496/2017, bem como o deliberado e aprovado de forma unânime por seus membros na 1ª Sessão Extraordinária de 2019 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 496 de 04 de setembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizado, conforme deliberado e aprovado por unanimidade de votos na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o empréstimo de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Município de Morretes, para o custeio de serviços de serviços de limpeza em área urbana e rural, terrenos baldios autuados e áreas do Município de Morretes, incluindo coleta, transporte e destinação final dos resíduos verdes decorrentes dos procedimentos de roçada e quaisquer resíduos sólidos advindos dos locais onde serão executados os serviços.
§ 1º - O valor mencionado no *caput* deverá ser devolvido pela Prefeitura Municipal de Morretes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do efetivo empréstimo, devidamente atualizado, corrigido e somados os juros incidentes.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:59D0BEE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 001/2019 - CMMA

Ata 01/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal de Morretes, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA o Sr. José Maria dos Santos (Presidente do CMMA), Raphaéla Maria Ferreira da Conceição (1° Secretária do CMMA), Glaci Rezende de Lima (2° Secretária do CMMA), Pedro Aurélio Nogueira, Otávio Foss Neto, Airton Tomazi, Luiz Leandro de Vicente, Clairval Luiz Breda, Aguinaldo de Ramos Forbeci, Orley Antunes de Oliveira Junior, Guilherme Baiak da Silva e representantes da Prefeitura Municipal de Morretes o Sr. Victor Vitelci de Souza Alves (Procurador Geral do Município) e Sra. Andreia Luciana Zeliotto (Diretora Geral Financeira) para tratarmos de assuntos referentes ao oficio n°002/2019 FAZ enviado a este conselho. Dr. Victor Vitelci iniciou a reunião fazendo a leitura do oficio citado onde, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Giulliano Henrique Henares Albano, expos e requereu mediante este, o "empréstimo de Recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para custeio de serviços de limpeza e roçadas em área rural e urbana e outros". Dr. Victor explicou qual o objetivo do oficio e o motivo pelo qual o município está solicitando um empréstimo no valor de R$ 61.000,00. O Dr. relatou que a empresa responsável pelos serviços não está sendo paga pelo município desde o mês de novembro/2018 e que, devido as condições climáticas (sol x Chuva) a vegetação tende a crescer com muito mais facilidade, tornando o trabalho mais contínuo o que impossibilita tal empresa a ofertar o trabalho tendo em vista a inadimplência do município. O Sr. Luiz Leandro de Vicente (representante da SANEPAR) questionou e argumentou o valor de R$ 61.000,00 para um empréstimo para roçadas, pois "se o município não consegue arcar com o valor licitado, como conseguirá arcar com mais o valor emprestado?" Sabendo-se que, muitas contas se acumularão para o futuro. A Sra. Andreia Luciana Zeliotto explicou que este prazo de 60 dias incidirá com pagamentos de IPTU e outras fontes e que a prefeitura estará mais aliviada das dívidas. O Sr. Guilherme Baiak explicou que o município pagou neste ultimo mês muitas contas, tais como: rescisão de contratos, 13°, férias... e que, agora com a entrada dos valores do IPTU dará um alívio ao município. Dr. Victor deu parecer pela legalidade de se realizar o empréstimo mediante deliberação e resultado favorável desta reunião extraordinária. Diante de todas as explicações que nos foram apresentadas, o presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Maria dos Santos, colocou em votação aos membros o pedido oficiado pela prefeitura o qual foi aceito por unanimidade. Diante desta decisão, "Ficará consignado que o Município de Morretes devolverá o valor integral, somados juros e correções monetárias, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após efetivado o empréstimo, podendo, em caso de atraso superior a 5 (cinco) dias, o Presidente ou qualquer outro membro do conselho encaminhar, sem necessidade de deliberação do conselho, comunicação ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos competentes para providências, sob pena de responsabilização do Prefeito Municipal. Não mais havendo nada a tratar, eu, Raphaéla Maria Ferreira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:8EA58628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2019

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ASSUNTO: Credenciamento Público em firmar acordo de colaboração com pessoa jurídica de direito privado, interessada em colaborar com a realização do "Carnaval 2019" nos moldes a serem descritos no presente edital, ficando autorizada a Credenciada à utilização do referido evento para a divulgação, publicidade e, facultativamente, a comercialização exclusiva, dos respectivos marca e produtos, conforme o disposto no Edital de Credenciamento Público Nº 001/2019.

RATIFICO a decisão da REQUERENTE, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019 para o objeto acima descrito, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, para proceder ao Credenciamento de Pessoas Físicas ou jurídicas, a pedido da Secretaria de Turismo e Cultura.

Morretes, 01 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:7251CD47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA nº 06/2019

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 181/2018 que dispõe sobre o processo de Jornada Suplementar.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as vagas para o **processo de Jornada Suplementar** nas seguintes Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Morretes, sendo que o processo acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte no dia 05 de fevereiro de 2019, às 08h30m.

Instituição	Manhã	Tarde	Noite	CE	Vagas
C.M.E.I Maria Luisa Burtz Merkle	***	07	***	***	07
EM Professor Arlindo de Castro-EIEF	01	02	***	***	03
ERM Benedita da Silva Vieira-EIEF	01	06	***	***	07
EM Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF	06 **	10	***	***	16
EM Dulce Seroa da Motta Cherobim-EIEF	***	01	***	***	01
EM Miguel Schleder-EIEF	***	06	01 *	***	07
ERM Canhembora-EIEF	***	01	***	***	01
EM. DR. Luiz Fernando de Freitas-EIEF	02	***	***	***	02
ERM de Sítio Grande-EF	01	***	***	***	01
ERM Elias Abrahão-EIEF	01	***	***	***	01
Total de vagas					**46**

OBS. * Turma/noite/ EJA/localidade de Canhembora.
**** As vagas da manhã da EM Desauda Bosco da Costa Pinto são para Português, Matemática, Ciências (02 professores, sendo um deles para vaga em substituição licença maternidade até dia 16/05/2019), Inglês, Geografia.**

Vagas para professores itinerantes

Opções	Instituições de Ensino - período da manhã
1	ERM Prof.ª Thereza M.Zilli (América de Baixo), ERM Maria Augusta C.Cagni-EIEF(marumbi), ERM de América de Cima e CMEI Prof. maria Luisa Burtz Merkle
2	ERM de Morro Alto -EF (dois dias) e ERM Prof.ª Esmeralda Cit Scucato-EIEF(Anhaia) (dois dias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Opções	Instituições de Ensino - período da tarde
1	ERM Prof.ª Thereza M.Zilli-EF (América de Baixo), ERM Maria Agusta C.Cagni-EIEF (Marumbi), CMEI (dois dias)
2	ERM de Canehmbora-EIEF (dois dias) e ERM Prof. Esmeralda CIT Scucato-EIEF(Anhaia) (dois dias)
3	ERM Miguel Schleder-EIEF(classe especial), EM Desauda Bosco da Costa Pinto (dois dias) (Classe Especial) e CMEI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 05/2019 e as disposições em contrário.

Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

SELMA SELLMER LOPES
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Decreto 252/2

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:70119362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2019

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 006/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação de Empresa Especializada para realização de exames laboratoriais para atender pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 90 (noventa) dias, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA REQUERENTE, em consequência, fica convocada a Empresa LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.082.043/0001-74, pelo valor de R$ 262.746,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Ao Setor de Licitações para Publicação;

Morretes, 01 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:56FB63D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1324/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros de chamada e pasta individual do aluno, através da Secretaria Municipal de Educação. A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022616333903000000. Fonte: 1028. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 2.033,60 (dois mil trinta e três reais e sessenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AD38B159

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1324/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros de chamada e pasta individual do aluno, através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11001121220022616333903000000

Empresa vencedora: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 2.033,60 (dois mil trinta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:857508E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1324/2019
O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros de chamada e pasta individual do aluno, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa vencedora:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 2.033,60 (dois mil trinta e três reais e sessenta centavos). O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão de nota de empenho.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:34793211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2019

Objeto: Aquisição de LEITE NAN SL,alimento industrializado consumo humano, dieta balanceada, fórmula infantil, uso enteral ou oral, aspecto físico pó, uso nutricional completa, aplicação pediátrica, isenta de lactose, lata com 400 gr.A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010031615733903200000. Fonte: 494. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Empresa vencedora:** MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.912.018/0001-83 com o valor total de **R$ 9.606,00** (nove mil seiscentos e seis reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C152E88A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de LEITE NAN SL,alimento industrializado consumo humano, dieta balanceada, fórmula infantil, uso enteral ou oral, aspecto físico pó, uso nutricional completa, aplicação pediátrica, isenta de lactose, lata com 400 gr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14001103010031615733903200000

Empresa vencedora: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.912.018/0001-83 com o valor total de **R$ 9.606,00** (nove mil seiscentos e seis reais).

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:34008EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de LEITE NAN SL,alimento industrializado consumo humano, dieta balanceada, fórmula infantil, uso enteral ou oral, aspecto físico pó, uso nutricional completa, aplicação pediátrica, isenta de lactose, lata com 400 gr.**Empresa vencedora:** MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, portadora do **CNPJ:** 05.912.018/0001-83 com o valor total de **R$ 9.606,00** (nove mil seiscentos e seis reais). O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:77C188B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviçoS de revelação de fotos 10 X 15, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15002082440037615033903900000. Fonte: 31934. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** JENDREIECK & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 77.134.203/0001-03 com o valor total de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F0C42F30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de revelação de fotos 10 X 15, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15002082440037615033390390000

Empresa vencedora: JENDREIECK & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 77.134.203/0001-03 com o valor total de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:793F9261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de revelação de fotos 10 X 15, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Empresa vencedora:** JENDREIECK & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 77.134.203/0001-03 com o valor total de R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a perfeita execução do serviço e emissão da nota fiscal.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:91AD85FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 958/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: carne bovina e frango, para contribuição na elaboração de almoço e jantar para os atletas, alunos e professores envolvidos nos campeonatos, copas, jogos escolares e torneios que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 12001278110025209433903000000. Fonte: 1001. MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** CAMILA COSTA HANISKIEVICZ - ME, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.578,55 (mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0DAAEBE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 958/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: carne bovina e frango, para contribuição na elaboração de almoço e jantar para os atletas, alunos e professores envolvidos nos campeonatos, copas, jogos escolares e torneios que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12001278110025209433903000000

Empresa vencedora: CAMILA COSTA HANISKIEVICZ - ME, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.578,55 (mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:54F141D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 958/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: carne bovina e frango, para contribuição na elaboração de almoço e jantar para os atletas, alunos e professores envolvidos nos campeonatos, copas, jogos escolares e torneios que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Empresa vencedora:** CAMILA COSTA HANISKIEVICZ - ME, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14 com o valor total de R$ 1.578,55 (mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:54C500FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1108/2019

Objeto: Contratação dos serviços de Revisão de Veículo referente ao Micro Ônibus - MARCOPOLO VOLARE, cor branca, placa BBZ 2704, através da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010030615433903900000. Fonte: 1039. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** RODO SERVICE LTDA, portadora do CNPJ nº. 00.688.075/0002-98 com o valor total de R$ 1.159,11 (mil cento e cinquenta e nove reais e onze centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F1E38A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1108/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação dos serviços de Revisão de Veículo referente ao Micro Ônibus - MARCOPOLO VOLARE, cor branca, placa BBZ 2704, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14001103010030615433903900000

Empresa vencedora: RODO SERVICE LTDA, portadora do CNPJ nº. 00.688.075/0002-98 com o valor total de R$ 1.159,11 (mil cento e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F25AB6B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1108/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação dos serviços de Revisão de Veículo referente ao Micro Ônibus - MARCOPOLO VOLARE, cor branca, placa BBZ 2704, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa vencedora:** RODO SERVICE LTDA, portadora do CNPJ nº. 00.688.075/0002-98 com o valor total de R$ 1.159,11 (mil cento e cinquenta e nove reais e onze centavos). O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução do serviços e emissão de nota fiscal com número de empenho.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4AE63402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1155/2019

Objeto: Contratação de seguro para o veículo CHEVROLET/ONIX FLEX - 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública. A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2019, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº.12.405 de 24 de setembro 2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Gabinete do Prefeito. Dotação Orçamentária: 07001041220012204233903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 1.386,82 (mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:34E14E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1155/2019

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de seguro para o veículo CHEVROLET/ONIX FLEX - 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07001041220012204233903900000

Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 1.386,82 (mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D1EE65F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1155/2019

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de seguro para o veículo CHEVROLET/ONIX FLEX - 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública. **Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do CNPJ: 61.198.164/0001-60 com o valor total de R$ 1.386,82 (mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento de cobrança em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Publique-se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DA1074D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11365/2018
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 12.405 de 24/09/2018 alterado pelo Decreto nº. 12.424 de 01/10/2018, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta ficam retificadas as informações do edital constantes abaixo, que passam a vigorar conforme segue:

(...)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11365/2018

(...)

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2019
HORÁRIO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09h00min.
HORÁRIO DE ABERTURA: às 09h15min.
LOCAL: Salão de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – CENTRO – Palmeira – PR

(...)

2.2 - A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até às 09 horas, do dia 07 de fevereiro de 2019, 3 (três) envelopes separados conforme indicado no item 2.3.

(...)

ANEXO 06 – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

4 – Preço Proposto: O preço, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da Tomada de Preços nº./2019 é de: R$ _____(_____) mensais, totalizando R$ _____ (_____) para 06 (seis) meses.

II) Fica retificada também a exigência para **Comprovação da Qualificação Técnica** constante na alínea ´´b´´, inciso V do item 3.1 do edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

b) Apresentar relação de profissionais que executarão o serviço objeto deste edital, devendo conter no mínimo: 1 Assistente Social e 1 Estatístico. Deve ser apresentada comprovação da formação de cada profissional da equipe mínima através da apresentação de cópia autenticada da carteira profissional emitida pelo Conselho competente.

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0BB19C76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.01/2019

CHAMADA PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12780/2018
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 12.405 de 24/09/2018 alterado pelo Decreto nº. 12.424 de 01/10/2018, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica retificado o inciso V, alínea ´´c´´, item 1.1 do edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

V - o Projeto de venda constando o CPF e o nº da DAP Jurídica e a assinatura do representante legal;

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3DF48863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12967/2018

Através deste retifica – se o Extrato do **Extrato de Homologação e Extrato de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2019,** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2019. Edição 1686, conforme exposto abaixo:
Onde se lê: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Óleo Diesel tipo S/10 e Arla 32 através de posto de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal. Empresa vencedora: IDEAL GUAPO LTDA, portadora do CNPJ: 03.626.094/0001-05 com o valor total de R$ 2.359.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais) para o Lote 01, leia – se : Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Óleo Diesel tipo S/10 e Arla 32 através de posto de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal. Empresa vencedora: IDEAL GUAPO LTDA, portadora do CNPJ: 03.626.094/0001-05 com o valor total de R$ 2.359.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil reais) para o Lote 01, sendo que para o lote nº02 não houve proposta ficando assim o lote nº02 declarado DESERTO. As demais informações permanecem sem alterações.

Publique – se.

01 de fevereiro de 2019

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DEF0FDCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO – TJ/PR E MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2019.

Município de Palmeira – CNPJ sob nº 78.179.829/0001-65

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – CNPJ sob nº 77.821.841/0001094

Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional do Fórum da Comarca de Palmeira/PR.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

Data da assinatura: 13 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:574566F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.670 DE 01/02/2019 - ALTERA O DECRETO Nº 11.274 DE 29 DE MAIO DE 2017, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 1479/2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº**11.274**,de 29 de maio de 2017, que designa servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns, de obras e serviços, objetivando substituir servidores designados como fiscais de contratos públicos de obras e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º ----------

FISCAISDE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E SERVIÇOS

Agricultura e Pecuária	Claiton José Costa	Titular
	Antonio Elves Cocheva	Suplente
	Maurício Ripka	Titular
	João Luciano Ripka	Suplente
	José Miguel Stadler de Amorim	Titular
	Alice Mendes Rios	Suplente

NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 11.274, de 29 de maio de 2017, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:59DA92AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 980/2019 - FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contrato nº 980/2019
Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.121.972/0001-22.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de obra, visando a reforma do Cine Teatro Municipal, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 22/2018, processo nº 10185/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil), denominado "VALOR CONTRATUAL. -As despesas com a execução do objeto deste contrato serão oriundas das seguintes fontes: Fonte 41602, com valor de R$ 1.250.000,00 que serão financiadas com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná, SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município, e Fonte 01000, com valor de R$ 70.000,00 a título de contrapartida municipal, através das dotações orçamentárias 16.001.13.392.0041.1.151.4.4.90.51.00.00 e, respectivamente, totalizando o valor viabilizado de R$ 1.320.000,00. Os recursos financeiros incluindo a contrapartida tramitarão pela mesma conta corrente aberta para o contrato de financiamento.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de obra visando a reforma do Cine Teatro Municipal, conforme condições estipuladas no edital, projetos, planilhas e memoriais.	1,00	R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00
2	Execução de obra visando a reforma do Cine Teatro Municipal, conforme condições estipuladas no edital, projetos, planilhas e memoriais.	1,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Valor Total Homologado - R$ 1.320.000,00				

Prazo de Execução: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 dias, contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Período de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Data da assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:A4B0009E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Ata de Registro de Preços nº 029/2019. Processo nº 11651/2018. Pregão Eletrônico nº 137/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 22.688.060/0001-81. Valor contratado: R$ 2.358,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais provindos de recursos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DD9E7B30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Ata de Registro de Preços nº 030/2019. Processo nº 11651/2018. Pregão Eletrônico nº 137/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, CNPJ nº 17.992.596/0001-56. Valor contratado: R$ 5.299,30 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, e trinta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais provindos de recursos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:AC6381D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Ata de Registro de Preços nº 031/2019. Processo nº 11651/2018. Pregão Eletrônico nº 137/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa: MONICA R. DE MELLO FARIA - ME, CNPJ nº 17.353.208/0001-97. Valor contratado: R$ 1.953,59 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e nove centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais provindos de recursos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:196CDA91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

Ata de Registro de Preços nº 032/2019. Processo nº 11651/2018. Pregão Eletrônico nº 137/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34. Valor contratado: R$ 3.086,32 (três mil, oitenta e seis reais, e trinta e dois centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de materiais provindos de recursos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo para pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:06EEF996

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 12.660 DE 30/01/2019 -NOMEAÇÃO DE GISLAINE SVIECH VALLE, PARA O CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12616/2018:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada GISLAINE SVIECH VALLE, portadora do RG nº. 10.985.554-5 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 075.569.559-31,

para exercer o cargo em efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5B5D5F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.202 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR HAYDAN DE FREITAS OSAKO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 12.809/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir gratificação especial correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, a partir de 01/02/2019, ao servidor **HAYDAN DE FREITAS OSAKO**, matricula 203333, ocupante do cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:BE11E4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.203 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE GRACZYK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 798/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir gratificação especial correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, a partir de 01/02/2019, a servidora **RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE GRACZYK**, matricula 203962, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.284/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:46A36E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.204 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA FRANCIELLE TAMARA NIKKEL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 797/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Atribuir gratificação especial correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, a partir de 01/02/2019, a servidora **FRANCIELLE TAMARA NIKKEL**, matricula 203687, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 13285/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:5061965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 12.668 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, A SERVIDORA VALQUIRIA MAIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 647/2019, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora, **VALQUIRIA MAIER**, matrícula 301264, portadora do RG nº. 8.439.646-0 - PR, inscrita no CPF sob nº. 046.822.579-00, do cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos**,** lotada na Procuradoria Geral do Município, do quadro de pessoal deste município, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E3228AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.669 DE 01/02/2019 - NOMEAÇÃO DE VALQUIRIA MAIER, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e

considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 647/2019:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada *VALQUIRIA MAIER***,** portadora do RG nº. 8.439.646-0 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 046.822.579-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F205179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.205 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA MARIA TURCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 945/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico, a partir de 04/02/2019, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal Claudia Maria Turcatti, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem PSS – Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DE371ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 03/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS – CLAUDIA MARIA TURCATTI.

PROCESSO Nº. 945/2019
EXTRATO Nº. 03/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CLAUDIA MARIA TURCATTI
Cargo: – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.459,25 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais vinte e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 04/05/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8E65B50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA- CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE - ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

O Conselheiro Tutelar Suplente, eleito no pleito realizado em 2017 para conselheiros tutelares para a gestão de 2016 a 2019, pelo Município de Palmeira, chamado a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar suplente (a partir de 01/02/2019), expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do Direito de preferência à nomeação para essa chamada, embora não desistindo desse pleito, liberando nesse momento, o município para que possa admitir o próximo conselheiro tutelar eleito suplente.

Para que fique devidamente registrado sua desistência publique-se este termo.

ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:402CFC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR - LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o 3º suplente Lucilene Conceição Baginski Costa, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, ás 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, para suprir o exoneração da Conselheira Tutelar Antonina Nunes Kapp.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:41FC96E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 04/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – SOLANGE COVALSKI PADILHA.

PROCESSO Nº. 1254/2019
EXTRATO Nº. 04/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: SOLANGE COVALSKI PADILHA
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 31/07/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A098D5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 05/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – SUZANA KOVALSKI.

PROCESSO Nº. 1256/2019
EXTRATO Nº. 05/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: SUZANA KOVALSKI
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 23/06/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8CBAF9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 06/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH.

PROCESSO Nº. 1298/2019
EXTRATO Nº. 06/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1A962964

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 07/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – MÁRCIA ANTONIA MASCARENHAS.

PROCESSO Nº. 1298/2019
EXTRATO Nº. 07/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MÁRCIA ANTONIA MASCARENHAS
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9F91E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 08/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA.

PROCESSO Nº. 1298/2019
EXTRATO Nº. 08/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E425DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 09/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ZENILDA CANDEO.

PROCESSO Nº. 1298/2019
EXTRATO Nº. 09/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ZENILDA CANDEO
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:24AD18AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.206 DE 01/02/2019 - CASSAR FÉRIAS DO SERVIDOR DIEGO RODRIGUES CAMARGO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 1486/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Cassar, a partir de 01/02/2019, 30 dias de férias concedidas ao servidor *DIEGO RODRIGUES CAMARGO*, matrícula 203519, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, ocupando o cargo em comissão de CHEFE I DE RECURSOS HIDRICOS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, férias estas concedidas através da Portaria nº. 15.130 de 07/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:495CBA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 10/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER.

PROCESSO Nº. 1255/2019
EXTRATO Nº. 10/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 31/07/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0244C16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – SILMARA APARECIDA HORST WENDLER.

PROCESSO Nº. 1298/2019
EXTRATO Nº. 11/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: SILMARA APARECIDA HORST WENDLER

Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais trinta e cinco centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F01CF816

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.207 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR LINEU ZENILDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 1406/2019, e

Resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor LINEU ZENILDO FERREIRA, matrícula 203251, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:03C6F684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.208 DE 01/02/2019 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 1406/2019, e

Resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 203088, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:F5689CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 02/2018 - APARECIDA MNDES FERCZYNSKI.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 30/01/2019 e telefone, e-mail da candidata **APARECIDA MENDES FERCZYNSKI,** cargo de Professor, aprovado no PSS - Processo Seletivo Simplificado nº02/2018.

Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9234CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1299/2019.

Professor:

· **FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5A35CE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ELISÂNGELA TEIXEIRA CAMARGO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor**,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

ELISÂNGELA TEIXEIRA CAMARGO
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1BC271C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição

de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1491/2019.

Professor:

· **VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:97969579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FABIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Professor**,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019.

FABIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:12AC14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1253/2019.

Professor:

· **LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9D581CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.209 DE 30/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1683/2019, e conforme Art. 76 da Lei 2404/2005 e Lei 3915/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 01/02/2019 até 27/06/2019, à servidora pública PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI, cadastrada sob matrícula 204069, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:6468984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 12/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL.

PROCESSO Nº. 1264/2019
EXTRATO Nº. 12/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 14/04/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A03AC42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 13/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – IVONE BORGES DA SILVA COSTA.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 13/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: IVONE BORGES DA SILVA COSTA
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5D7A6738

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 14/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – GRASIELE KAPP EWERT.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 14/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: GRASIELE KAPP EWERT

Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:33AA2B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 15/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – CERLINA APARECIDA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 15/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: CERLINA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1CB519B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 16/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 16/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ALICE RIPKA KASIOROWSKI.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A3E2F67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 17/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – SOLANGE APARECIDA BREGINSKI.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 17/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: SOLANGE APARECIDA BREGINSKI.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8CDAAF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 18/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 18/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8680A605

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 19/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 19/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FC26C01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 20/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – MARA DANIELA PEREIRA TITSKI.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 20/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MARA DANIELA PEREIRA TITSKI.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D26FC973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 21/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – ELISIANE DE PAULA STAFIN.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 21/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ELISIANE DE PAULA STAFIN.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F4E1890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 22/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – JOANA ROGOSKI STANISUASKI.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 22/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: JOANA ROGOSKI STANISUASKI.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C7695DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 23/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 23/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:499E61A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 24/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – DANIELLE GOMES DA SILVA.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 24/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DANIELLE GOMES DA SILVA.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BA848DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 25/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – VIVIANE DE PAULA FERREIRA.

PROCESSO Nº. 1299/2019
EXTRATO Nº. 25/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: VIVIANE DE PAULA FERREIRA.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:02C17B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 26/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – DANIELI COELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº. 1491/2019
EXTRATO Nº. 26/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DANIELI COELHO DOS SANTOS.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 04/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 01/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2EA66846

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018.

Palmeira, 01 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Física, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1313/2019.

Professor de Educação Física:

· **EDNILSON JOSE DOS SANTOS**
· **ROBERTA GLACIELA PIMENTEL**
· **MAYARA DE FREITAS**
· **DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI**
· **DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:76DAD0B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2018

Na data de 01 de Fevereiro de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, da Secretaria Municipal de Administração/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA,

Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 029/2018, tendo como objeto **"Outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços do Mercado Basilio Abud", localizado na Rua João Régis, s/n, ao lado da Praça Mario Roque e na lateral do Aquário Marinho, no Centro Histórico, no município de Paranaguá/PR, objetivando a comercialização de Lanches e Prestação de Serviços de acordo com as especificações e exigências contidas neste edital, no município de Paranaguá/PR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e após a conferência dos envelopes pelas proponentes presentes, deu prosseguimento aos trabalhos, uma vez que nada tiveram a considerar, atestando a inviolabilidade dos documentos conferidos. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório.

EMPRESA	REPRESENTANTE
PONS E PONS LTDA. CNPJ 81.179.681/0001-07	Gleci Mara Victoria Pons CPF 389.165.509-63
LUANE GARCIA DE OLIVEIRA – MEI CNPJ 32.609.343/0001-44	Luane Garcia de Oliveira CPF 070.645.209-74
VALMIR JASZEWSKI FILHO – MEI CNPJ 32.043.413/0001-40	Valmir Jaszewski Filho CPF 104.621.189-75
RICARDO LUIS VIEIRA MANSO 31732046972 – CNPJ 18.910.975/0001-30	Sem representante

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento considerando todas aptas a prosseguir no certame. Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação e rubricados todos os documentos de habilitação por parte da Comissão e dos licitantes. Aberta a possibilidade de questionamento por parte dos presentes, não houve questionamentos. A Comissão analisou a documentação apresentada pelas empresas interessadas, e optou por suspender a sessão a fim de promover diligência, objetivando concluir a fase de habilitação, com fulcro nos itens 10.3 e 23.5 do instrumento convocatório. Nada mais.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Pons e Pons LTDA.
GLECI MARA VICTORIA PONS

Luane Garcia de Oliveira- MEI
LUANE GARCIA DE OLIVEIRA

Valmir Jaszewski Filho -MEI
VALMIR JASZEWSKI FILHO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A66FE3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
II AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - CPL

O Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO o I Aviso de Retificação ao Edital de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê no descritivo: 8.3. DOCUMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 8.3.1.2. Comprovação técnico-operacional da contratada, em possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, detentor de responsabilidade técnica, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, devidamente registrado(s) no CREA, através de anotação expressa que vincule (m) o (s) atestado (s) ao registro efetuado, de execução de serviços de natureza e vulto similar se comparados ao serviço de maior relevância, qual seja, o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. Tendo como obrigatoriedade, a comprovação de execução dos serviços acima descritos, em área mínima de 50% da área total, do objeto desta licitação.

Leia-se no descritivo: 8.3. DOCUMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 8.3.1.2. Comprovação técnico-operacional da contratada, em possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, detentor de responsabilidade técnica, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, devidamente registrado(s) no CREA, através de anotação expressa que vincule (m) o (s) atestado (s) ao registro efetuado, de execução de serviços de natureza e vulto similar se comparados ao serviço de maior relevância, qual seja, o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. Tendo como obrigatoriedade, a comprovação de execução dos serviços abaixo descritos, em área mínima de 50% da área total, do objeto desta licitação, como segue: a) Execução, fornecimento e instalação do sistema de alarme de incêndio; b) Execução, fornecimento e instalação do sistema de som de emergência; c) Execução, fornecimento e instalação do sistema de hidrantes; d) Execução, fornecimento e instalação de sinalização de emergência de equipamentos de combate a incêndio; e) Execução, fornecimento e instalação do Sistema de iluminação de emergência; f) Instalação de extintores de incêndio.

INFORMAMOS QUE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO FICARÁ REDESIGNADA PARA DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08h:30 às 11h:30 e 13h:30 às 17h:30 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003, ou, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFBA934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.118

DECRETO Nº 1.118

"Exonera Alessandra Mendes de Oliveira, do cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nºs 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Saúde Ambiental, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F11CC311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.119

DECRETO Nº 1.119

"Exonera Leamil Rocha, do cargo de provimento em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nºs 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

LEAMIL ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Dados Econômicos e Estatísticos, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E388BA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.594

PORTARIA Nº 1.594

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 121 da Lei Complementar nº 046, de11 de maiode 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.301/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, sem remuneração, ao servidor FELIPE CHEMURE NETO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 6577-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:66BE8581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.588

PORTARIA N° 1.588

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 3º do Decreto Municipal n.º 173/2017 e o contido no protocolado nº 2.985/2019,

RESOLVE:

I - Designar a servidora CAMILA VICTORIA NASCIMENTO, matricula: 11.714-1, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato firmado por esta Administração Pública Municipal e a Empresa JM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, em substituição ao fiscal VINÍCIUS YUGI HIGASHI, designado pelo Contrato nº 09/2016.

II - Os demais fiscais designados pelo contrato nº 09/2016, permanecem em exercício, com as mesmas atribuições que lhes foram conferidas.

llI - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 31 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em Exercício -

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:D3B8AFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A Sra Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, que tem por objeto: **“Aquisição de Material Didático – A ESCOLA DA INTELIGÊNCIA, composto por 01 kit de livros didáticos desenvolvidos através de uma metodologia da Teoria Multifocal, idealizada pelo médico psiquiatra e escritor Augusto Cury, com o objetivo de desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promover a saúde emocional e a paz com a construção de relações saudáveis, proporcionando um apoio no desenvolvimento das atividades dos professores, alunos e estimula a participação dos pais/responsáveis. Para atendimentos dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com ênfase no artigo 25 inciso I, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e, inteiro teor do Processo Administrativo nº 40079/2018.**

II. Adjudico o objeto da Aquisição à Empresa contratada**: INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 18.631.682/0001-04**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 01 de Fevereiro de 2019.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:257BDBA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2.019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 - inscrita no CNPJ/MF nº 76.716.109/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Galvão, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí-PR, portador da cédula de identidade RG nº 4000140-9 e inscrito no CPF sob o nº 448.032.579-49.

CONTRATADO: ***EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS - MEI,*** inscrito no CNPJ sob o nº 25.166.306/000143, situado a Rua Cezar Geraldo Capato Filho nº 658, bairro Jd. Santos Dumont, em Paranavaí/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Paranavaí/PR, no endereço acima citado, portador do RG nº 7.662.877-7, e inscrito do CPF/MF sob o nº 006.247.199-60.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de fotografia a fim de atender à Câmara Municipal de Paranavaí, quando necessário e mediante convocação, na cobertura fotográfica das sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos institucionais, nas dependências da Câmara ou em outras localidades do Município, para ilustrar matéria jornalística, formar acervo para banco de imagens, assim como, dar suporte fotográfico para a página eletrônica da Câmara, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo serviço objeto do presente instrumento, o valor total de R$ 208,00 (duzentos e oito reais), por chamado/evento coberto.
Estima-se, em R$ 12.542,40 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) o valor total pelo serviço prestado, para o período de 12 meses.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de sessenta (60) meses, por único e exclusivo interesse da CONTRATANTE. O mesmo poderá ser rescindido de comum acordo, a pedido de uma das partes com anuência da outra.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Contratante

EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS - MEI
Contratado

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:D5D6B9E1

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 024/2018

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de ***serviços de encadernação*** em espiral simples, para até 50 folhas, com capas em PVC ou PP, com textura Line na frente e textura camurça ou couro na contracapa, de diversas cores e, ***reprodução de cópias*** frente e/ou verso, em preto & branco, no formato A4, com cessão de uso, em comodato, de 02 (duas) máquinas copiadoras (impressoras) a laser para ficar nas dependências da Câmara Municipal, a fim de atender sua demanda, conforme descrito e especificado no Anexo I deste instrumento convocatório

DIA: 14/02/2019 HORÁRIO 09:30hs.

A**Câmara Municipal de Paranavaí, através**de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidadePREGÃO PRESENCIALpara o objeto acima, prevista para o dia 14 de fevereiro de 2019, com início às 09:30hs, na Sala das Comissões, sito na Rua Bahia, 208 – Centro, nas dependências da Câmara Municipal de Paranavaí.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço: www.cmparanavai.pr.gov.br ou diretamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h. ou, solicitado através do e-mail: **licitacoes@cmparanavai.pr.gov.br**. Informações: (44) 3421-4200.

Paranavaí, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:EBCCC65E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019

Processo Licitatório n° 029/2018

Do Objeto: Contratação de órgão de imprensa escrita, para fornecimento de cinco (05) assinaturas diárias de exemplares de jornal, a serem entregues no prédio da Câmara Municipal de Paranavaí, bem como o fornecimento de cinco (05) senhas para acesso a todo conteúdo digital do jornal, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Do Contratado: Editora Noroeste Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.458.688/0001-12.

Do Valor e do Pagamento: O valor total da despesa é de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado de uma única vez.

Da Justificativa: Tendo em vista a necessidade de setores do Legislativo terem acesso ao jornal local para acompanhamento e arquivo de publicações, estamos adquirindo uma quantidade mínima que deverá ser compartilhada com todos os servidores interessados na leitura, acompanhamento e arquivamento de publicações, inclusive, através do acesso ao conteúdo digital.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Da Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações acima, assim como, os termos do parecer jurídico nº 004/2019, expedido pela Assessoria Jurídica desta Casa, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Paranavaí-PR, 28 de janeiro de 2019.

JOSE GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:D70DBC23

PROCURADORIA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Objeto: Pedido de Pagamento de Locação de Imóvel
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Brasil 35, Centro, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na praça Brasil 35 - Centro, em Paranavaí, PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social ,**MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI**; e,

II – **IDALINA MASSARELLI DO CARMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.949.614-0/PR e inscrita no CPF nº 883.790.359-68, residente na Rua Rio Grande do Norte 2.000, Centro, Edifício Independência, apartamento 22 em Paranavaí– Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Paranavaí - Secretaria Municipal de Assistência Social relativo ao pagamento de aluguel no valor de R$ 24.118,38 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos) relativo ao período de 07/09/2017 a 22/05/2018, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social, continuou ocupando o imóvel após o término do Contrato de Locação 4º Termo Aditivo de Contratação de locação de Imóvel Nº 227/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 24.118,38 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos).

2.2 O valor ajustado será pago em parcela única, conforme Nota de Bloqueio nº 890/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação do valor devido e mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 18 e 927, do Código Civil, 59, parágrafo único da Lei n° 8.666/93 e 63, da Lei nº 4.320/64 e, ainda no Parecer Jurídico n° 037/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Paranavaí – PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na imprensa oficial.

6.2 O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e outra para o LOCADOR.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário

IDALINA MASSARELLI DO CARMO
Locador

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:FD3016AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 103/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

CONTRATO Nº 103/2018

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 103/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná, e a Empresa **RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado por delegação pela Ilma. **Srª. ADÉLIA PAIXÃO,** Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.972.609-9 e inscrita no C.P.F. sob nº 958.476.779-87, e pela Ilma. **Srª**. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, 2174, Centro, C.E.P. 87.760-000, na cidade de Tamboara, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **28.719.312/0001-79**, e neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. RAFAEL JOÃO MARIANO MARQUES**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 2174, Centro, CEP. 87.760-000, na cidade de Tamboara, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.246.528-8 SESP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 084.503.699-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia civil para execução da seguinte obra: **REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme planilhas de serviços e projetos, com área total de intervenção: 828,00 m², na seguinte localização: Praça Brasil, Quadro Urbano Central, Município de Paranavaí/PR**,** através da Secretaria Municipal de Educação; conforme carta proposta e demais documentos integrantes da Tomada de Preços nº 014/2018, no valor contratual global firmado entre as partes, através do Contrato de Empreitada Global nº 103/2018 de: **R$ 154.765,59 (cento e**

cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por mais 04 (quatro) meses, passando o vencimento do prazo de execução da obra para **23 de maio de 2019,** nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Empreitada Global nº 103/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, por meio de Parecer Técnico que acompanha o Memorando n° 019/2019 e considerando despacho emitido pela Procuradoria Geral do Município, no verso da pág. 597 do procedimento licitatório.

§ 1º: O prazo de vigência contratual permanece com vencimento em 23 de junho de 2019.

§ 2º: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 103/2018), datado de 17 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RW Torre Engenharia e Consultoria LTDA. EPP.
RAFAEL JOÃO MARIANO MARQUES
R.G. nº 10.246.528-8 SESP/PR
Sócio Administrador
Empresa Contratada

_____
Assinatura do Fiscal
MOACIR FERREIRA MACIEL - CREA-PR 84.533/D

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:AB3C58E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002-02/2019

A Secretária Municipal de Saúde e a Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação sob nº **002-02/2019,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SESSÕES DE TERAPIA ABA - APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL,** através da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária: 04.001.10.302.0006.2.242.3.3.90.39 (224); pela seguinte pessoa jurídica: **CAPUCHO & CAPUCHO LTDA, - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob nº **26.544.441/0001-48**, no valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** diante do exposto no Ofício nº 010/2019, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:AE44CDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PUBLICIDADE - 6. BIMESTRE 2018

Ematendimentoaoartigo97-CdaLeiOrgânicadoMunicípiodeParanavaí			
Divulgamosàsdespesascompublicidadeepropagandapagasno Execício de 2017			
6ºBIMESTRE DE 2018 - NOVEMBRO E DEZEMBRO			
Empresa		**Publicação Legal**	**Valor**
Editora Noroeste Ltda		Aviso de Licitação	1.393,56
Departamento de Imprensa Oficial do Estado		Aviso de Licitação	1.350,00
Imprensa Nacional		Aviso de Licitação	363,44
DNP-Pesquisase Publicidades Ltda		Aviso de Licitação	1.438,60
		SUB-TOTAL	**4.545,60**
Agência Contratada	**Veículos de Comunicação**	**Publicida de Institucional**	**Valor**
TRADE-Comunicação		**CAMPANHAS**	
E Marketing SS Ltda	RPCTV Paranavai		
	Editora Gráfica Paraná Press S/A	Campanha Insttucional	
	Jornal Folha de Londrina	Impressãodo Jornal Tabloide Papo Reto	
	Marcelo Zavan Fotografias	Publicação do Edital do Concurso	
	AMDal Ponte Bernardino Silva-ME	Serviços Fotográficos	
	Ingá Pública Soluções em Informática Ltda	Mídia Digital com Claquete e Ancine	
	Editora Noroeste Ltda	Obras Municipais	
		Manutenção do Site	
		Facebook	
			34.972,75
SUB-TOTAL			**34.972,75**
TOTAL-6ºBIMESTRE			**39.518,35**

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:0DBD757B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - RETIFICADO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS
Lotes para Ampla Concorrência e Exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS,** através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 05/02/2019 às 08:30 horas do dia 15/02/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 15/02/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/02/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 01 de FEVEREIRO de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:0AD36FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Elmo Rogério Passoni**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.107.544-4, expedida em 7 de janeiro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 243.552.169-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:C070CEF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 93/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 93/2018. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futuro e eventual fornecimento de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, para as empresas: IMPERIAL PNEUS LTDAEPP, inscrita no CNPJ nº 04.535.638/0001-88, com o valor total de R$ 587.123,00; ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDAME, inscrita no CNPJ nº 17.680.732/0001-72, com o valor total de R$ 722.318,00; TROMBETTA PNEUS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.825.048/0001-09, com o valor total de R$ 338.120,00.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:C40CF841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 93/2018. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futuro e eventual fornecimento de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. A prestação dos serviços de recapagem e vulcanização (itens 01 a 127, 141 a 156 e item 174) deverá ser concluída no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, sendo que ficará a cargo da contratada a retirada, entrega, montagem e desmontagem do pneu no veículo ou máquina no endereço da contratante, na Garagem Municipal, sito a Rua Fiorelo Zandoná, n.º 2155, Bairro Pinheirinho, Município de Pato Branco - PR, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. PGTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a execução dos serviços e entrega dos materiais, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Fiscal das Atas de Registro de Preços, o Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, Neri Gonçalves Farias, matrícula nº 11186-4/1, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Atas de Registro de Preços nº 04; 05; 06/2019, Partes: Município de Pato Branco e IMPERIAL PNEUS LTDAEPP, valor total de R$ 587.123,00; ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDAME, valor total de R$ 722.318,00, valor total de R$ 10.702,61; TROMBETTA PNEUS LTDA ME, valor total de R$ 338.120,00.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:8154F641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços***, destinado a participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a contratação de empresa especializada para a Revitalização do Piso e

Construção de uma Central de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, na Escola Municipal Santos Dumont, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos do edital, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*",** critério de julgamento **"*menor preço por item*"** e regime de execução **"*empreitada por preço global*",** e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, **Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de Janeiro de 2019 e** demais legislação pertinente a matéria.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as **09 H HORAS, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019,** junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR.O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive, ou através do site oficial do Município. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br. gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 1º de fevereiro de 2019.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:6E5C6C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2019 - CONTRATO Nº 33/2015.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 33/2015.GP. Pregão Presencial nº 01/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Eleomar Antonio Morelatto 70653038968. OBJETO: Prestação de serviços reprográficos, com a disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, destinados para as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Corpo de Bombeiros de Pato Branco, e demais entidades administradas pelo Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, bem como prevê a cláusula terceira, inciso IV, do contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada por meio do protocolo nº 396224/2019, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 09 de fevereiro de 2020. Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, "a" e § 1°, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 66.495,00. O valor mensal estimado do item 1 passa de R$ 21.710,00 para R$ 27.137,50, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R$ 260.520,00 para R$ 325.650,00, sendo que o valor unitário para a cópia/impressão preta permanece o mesmo, ou seja, R$ 0,065. O valor mensal estimado do item 2 passa de R$ 455,00 para R$ 568,75, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R$ 5.460,00 para R$ 6.825,00, sendo que o valor unitário para a cópia/impressão colorida permanece o mesmo, ou seja, R$ 0,65 . Sendo assim, o valor total estimado para o período passa de R$ 265.980,00 para R$ 332.475,00, perfazendo um percentual de 25% de reajuste contratual. Dot. Orç.: Despesas: 1452; 1428; 1586; 2462; 2445; 2197; 1765; 1848; 1922; 2093; 2543. Desdobramentos: 6208; 6209; 6210; 6212; 6214; 6215; 6216; 6217; 6218; 6219; 6220. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ELEOMAR ANTONIO MORELATTO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:BA09C549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2019 - CONTRATO Nº 114/2017.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2019 - Contrato nº 114/2017.GP. Concorrência nº 12/2017. PARTES: Município de Pato Branco e S.A Follmer Construção e Serviços - ME. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Valor: Com base na cláusula vigésima primeira, inciso I, do contrato em epígrafe, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam aditivo no valor de R$ 22.416,86, referente ao índice de IGP-M de 4,8285 %, do mês de julho de 2018, com exclusão dos índices do mês de maio e junho de 2018. O valor global do contrato era de R$ 512.518,63, em virtude do pagamento à contratada, ocorrido no mês de abril de 2018, no valor de R$ 48.257,22, o valor contratual passou para R$ 464.261,41, sendo esse servindo como base para o reajuste. Assim, o valor contratual atual que é de R$ 617.987,07, mais o reajuste de IGP-M, passa para R$ 640.403,93. Dot. Orç.: Despesa: 2448; 2449 e Desdobramento: 6365; 6366. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GERSON ROGÉRIO FOLLMER
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:288F8B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2019 - CONTRATO Nº 13/2018.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 13/2018.GP. Dispensa nº 2/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ORLINDO KRUL. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo misto, construído no lote 02 da quadra 14, Rua Valdomiro Sauthier n.º 300, no Distrito de São Roque do Chopim, conforme matrícula n.º 29.784, sendo que será utilizado apenas 20 m² da área construída; na cidade de Pato Branco – PR, para a instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espero, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC n.º 60/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na cláusula terceira, inciso II, do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 30 de janeiro de 2020. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal é de R$ 300,00, totalizando para o

período valor de R$ 3.600,00. Dot. Orç.: Despesa 1427 e Desdobramento 4262. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ORLINDO KRUL
Locador.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:5B0B9289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 201/2018.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato nº 201/2018.GP. Tomada de Preços nº 08/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli – EPP. OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global de prestação de serviços de Adequação das Escadas e Execução do Projeto de Prevenção de Incêndio do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ADITAMENTO: Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, "a" e § 1°, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, fica acrescido ao contrato um item no valor de R$ 2.802,37, passando o valor do contrato de R$ 11.141,48 para R$ 13.943,85, perfazendo um percentual 25,15% de reajuste contratual. Em decorrência de inclusão de um item, promove-se alteração na planilha original do contrato, assim, o item 18 que é "LIMPEZA FINAL DA OBRA" passa a ser o item 19, por se tratar de serviço final, conforme ANEXO I – ITEM ADITIVADO. Dot. Orç.: Despesa 2057 e Desdobramento 6488. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 25 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCIO GALINA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:5DAFF9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2019 – PERMISSÃO DE USO Nº 165/2017.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 – Permissão de Uso nº 165/2017.GP. Dispensa de Licitação nº 79/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Josimar Tumelero. OBJETO: Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCT, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Aumento de Espaço Físico: Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m², sendo que o valor base para pagamento é 2 (duas) UFMs - a cada 25 m² - assim, o valor a ser pago mensalmente será de 4 (quatro) UFMs, conforme Cláusula Sexta, inciso I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JOSIMAR TUMELERO
Permissionário.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:D8708CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2019 – PERMISSÃO DE USO Nº 97/2017.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 – Permissão de Uso nº 97/2017.GP. Dispensa de Licitação nº 68/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Ederli da Silva. OBJETO: Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCT, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Aumento de Espaço Físico: Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m², sendo que o valor base para pagamento é 2 (duas) UFMs - a cada 25 m² - assim, o valor a ser pago mensalmente será de 4 (quatro) UFMs, conforme Cláusula Sexta, inciso I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDERLI DA SILVA
Permissionário.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:0E1E82A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 – PERMISSÃO DE USO Nº 84/2018.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 – Permissão de Uso nº 84/2018.GP. Dispensa de Licitação nº 55/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Sidney Gaspari. OBJETO: Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCT, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Aumento de Espaço Físico: Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes

pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m², sendo que o valor base para pagamento é 2 (duas) UFMs - a cada 25 m² - assim, o valor a ser pago mensalmente será de 4 (quatro) UFMs, conforme Cláusula Sexta, inciso I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SIDNEY GASPARI
Permissionário.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:A03E6952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 – PERMISSÃO DE USO Nº 103/2018.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 – Permissão de Uso nº 103/2018.GP. Dispensa de Licitação nº 63/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Leonel Biedermann Inocencio. OBJETO: Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCT, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do Aumento de Espaço Físico: Com base na Cláusula Décima Terceira, do Termo original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam o aumento de espaço para execução dos serviços do incubado, objetivando assim, a alavancagem operacional. Sendo assim, o espaço que atualmente conta com 25 m², passa a ter 50 m², sendo que o valor base para pagamento é 2 (duas) UFMs - a cada 25 m² - assim, o valor a ser pago mensalmente será de 4 (quatro) UFMs, conforme Cláusula Sexta, inciso I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

LEONEL BIEDERMANN INOCENCIO
Permissionário.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:68902EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Furgoneta, 0 Km, adaptada para ambulância de simples remoção, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante do Edital. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia **15/02/2019 às 09h00min**. ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 15/02/2019 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço: Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 01 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:5B6662F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Fica nomeada **LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ,** portadora da carteira de identidade RG nº 8.089.867-3-PR, aprovada no concurso público 001/2015, para o cargo efetivo de Zeladora, no horário de trabalho estabelecido de 40h semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:7B367871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 03/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal, a Senhora ROSIMERI KOCHEN, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado parcialmente o decreto de nº 037/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:5BF86DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 04/2019

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão,

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica NOMEADO, a partir desta data o Senhor MARLON HERMANN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Administrativa, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E028908F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 05/2019

SUMULA: Exonera Jovem Aprendiz.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 576/08, 771/11, 889/13, 1069/17, Lei Federal nº 10097/00, Decreto Federal nº 5598/05 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data a Senhorita ALINE KLOH, ocupante do Cargo de Jovem Aprendiz.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:FEFDC405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 06/2019

SUMULA: Exonera Jovem Aprendiz.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 576/08, 771/11, 889/13, 1069/17, Lei Federal nº 10097/00, Decreto Federal nº 5598/05 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data a Senhorita TAIANA MARIA LOCATELI MACHADO, ocupante do Cargo de Jovem Aprendiz.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:78D2DB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 16/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1071/17 e alterações;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.
R E S O L V E
Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora JOCIELI APARECIDA CRESTANI, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 - Magistério, com início em 01.02.2019 e término em 30.07.2019.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:F33BF520

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 17/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 2015/2019:
- Cassiano Lorenson Pithan da Silva,
- Delesio Defante,
- Dinaia Maristane Guarda,
- José Dorival Bandeira,
- Marli Schumann Engster,
- Noraci de Matos,
- Sandra de Fatima Giboski de Almeida.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:7EA47CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2019

Súmula: "Exonera a pedido Carla Kurovski do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar".

JOÃO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido a Sra. Carla Kurovski, brasileira, portadora do RG/PR nº 10.277.793-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, simbologia CC III, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente Interino

JOSÉ JOANICIO CUBAS MACHADO
1º Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:FD7A4AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu,**EDICARLOS BUBA DOS SANTOS**, convocado pelo Edital nº 001/2019, residente e domiciliada na São Paulo, nº 34, Centro, Piên-PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.735.426-0/PR e CPF 085.873.799-09, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLICIFADO 001/2017** realizado.

_____
EDICARLOS BUBA DOS SANTOS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:575DB3C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 181/2019

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação
Objeto: Contratação do palestrante e Nutricionista Veridiane Sirota para ministrar a capacitação "ALIMENTAÇÃO INFANTIL PRATICANDO NA ESCOLA", na realização de uma oficina culinária destinada aos agentes de serviços gerais das unidades escolares do Município que acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2019.
Contratado: **VERIDIANA GUIMARÃES RIBAS SIROTA**
CPF: 086.864.889-27
Endereço: Rua Felipe Vitola, n° 282, Santa Felicidade, em Curitiba/PR, CEP 82.020-240, fone: (41) 99899-9950
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017-3390360000
Prazo de pagamento: o Pagamento será efetuado em até 10 (dez) após a realização da Palestra.

Piên/PR, 01 de fevereiro de 2019

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8CBAA46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPESAS COM PESSOAL

Poder Legislativo
CM DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCA LE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018ADEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	431.399,04	0,00
PessoalAtivo	431.399,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	431.399,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	13.237.888,25	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	13.237.888,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	431.399,04	3,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	794.273,30	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	754.559,63	5,70%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	714.845,97	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 01/02/2019 e hora de emissão 10:30:20:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:378AB41E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	18.744,62	-37.831,85
Disponibilidade de Caixa	0,00	18.744,62	-37.831,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	34.245,03	356,32
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	15.500,41	38.188,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	37.831,85
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	37.831,85
DEPÓSITOS	0,00	0,00	465,84
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:E2BDB831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2019

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

JAIME ERNESTO CARNIEL , Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º,s 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO
Que comparecerá, em audiência pública, perante os munícipes e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do comprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao **3º Quadrimestre de 2018**, prevista na Lei acima mencionada.

CONVOCA
Todos os munícipes para participarem da referida audiência pública a realizar – se:

Data:20/02/2019
Horário:13:00

Local: Nas dependências da Câmara de Vereadores, situada à Rua.Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento,01/02/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito de Pinhal de São Bento

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3E56A1A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adilson Gabriel da Rosa, portador do RG n.º 13.769.806-4 e inscrito no CPF sob n.º 106.770.719-06, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2, através da Portaria 059/2018 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de fevereiro de 2019

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:2A2D561A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gabrielle Barbosa Freitas, portadora do RG n.º 13.721.230-7 e inscrita no CPF sob n.º 107.576.579-07, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1, através da Portaria 060/2018 de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de fevereiro de 2019

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:5AF2F29A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabrielle Barbosa Freitas, portadora do RG n.º 13.721.230-7 e inscrita no CPF sob n.º 107.576.579-07, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de fevereiro de 2019

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:6086B788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 7.244/2019

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE QUALIFICACAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara, a entidade nominada "INVISA – Instituto Vida e Saúde", em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.009/2016.

Art. 2º. Ficam Negados os Pedidos de Qualificação das entidades:

I - IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, não atendendo os requisitos legais nos seguintes pontos:

Art. 2º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 5.009/2016, o indivíduo que requere a qualificação subscreve como "diretor superintendente", porém não fora anexada cópia de eleição da entidade comprovando a veracidade do cargo do subscritor;
Art. 2º, Inciso I, Alínea i) da Lei Municipal nº 1.565/2016, não contemplando em seu estatuto a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades;
Art. 3º, Inciso II, Alínea a) da Lei Municipal nº 1.565/2016, não vedando a participação de parentes consanguíneos de até 3º grau de deputados federais e/ou estaduais, como membros do Conselho de Administração da entidade;
Art. 2º, § único, Inciso I, Alíneas "a)", "b)" e "c)" do Decreto Municipal nº 5.009/2016, Não possuindo o conselho de administração competência privativa de alterar o estatuto da entidade, possuindo competência para deliberar sobre a dissolução da entidade e destituição dos administradores, porém, sem manifestação prévia do Conselho de Administração;
Art. 2º, § único, Inciso II, Alínea "b)" do Decreto Municipal nº 5.009/2016, Podendo o Conselho de Administração da Entidade dispensar membros da diretoria e não apenas propor a destituição ao Conselho de Administração;
Art. 1º, Inciso II do Decreto Municipal nº 5.009/2016, não apresentando a ata de eleição do Conselho de Administração e da Diretoria;
Art. 1º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 5.009/2016, não apresentando Declaração de Isenção de Imposto de Renda;
Art. 2º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.565/2016 e Art. 1º, Inciso 5º do Decreto Municipal nº 5.009/2016, não apresentando comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina da jurisdição de atuação da entidade;
Art. 1º, Inciso VI do Decreto Municipal nº 5.009/2016, não apresentando declaração de que os membros do conselho não são parentes consanguíneos de até 3º grau de Deputados Federais, Estaduais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e/ou servidores públicos com provimento em comissão, função comissionada ou gratificada no âmbito do poder público municipal, e;
Art. 1º, Inciso IX do Decreto Municipal nº 5.009/2016, não apresentando Declaração de que a entidade é idônea judicial e administrativamente.

II - INSAUDE – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, não atendendo os requisitos legais no seguinte ponto:

Art. 2º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.565/2016 e Art. 1º, Inciso 5º do Decreto Municipal nº 5.009/2016, comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina da jurisdição de atuação da entidade.

Art. 3º. A qualificação da entidade INVISA terá vigência de dois anos, nos termos do Art. º do Decreto 5.009/2016 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.565/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DE359CDF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7245/2019

EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Josivaldo Rosa de Abreu** no cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Produção de Artefato de Concreto –** CC2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar do dia 01/02/2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:03332BF0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7246/2018

EXONERA E NOMEIA OS SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Erick da Silva Rebelo,** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Frotas –** CC3, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar do dia 01/02/2019.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor **Josivaldo Rosa de Abreu** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Frotas –** CC3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar do dia 01/02/2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7BCCCCB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 246/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA, neste ato representado por seu Presidente Sr. EDSON LUIZ DRESSLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 246/2017, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo pá carregadeira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Industrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 126.562,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE: 3					
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	125	H	Horas Máquina pá carregadeira de pneus, tração 4x4, potência mínima 120 cv, data de fabricação igual ou superior a 2010, peso operacional mínimo 11 toneladas.(Frente de trabalho 03 Distrito de Barra Grande).	202,50	25.312,50
TOTAL					**25.312,50**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 126.562,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava – Da vigência, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a data final para 29/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ DRESSLER
Cooperativa de Habitação de Capanema

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A5DE0CC2

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 245/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e A. A. COLUSSI & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALDEMIR COLUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 245/2017, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo pá carregadeira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Industrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava – da vigência, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
A. A. Colussi & Cia. LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:48F4DF1C

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 247/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JACKSON DA ROSA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JACKSON DA ROSA, neste ato representado por seu Administrador Sr. JACKSON DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 247/2017, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo pá carregadeira, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Industrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava – da vigência, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 29/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JACKSON DA ROSA
Jackson da Rosa

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C3A6CB2F

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e A. A. COLUSSI & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ALDEMIR COLUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 243/2017, firmado entre as partes em data de 18 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, visando atender os agricultores deste Município de Planalto, e cumprimento aos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) e Programa de Incentivo e Instalação de Industrias, Agro Industrialização e Geração de Renda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento para 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
A. A. Colussi & CIA. LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:84DEB477

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO,** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto – PR

2. Empresas Participantes:
2.1 - GENTE SEGURADORA SA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:
3.1 – GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 90.180.605/0001-30, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Município de Porto alegre, estado do Rio Grande do Sul, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 do lote 01, totalizando a importância de R$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).
3.2 – PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, Município de São Paulo, estado de São Paulo, classificada em 1º lugar nos itens 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 lote 01, totalizando a importância de R$ 22.063,00 (vinte e dois mil e sessenta e três reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº 002/2019 de 14 de janeiro de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 24 de janeiro às 08:30horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D3C97877

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto – PR

EMPRESA: GENTE SEGURADORA SA
LOTE: 01.
ITENS: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46
VALOR TOTAL: R$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).

EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
LOTE: 01.
ITENS: 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32
VALOR TOTAL: R$ 22.063,00 (vinte e dois mil e sessenta e três reais)

DATA: 30 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:7C764F43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR
VALOR TOTAL: R$ 84.220,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F49CAD92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal deste município de Planalto - PR
VALOR TOTAL: R$ 22.063,00 (vinte e dois mil e sessenta e três reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E30C9A58

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 172/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JEAN PYER VIVIAN EIRELI.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JEAN PYER VIVIAN EIRELI, neste ato representado por seu Administrador o Sr. JEAN PYER VIVIAN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 172/2018, firmado entre as partes em data de 02 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando o prazo por 120 (cento e vinte) dias, com término em 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JEAN PYER VIVIAN
Jean Pyer Vivian EIRELI

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:BAE23C40

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 170/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, neste ato representado pela

Administradora a Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 170/2018, firmado entre as partes em data de 02 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atendera pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima – Da Vigência, prorrogando o prazo por 120 (cento e vinte) dias, com término em 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
Terra Viva Comercio e Representações - EIRELI

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:46FB0DE0

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 241/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E KAIBERS E KEGLER LTDA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e KAIBERS E KEGLER LTDA, neste ato representado pelo seu Administrador WILLIAN FERNANDO KEGLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 241/2018, firmado entre as partes em data de 04 de setembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado ás necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de alta do preço no GLP P13, pedido protocolado junto ao setor de licitações e compras, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato Administrativo nº 241/2018, Edital Pregão Presencial nº 067/2018, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, USO DOMÉSTICO VOLUME LÍQUIDO 31,5 LITROS, PESO LÍQUIDO 13 KG, item 01 de R$ 72,00 (setenta e dois reais) para R$ 76,03 (setenta e seis reais e três centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R$ 59.903,78 (cinquenta e nove mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$59.903,78 (cinquenta e nove mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

WILLIAN FERNANDO KEGLER
Kaibers e Kegler LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:12ABEC6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 04/19

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO			
Unidade/Órgão Requisitante			
GABINETE DO PREFEITO			
Proponente (Dirigente /Chefe Imediato		Cargo/Função	
Fábio Luiz Andrade		Prefeito	
CPF: 004.411.199-13	Identidade	Banco	Conta Corrente
	6.605.256-7-SSPPR		

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data Retorno
Brasília-PR	04/02/2019	06/02/2019
Motivo da Viagem:		
Câmara dos Deputados – Ministérios.		
Justificativa:		
Viagem para verificar emendas e solicitar recursos.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04	900,00	3.600,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima	Data: 01/02/2019
( ) Concedo ____diárias Refaçam-se os cálculos	Prefeito Municipal
( ) Não concordo	

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:44F88938

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2018

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 129/2018 carta convite nº 05/2018, de um lado o Município de Porecatu, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta

cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Constutora Mendes & Martins Ltda ME, CNPJ nº 31.140.800/0001-31, sediada à Rua do Jaburu, nº 208, bairro Waldemar Hauer, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.030-430, através do representante Renato Martins Mendes portador do RG nº 10.495.267-4 SESP/PR, CPF nº 091.686.979-29, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 21 de janeiro de 2019

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	*CONSTUTORA MENDES & MARTINS LTDA ME*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:DC2E3E53

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2018

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME

A Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.450/0001-66, com sede em Porecatu/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 344, neste ato representada pelo prefeito , Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro,casado, portador do RG 6.605.256-7/PR e do CPF nº 004.411.199-13 e a empresa J Campos Construções Ltda ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Alvorada do Sul/PR, na Rua Maria Ribeiro Chanin nº 37, bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.430.707/0001-05, neste ato representada por Hervaldo José de Campos, portador do RG nº 4150132-4 SSP/PR e do CPF nº 559.228.489-68 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado, o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias a partir de 27 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda: Em relação ao gestor da Secretaria de Saúde, atualmente responde pela mesma o Senhor Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR, ficando este responsável pela assinatura do presente termo juntamente com o Chefe do Executivo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME*
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Sáude

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A6EDD984

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VICTOR CM MACEDO PORECATU ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Victor C M Macedo Porecatu ME, CNPJ nº 07.802.249/0001-60, sediada à Avenida Primavera, 187, Vila Catanduva, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de seu representante Victor Cesar Monte Macedo, RG nº 4.365.048-3 SSP/PR, CPF nº 831.827.999-91 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 08 de fevereiro de 2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*VICTOR CM MACEDO PORECATU ME*
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:4866A193

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 10/2019
Pregão Presencial nº 01/2019
Objeto: Aquisição parcelada de leite especial, fórmula infantil e complemento alimentar para a Secretaria de Educação.
Contratada: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli EPP, CNPJ nº 26.231.202/0001-38.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-1209.
Data de Assinatura: 28/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0AA50F63

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2019

Inexigibilidade nº 01/2019
Ata de Registro de Preços nº 01/2018 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 realizado pelo CINDEPAR-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná
Objeto: Aquisição de 30.000 litros de emulsão asfáltica RL 1C
Contratada: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, CNPJ nº 06.218.782/0001-16.
Valor: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 07021545101602020143390305 4.
Data de Assinatura: 15/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8E9A6284

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 09/2019
Pregão Presencial nº 02/2019
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (escolar, escritório e informática) para a Secretaria de Educação.
Contratada: M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ Nº 18.096.161/0001-96.
Valor: R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-569.
Data de Assinatura: 25/01/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:EB5D91A6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2019
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
Objeto: Aquisição parcelada de materiais médico hospitalar para a Secretaria de Saúde
Valor Máximo dos lotes:
Lote 01: R$18.715,00 (dezoito mil, setecentos e quinze reais)
Lote 02: R$ 36.547,40 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
Lote 03: R$ 118.018,00 (cento e dezoito mil e dezoito reais);
Lote 04: R$ 29.504,50 (vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos);
Lote 05: R$ 69.871,26 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
Lote 06: R$ 54.930,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais);
Lote 07: R$ 11.595,28 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Lote 08: R$ 41.768,55 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Lote 09: R$ 71.927,26 (setenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-567.
Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:93BC1080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011 REVOGA A NOMEAÇÃO - SILVANA MELLO DE PAULA

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a nomeação da servidora pública municipal, **SILVANA MELLO DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 43.262.246 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 528.092.349-49, residente e domiciliada a Rua Lidio de Paula, 33, Vila Maria Goreski Ribas I, em Porto Amazonas, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C80DC32A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°019/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E JÉSSICA DE PAULA.

Pelo presente Termo, O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ANTONIO ALTAIR POLATO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.978.359-PR e do CPF/MF 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE de um lado, e de outro lado, JÉSSICA DE PAULA, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 260, na Cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº. 088.471.639-27, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a seguir denominada CONTRATADA, com fulcro no Artigo 79, inciso II, c/c com § 1° da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços n°019/2015, decorrente do PROCESSO n°003/2015 – PREGÃO nº003/2015, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços n°019/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, para contratação de profissional para prestação de serviços especializados na área de fisioterapia para atuar junto a unidade básica de saúde do município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO	***JÉSSICA DE PAULA***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:796083A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE, DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO CISPAR

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, situado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 – Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, na filial de Maringá, Estado do Paraná, mais precisamente no auditório e em consonância com a eleição realizada na Assembleia Geral ordinária no dia 18/12/2018, foi empossado no cargo de Presidente do Consórcio CISPAR o Sr. João Toledo Coloniezi, atual prefeito do município de Ibiporã. Após comprometer-se em exercer o cargo com zelo e dedicação, o Sr. João Toledo Coloniezi, inscrito sob o CPF nº 328.339.709-00 e RG nº 1.959.414, tomou posse do cargo de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em na data de 01/01/2019 à 31/12/2020. Em seguida deu posse ao Sr. Valter Luiz Bossa, CPF nº 677.047.439-53 e RG nº 4.253.775-6 SSP/PR, no cargo de Diretor Executivo, conforme aprovado pela Assembleia em 18/12/2018. Após empossados os membros do Conselho Fiscal, também eleitos na Assembleia Geral Ordinária do dia 18/12/2018, ficando assim empossados como presidente eleito do Conselho Fiscal o Sr. Emerson Vidotto Menotti, Coordenador Geral do SAMAE de Japurá, inscrito no CPF nº 699.723.389-91 e RG nº 4.920.756-5 SESP/PR, e como membros os senhores Geraldo Miraldi, diretor do SAMAE de Munhoz de Mello, inscrito no CPF nº 516.297.049-20 e RG nº 3.315.653-7 SSP/PR, Isaias Bispo do Nascimento, diretor do SAMAE de Jaguapitã, inscrito no CPF nº 328.986.149-04 e RG nº 1.890.905-9 SSP/PR, José Carlos Borges, diretor do SAMAE de Ângulo, inscrito no CPF nº 365.861.539-72 e RG nº 2030749-8 SSP/PR, Rosangela Biudes de Souza, diretora do SAAE de Santa Isabel do Ivaí, inscrita no CPF nº 034.564.179-50 e RG nº 6.913.045-3 SESP/PR, Dieter Leonhard Seyboth, diretor do SAAE de Marechal Cândido Rondon, inscrito no CPF nº 246.179.898-20 e RG nº 3998897 SP, Antônio Zin, diretor do SAMAE de Boa Ventura de São Roque, inscrito no CPF nº 227.907.800-72 e RG nº 9.991.764-4 SSP/PR e Fábio Machry Sanches, químico do SAMAE de Marialva, inscrito no CPF nº 23.227.719-29 e RG nº 7.352.786-4. E para constar, eu, Heloisa Romão dos Reis Silva, servidora efetiva do Consórcio CISPAR, lavrei a presente ata a qual será lida e assinada por mim e pelo Presidente empossado.

HELOISA ROMÃO DOS REIS SILVA
Servidora do CISPAR

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente Empossado

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:3BE0E8FA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
I – Membros:
a) Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
b) Sheila de Caires Sartori – CPF nº 035.711.889-85;
c) Ana Paula Fernandes de Assis, CPF nº 032.596.169-77.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 008/2019.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9A92B812

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Antônio Delfino Rosa – CPF nº 364.666.119-49, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

- Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
- Sheila de Caires Sartori – CPF nº 035.711.889-85;
- Ana Paula Fernandes de Assis, CPF nº 032.596.169-77.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 006/2019.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E39EC2A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA Á PEDIDO:

LUIZ ADRIANO FERREIRA, RG nº 2.185.792 SSP/PR e CPF nº 361.971.149-68, Matrícula 100308, do cargo de OPERADOR DE MAQUINÁRIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:06CDCC38

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA Á PEDIDO:

MADALENA NOGARINI DE OLIVEIRA, RG nº 7.895.984-3 SSP/PR e CPF nº 038.458.279-63, Matrícula 100399, do cargo de COZINHEIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:C3088557

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

LICITAÇÃO Nº 159/2018 - INEXIGIBLIDADE Nº 15/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRADO FERREI – CNPJ 19.826.902/0001-00.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PRADO FERREIRA PARA REALIZAÇÃO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E /OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO. CONFORME DETERMINA O ART. 31 DA LEI 13019/2014.**
PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº. 123/2018**,** até o dia 30/04/2019**,** conforme cláusula Terceira do contrato original e novo plano de trabalho apresentado pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 31/12/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:427E4AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 25/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
RAFAELA MIENTKEWICZ CAVALCANTI	01/07/2017 A 30/06/2018	01/02/2019 A 15/02/2019

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor ao mencionado servidor, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2019.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:6348B289

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 26/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
ALLAN CHARLES RODRIGUES	02/05/2017 A 01/05/2018	04/02/2019 A 08/02/2019

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor ao mencionado servidor, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:7333B55A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 6582/2019

Altera os Anexos I, III, V, VI, XI e XII do Decreto nº 6116/2018 que "Constitui Responsáveis pelo Recebimento de Material/Serviços, nomeia membros e designa atribuições, bem como estabelece procedimentos para recebimento e pagamento".

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**

Art. 1º Altera o anexo I do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - **Responsáveis da SMAFP** pelo recebimento de material/serviço:
(inclusive aqueles sob controle do Almoxarifado)

- Loana Cavalli da Conceição
- Cheron Rothemann
- Ana Caroline Lisboa de Miranda
- Leandro Esperancette
- Diego Cordeiro da Silveira

Art. 2º Altera o anexo III do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - **Responsáveis da SMELJ** pelo recebimento de material/serviço:

- Karen Neves
- Loreny Pereira da Silva
- Valquiria Domingues Zanon

Art. 3º Altera o anexo V do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V - **Responsáveis da SMUIF** pelo recebimento de material/serviço:

- Luiz Gonzaga Gouveia Junior
- Luiz Carlos Creplive
- Fernando Pensak Grassmann
- Gilson Sydor
- Willians Camargo de França
- Zerail Gabriel da Silva
- Josiane Machado
- Henrique Kluppell Francisco
- José Augusto de Lara
- Alessandra Lopes Franco

Art. 4º Altera o anexo VI do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI - **Responsáveis da SMS** pelo recebimento de material/serviço:

- Francisco Dias Filho
- Érica Ciconini de Melo
- Renata Marcela Ceccon Camargo
- Cátia Henrique dos Santos
- Amon Suriani Borges
- Regina de Fatima Ribeiro

Art. 5º Altera o anexo XI do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI - **Responsáveis da SMDICT** pelo recebimento de material/serviço:

- Carlos Eduardo Teixeira
- Marcelo Farias Pinheiro
- Elaine Regina Kalinski

Art. 6º Altera o anexo XII do Decreto 6116/2018 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XII - **Responsáveis da SMTIC** pelo recebimento de material/serviço:

- Thays dos Santos de Barros
- Josiany Cristina Ohde Perine
- Renato dos Santos
- Fábio Meira Vergne
- Diego Saenz Tiller

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:36B21BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06551/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - RETIFICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.529,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e nove reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM		

PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.01 O (510) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,00
10- SECRETARIA **MUN.** DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES		
10.01.27.243.0015.6.016 (509) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3556 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.01.27.243.0015.6.016 (508) - 3.3.90.33.00.00.00.00	3556 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13- SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (542) - 3.3.90.36.00.00.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3510	8.000,00
Fonte: 3556	13.000,00
Fonte: 3767	529,00
Total:	21.529,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 14 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E74D8C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 6581/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6565, de 23 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6565, de 23 de Janeiro de 2019, que abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias, no valor de R$ 15.029,39 (quinze mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 30 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:24FC2AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o candidato habilitado para o cargo de PSICOLOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 001/2018 - SMS e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIANI APARECIDA GAIGUER	4º

Quatro Barras, 31 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:39FFE85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o candidato habilitado para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS, abaixo relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital para apresentação da documentação exigida no Edital de PSS nº. 001/2018 - SMS e encaminhamento ao Exame Médico Admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o Exame Médico Admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme Edital de PSS nº. 001/2018 – SMS.
A vaga ofertada irá atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REDINI SOARES DE OLIVEIRA	4º

Quatro Barras, 31 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:0A0E60BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 17/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 25658/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 28/01/2019 a 01/02/2019, para INDIANARA REGIANE DE MEDEIROS, portadora do RG nº. 4.585.393/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D611067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 18/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 02/02/2019 a 31/03/2019, para IRIS COSTA LOCATELLI, portadora do RG nº. 1.485.901-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Psicólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2CAB7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, **MARIA JULIA SOCEK WOJCIK,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, **TORNA PÚBLICO** às organizações da sociedade civil/entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública no Município de Quitandinha, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO,** visando a seleção das interessadas para firmar parcerias por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: **até as 16:00 horas do dia 08/03/2019**.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR, junto ao Departamento de Protocolo Geral do município, localizado à Rua José de Sá Ribas, nº 238, Centro, Quitandinha/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **11 de fevereiro de 2019,** no Departamento de Convênios, ou através do e-mail prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5195F4BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote**, cujo objeto e à Contratação de Empresa especializada para locação de Piscina com aquecimento Térmico para Prática de Aulas de Hidroginástica aos Idosos e Pacientes encaminhados pelos Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR. Conforme descrição no Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2.019 às 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado ou e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 01 de Fevereiro de 2.019.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:63AEDCCA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

DISPENSA Nº 001/2019.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADO: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA**
CNPJ: 05.982.200/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 2.536,80** (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais, oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 08 de Abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06011030100212.026 – 3.3.90.40,00(1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D9DF5596

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA Nº 09/2019

DISPENSA Nº 003/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA: COMPAT EXPRESS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Copiadora/Impressora Multifuncional Para Atender as Necessidades dos Departamentos de Administração, Educação d Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 7.845,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.0412200022009 – 3.3.90.39.00 (1000)
05.01.1236100122014 – 3.3.90.39.00 (1000)
06.01.1030100212026 – 3.3.90.39.00 (1000)
06.02.1030100212029 – 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7BD8133B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL COMERCIAL Nº 10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA/LOCADORA: VERA LUCIA BONACIN CPF Nº 446.001.789-04,
LUCILENE APARECIDA BONACIN DE OLIVEIRA CPF Nº 021.560.379-65
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA QUADRA 26, LOTE 08, AVENIDA PARANÁ Nº 508, NO MUNICÍPIO DE E RANCHO ALEGRE D'OESTE DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2019 A 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.0412200022.006 – 3.3.90.36.000 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS REGULAMENTAÇÕES**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:88FAB82A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.579/2019 01/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido o servidor **ALISSON MATEUS SORATTO,** do cargo Comissionado de Monitor Educacional do Nível C8 do GO 01, a partir do dia 01/02/2019.

- EXONERAR a pedido a servidora **MARIA DIVINA DOS SANTOS,** do cargo Efetivo de Zeladora do Nível 06 do GO 02, a partir do dia 01/02/2019.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:22C478BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.580/19 01/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2015, publicado no dia 06/04/2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 01/02/2019 as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DO NÍVEL 05 GO 02

INGRITH NOELI HIBNER	RG: 12.449.046-4 SESP/PR
ELIANE FATIMA DOS SANTOS MANTELLI	RG: 7.903.324-3 SESP/PR

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÍVEL 01 GO 05

NELCI GERLACH MAZETTI DA SILVA	RG: 4.516.724-0 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A1D51B06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.581/19 01/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITODO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, que foram eleitas através de processo eleitoral nas escolas para exercer a função de Direção nas Escolas Municipais, a partir de 01/02/2019.

- ANDRÉIA MASSAROLO DETTONI Professora C do nível 03 GO 05, junto a Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- MARITANIA PAVAN CANZI Professora C do nível 15 GO 05, junto a Escola Municipal Independência – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- NOELI GERLACH DOS SANTOS Professora C do nível 15 GO 05, junto a Escola Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- REJANE GRZEBIELUCKAS Professora C do nível 15 GO 05, junto a Escola Municipal Juscelino Kubitschek – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- SIRLEI SERPA DANDOLINI Professora C do nível 03 GO 05, junto a Escola Municipal 24 de Junho – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- SALETE IVETE ZAMARCHI GROLLI Professora C do nível 15 GO 05, junto a Escola Municipal Greuza Dal Molin – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:219186D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.582/19 01/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2018, publicado no dia 16/01/2018 e Homologado através do Edital nº 10.01/2018 de 05/06/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a partir do dia 01/02/2019 as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo em provimento Efetivo conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL 01 GO 04

RENICE SOSMAIER GROLI	RG: 8.871.390-7 SESP/PR
SUELI MACHADO	RG: 86.978.874-2 SESP/PR

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:32EF4A96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.583/19 01/02/2019

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder Licença Especial Sem Vencimento, para o servidor **MATEUS WILLIAN JANDREY**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Nível 11 do GO 02, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3506CA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 2/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DE SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, em favor das pessoas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, ao primeiro dia de fevereiro de 2019

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:9299D02F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 20/2019, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação das pessoas relacionadas no resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 01 de Fevereiro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DF4236B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FERNANDO ROSSATO SALVI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019
VALOR TOTAL: R$39.168,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JEAN CARLO HOLZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019
VALOR TOTAL: R$164.672,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: M. A. AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019
VALOR TOTAL: R$168.192,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D56DC17D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 2/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2019

ABERTURA: DIA: 01/02/2019 ÀS 13:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DE SAÚDE EM CLÍNICA GERAL E EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE REALEZA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E NOS POSTOS DE SAÚDE E NAS EQUIPES DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

VENCEDORE(S):

-M. A. AGUIAR - CLÍNICA MÉDICA EIRELI, LOTE 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 168.192,00 (Cento e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais).**

- FERNANDO ROSSATO SALVI, LOTE 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 39.168,00 (Trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais).**

-JEAN CARLO HOLZ, LOTE 3, COM VALOR TOTAL DE **R$ 164.672,00 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 372.032,00** (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Trinta e Dois Reais)

REALEZA, AS primeiro dia de fevereiro de 2019

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A0FA00DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de registro de preços visando à eventual aquisição de materiais para as oficinas desenvolvidas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Fevereiro de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Fevereiro de 2019, às 08H:15Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 01 de Fevereiro de 2019.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:8013DDD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2018
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Irmãos Rufatto e CIA LTDA.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica Reduzido conforme reequilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, pois ocorreu variação de preços do combustível determinado pela Petrobrás conforme previsão da Clausula Décima Primeira, passando o valor por litro da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO
01	ETANOL	3,12	3,01
02	GASOLINA	4,58	4,18
03	OLEO DIESEL S-10	3,60	3,37
04	OLEO DIESEL S-500	3,54	3,28

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de fevereiro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:134E0FC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis, destinados às necessidades da secretaria solicitante.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 15 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 15 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:7BB64BD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede benefício do Programa de Prorrogação da Licença-Maternidade à servidora Edineia Teles de Jesus.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 245 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder o benefício do programa de Prorrogação da Licença-Maternidade à servidora **Edineia Teles de Jesus**, portadora do R.G. nº 7.882.334-8, inscrita no CPF nº 045.808.719-01, **Auxiliar em Saúde Bucal,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de maio a 14 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:59C925DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Lota a servidora Rosane Salete Schein de Oliveira na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Rosane Salete Schein de Oliveira**, portadora do R.G. nº 5.748.555-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 802.076.699-53, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.
Fica revogada a Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A930E65C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Município de Reserva do Iguaçu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 30/01/2019**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	29.061.228,02	32.760.484,44	**Despesa Orçamentária (VI)**	28.001.940,99	23.774.252,95
Ordinária	28.128.684,07	32.760.484,44	**Ordinária**	27.118.697,33	23.774.252,95
Vinculada	932.543,95	0,00	**Vinculada**	883.243,66	0,00
EDUCAÇÃO	932.543,95	0,00	EDUCAÇÃO	883.243,66	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	1.334.412,90	1.214.760,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.915.178,18	3.179.420,34	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	3.442.790,74	3.531.326,86
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.075.879,06	874.480,55	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	4.273.140,63	2.075.879,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.067.835,12	874.480,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.266.442,05	2.067.835,12
Realizável	8.043,94	0,00	Realizável	6.698,58	8.043,94
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	37.052.285,26	36.814.385,33	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	37.052.285,26	30.596.218,87

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito

PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON
Contador
CRC PR 055.191/O-9

DINAMEIRES DE ALMEIDA
Controle Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:928B8B3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/2018

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 53/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

ADITIVO DE PRAZO
Fica aditivado até o dia 16/06/2019 o prazo de vigência e execução, contidos na Cláusula Quarta do Contrato 53/2018, embasado no §1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 01/02/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:3CEDB6D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **SOELI CONCEIÇÃO IVANCHESKI**, matrícula 1096-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 31 de Janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:76D436A5

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 09/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **MARIA FERNANDES DO CARMO**, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:EAFBCBCA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **LENIR APARECIDA DE ANDRADE**, Matrícula nº 116-1, a partir de 01.02.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:91AA2F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
	1.997.332,61	**1.388.897,74**
CONTRIBUIÇÕES	1.443.014,27	863.872,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.443.014,27	863.872,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	554.318,34	525.024,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	422.856,95	525.024,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	131.461,39	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**4.864.705,56**	**7.392.487,95**
PESSOAL E ENCARGOS	114.506,48	45.943,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	114.506,48	45.943,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.050.181,77	839.512,24
APOSENTADORIAS E REFORMAS	845.627,49	657.182,30
PENSÕES	204.554,28	182.329,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.008,74	459,00
SERVIÇOS	2.008,74	459,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.698.008,57	6.506.573,08
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.698.008,57	6.506.573,08
Resultado Patrimonial Do Período	**-2.867.372,95**	**-6.003.590,21**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO (CRC/PR060722/O-3)
Contador

JASON DESPLANCHES (CPF 02029437980)
Presidente

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Tesoureiro

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:5CDC1CC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.294/2019.

Súmula: "Exonera detentor de cargo comissionado, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de janeiro 2019 o detentor de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Claudinor de Souza	1.236.892 - PR	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 21 de janeiro 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4BEFA54C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 005/2019

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 032, de 19 de dezembro de 2018, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer no dia 04 (quatro) de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a vaga no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Médico Clínico Geral - ESF

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
06	***Eduardo Vinícius da Silva***	1º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada dos próximos classificados.

Rio Negro PR, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:076506A6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 006/2019

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecerem no dia 04 (quatro) de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a vaga no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB-20 horas

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 032, de 05/09/2017, nº 006, de 09/03/2018, nº 012 de 15/06/2018. Os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, assumiram as respectivas vagas.	1º a 3º
569739	***Jocemara Maria de Campos***	4º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada dos próximos classificados.

Rio Negro PR, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3381A417

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 007/2019

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 04 (quatro) de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 40H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/2015; nº 034, de 22/07/2015; nº 035 de 31/07/2015; nº 036 de 07/08/2015; nº 004 de 12/02/2016; nº 005 de 19/02/2016; nº 007 de 25/02/2016; nº 011 de 18/03/2016; nº 037 de 13/07/2016, nº 045 de 15/09/2016, nº 048, de 06/10/2016, nº 001 de 26/01/2018, nº 005, de 09/03/2018, nº 011 de 15/06/2018 e 023/2018 de 29/10/18. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 10º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º e 30º lugares. Os classificados em 5º, 6º, 7º, 9º, 11º e 13º lugares requereram final de lista.	1º a 30º
49131	***Fernanda Kunze***	31º

Professor de Inglês

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocada pelo Edital nº 004, de 12/02/2016. Assumiu sua respectiva vaga, a classificada em 1º lugar.	***1º***
489543	***Daniele da Silva Fernandes Rodrigues***	2º
490652	***Isadora Cristina de Souza***	3º
482223	***Paulo Otavio de Oliveira***	4º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência das vagas, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1C5A5B05

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 009/2019

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 090, de 30 de dezembro de 1998, que denomina rua com o nome de Honorato Ruthes.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de adequação da extensão real consolidada da rua alhures descrita,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 090, de 30 de dezembro de 1998, que denomina rua com o nome de Honorato Ruthes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
Parágrafo único. A referida via pública, possui extensão de 230,00 metros, com largura de 12,00 metros."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 090, de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5D8DEF06

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 055/2019

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 725, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre aplicação de suspensão preventiva ao servidor municipal Kleber Ribeiro dos Santos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 206 da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 07 de janeiro do corrente, pelo período de 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 725, de 08 de novembro de 2018, que determinou a suspensão preventiva, do servidor municipal Kleber Ribeiro dos Santos, matrícula nº 2226-8/1, ocupante do cargo de Motorista B, admitido em 03/04/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019.

Rio Negro, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4C22A276

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 056/2019

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a recomendação da Comissão do Processo de Sindicância nº 014/2018, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município pertinente ao mesmo processo;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal ***Kleber Ribeiro dos Santos***, matrícula nº 2226-8/1, ocupante do cargo de Motorista B, com base no art. 214 da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002; por não observância dos deveres descritos no art. 181, incisos V, VII e XVII, bem como a prática de proibições descritas no art. 182, incisos II, IV e XVI, ambos da Lei Municipal nº 1.318, de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro PR.

Art. 2º Designar para conduzir o referido Processo a seguinte comissão:

Presidente: ***Lidiane Gomes Flores***
Membro: ***Karina Künel Spagnol***
Membro: ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administraçãoplanejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2CF00C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 004 – PROCESSO N° 010/2019

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio para as ambulâncias. **PROPONENTE:** Ace Gases Ltda. **CNPJ:** 03.446.225/0001-64. **VALOR:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:A1C29C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 005 – PROCESSO N° 011/2019

OBJETO: Aquisição de material elétrico para o Centro de Especialidade José Krajewski. **PROPONENTE:** Pré Moldados Krolpostes Ltda. **CNPJ:** 01.752.319/0001-36. **VALOR:** R$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:E121EA2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 006 – PROCESSO N° 012/2019

OBJETO: Aquisição de peças para a Central Telefônica. **PROPONENTE:** NYT-TEL Comércio de Equipamentos de Telefonia e Comunicação. **CNPJ:** 04.425.668/0001-31. **VALOR:** R$ 2.459,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:AEB189C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 009 – PROCESSO N° 016/2019

OBJETO: Aquisição de 3 (três) Roteadores. **PROPONENTE:** Século XXI Computadores Ltda. **CNPJ:** 12.812.502/0001-04. **VALOR:** R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:849E673A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 007 – PROCESSO N° 013/2019

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 10.000 Km do veículo Micro ônibus Marcopolo/Volare V8L, , placa BCE-2754. **PROPONENTE:** Rodo Service Ltda. **CNPJ**: 00.688.075/0002-98. **VALOR:** R$ 1.002,47 (um mil e dois reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:94F93A87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 008 – PROCESSO N° 014/2019

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 60.000 Km do veículo Renault Master, placa BCF-6192. **PROPONENTE:** Autoplus SC Distribuidora Ltda. **CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 929,34 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2019.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:2980E29C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.180, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 209.225,29, para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do art. 9º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 209.225,29 (duzentos e nove mil ,duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	2421	3.3.90.30	107	163.868,29
08.0912.361.00086.038	2630	3.3.90.33	115	164,81
	2632	3.3.90.33	116	547,31
08.09.12.306.00086.034	2204	3.3.90.32	123	32.445,12
08.09.12.365.00086.039	2835	3.3.90.30	142	12.199,76
TOTAL				**209.225,29**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 209.225,29(duzentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos**), utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 107, 115, 116, 123, 142.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 209.225,29 (duzentos e nove mil,duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
08.09	3.3	107	Fevereiro	163.868,29
08.09	3.3	115	Fevereiro	164,81
08.09	3.3	116	Fevereiro	547,31
08.09	3.3	123	Fevereiro	32.445,12
08.09	3.3	142	Fevereiro	12.199,76
TOTAL				**209.225,29**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 01 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI	*SUELEM F. SILVA CATORI*
Diretora Contábil	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:575BF382

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – PMR

PROCESSO Nº 032/2019

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 003/2019 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA (APAE). CNPJ: 75.342.691/0001-00.

Valor Estimado: R$ 429.632,86 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Janeiro 2019 até Dezembro 2019.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.10 – FUNDEB, 1236500086044000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB, 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 01 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:27DAF390

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PMR. PROCESSO Nº 20446.024/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis escolares.

Tendo em vista a impugnação e questionamentos interpostos ao descritivo de alguns itens, bem como o parecer jurídico de revisão, fica o processo SUSPENSO para as devidas adequações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:69E15392

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 310/18- PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº: 299784/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
INTERESSADO: HELTON PEDRO PFEIFER
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 310/18 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Poder Executivo do Município de S algado Filho. Exercício Financ eiro de 2017. Atraso na entrega dos dados do SIM-AM. Parecer Prévio pela regularidade das contas. Ressalva.

RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do **Poder Executivo do Município de Salgado Filho**, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Helton Pedro Pfeifer, Prefeito no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.
Preliminarmente, a **Coordenadoria de Gestão Municipal**, por intermédio da Instrução n.º 1.667/18 (peça 26), manifestou-se pela intimação do senhor Helton Pedro Pfeifer.
Oportunizado o contraditório, o interessado, prestou esclarecimentos mediante peça 37.
A **Coordenadoria de Gestão Municipal,** por intermédio da Instrução n.º 3.319/18 (peça 38), manifestou-se pela regularidade das contas, ressalvando o atraso na entrega dos dados do SIM-AM.
A unidade técnica informou que a entrega dos dados do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal ocorreu fora dos prazos estipulados nas Instruções Normativas n.º 115/2016 e n.º 129/2017.

Adicionalmente sugeriu pela aplicação 6 (seis) vezes da multa do artigo 87, III, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005 ao senhor Helton Pedro Pfeifer, considerando uma multa para cada atraso na entrega dos dados do SIM-AM.
Reponsabilidade do senhor Helton Pedro Pfeifer, Prefeito no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do Parecer n.º 699/18 (peça 39), manifestou-se pela emissão pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa nos mesmos termos propostos pela Unidade Técnica.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Em sede de contraditório o interessado (peça 37), alegou que os atrasos na entrega dos dados do SIM-AM se deram em razão da lentidão que o sistema deste Tribunal de Contas apresenta, bem como da adaptação dos funcionários ao sistema. Requerendo assim, a retirada da ressalva e das multas sugeridas pela Unidade Técnica ao senhor Helton Pedro Pfeifer.
O argumento da defesa é insuficiente na justificativa dos atrasos no envio das informações a este Tribunal, conforme apontado pela Unidade Técnica, tendo-se em vista o conhecimento prévio dos gestores da apresentação dos dados do SIM-AM. Ademais, este Tribunal disponibiliza um Canal de Comunicação na solução de possíveis problemas técnicos.

Entretanto, em que pese o Poder Legislativo do Município de Salgado Filho, atrasar alguns dias a entrega dos dados do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (março, abril,

maio, junho, julho, setembro), contrariando o disposto nas Instruções Normativas n.º 115/2016 e n.º 129/2017, referente a Agenda de Obrigações, observo que os atrasos não prejudicaram a fiscalização das contas. E, ainda, considerando que nenhum dos atrasos ultrapassou 30 dias, afasto as multas sugeridas pela Unidade Técnica ao senhor Helton Pedro Pfeifer.
Face ao exposto, **VOTO** pela emissão de parecer prévio pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Salgado Filho, de responsabilidade do senhor Helton Pedro Pfeifer, **RESSALVANDO**: os atrasos na entrega dos dados do SIM-AM.
Transitada em julgado a decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretori a de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

- Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Salgado Filho, de responsabilidade do senhor Helton Pedro Pfeifer, **RESSALVANDO** os atrasos na entrega dos dados do SIM-AM;
- determinar, após transitada em julgado a decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o

encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018 – Sessão nº 34.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:9EFDBA9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva), e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 22.01 de 15 de agosto de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisoria sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32844	Taciane de Conto Araujo	Monitor de Creche	2°

Artigo 3º. Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
f) estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirme não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse.
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei, a ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:
o) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) Cédula de Identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.
Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:C2A8E329

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 33/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 33/2019

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 04 de fevereiro de 2019, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **ALESSANDRA LUDWIG,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.704.566 S.E.S.P/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 098.000.289-35, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGA,** com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com o Anexo II, Classe AA, Nível 01, da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012, e demais alterações posteriores.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:86A9011D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
ERRATA DECRETO N° 08/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ERRATA DECRETO N° 08/2019

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto N° 08/2019, para nele se constar que:

ONDE SE LÊ:
- Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Meriana Lúcia Volpato Toigo, portadora da C.I.R.G. nº 3.827.912-2 SSP/PR e CPF/MF nº 033.538.719-50, nomeada por meio do Decreto nº 113 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço de professor, espécie 57, concedida através do benefício nº 172.061.921-0.

LEIA-SE:
- Artigo 1º Declarar, a pedido, e a partir de 01 de fevereiro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Meriana Lúcia Volpato Toigo, portadora da C.I.R.G. nº 3.827.912-2 SSP/PR e CPF/MF nº 033.538.719-50, nomeada por meio do Decreto nº 113 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço de professor, espécie 57, concedida através do benefício nº 172.061.921-0.

Salgado Filho-PR, 01 de fevereiro de 2019.

ALUANA PASTRE
Técnico Administrativo

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:03FC7411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI Nº 001/2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Salto do Lontra, a ceder em regime de Comodato para a Associação dos Produtores Rurais Santa Bárbara, equipamento de propriedade deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de Comodato Associação dos Produtores Rurais Santa Bárbara, com sede na Comunidade de Santa Bárbara no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.503.397/0001-46, o seguinte equipamento:

a) 01(um) trator agrícola com pneus, marca Agrale, modelo 5075/4, com motor MWM 75CV, com toldo, pesos dianteiros, comando 3 ponto, rabicho, tração 4x4, cor prata, Série Z0013676 e ano 2006, de propriedade deste Município.

Art. 2º. A Associação terá que cumprir o que segue, sob pena da rescisão do contrato e devolução do bem descrito no artigo 1º, ao Município:

Guarda e conservação do equipamento.
Uso dos equipamentos para fins agrícolas.
Manter as despesas operacionais.
Aprovar regimento sobre uso e custo dos serviços.
Apresentar relatório das atividades desenvolvidas a cada ano.

§ 1º - Caso a Associação resolver rescindir o contrato de Comodato, esta deverá comunicar ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual fará vistoria das condições em que se encontram o bem cedido e se este estiver em condições normais de uso, não haverá indenização alguma.

§ 2º - Caso ficar comprovado que o bem cedido, estiver sem condições de uso, por negligência da Comodatária, esta deverá pagar ao Município o valor para reparo do equipamento.

§ 3º - Outras obrigações poderão ser impostas a Comodatária por ocasião da lavratura do contrato de comodato.

Art. 3º. O contrato de Comodato terá vigência a partir da data de publicação desta Lei, até a data de 21 de março de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:413DA544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para realização de formação continuada para serventes e merendeiras da rede Municipal de Salto do Lontra, com o tema "Boas Práticas na Manipulação de Alimentos".
CONTRATADO:	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ:	03.541.088/0002-28
VALOR:	3.158,65
VIGÊNCIA:	29/03/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 31 de janeiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CDDC4024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017

OBJETO:	Contratação de Empresa especializada em manutenção e fornecimento de material para poço artesiano
CONTRATADO:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ:	04.949.630/0001-68
VIGÊNCIA:	31/12/2019
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 01 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DBDE3F99

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 026-2019

PORTARIA Nº 026/2019

SÚMULA: - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Andreia Moreira	Aux.Ser.Gerais	01/02/2012	2018/2019	04/02/19 á 05/03/19
02	Valdecir Baldessar	Ass.Adm	02/02/2016	2017/2018	01/02/19 á 02/03/19
03	Casemiro Holek	Ag. Saneamento	01/02/2012	2018/2019	04/02/19 à 05/03/19
04	Cintia Trombini	Med.Veterinária	01/04/2016	2016/2017	04/02/19 á 05/03/19
05	Marcos Perci Koerig	Ass.Adm	01/11/1994	2016/2017	04/02/19 á 05/03/19
06	Paulo Jose Koerig	Diret.Departam	01/03/2013	2015/2016	04/02/19 á 05/03/19
07	Jose Alberto Mulinari	Fiscal Tribut.	01/03/1982	2018/2019	04/02/19 á 05/03/19

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 01 de Fevereiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:0F5C3C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA: 01/2019

Santa Amélia/PR, 01 de fevereiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019
PROCESSO N° 09/2019

REFERENTE: correção do Termo de Homologação e Adjudicação n° 03/2019.

O Município de Santa Amélia comunica que no TERMO acima, edição 1685 do dia 31/01/2019, contem erro.

ONDE SE LE:
VALOR TOTAL
R$ 2.600,00

LEIA-SE:
VALOR TOTAL
R$ 2.900,00

Atenciosamente,

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:D6F84D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 04/2019

PROCESSO 08/2019
DISPENSA nº 03/2019.

OBJETO: Contratação de Mão de Obra para Serviços de Abertura de fossas.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço.

Lote	Vencedor	CPF	Valor Total
01	Paulo Cesar Mouro	024.480.569-51	R$ 3.000,00

Valor total Homologado é de R$ 3.000,00 (três mil reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 01 de fevereiro de 2019

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:664A7399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2018, homologado no dia 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 13 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. 10.143.763-9/SSPPR, à partir do dia 04 de fevereiro de 2019, em caráter de efetivo exercício, em virtude da habilitação em Concurso Público, a teor da Lei Municipal n. 1.297/2011, anexo III, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 01 de fevereiro de 2019.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:02FB3713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.629/2019

DECRETO nº 1.629/2019

Súmula: Desapropria imóvel amigavelmente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
Considerando o Decreto nº 1.616/2018, de 17 de dezembro de 2018, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências;
Considerando o Termo de Acordo Administrativo de indenização por desapropriação amigável, firmado entre o Município de Santa Cecília do Pavão e o Sr. Nelson Antunes Martins, e sua esposa Maria Aparecida Mendonça Martins;
Considerando a Lei Municipal nº 933/2019, de 31 de dezembro de 2019**, que** *Homologa o termo de acordo e autoriza o pagamento por desapropriação de imóvel amigável ou judicial e dá outras providências;*
DECRETA:
Art. 1º - Fica DESAPROPRIADO de forma amigável, o imóvel composto dos seguintes lotes de terrenos declarados de interesse social:
"Datas de terras sob nºs 405 (quatrocentos e cinco), com área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados) e 407 (quatrocentos e sete), com a área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), totalizando 1.200m2 (um mil e duzentos metros quadrados), localizadas à Quadra 36, Rua José Francioli, Bairro Fraternidade, perímetro urbano deste município de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, pertencentes a NELSON ANTUNES MARTINS e sua esposa MARIA APARECIDA MENDONÇA MARTINS, devidamente matriculado sob nº 4.167 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR."

Art. 2º - Pela Desapropriação de que trata o presente Decreto, o Município pagará, a título de indenização, a quantia de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e outras acordadas nas clausulas do TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL
Art. 3º - A desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior será destinada à implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos do elemento de despesa da seguinte rubrica orçamentária: Órgão 03 – Secretaria de Administração - Unidade 001 – Divisão de Administração - Funçao 04 – Administração – Subfunção 122 – Administração Geral – Programa 0024 – Desenvolvimento da ação Administrativa – Ação 1021 – Aquisição de Material Permanente para a Administração – Natureza da Despesa 449061.03.00 - Terrenos
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:CDFAB67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Termo de Acordo Administrativo de indenização por desapropriação amigável que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Jerônimo Farias Martins, 514, Centro, CNPJ nº. 76.290.691/001-77, a seguir denominado **EXPROPRIANTE**, neste ato representado pelo prefeito Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.666.065-0 SSP/PR e do CPF de nº. 672.678.159-87, do outro lado, o Sr. Nelson Antunes Martins , brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de nº. 4.914.423-SSP/PR e do CPF de nº. 848.037.119-68, casado com a Srª. Maria Aparecida Mendonça Martins, brasileira, casada, professora, portadora do RG de nº. 5.008.520-1 e CPF de nº. 796.173.799-53, ambos residentes e domiciliados à Avenida General Osório, nº. 314 – Centro, em Santa Cecília do Pavão-PR, a seguir denominado **EXPROPRIADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade dos imóveis sob nºs 405 (quatrocentos e cinco), com área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados) e 407 (quatrocentos e sete), com a área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), totalizando 1.200m2 (um mil e duzentos metros quadrados), localizados à Quadra 36, Rua José Francioli, Bairro Fraternidade, perímetro urbano deste município de Santa Cecília do Pavão, devidamente matriculados sob nº 4.167 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São

Jerônimo da Serra-Pr, conforme descrição pormenorizada constante no laudo avaliatório e mapa de localização anexas, o qual é parte integrante deste Termo de Acordo Administrativo;

Parágrafo Único - O imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal nº. 1.616/2018, datado de 7 de dezembro do ano de 2018, e é de propriedade do EXPROPRIADO por força da Matrícula de nº. 4.167, livro Nº 2, fls.1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Jerônimo da Serra-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O EXPROPRIANTE pagará, a título de indenização, a quantia de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), consoante conclusão do Laudo de Avaliação efetuado pela Comissão nomeada pelo Decreto de 1.621/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Parágrafo primeiro – Conforme notificação aos expropriados, houve contra proposta verbal acordando com a indenização no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), desde que seja livre de quaisquer débitos com o município referente ao imóvel sob nºs 405 (quatrocentos e cinco), com área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados) e 407 (quatrocentos e sete), com a área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados), totalizando 1.200m2 (um mil e duzentos metros quadrados), desapropriado amigavelmente.

Parágrafo segundo – Fica acordado neste ato a baixa/quitação dos débitos de IPTU 2018 e anos anteriores no Departamento de Cadastro e Tributação, referente ao imóvel desapropriado. Sendo por conta do EXPROPRIANTE as custas processuais e outras despesas legais de ação de execução fiscal na Comarca de São Jeronimo da Serra.

Parágrafo terceiro – O pagamento da indenização por desapropriação amigável mencionada neste termo será realizado de uma única vez, após a lavratura e assinatura da escritura pública em nome do Município Expropriante, sendo efetuado mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade do EXPROPRIADO, de nº. 21.576-7 agência 2573-9 – Banco do Brasil de Santa Cecília do Pavão, valendo o comprovante da transferência como recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento total da quantia referida na cláusula anterior o EXPROPRIADO dará quitação geral, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, transmitindo ao EXPROPRIANTE o domínio, direitos e posse.

Parágrafo único – Após a liquidação do valor indenizatório estabelecido no presente acordo, e em havendo recusa do EXPROPRIADO em ceder ao EXPROPRIANTE à posse total do imóvel, arcará aquele com a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido, além de outras cominações legais

CLÁUSULA QUARTA – Observado o disposto na cláusula anterior o EXPROPRIADO se obriga, por si e sucessores, a assinar a escritura pública de desapropriação, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver pendências eventualmente não averbadas na matricula do imóvel desapropriado.

CLÁUSULA QUINTA – Pelo pagamento devido em razão do presente acordo administrativo responderão os recursos do elemento de despesa da seguinte rubrica orçamentária: ***Órgão 03 – Secretaria de Administração - Unidade 001 – Divisão de Administração - Funçao 04 – Administração – Subfunção 122 – Administração Geral – Programa 0024 – Desenvolvimento da ação Administrativa – Ação 1021 – Aquisição de Material Permanente para a Administração – Natureza da Despesa 449061.03.00 - Terrenos***

CLÁUSULA SEXTA - Caso haja descumprimento por parte do EXPROPRIADO ou do EXPROPRIANTE de qualquer dos atos constantes neste acordo administrativo, que venha a ensejar o ajuizamento de ação judicial para o implemento das obrigações, a parte inadimplente arcará com os honorários advocatícios, referentes a 10% (dez por cento) do valor atribuído a causa, bem como as custas judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo de Contrato Administrativo de Desapropriação Amigável é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro do Município de São Jerônimo da Serra – Pr, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente termo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e validade jurídica, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Cecília do Pavão-PR, 15 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Expropriante

NELSON ANTUNES MARTINS
Expropriado

MARIA APARECIDA MENDONÇA MARTINS
Expropriada

1 – Testemunha	2 – Testemunha
Nome:	Nome:
RG	RG
Assinatura	Assinatura

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2B459A30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1048/2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Sra. Etelvina de Lourdes Moreira da Silva, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido à servidora **Sra. Etelvina de Lourdes Moreira da Silva,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.387.077-5 e CPF/MF sob o nº 036.709.439-86, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença especial de 03 (três) meses, de acordo com o disposto no artigo 100, Parágrafo Único da Lei Municipal nº003/93, de 26/02/93, (Estatuto do Servidor Público Municipal), relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2016, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 19 de Maio de 2019.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18/02/2019, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DEA28140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1047/2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Sra. Rosangela Augusto Correa Canassa, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido à servidora **Sra. Rosangela Augusto Correa Canassa,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.124.443-3 e CPF/MF sob o n.º 022.169.249-54, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença especial de 03 (três) meses, de acordo com o disposto no artigo 100, Parágrafo Único da Lei Municipal nº003/93, de 26/02/93, (Estatuto do Servidor Público Municipal), relativo ao período aquisitivo de 13/03/2009 a 13/03/2014, a partir de 04 de Fevereiro de 2019, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 05 de Maio de 2019.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/02/2019, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:BFE616F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO E A CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CPF Nº 03.273.207/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio, fulcrado na **Lei Municipal n° 275/2019** de 21/01/2019 tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR REPASSADO: repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em quatro parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: Prazo de vigência determinado, o presente contrato vigorará pelo prazo (01) um ano, contados a partir da data de dia 23/01/2019 até 23/01/2020
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecida na Lei Municipal 275/2019 e no Termo de Convênio

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:18BD09D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019

Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal Santa Lúcia-Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida do Rosário, nº 288, Centro, Santa Lúcia-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001/93, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Loivo Knecht, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, **destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**, no **dia 25 de Fevereiro de 2019**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 25 de Fevereiro de 2019**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lúcia-Paraná.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 25 de Fevereiro de 2019**, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8A07441B

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 12/2019

Ref. Licitação Processo dispensa nº 9/2019.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI;

Objeto:
Locação de Imóvel para Desenvolvimento das atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor:
R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo de Execução: 31/01/2020.

Prazo de Vigência: 31/01/2020.

Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1F7F9E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3528/2019

DECRETO Nº 3.528/2019

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, que lhe são concedidas pela Lei Orgaica do Municipio, e

Considerando o alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em razão dos gastos com pessoal no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, devendo estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando os elevados percentuais atingidos, nos últimos meses, com despesas de pessoal e encargos sociais em relação ás receitas correntes líquidas, ficando acima do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o parecer emitida pelo Gestor de Controle Interno de nosso município, concernente a extrapolação de limite de gastos com pessoal;

Considerando a necessidade de manter o controle dos gastos púbicos relativos às despesas com o pessoal no âmbito da Adminitração Direta e Indireta, evitando-se assim, que o Municipio tenha negada a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e mantenha incólume o repasse de verbas para manutenção dos convênios em andamento;

Considerando que diante de todos os esforços realizados no ano de 2018, para redução das despesas com gasto de pessoal, e assim mesmo este Municipio ainda não atingiu o índice determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz-se necessário manter as medidas adotadas no Decreto nº 3.475/2018, como forma de prudência administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Adota novamente medidas de contenção de despesas com pessoal pelo prazo de 06 (seis) meses, surtindo seu efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2019:

I – A concessão de Horas Extras as quais será concedida num limite máxima de 40hs mensais por servidores;

II – Suspende a conversão de licença ou férias remuneradas em pecúnia;

III – Suspende a cessões de servidores públicos que impliquem percepção de qualquer tipo de gratificação, de vantagem pessoal ou de aumento de despesas na folha de pagamento;

IV – Suspende a reposição salarial, conferida pelas Leis nº 2.172/2010 e Lei Complementar nº 2.295/12 (Plano Municipal de Carreira do Magistério), Lei nº 2.514/2015 (Plano Municipal de Carreira dos Servidores Publicos), e Lei nº 1.990/2009 (Estatudo dos Servidores Públicos);

V – Suspende avanços, quinquênios e promoções horizontais e verticais previstas nos Planos de Carreiras Municipais;

Art. 2º Será constituída uma comissão para revisão e reforma dos Planos de Carreira do Magistério e dos Servidores Publicos, bem como reformulação do quadro administrativo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: A referida comissão será nomeada através de portaria e não será remunerada, sendo que os serviços prestados serão considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, como órgão gestor administrativo, o controle do cumprimento das instruções deste Decreto**.**

Art. 4º - Este Decreto surtirá efeitos retroativo a 02 de janeiro de 2019, estendendo-se pelo período de 06 (seiss) meses, podendo ser progorrado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:C5E30E07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora DÉBORA REGINA TRINDADE ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:6C9FC4A8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora FATIMA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Integração Social, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2019.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:A3E823CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora ANDREIA MARTINHAGO ALVARES, matricula 484-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2019.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0DFCC2E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto Contratação de empresa especializada na manutenção do ar condicionado e troca de peças da Moto Niveladora 120K**.** Empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ nº 76.527.951/0001-85, valor total R$ 8.832,00 (Oito mil e oitocentos e trinta e dois reais).**

São Jerônimo da Serra, 01 de fevereiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:2DD95CFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 12/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 42, incisos XXIX, XXX e XXXI, e na forma da lei:

Considerando que é de intenção do Poder Executivo Municipal a criação do Regime Próprio de Previdência do Município, ao qual, caso criado, serão vinculados todos os servidores públicos municipais efetivos em atividade;

TORNA PÚBLICO e **FAZ SABER** que:

I - Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **11 de fevereiro de 2019, às 18:30 horas, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 19, Centro**, para fins de discussão e votação da proposta de criação do Regime Próprio de Previdência do Município, a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo caso haja aprovação pela maioria dos presentes.

II – Todos os cidadãos, e em especial os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, ficam CONVIDADOS a comparecerem na referida audiência pública, onde terão direito a voz todos os presentes, e direito a voto apenas os servidores municipais efetivos.

III – Os documentos e estudos preliminares de viabilidade de criação do Regime Próprio de Previdência encontram-se à disposição para consulta por qualquer interessado na sede da Prefeitura Municipal junto à Procuradoria do Município bem como demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 35/2018, disponível também para consulta no site do Município na internet em www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

Dado e passado na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. 59º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:AFAD31F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.
Nome: Gilberto Fernandes Salvador **RG:** 3.989.847-0
Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.
Motivo: Assembléia Geral Ordinária, Prestação de Contas 2017/2018, Eleição e Posse da Diretoria 2019/2020 da ACISPAR. Posse dos Deputados no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Secretaria da Agricultura e SEDU.
Data: 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019.
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Carona com Veiculo do Município de Matelândia.
Valor Unitário da Diária: R$ 440,00
Valor Total da Diária: R$ 1.320,00

São José das Palmeiras, 29 de janeiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:370BF5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019

SÚMULA: *Aprova a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 01/02/2019.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, apresentado pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social referente ao exercício 2018.

Parágrafo Único: Os seguintes recursos foram apresentados demonstrativos de receitas e despesas no período de Janeiro a Dezembro de 2018:
08.241.0011-2025 – Programa de Apoio ao Idoso – API
08.242.0011-2026 – Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência – PPD
08.244.0011-2027 – Manutenção do FMAS
08.243.0011-6028 – Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0011-2029 – Frente de Trabalho e Promoção Social
08.243.0012.6030 – Manutenção do FMCA
08.243.0012-6031 – Manutenção da Casa Lar Recanto Feliz
IGB Bolsa Família (Fonte 745)
Piso Paranaense de Assistência Social (Fonte 776)
Incentivo Família Paranaense (Fonte 778)
Piso Paranaense de Assistência Social IV (Fonte 795)
Projeto Brincadeira na Comunidade (Fonte 796)
Programa Crescer em Família (Fonte 797)
Fundo da Infância e Adolescência SCFV (Fonte 798)
Bloco Proteção Social Básica (Fonte 934)
Bloco qualificação da gestão (Fonte 936)
Bloco Financiamento Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Fonte 938)
Bloco Financiamento Proteção Social Especial de Alta Complexidade Idoso (Fonte 939)
Bloco Financiamento Bolsa Família e Cadastro Único (Fonte 940)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 01 de Fevereiro de 2019.

SIRINEU DAVID MOREIRA DOS SANTOS
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E1C358CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019

SÚMULA: *Aprova a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 10/01/2019.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, apresentado pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social referente ao exercício 2018.

Parágrafo Único: Os seguintes recursos foram apresentados demonstrativos de receitas e despesas no período de Janeiro a Dezembro de 2018:
08.241.0011-2025 – Programa de Apoio ao Idoso – API
08.242.0011-2026 – Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência – PPD
08.244.0011-2027 – Manutenção do FMAS
08.243.0011-6028 – Manutenção do Conselho Tutelar
08.244.0011-2029 – Frente de Trabalho e Promoção Social
08.243.0012.6030 – Manutenção do FMCA
08.243.0012-6031 – Manutenção da Casa Lar Recanto Feliz
IGB Bolsa Família (Fonte 745)
Piso Paranaense de Assistência Social (Fonte 776)
Incentivo Família Paranaense (Fonte 778)
Piso Paranaense de Assistência Social IV (Fonte 795)
Projeto Brincadeira na Comunidade (Fonte 796)
Programa Crescer em Família (Fonte 797)
Fundo da Infância e Adolescência SCFV (Fonte 798)
Bloco Proteção Social Básica (Fonte 934)
Bloco qualificação da gestão (Fonte 936)
Bloco Financiamento Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Fonte 938)
Bloco Financiamento Proteção Social Especial de Alta Complexidade Idoso (Fonte 939)
Bloco Financiamento Bolsa Família e Cadastro Único (Fonte 940)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:24E49009

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2019

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02/2019

Sumula: Aprova a data da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CMDI/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1008/2015, após deliberação em reunião ordinária realizada em 29/01/2019

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e realização da 1ª Conferência Municipal dos Direito da Pessoa Idosa para dia 12 de Março de 2019 a partir das 08:00 horas da manhã.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de janeiro de 2019

HELIDA FATIMA SANITN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F4BD95B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 15/2017

EXTRATO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO* Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Joseli dos Santos Farias,
CPF nº 848.653.189-68 **RG** 5.703.103-4/PR **CTPS** 92688 s 0032
Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Desenvolvimento Infantil no CMEI, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: Rescisao de Contrato de Trabalho nº 15/2017, solicitado pelo contratado

Sapopema, 01/02/2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B31B1617

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Apostilas Didáticas para a Educação Infantil da Rede pública do Município de Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 14/02/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no www.sapopema.pr.gov.br. na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 04 de janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D62EB77A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2019

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para a Associação Ação Comunitária Santana referente a repasse de recurso Piso de Alta Complexidade (PAC)*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 08/01/2019.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela Associação Ação Comunitária Santana referente ao repasse de recurso PAC – Piso de Alta Complexidade (Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 08 de Janeiro de 2019.

SIRINEU DAVID MOREIRA DOS SANTOS
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:269AC857

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **Contratação de Empresa que forneça Profissionais na Área da Saúde - (Médicos), Clinico Geral para realizar Atendimento de Consultas Médicas na Unidade Básica de Saúde e Psicólogo para atendimento no Município de Sapopema – Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ: 22.025.842/0001-30. Totalizando o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Sapopema Pr, 31 de janeiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EC0DC153

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 E 12/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 E 12/2019 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA**

SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **LG DE SOUZA BARSAGLIA - FILIAL SC, CNPJ: 15.158.202/0003-03** com o valor de R$: 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.634.736/0001-01. com o valor de R$: 19.190,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais), sendo o valor total do certame R$ 22.970,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Sapopema Pr, 31 de janeiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:96E63B54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de kits de livros Coleção "Trenzinho-Estação Criança" para Educação Infantil, para o ano letivo de 2019, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 66.875,00 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/02/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2019 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2019 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 1º de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:701BED69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a construção de infraestrutura de fundação do tipo laje "radier", e também realizar a área de circulação, para instalação de blocos sustentáveis na Escola Estadual Erasmo Braga, no Município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 49.987,67 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 21/02/2019, às 08h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 1º de Fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:FB2A8D53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a execução de 1.653,26 m² de passeio com pavers na Rua Tiradentes, localizada entre os bairros Centro e São Pedro, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 96.343,40 (noventa e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 20/02/2019, às 13h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 1º de Fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

MARCOS VINCENZI
Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3B08083F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a execução de 04 (quatro) bases em concreto armado para reservatórios d'água, localizados nos bairros Morungava, Antonio F. Santos (Cohab), Osvaldo Sampaio (Cohapar) e Barra, zonas urbanas e rural do Município de Sengés, compreendendo os serviços de escavação, brocas, fôrmas, armaduras e concreto, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 29.583,28 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 20/02/2019, às 08h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 1º de Fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

MARCOS VINCENZI
SMOHS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B7E9B17A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 233/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 133/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI'S, para atender a demanda durante o ano letivo de 2019, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES:- MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA , nos itens 01, 02, 08, 09, 011, 012, 013, 015, 022, 031, 034, 040, 041 e 042 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 213.741,32 (duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e hum reais e trinta e dois centavos).
JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMNETOS – ME, nos itens 03, 07, 010, 029 e 035 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 83.465,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP, nos itens 04, 05, 06, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 032, 033, 036, 037, 038, 039, 043, 045, 046, 047, 048 e 049 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 145.954,65 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

HOMOL: 01/02/2019.

Obs1 . Em relação ao item 044, foi julgado **FRACASSADO** e o item 23 não foi cotado por nenhuma das licitantes, portanto é declarado **DESERTO**.

Obs.2 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 01 de fevereiro de 2019

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

CLEBEERTON BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:9ED02FFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.595/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de nº. 10361, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 31/01/2018 a 30/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8A416D01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.596/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor JORGE AUGUSTO F. NEUMAM, ocupante do cargo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de nº. 15001, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:E28C3876

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.597/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Mecânico I, matrícula funcional de nº. 10491, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Transporte e Viação, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:22D86E94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.598/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

A servidora SANDRA FATIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional de nº. 18911, lotada na Secretária Municipal de Saúde Coletiva, Departamento De Saúde Coletiva, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 22/06/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:BBC04796

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.599/2019

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
Ao servidor LORIAMOR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de nº. 10461, lotado na Secretaria de Serviços Especiais , Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DEC48F7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.600/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor SERGIO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula funcional de nº. 99989, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Departamento de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A1BD1B06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.593/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor ROSANGELA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Secretaria, matrícula funcional de nº. 54811, lotada no Departamento De Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 31/01/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D17E3B30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1594/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

Adriana Vivian Perin 02/08/2017 a 01/08/2018
Alessandra Rodrigues 22/08/2017 a 21/08/2018
Mineia Barbosa Jorge 01/02/2017 a 31/01/2018
Rosiane Jorge Ferraz 18/02/2018 a 17/02/2019
Rosilene Fernandes Santos 04/02/2018 a 31/01/2019
Susiane Aparecida F. dos Santos 02/08/2017 a 01/08/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3CE20A51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1.989/2019

SÚMULA – EXONERA CHEFE DE DIVISÃO

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o Sr. RICARDO DE MATOS, matrícula funcional nº. 19581, brasileiro, EXONERADO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, deixando de perceber mensalmente os vencimentos referentes ao nível 04CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:22D81D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº. 012/2019

Súmula: Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, nesta data, pelo período de 01 (um) ano, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, os Servidores de Carreira abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR:

NOME	C.P.F. (M.F.)	C.I. - R.G.
Marcia Adriana Reis Silva – Presidente	840.746.989-00	4.439.817-6-PR
André Solano Souto – Vice Presidente	033.039.889-00	6.260.607-0-PR
Iomara Terassi de Souza - Membro	081.604.379-51	9.852.270-0-PR
Olga Josiani Rosa – Membro	058.116.249-80	9.970.469-1-PR
Meiriellen Lunas França da Silva - Membro	045.832.019-66	8.022.905-4-PR

Art. 2º - Competirá à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, além da realização de todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, assessorar o Prefeito Municipal em todas as Licitações que Prefeitura Municipal de Sertanópolis venha a fazer parte, sempre em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B12E5F91

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 013/2019

Súmula: Designa Pregoeiro Oficial, Vice Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para Licitações na modalidade de Pregão, no Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal do Quadro de Provimento Efetivo ***MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA***, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.439.817-6-PR e do CPF(MF) n.º 840.746.989-00, para exercer a função de **PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS,** sendo que, na falta da mesma, fica designado como **VICE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, o servidor público municipal, ***ANDRÉ SOLANO SOUTO***, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.260.607-0-SSP-PR e do CPF (MF) n.º 033.039.889-00.

Art. 2º - Fica designada, a EQUIPE DE APOIO para as licitações na modalidade de - PREGÃO, durante o exercício de 2019, constituída da forma que especifica, pelos seguintes cidadãos:

NOME	C.P.F. (M.F.)	C.I. - R.G.
Iomara Terassi de Souza - Membro	081.604.379-51	9.852.270-0-PR
Olga Josiani Rosa - Membro	058.116.249-80	9.970.469-1-PR
Meiriellen Lunas França da Silva – Membro	045.832.019-66	8.022.905-4-PR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 01 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:931F2EE5

ASSESSORIA GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR DE ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

No Edital de Estágio Remunerado do Departamento de Educação do Município de Sertanópolis, incluem-se os seguintes itens e observações:

3.3 Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

d) Verificar se não se encontra na situação de impedimento de que dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788/2008:

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

3.3.1 Fica assegurado ao portador de necessidades especiais (PNE) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas, devendo a necessidades especial ser comprovada mediante laudo médico específico.

Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA RENATA TEDARDI TERASSI
Presidente

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B7A467EE

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal **a Sra. Alessandra Barbosa de Souza** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 7.317.082-

6-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de Professora, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Alessandra Barbosa de Souza

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E517F6A7

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal **a Sra. Aline Camilo Ribeiro** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 9.852.274-3-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ALINE CAMILA RIBEIRO

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B9C338A7

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Ana Cristina De Souza Peres** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 7.746.617-7-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DE SOUZA PERES

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:85114C7B

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Andreisa Helena de Siqueira Martins** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 29.086.235-8-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDREISA HELENA DE SIQUEIRA MARTINS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2530EA60

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Caroline Helena Dos Santos** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.591.432-6-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CAROLINE HELENA DOS SANTOS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:38B0D1A5

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Claudiane Oliveira Amaral Ribeiro** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 12.471.732-9-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDIANE OLIVEIRA AMARAL RIBEIRO

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:CF42CC30

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Dannubia Samantha Pereira Reinaldo** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.418.146-5-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

DANNUBIA SAMANTHA PEREIRA REINALDO

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E9D90863

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Regiane Cardoso de Andrade** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.939.238-1-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:025ABF17

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Emily Francisco Leandro** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.835.468-2-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

EMILY FRANCISCO LEANDRO

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:98E653BB

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Grazielle Naiara de Souza** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.627.130-5-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

GRAZIELLE NAIARA DE SOUZA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B60DEA8E

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Ivangela Aparecida Santana** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.388.281-6-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

IVANGELA APARECIDA SANTANA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E7738AE0

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Marcela Hungrio da Rocha Guide** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.935.395-5-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

MARCELA HUNGRIO DA ROCHA GUIDE

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:76152610

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Mariely Heloisa Ferreira de Souza Omura** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 8.534.713-6-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

MARIELY HELOISA FERREIRA DE SOUZA OMURA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:4F623C5A

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sr. **Paulo Renato da Silva** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 14.590.942-2-SSP/PR, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professor**, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

PAULO RENATO DA SILVA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E818C9C0

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Silvia Maria Dias** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 9.986.545-8-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

SILVIA MARIA DIAS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D12BD537

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Stela De Castro Bichuette Da Silva** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 9.995.784-0-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7B0935E1

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Ana Carla De Miranda Santos** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 12.383.511-5-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE MIRANDA SANTOS

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BE938E17

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Isabel Cristina Dos Reis Souza** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 2.242.717-2-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DOS REIS SOUZA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:FBCE8760

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Aline Aguilera** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 10.298.679-2-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, nos termos da Legislação vigente.

Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ALINE AGUILERA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1BFFFE14

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Daniele Marques Pereira** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 9.793.361-8-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora Educação Infantil**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

DANIELE MARQUES PEREIRA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0D1648C8

ASSESSORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Ao Dia Um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, compareceu a este órgão público municipal a Sra. **Rosele Maria Avancini** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral-RG. Nº 6.217.984-8-SSP/PR, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 29 de janeiro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sertanópolis, o qual a nomeia para o cargo de **Professora de Educação Infantil**, nos termos da Legislação vigente.
Tomou POSSE e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo e cumprir toda a legislação afeta aos servidores municipais.

Sertanópolis, 01 de fevereiro de 2019

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ROSELE MARIA AVANCINI

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C485446B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 015/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 § 1º da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a partir desta data, a Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, da Servidora Pública Municipal Senhora **SALETE APARECIDA DE MACEDO,** Matrícula Funcional nº 4200-1, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 000.018-37 datado de 01/02/2019.

Artigo 2º - Lotar a referida Servidora Na Escola Municipal Arnaldo Busato, onde deverá desempenhar as suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 134/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2019.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:EDFE4F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo:R$ 26.667,20 (vinte seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18 de Fevereiro de 2019 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR

ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Fevereiro de 2019.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2EF204F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

Processo de Dispensa de Licitação 03/2019.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Volnei Antonio Friedrich.
CNPJ:04.987.577/0001-90.
Valor: R$800,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:7BD67B06

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

Processo de Dispensa de Licitação 04/2019.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.
CNPJ.: 01.579.286/0001-74.
Valor: R$235,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:312C54B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 001/2019

Exonera a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO do cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo. 1º - Exonerar a Senhora **REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.019.503-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº. 471.381.069-04, do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE95FCB3

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 002/2019

Exonera o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo. 1º - Exonerar o Senhor **SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6.853.821-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.954.279-82, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.666, do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:727AAE64

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 003/2019

Exonerar o Senhor PAULO ROBERTO LIMA BARRETO, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Senhor **PAULO ROBERTO LIMA BARRETO,** brasileiro, casado, técnica de informática, portador da cédula de identidade nº 5.238.825-2 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 669.076.169-04, para o cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:050527A1

GABINETE
DECRETO Nº 2.356/2018

Corrige o valor venal dos imóveis urbanos, metro quadrado de edificação, valor de referência municipal (VRM), fixa número de parcelas, data de vencimento, e desconto em cota única, para pagamento de IPTU/TSU (imposto predial e territorial urbano e taxas de serviços urbanos), e da outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 14, 161, 165 e 223, do Código Tributário do Município, Lei Complementar Municipal nº 006/2003, artigo 8º, §4º e artigo 13 e 24 do Decreto nº 1.228/2009 Regulamento do Código Tributário Municipal e tendo em vista os termos do artigo 11 Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica corrigido no percentual de 3,5579% (três vírgula quinquenta e cinco e setenta e nove por cento) correspondente a inflação acumulada no período de 01 de dezembro de 2017 à 30 de novembro de 2018 medida pelo INPC/IBGE para efeito de cobrança de tributos municipais referente ao exercício financeiro de 2019:
a) O valor venal dos imóvel urbanos;
b) A tabela do valor do metro quadrado de edificação;

TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR M2 DE EDIFICAÇÃO PARA TERRA BOA (REAIS)
Casa / Sobrado 627,1629
Construção precária 104,5120
Apartamento 522,6497
Loja 418,1360
Galpão 209,0254
Telheiro 104,5121
Fábrica 146,3374
Especial 465,6750

TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR M2 DE EDIFICAÇÃO PARA O DISTRITO DE MALU (REAIS)
Casa / Sobrado 585,3590
Construção Precária 97,5449
Apartamento 487,8068
Loja 390,2603
Galpão 195,0746
Telheiro 97,5449
Fábrica 156,7899
Especial 434,6300

c) O Valor de Referência Municipal (VRM), para lançamento de IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, taxas de: Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Iluminação Pública e Expediente.
Artigo 2º. Fixa as datas de pagamento do IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos) para o exercício financeiro de 2019:

Cota única - 15/04/2019
1ª parcela - 15/04/2019
2ª parcela - 15/05/2019
3ª parcela - 17/06/2019
4ª parcela - 15/07/2019
5ª parcela - 15/08/2019
6ª parcela - 16/09/2019
7ª parcela - 15/10/2019
8ª parcela - 18/11/2019

Artigo 3º. O contribuinte que optar por pagamento em cota única na data do vencimento, em 15/04/2019 gozará desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito..

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Republicado por erro materia

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6705DA20

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 5/2019 - PREGÃO N° 2/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: M.K. SCHITICOSKI - ME, CNPJ nº 03.426.221/0001-14, com sede RUA COLMEIA, 237, JARDIM ALVORADA - 87.308-310, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI, CPF: 628.678.309-15, carteira de Identidade nº 44523345, residente e domiciliado a RUA COLMEIA, nº 237, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 5.111,00** (cinco mil e cento e onze reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2019, com vencimento até 01/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 1 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:752CC10B

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 6/2019 - PREGÃO N° 2/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME, CNPJ nº 06.991.915/0001-92, com sede RUA DEOCLECIO MANUEL TEIXEIRA, 497, Endereço não informado - 87.260-000, Araruna - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RENATO DA SILVA, CPF: 387.199.919-91, carteira de Identidade nº 21228818, residente e domiciliado a RUA DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, nº 497, ARARUNA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 6.399,00** (seis mil e trezentos e noventa e nove reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2019, com vencimento até 01/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 1 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:07BDF77D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 7/2019 - PREGÃO N° 2/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963, CNPJ nº 30.328.915/0001-91, com sede RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, 16, SENEGE III - 87.055-090, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). THIAGO APARECIDO DA SILVA, CPF: 056.094.429-23, carteira de Identidade nº 89499380, residente e domiciliado a RUA VEREADOR AYRES ANICETO DE ANDRADE, nº 16, MARINGÁ - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL Contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2019, com vencimento até 01/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 1 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6A0EE0BB

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 8/2019 - PREGÃO N° 3/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ESCAME & ESCAME LTDA, CNPJ nº 79.604.922/0001-68, com sede AVENIDA GOIAS, 1428, ZONA UM - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIONE ESCAME JUNIOR, CPF: 569.302.599-34, carteira de Identidade nº 20319879, residente e domiciliado a AVENIDA GOIAS, nº 1428, CIANORTE - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para mão de obra com o fornecimento de material para estruturar forro PVC na manutenção do CMEI Tia Maria Carmem Fernandez Rodrigues..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 5.251,00** (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/02/2019, com vencimento até 01/02/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 1 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5D00E0D3

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2379

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa
Número da Lei: 1536	
Ano da Lei: 2018	
Data da Lei: 19/12/2018	

DECRETO Nº 2379, de 1 de fevereiro de 2019
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2379/2019

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 399.400,00(trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0002.2010.331911300000000000.00000	240.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.333919700000000000.00000	14.250,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.333919700000000000.00000	15.500,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.333919700000000000.00000	12.500,00
Suplementar	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0002.2010.333919700000000000.00000	90.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.333919700000000000.00000	23.500,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0366.0042.2052.333919700000000000.00000	650,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0367.0042.2052.333919700000000000.00000	3.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00000	399.400,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 1 de fevereiro de 2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:EB01C667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, a servidora**AMANDA LARISSA CARVALHO,**matrícula nº 1385, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.684-0/SSP/PR, nomeada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:68C50FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO - ANO 2019

N. TERMO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR (R$)
01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO Nº 01/2019	INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA FATUM EDUCAÇÃO LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	FATUM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 29.773.619/0001-10	08/01/2019	R$ 3.000,00

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:ABFCB3B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO - ANO 2019

N. TERMO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR (R$)
02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO Nº 02/2019	INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA R. BELOTTI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	R. BELOTTI CURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 82.267.840/0001-80	11/01/2019	R$ 2.800,00

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:651F7FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA Nº 03/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 03/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: Aquisição de um aspirador portátil de secreções com bateria recarregável com autonomia igual ou maior que 40 minutos de sucção.

Contratado: **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA CNPJ:95.433.397/0001-11**
Valor: 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019

Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 09.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 3.1.90.11.00.00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa, Fonte e dotação: 03030 4.4.90.52.00.00 (00303) Equipamentos e material permanente.
03050 4.4.90.52.00.00 (0500) Equipamentos e material permanente.
03060 4.4.90.52.00.00 (0518) Equipamentos e material permanente.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:C6196B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2019

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
03/2019 IXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 CREDENCIAMENTO Nº 01/2019	CONTRATAÇÃO DE UM FARMACEUTICO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES.	ELAINE MARCELLE DE MORAES RODRIGUES CPF: 103.672.559-60	01/01/2019	05/03/2019	R$ 3.817,65

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:FD10D07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA Nº 04/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 04/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA E SERVIÇOS TECNICOS.**

Contratado: **BETHA SISTEMAS LTDA** CNPJ: **00.456.865/0001-67**
Valor: 20.931,69 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 Secretaria municipal de Finanças
Unidade 04.001 secretaria municipal de Finanças
Funcional: 04.122.0004.2-004 Manutenção da secretaria municipal de Finanças
00570 -33.90.40.00.00.00.00(0000) – Serviços da tecnologia da informação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:2A43F8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h,** do dia **15 de fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E ENCANADOR), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 1º de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:B450BE3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 034/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDSON ANTONIO ROCHA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20CD069E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 035/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LEANDRO MOTA DOS SANTOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8B62DA1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 036/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVANILDO DAL SASSO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 450,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0ADD593F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 037/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: FERNANDO CESAR SOARES.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 450,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3D932C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 038/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GILBERTO STRAUB.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 390,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FFCA3CA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 039/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDERI ALVES BELEMER.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3CC392C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 040/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROBSON JOSÉ DE LIMA ZELENSKI.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 390,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:152BA0B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 041/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JUVELINO DIAS DAS NEVES.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 450,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D57696D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 042/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JOÃO DOS SANTOS BRITO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EF52F5F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 043/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDIR MORATO DA SILVA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:52FE56D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 044/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDERI ALVES DOS SANTOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F2787B25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 045/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NELSON ZACARIAS ALVES.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4B2C0E06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 046/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VILMAR TEIXEIRA DE CAMPOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2019 a 28/02/2019).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:30256309

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 047/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: PAMELA PRISCILA DOS SANTOS COSTA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 19/02/2019.

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9F5AD2A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 048/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GENESIS ELIAS DE SOUZA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 19/02/2019.

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88D0D400

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 049/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: Leandro Cesar Moraes, portador da cédula de identidade 2.377.376-7 SSP-PR e inscrito no CPF: 969.003.509-68, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Leandro Cesar Moraes
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária) (Período de 01/02/2019 á 28/02/2019).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
DESTINO: CAMPO LARGO / CURITIBA-PR
MOTIVO: TRANSPORTE DE PACIENTES.

OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.012.04123.0006.2011.150.3.390.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*

I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:42AA3FE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 050/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ADÃO DA SILVA FERNANDES, portador da cédula de identidade 6.330.465-4 SSP-PR e inscrito no CPF: 035.727.239-06, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ADÃO DA SILVA FERNANDES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 20 (diária) (Período de 01/02/2019 a 28/02/2019).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: CURITIBA/CAMPO LARGO/CAMPINA GRANDE DO SUL - PR.
MOTIVO: Viagens á Curitiba para atender as diversas necessidades do Município sendo elas: Levar alunos da APAE no Craid, viagens para o setor administrativo e outros.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-05.005.04.123.0006.2014.3.3.90.14.00.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 01 de Fevereiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0774755A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da Empresa **LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES CNPJ: 23.524.957/0001-32,** para ***Contratação de Empresa para o fornecimento de uma Porta Radiológica,*** no valor de R$ 2.254,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.**

Tunas do Paraná, 30 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB098D35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da Empresa **SEQUEIRA E SEQUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 14.635.044/0001-00,** para ***Contratação de Empresa para Locação de Impressora Multifuncional Colorida,*** no valor de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)**.**

Tunas do Paraná, 30 de janeiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:78B5FBCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de ***Professora*** o senhora, **Elaine Neves Lopes**, matricula nº 764, portadora da carteira de identidade nº 7.985.857-9/SESP/SP, em decorrência do seu pedido expresso de demissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:70BD9684

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 16/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** EUNICE KANAREK ZAVACKI, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Colônia Velha Ivaí, s/nº, zona rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000– **Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:**R$ 10.769,40 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:**24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A8D32335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 23/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** IRENE GONÇALVES MOREIRA, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Campina das Palmeiras, s/nº, ZONA RURAL, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 –**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:**R$ 7.493,24 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) **-Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:ED4192A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 31/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante:

Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** LAURO DE JESUS MOREIRA, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Campina das Palmeiras, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 10.212,46 (dez mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos) -**Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A6D2203D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 50/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** DAVID JOSÉ SCHINEMANN fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Faxinal dos Rodrigues, zona rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 10.889,01 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) -**Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:**24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C2B1569B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 25/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada** JOANA KOZIEL MROCZKO, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Colônia Velha Ivaí, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000–**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ R$ 5.196,58 (cinco mil cento e noventa e seis reais e cinqüenta e oito centavos) -**Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:**24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AD3ECEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 31/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** LAURO DE JESUS MOREIRA, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Campina das Palmeiras, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 10.212,46 (dez mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos) -**Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0C69A580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 37/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** MISAEL DE JESUS MACHADO DE CAMPOS, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Colônia Velha Ivaí, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000– **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ **10.395,74 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:**24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:429EC062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 36/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** MARCIA KRYK DOS SANTOS, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Passo Grande, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000 –**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 8.781,54 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) **Foro:** Guarapuava (PR)

Data da assinatura: 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BA338487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 35/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** MARIA ADELIA ARETZ SALLA, fornecedora individual, residente e domiciliado na localidade Cachoeira dos Turcos, s/nº, zona rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000– **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 8.814,69 (Oito mil, oitocentos e catorze reais, sessenta e nove centavos) -**Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:**24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C99FBE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º1/2019

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

Tendo o Setor de Contabilidade comunicado que informou equivocadamente a **dotação orçamentária** para o presente processo, retificamos o referido item da minuta de Dispensa de Licitação em epígrafe, para que, onde se lê "**3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"**, leia-se "**3.3.90.40.00.00.00.00.1001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação".**

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:BB637A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 539/2019

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, com respectivos membros:

Presidente	João Maria Venâncio
Coordenadora	Silvia Regina Andrade
Secretária	Zulmira Lourdes dos Anjos
Cronometrista	Vanessa Mara de Lima Bostelmann

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	***MARCO ANTONIO DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C380EB38

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 16/2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, de acordo com o Decreto Municipal de Nomeação n.º 14 de 18 de Janeiro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XI, do artigo 31, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e considerando o resultado da Avaliação de Docentes em Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, com fundamento nas disposições do artigo 19, da Lei Municipal n.º 2603/1998 c/c a Resolução n.º 5, de 10 de dezembro de 2015, do Conselho Universitário, a aprovação da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de docente:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO	DATA DA ESTABILIDADE
Suellen de Cássia Karaczuk	422	2014/2017	02/08/2017
Ederson Jean Schroeder	428	2014/2017	02/08/2017
Gilda Maria Botão Ayres Pereira	429	2014/2017	02/08/2017
Sergio Mauro Lell	431	2014/2017	02/08/2017
Paulo Henrique Spies	437	2015/2018	03/03/2018
Tatiane Mary Baniski	440	2015/2018	03/03/2018
Luiz Carlos Storck Junior	441	2015/2018	03/03/2018
Gisele Fernandes Dias	448	2015/2018	02/04/2018
Alison Klein	451	2015/2018	02/08/2018
Filipe de Souza dos Santos	453	2015/2018	02/08/2018
Luiz Roberto Cuch	454	2015/2018	02/08/2018

Art. 2º Publique-se e Registre-se.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EDE5ED60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 832/2019

DECRETO Nº 832/2019
Data 01/02/2019

Súmula: Concede Gratificação à Servidora CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida gratificação à servidora CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO, portadora da carteira de identidade nº 6.624.393-1/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.431.629-12, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe

remuneração correspondente ao FG-M3,de acordo com a Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:8D1ADBEE

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 833/2019

DECRETO Nº 833/2019
Data 01/02/2019

Súmula: Nomeia GILMAR JOSÉ ORBEM para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O EDITAL 005/18, DE 17/12/18, QUE TORNOU PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor GILMAR JOSÉ ORBEM, portador da Carteira de Identidade nº 4.148.164-1 e inscrito no CPF/MF nº 555.399.989-87, para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISO DE ASSIS - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Comunidade do Lambedor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao FG-M2, de acordo com a Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:2B02236A

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 834/2019

DECRETO Nº 834/2019
Data 01/02/2019

Súmula: Nomeia GISLEI REINER MATTEI para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O EDITAL 005/18, DE 17/12/18, QUE TORNOU PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora GISLEI REINER MATTEI, portadora da Carteira de Identidade nº 7.299.650-0 e inscrita no CPF/MF nº 034.949.969-11, para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO RENOSTRO - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Distrito de Presidente Kennedy, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao FG-M2, de acordo com a Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:34B021DF

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 835/2019

DECRETO Nº 835/2019
Data 01/02/2019

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º Fica designada a servidora municipal **JÉSSICA CAGNINI**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.349.419-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.280.819-67, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.
Art. 2º Fica a servidora designada autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua pasta.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:A245A60B

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 836/2019

DECRETO Nº 836/2019
Data 01/02/2019

Súmula: Nomeia LIDIA IAGUCZESKI ZENI para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O EDITAL 005/18, DE 17/12/18, QUE TORNOU PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora LIDIA IAGUCZESKI ZENI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.321.962-4 e inscrita no CPF/MF nº 718.268.909-04, para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao FG-M2, de acordo com a Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:9E6AB646

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 837/2019

DECRETO Nº 837/2019
Data 01/02/2019

Súmula: Nomeia LILIA SALETE DE OLIVEIRA DA VEIGA para exercer a função de DIREÇÃO ESCOLAR AUXILIAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O EDITAL 005/18, DE 17/12/18, QUE TORNOU PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora LILIA SALETE DE OLIVEIRA DA VEIGA, portadora da carteira de identidade nº 5.408.032-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 839.635.299-20, para exercer a função de DIREÇÃO AUXILIAR ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao FG-M4, de acordo com a Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:D89B9192

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019 EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP CNPJ: 09.174.668/0001-20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP
CNPJ: 09.174.668/0001-20

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	38945	COLCHONETE. COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL, DENSIDADE NOMINAL Kg/m³: D28. TAMANHO MÍN.: 130 X 60 X 5 CM. EM CORINO, COR AZUL REAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	1125	R$45,80	51.525,00	Vittaflex/ Roma D28

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
6	38938	COLCHA PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM FRONHA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍN. 2,20X 1,50CM. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL E ROSA. A COR SERÁ SOLICITADA NO PEDIDO.	Unidade	50	R$35,90	1.795,00	Vittaflex/ Vittaly
7	38939	EDREDOM PARA CAMA DE SOLTEIRO, EM TECIDO 100% POLIESTER, DUPLA FACE, NAS MEDIDAS MÍN. 1,60 M X 2,40 M. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL E ROSA. A COR SERÁ SOLICITADA NO PEDIDO.	Unidade	540	R$37,70	20.358,00	Vittaflex/ Vittaly
10	38942	TRAVESSEIRO INFANTIL ANTI SUFOCANTE, COM ENCHIMENTO 100% DE FIBRA POLIÉSTER SILICONIZADA, TAMANHO MÍNIMO 30X25X5CM TECIDO ANTIÁCARO E ANTIFUNGOS.	Unidade	530	R$6,85	3.630,50	Vittaflex/ Vittaly
11	38943	TRAVESSEIRO INFANTIL ANTI REFLUXO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFURADA, MATERIAL LAVÁVEL, ANTISUFOCAMENTO, ANTIALÉRGICO, TAMANHO NO MÍN. 29X29X8 CM.	Unidade	530	R$9,90	5.247,00	Vittaflex/ Vittaly
18	38281	TOALHA DE BANHO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I).	Unidade	300	R$12,80	3.840,00	Vittaflex/ Vittaly
22	38945	COLCHONETE. COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL, DENSIDADE NOMINAL Kg/m³: D28. TAMANHO MÍN.: 130 X 60 X 5 CM. EM CORINO, COR AZUL REAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	375	R$45,80	17.175,00	Vittaflex/ Roma D28
Total: R$ 103.570,50 (cento e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).							

Sarandi, 29 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:11B80D2A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019 EDITAL N° 0105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES J H AR CONDICIONADOS CNPJ: 29.468.112/0001-53

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

EDITAL N° 0105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
J H AR CONDICIONADOS
CNPJ: 29.468.112/0001-53

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	38903	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: 30.000 BTUS. MODELO SPLIT, CICLO FRIO, 220 V, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. (INCLUSO INSTALAÇÃO DO APARELHO ATE 6 METROS).	Unid	11	R$4.555,00	50.105,00	AGRATTO/ CCS30QF
Total: R$ 50.105,00 (cinquenta mil, cento e cinco reais).							

Sarandi, 24 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:B9C51F60

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES SS CONFECÇÕES -EIRELI EPP CNPJ: 28.866.817/0001-66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019
EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
SS CONFECÇÕES -EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	38932	TECIDO 100% ALGODÃO LISO OU COM ESTAMPAS INFANTIS, ESTAMPARIA PERCAL, 2,5 METROS DE LARGURA.	metro	1100	R$9,50	10.450,00	ESTAMPARIA
4	38936	COBERTOR, PARA CAMA DE SOLTEIRO, MICROFIBRA, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, MEDINDO (LXC) NO MÍN. (1,40 X 2,10) M, CORES SORTIDAS (NO MÍN.: AZUL ROYAL, AZUL, CINZA, VERDE, ROSA, MARROM) COSTURA REFORÇADA NAS QUATRO EXTREMIDADES, RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL. A COR SERÁ SOLICITADA NO PEDIDO.	Unidade	40	R$25,90	1.036,00	CORTEX
8	38940	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, NO MÍN. 150 FIOS, 100% ALGODÃO E COMPOSTO POR 3 PEÇAS, SENDO: 1 LENÇOL DE CIMA PLANO, LISO, 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO E 1 FRONHA PARA TRAVESSEIRO, OS DOIS ÚLTIMOS DEVERÃO SEGUIR A COR DO LENÇOL DE CIMA. CORES SORTIDAS (NO MÍN.: AZUL ROYAL, AZUL, ROSA, VERDE, BRANCO, AMARELO). DEVERÁ SER PRÉ-LAVADO E PRÉ-ENCOLHIDO. A COR SERÁ ESCOLHIDA NO PEDIDO.	Unidade	1050	R$34,30	36.015,00	GALERIA DOS ESPORTES
13	30299	LENÇOL P/ CAMA HOSPITALAR. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I).	Unidade	600	R$16,90	10.140,00	GALERIA DOS ESPORTES
17	38280	EDREDOM DE SOLTEIRO. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I).	Unidade	100	R$39,90	3.990,00	GALERIA DOS ESPORTES
20	38283	CAMISOLA HOSPITALAR (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I).	Unidade	300	R$15,50	4.650,00	GALERIA DOS ESPORTES
Total: R$ 66.281,00 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais).							

Sarandi, 29 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:365E9AD2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL 139/2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Avaliação Psicológica Pós-Recurso** do Concurso Público nº 89/2018, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Avaliação Psicológica fica **MANTIDO** o resultado da Avaliação Psicológica divulgado através do Anexo I do Edital nº 133/2019 - Resultado da Avaliação Psicológica, em 07 janeiro de 2019.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **31/01/2019 até às 23h59min do dia 04/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 31 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 139/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2018

1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - FEMININO - SARANDI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1287	ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	APTO
1116	ALINE MARIA DA SILVA	APTO
733	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	APTO
668	JANAINA MARIA VICENTIN DA SILVA	APTO
317	PRISCILA REGIANE SANCHES FERREIRA	APTO
1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - MASCULINO - SARANDI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
2490	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	APTO
2274	CLAYTON PACHECO CHAVES	APTO
1400	DAVID WILLIAN DO NASCIMENTO SILVEIRA	APTO
1171	DIEGO DE ALMEIDA	APTO
2541	DOUGLAS HENRIQUE SILVA	APTO
2703	EDER FREIRE DOS SANTOS	APTO
1902	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	APTO
992	HENRIQUE RAFAEL COSTA DA SILVA	APTO
2189	IGOR DOS SANTOS	APTO
1155	JAIRO AMADIAS TIMIRO	APTO
2640	JOCIMAR FREIRE DOS SANTOS	APTO
1809	LEONARDO DOS REIS MARQUES	APTO
90	LUCAS HENRIQUE BARBINO	APTO
1080	MARCOS PAULO DOS SANTOS	APTO
2014	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	APTO
2770	MATEUS MICHALISZEM VIEIRA	APTO
2627	MATHEUS ALVES FERREIRA	APTO
2494	MATHEUS FILIPE PAULO APOLINARIO	APTO
23	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	APTO
222	PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS	APTO
915	RICARDO VIEIRA AMADIAS TIMIRO	APTO
2648	THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
1786	TIAGO JUNIOR MARIANO	APTO
210	WILLIAM YOCHINORI NOGAI	APTO
1121 - GUARDA MUNICIPAL - FEMININO - SARANDI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
2735	ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA	APTO
326	ANA PAULA MOREIRA	APTO
363	ANANDA DOS SANTOS MENDONÇA	APTO
1199	GLEICIANE TALITA AGUILAR	APTO
1948	MARIA HELENA DOS SANTOS	APTO
1981	TAMIRES SANTANA	APTO
1121 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO - SARANDI		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
2053	ALAN JÚNIOR SANTOS BORGES	APTO
44	ALEXANDRE GUIDO	APTO
2175	ALEXANDRE JOSIAS DOS SANTOS DA SILVA	APTO
1036	ALISSOM RAFAEL FAVARO	APTO
2529	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	APTO
1515	ANDRÉ PORTELA CHAVES	APTO
1378	ARISTON ZETOLES DOMICIANO	APTO
1434	ARLEI ESQUIRO MARTINS	APTO
209	BRUNO BRUGNARI CHAOUICHE	APTO
937	CLAYTON JOHN DIAS ALVES	APTO
1698	DANIEL CASTANHA	APTO
1179	DANILO AGUIAR KRULI	APTO
1018	DIEGO YURE CORDEIRO DE LIMA	APTO
1681	DIOGO DOS SANTOS	APTO
523	ELCIO FERREIRA MACHADO	APTO
2369	EVANDRO BONIFACIO DE LIMA	APTO
2497	FABIANO DA COSTA AMARAL	APTO
48	FERNANDO CAMARGO DA SILVA	APTO
883	FILIPE DOS SANTOS GREGORIO	APTO
186	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	APTO
2441	HERON PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
1084	IGOR RIBEIRO VIEIRA	APTO
225	JOCIMAR ALESSANDRO DE OLIVEIRA	APTO
723	JONAS HENRIQUE ORLANDI	APTO
1878	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	APTO
1912	JOSE BRUNO SILVA LEÃO	APTO
106	JOSE FLAVIO VANDERLEY DA SILVA	APTO
1516	JULIO CEZAR DA SILVA	APTO
132	KAUÊ RUSSO BONCEWICZ	APTO
1044	LEONARDO FACHINETTI ZANINELLI	APTO
67	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	APTO
1067	LUAN FAVA MARKO	APTO

2295	LUCAS ADILSON ZAQUI	APTO
443	LUCAS APARECIDO DA SILVA DA PURIFICAÇÃO	APTO
881	LUCAS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
2428	LUCAS HENRIQUE CUMINATI	APTO
1266	LUCAS PAULO APOLINARIO	APTO
1827	LUCAS TRENTO DA COSTA	APTO
336	LUIZ FERNANDO CASSIANO	APTO
542	MARCELO BRUNO BERGAMIN PELIZER	APTO
2321	MATHEUS FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	APTO
1730	MAX WILLIAM DOTO	APTO
1958	MAYCON SERGINO PEREIRA	APTO
2444	PAULO EDUARDO VIEIRA	APTO
1020	RAFAEL MELO DE FREITAS	APTO
2322	VINICIUS RAFAEL LOPES	APTO
1703	WANDER HENRIQUE DA SILVA RAMOS	APTO
285	WESLEY DA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
791	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	APTO

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:B49DCBFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 01/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ QUE DESEJAM ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL N° 01/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ QUE DESEJAM ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Secretário Municipal da Educação e Cultura de Almirante Tamandaré - Paraná, no uso de suas atribuições estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO**, visando selecionar docentes com Especialização em Educação Especial para atuar na Escola Básica na Modalidade Especial Roza Bini de Oliveira.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo interno para docentes especializados em Educação Especial destina-se ao provimento das funções na área da educação especial.
1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Interno será de 03 (três) anos.
1.3. No período de 1 (um) ano, o professor que não apresentar habilidades pedagógicas em relação ao trabalho e desenvolvimento de educandos com deficiência poderá ser remanejado.
1.4. As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo interno destinam-se ao desempenho das funções na Escola Básica na Modalidade Especial Roza Bini de Oliveira, para atuar com educandos com Deficiência Intelectual (DI). Transtorno Global de desenvolvimento (TGD), e Múltiplas deficiências.

2. FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1. Professor Especialista em Educação Especial:

ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES	VAGAS
O professor deverá comprovar sua formação, conforme indicado na Deliberação Nº. 02/03 CEE: "Art.33 A formação de professores para Educação Especial em nível superior dar-se-á: I. em cursos de licenciatura em educação especial associado ou não à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental; II. em cursos de pós graduação específico para educação especial; III. em programas especiais de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	Todas as atribuições abaixo descritas devem ser vistas na perspectiva da educação integral do educando para que desta forma suas diversas dimensões possam ser potencializadas: - Ter assiduidade e pontualidade priorizando a rotina e o vínculo contínuo em relação ao educando que está sob sua responsabilidade. - Realizar o Plano de Trabalho Docente (PTD), de acordo com a orientação da equipe pedagógica a fim de promover um atendimento que potencialize as dimensões de cada educando. - Elaborar Plano de Atendimento Individual visando intervenção pedagógica nas áreas do desenvolvimento global e encaminhamentos educacionais necessários. - Ser capaz de avaliar a necessidade de Currículo Natural Funcional para a vida prática, e habilidades acadêmicas funcionais. - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, planejamentos e de grupos de estudo na unidade educativa e/outros locais quando solicitados com o propósito de fortalecer as temáticas educacionais em prol da melhoria da educação dos educandos. - Aplicar e utilizar os materiais e recursos de Comunicação Aumentativa Alternativa e Tecnologia Assistiva. - Auxiliar os educandos em sua alimentação, acompanhar o lanche como um momento pedagógico, orientando e mediando no processo de atividades da vida diária (AVD). - Auxiliar os educandos em seus momentos de higiene de acordo com as suas particularidades, buscando mediar o processo para gerar autonomia. - Auxiliar os educandos em sua locomoção: conduzir a cadeira de rodas ou apoiar quando caminhar, ainda que tenha dificuldade de acordo com as orientações dos profissionais da equipe multidisciplinar a fim de promover/gerar possibilidades de autonomia. - Acompanhar os educandos no horário do recreio, buscando mediar às interações de acordo com as possibilidades de cada educando. - Conhecer o histórico dos educandos, buscando informações nos relatórios anteriores para ampliar a visão integral e realizar estudo de casos para possíveis intervenções. - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo do Ensino Especial. - Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. - Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula. - Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade. - Orientar os familiares sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando a fim de potencializar futuras ações da família com o mesmo. - Utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia e participação em relação aos recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como das estratégias por meio destes que promovam a participação dos educandos de forma integral.	25

	- Atuar com os educandos cegos, de baixa visão ou outros acometimentos visuais. - Garantir e apoiar a alfabetização pelo Sistema Braille desenvolvendo práticas de letramento, produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis considerando as necessidades educacionais específicas dos educandos com baixa visão e /ou cegos. - Desenvolver atividades específicas, tais como: ensino do Sistema Braille, ensino do uso do Soroban, ensino das técnicas para a orientação e mobilidade, atividades de vida autônoma e social. - Comprometimento com a garantia dos direitos da aprendizagem do educando. - Realizar propostas de trabalhos diferenciados com os educandos que apresentam Transtorno Global do desenvolvimento (TEA), visando o desenvolvimento de suas habilidades e aprendizagens. -Realizar relatório descritivo do desenvolvimento integral do aluno e da apropriação do conteúdo acadêmico, conforme a orientação do Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte.	

As atividades inerentes às funções constantes deste edital serão desenvolvidas, conforme demanda, visando atender ao educando público alvo do Ensino Especial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Edital estará disponível no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019.

3.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no prédio do Centro Administrativo Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, 15, Almirante Tamandaré.

3.3 No ato da inscrição, o candidato preencherá a ficha de inscrição e receberá o comprovante devidamente assinado.

3.4 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

Cópia legível da carteira de Identidade e CPF
Cópia legível do comprovante de residência
Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e de Pós Graduação em Educação Especial.

3.5. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão as normas expressas neste Edital.

3.6. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, considerando se o próprio candidato estiver apto para comparecer no dia 08/02/2019 para realizar a Etapa 03 e 04 do presente edital, conforme item 5.1. A procuração deverá ser com finalidade especifica para inscrição do processo seletivo destinado à professor da escola especial, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório:

3.7 Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

3.8 O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível no site da Prefeitura e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

3.9 A realização da inscrição implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou desinformação;

3.10 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

3.11 A inscrição poderá ser anulada a qualquer tempo, caso seja verificada a não veracidade de qualquer documento ou informação prestada.

3.12 Ser docente da rede municipal de ensino de Almirante Tamandaré e gozar de boa saúde física e mental.

3.13 Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para função.

3.14 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4. COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

4.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas.

4.3 Não haverá taxa de inscrição.

5. ETAPA DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de 4 (quatro) etapas, a saber:
ETAPA 1 - Avaliação de Desempenho: 2.0 (dois) pontos;
ETAPA 2 - Prova de Títulos. 1.0 (um) ponto;
ETAPA 3 - Elaboração do Plano de Atendimento Individualizado (PAI), de acordo com o estudo de caso fornecido - 4.0 (quatro) pontos.
ETAPA 4 - Entrevista - (será realizada de forma escrita, sendo que os temas estão relacionados às habilidades, competências e a garantia dos direitos da aprendizagem do educando com deficiência). 3.0 (três)

5.2 REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO: ESTUDO DE CASO E ENTREVISTA
DIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2019
HORÁRIO: INÍCIO ÀS 8 HORAS E 15 MINUTOS, TÉRMINO ÀS 12:00 HORAS.
LOCAL: A SER DEFINIDO E DIVULGADO, CONFORME N º DE INSCRITOS.
OBS: Não serão permitidos atrasos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado final será divulgado no 15 de fevereiro de 2019.
A pontuação final dos candidatos será composta da somatória obtida nas 4 (quatro) etapas.

6.2. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação.

6.3. Serão elaboradas duas listas de classificação geral com a relação de todos os participantes.

6.4. Após o julgamento dos recursos, se houver eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

6.5. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver a melhor pontuação na Etapa 3.

7. DOS RECURSOS
7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

7.2. Os recursos do Processo Seletivo deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser protocolado no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Dirceu Pavoni com encaminhamento para o Núcleo de Educação Especial e Inclusão da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

7.3. Não serão aceitos recursos via Email, *Whatsapp*, ou fora do prazo.

8. DA CONVOCAÇÃO
8.1. A convocação dos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação observada à necessidade imediata da referida escola.

8.2. Por ocasião da convocação, será exigido do aprovado o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a efetivação na função.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo interno quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Convocação, acarretarão a nulidade da inscrição.

9.4. Caberá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura nomear uma Comissão do Processo Seletivo interno.

9.5. A Comissão do Processo Seletivo interno será composta por 5 membros e lhe será conferida a prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2019.

JUCIE PARREIRA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:8D94132A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

REF.: CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

DO OBJETO
O presente instrumento se refere a prorrogação dos Contratos firmados na Inexigibilidade nº 003/2016, que tem como objeto o Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), pelo período de 06 (seis) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência), e tem sua vigência prorrogada até 01 de Agosto de 2018.

DA JUSTIFICATIVA
Considerando a necessidade de manutenção dos atendimentos aos usuários do SUS, os quais são ininterruptos.
Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;
Considerando a necessidade de manter os serviços dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;
Considerando os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:
"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. promoção, proteção e recuperação."

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município e população esperar e que poderia se agravar com espera pela realização de concurso público para suprir as necessidades, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Nesta linha, tendo em vista os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde com a falta dos profissionais que realizam os serviços, neste momento e devido à transitoriedade da situação, a melhor solução é efetuar a Prorrogação dos Contratos.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os prestadores são:

1	ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO	044/2017	064.655.449-20	R$ 12.890,00	R$ 77.340,00
2	ALVANIR AMBRÓSIO	031/2017	222.102.889-91	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
3	ANA CECÍLIA LINHARES DE CASTRO	035/2017	045.472.779-82	R$ 4.699,20	R$ 28.195,20
4	ANA PAULA FERREIRA	011/2017	068.224.759-66	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
5	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	063/2017	059.148.759-43	R$ 9.890,00	R$ 59.340,00
6	AZUILO MELLO	049/2017	027.852.349-87	R$ 6.210,00	R$ 37.260,00
7	CONSTANTINO ANGELO ZANIOLO	029/2017	015.906.359-06	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
8	CRISTIANE HOMRICH MOREIRA	095/2018	643.711.230-15	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
9	DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL	007/2017	773.622.769-15	R$ 20.090,00	R$ 120.540,00
10	ELVIS MARQUES HENRRIQUESSON	121/2017	330.165.978-02	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
11	FABIANA DOMINI DA COSTA RIBEIRO ZANIOLO	030/2017	988.339.449-72	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
12	GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES	020/2017	009.415.249-73	R$ 10.200,00	R$ 61.200,00
13	GRACIELA BROSKA DE SOUZA SHTORACHE	034/2017	028.765.849-05	R$ 4.699,20	R$ 28.195,20
14	ISABELLE MEIRA ESPERANÇA	051/2017	067.639.759-02	R$ 2.355,60	R$ 14.133,60
15	IZADORA TOMADON GALINARI	037/2017	081.438.349-13	R$ 2.349,60	R$ 14.097,60
16	JOSÉ CARLOS BRAGA BETTEGA	053/2017	519.487.889-34	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
17	JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU	014/2017	755.788.679-87	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
18	JULIANE VIDAL PINTO	013/2017	060.704.049-12	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
19	KACILA LUANI PINTO FERNANDES	012/2017	058.028.109-47	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
20	KAHINE BORCATH JUCOSKI	022/2017	040.943.269-52	R$ 26.800,00	R$ 160.800,00
21	LEONARDO TOMIO TANAKA	038/2017	249.563.438-92	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
22	LINCOLN VERCESI	047/2017	480.463.619-68	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
23	LUCIANO GONÇALVES	153/2017	021.467.939-02	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
24	MARIA DO PILAR SANTOS	055/2017	392.240.669-68	R$ 1.755,60	R$ 10.533,60
25	NELY CRISTINA DA SILVA	133/2018	788.446.819-00	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
26	NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO	010/2017	503.361.189-53	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
27	NATANAEL BAPTISTA	046/2017	359.720.339-68	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
28	NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	061/2017	068.473.179-73	R$ 3.121,60	R$ 18.729,60
29	NEI SILVA	054/2017	063.202.609-04	R$ 13.800,00	R$ 82.800,00
30	ODILON IBARRAZ EMERY FLORES	131/2018	794.945.957-34	R$ 14.260,00	R$ 85.560,00
31	OSWANDO DANIEL ALCALA ACOSTA	025/2017	068.514.891-20	R$ 10.200,00	R$ 61.200,00
32	PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	023/2017	316.171.317-68	R$ 10.080,00	R$ 60.480,00
33	RAFAELA TULIO DOS SANTOS	050/2017	086.026.109-39	R$ 2.355,60	R$ 14.133,60
34	ROBERTA MARIA GRUBER	017/2018	044.422.749-08	R$ 2.937,00	R$ 17.622,00
35	SAID ATEF ZAHOUE	056/2017	088.799.689-20	R$ 2.349,60	R$ 14.097,60
36	TOMIKO SHIOKAWA	018/2017	566.211.679-20	R$ 10.200,00	R$ 61.200,00
					R$ 1.623.138,00

DA BASE LEGAL

Art.57. Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Antonina, 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:1C38D9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016

EXTRATO DE CONTRATOS

REF.:
TERMO ADITIVO – Prorrogação de Contrato
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
RATIFICAÇÃO DO ADITIVO: 31/01/2019

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo

Secretário Municipal de Saúde, **Odileno Garcia de Toledo**, em pleno exercício de suas funções, portador da Carteira de Identidade nº 7.045.674-5 PR e CPF sob nº 017.931.699-00.

Objeto: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/08/2019, a partir de 01/02/2019 dos Contratos do CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016, referente a Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 044-2017 – ID 1867
CREDENCIADO: ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, CPF sob n.º 064.655.449-20, portador do RG n.º 764.965-0, residente e domiciliado na Rua Almirante Frederico Oliveira, nº 336, Santo Antônio - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	**1**	**86 h**	**R$ 115,00**
3	MÉDICO AUDITOR	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	**1**	**6**	**R$ 500,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 031-2017 – ID 1852
CREDENCIADO: ALVANIR AMBRÓSIO, CPF sob n.º 222.102.889-91, portador do RG n.º 1.041.193, residente e domiciliado na Vieira dos Santos, nº 457, Centro - CEP 83.280-000, Guaratuba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 035-2017 – ID 1856
CREDENCIADO: ANA CECÍLIA LINHARES DE CASTRO, CPF sob n.º 045.472.779-82, portador do RG n.º 8.093.371-1, residente e domiciliado na Comendador Araujo, nº 498, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
13	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, unidades básicas de saúde	**1**	**240 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 4.699,20 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove mil reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 011-2017 – ID 1832
CREDENCIADO: ANA PAULA FERREIRA, CPF sob n.º 068.224.759-66, portador do RG n.º 7.023.242-1, residente e domiciliado na Rua Alfredo Jacob, nº 25, Caixa D`Água - CEP 83370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 152/2017 – ID 2000
CREDENCIADA: **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA,** CPF sob n.º 059.148.759-43, portador do RG n.º 5.168.129, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, nº 1917 – Apto 21 – Água Verde, CEP 80.250-100, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	**1**	**86 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 049-2017 – ID 1872
CREDENCIADO: AZUILO MELLO, CPF sob n.º 027.852.349-87, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 144, Bacacheri 309.684-0 - CEP 82.600-610, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
12	MÉDICO RADIOLOGISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	**1**	**54h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 029-2017 – ID 1850
CREDENCIADO: CONSTANTINO ANGELO ZANIOLO, CPF sob n.º 015.906.359-06, portador do RG n.º 6.197.441-5, residente e domiciliado na Rodovia Mario Marcondes Lobo, nº 583, Centro - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 095-2018 – ID 2188
CREDENCIADA: CRISTIANE HOMRICH MOREIRA, CPF sob n.º 643.711.230-15, portadora do RG n.º 3052527011 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antoninha Fialho, nº 270, Bairro Santo Antonio - CEP 96.506-270, Cachoeira do Sul – RS.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 007-2017 – ID 1828
CREDENCIADO: DANIELE CRISTINA FERNANDES PIRKEL, CPF sob n.º 773.622.769-15, portador do RG n.º 6.183.457-5, residente e domiciliado na Alfredo Jaime Felippe, nº 44-A, Portão -CEP 81.320-330, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102 h**	**R$ 100,00**
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	**1**	**86 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 20.090,00 (Vinte mil e noventa reais).

CONTRATO Nº 121/2017 – ID 1965
CREDENCIADO: ELVIS MARQUES HENRRIQUESSON, CPF sob n.º 330.165.978-02, portador do RG n.º 43.164.452-4, residente e domiciliado na Rua General João da Silva Rebello, nº 55 - Bairro: Conjunto Residencial Cominese, CEP 83430-000, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 030-2017 – ID 1851
CREDENCIADO: FABIANA DOMINI DA COSTA RIBEIRO ZANIOLO, CPF sob n.º 988.339.449-72, portador do RG n.º 14785704-7, residente e domiciliado na Rodovia Mario Marcondes Lobo, nº 583, Centro - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 020-2017 – ID 1841
CREDENCIADO: GABRIEL DA CRUZ DOMINGUES, CPF sob n.º 009.415.249-73, portador do RG n.º 8.932.064-0, residente e domiciliado na Rua México, nº 1498, Jardim Social - CEP 82.520-190-000, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 034-2017 – ID 1855
CREDENCIADO: GRACIELA BROSKA DE SOUZA SHTORACHE, CPF sob n.º 028.765.849-05, portador do RG n.º 9811355-0, residente e domiciliado na Rua Egberto de Leão, nº 372, Jardim Maria Luiza - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
13	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, unidades básicas de saúde	**1**	**240 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 4.699,20 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove mil reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 051-2017 – ID 1874
CREDENCIADA: ISABELLE MEIRA ESPERANÇA, CPF sob n.º 067.639.759-02, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 277, Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 037-2017 – ID 1858
CREDENCIADO: IZADORA TOMADON GALINARI, CPF sob n.º 081.438.349-13, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, s/nº, Graciosa de Cima - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**120 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 053-2017 – ID 1876
CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS BRAGA BETTEGA, CPF sob n.º 519.487.889-34, portador do RG n.º 1052885, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, nº 1535 – ap. 92, Centro - CEP 80.060-060, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 014-2017 – ID 1835
CREDENCIADO: JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU, CPF sob n.º 755.788.679-87, portador do RG n.º 4.052.849-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 294, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 013-2017 – ID 1834
CREDENCIADO: JULIANE VIDAL PINTO, CPF sob n.º 060.704.049-12, portador do RG n.º 10.000.646-4, residente e domiciliado na Rua Marcos Malucelli, s/nº - Reta da América – Estrada da América - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 012-2017 – ID 1833
CREDENCIADO: KACILA LUANI PINTO FERNANDES, CPF sob n.º 058.028.109-47, portador do RG n.º 8.093.376-2, residente e domiciliado na Av. Thiago Peixoto, nº 1294, Batel - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 022-2017 – ID 1843
CREDENCIADO: KAHINE BORCATH JUCOSKI, CPF sob n.º 040.943.269-52, portador do RG n.º 6.306.913-2, residente e domiciliado na João Gonçalves, nº 84, Penha - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	**1**	**160**	**R$ 85,00**
3	**KAHINE BORCATH JUCOSKI CPF: 040.943.269-52**	**MÉDICO AUDITOR:** Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	**1**	**6**	**R$ 500,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 038-2017 – ID 1859
CREDENCIADO: LEONARDO TOMIO TANAKA, CPF sob n.º 249.563.438-92, portador do RG n.º 26.200.516-5, residente e domiciliado na Rua Sebastião Curupanã, nº 76, Centro - CEP 83.420-000, Quatro Barras – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 047-2017 – ID 1870
CREDENCIADO: LINCOLN VERCESI, CPF sob n.º 480.463.619-68, portador do RG n.º 3344542-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio, nº 193, Bigorrilho - CEP 80.730-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 153/2017 – ID 2001
CREDENCIADO: LUCIANO GONÇALVES, CPF sob n.º 021.467.939-02, portador do RG n.º 63858455, residente e domiciliado na Rua Rocha pombo, nº 578 - Porto dos Padres, CEP 83.221-330, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal **de** R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 055-2017 – ID 1878
CREDENCIADO: MARIA DO PILAR SANTOS, CPF sob n.º 392.240.669-68, portador do RG n.º 1033440-3, residente e domiciliado na Rua João Mendes, nº 25, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	**1**	**120 h**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 133-2018 – ID 2272
CREDENCIADO: NELY CRISTINA DA SILVA, CPF sob n.º 788.446.819-00, portador do RG n.º 56670530 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Mohamed Hamud Hamud, nº 461, Vila Comerciários- CEP 83.215-060, Paranaguá - PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal **de** R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 010-2017 – ID 1831
CREDENCIADO: NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO, CPF sob n.º 503.361.189-53, portador do RG n.º 20735503, residente e domiciliado na Rua Pedro Uzeda, nº 46, Penha - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 046-2017 – ID 1869
CREDENCIADO: NATANAEL BAPTISTA, CPF sob n.º 359.720.339-68, portador do RG n.º 1.688.364-3, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca, nº 1061, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 061-2017 – ID 1885
CREDENCIADA: NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF sob n.º 068.473.179-73, portador do RG n.º 10.448.894-3, residente e domiciliado na Avenida Conde Matarazzo, nº 703 - Penha, CEP 83370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
8	NUTRICIONISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na cozinha do hospital municipal e nas unidades básicas de saúde.	**1**	**960**	**R$ 19,51**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 3.121,60 (três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 054-2017 – ID 1877
CREDENCIADO: NEI SILVA, CPF sob n.º 063.202.609-04, portador do RG n.º 558.882-0, residente e domiciliado na Av. Copacabana, nº 21, Jardim Canadá - CEP 83.2500-000, Pontal do Paraná – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 131/2018 – ID 2270
CREDENCIADO: ODILON IBARRAZ EMERY FLORES, CPF sob n.º 794.945.957-34, portador do RG n.º 12619 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Cícero Marques, nº 91, Ap. 41 B - Bacacheri - CEP 82.515-340, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
6	MÉDICO ANESTESISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica e centro cirúrgico do hospital municipal.	**1**	**124 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 14.260,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 025-2017 – ID 1846
CREDENCIADO: OSWANDO DANIEL ALCALA ACOSTA, CPF sob n.º 068.514.891-20, portador do RG n.º G024615-P, residente e domiciliado na Rua Lauro Consentino, nº 113-1, Barro Branco - CEP 83.350-000, Morretes – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 023-2017 – ID 1844
CREDENCIADO: PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS, CPF sob n.º 361.171.317-68, portador do RG n.º 5090453167 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia, nº 830, Centro - CEP 83206-030, Paranaguá – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
4	MÉDICO PSIQUIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e ou Ambulatório de Saúde Mental.	**1**	**96 h**	**R$ 105,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

CONTRATO Nº 050-2017 – ID 1873
CREDENCIADA: RAFAELA TULIO DOS SANTOS, CPF sob n.º 086.026.109-39, portador do RG n.º 105336918, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 217, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 017/2018 – ID 2106
CREDENCIADA: ROBERTA MARIA GRUBER, CPF sob n.º 044.422.749-08, portadora do RG n.º 8.283.330-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, nº 970, Bairro Mercês - CEP 80.810-050, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica.	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 056-2017 – ID 1879
CREDENCIADO: SAID ATEF ZAHOUE, CPF sob n.º 088.799.689-20, portador do RG n.º 12.881.461-2, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa, nº 600, Centro - CEP 83.206-210, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**120 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 018-2017 – ID 1839
CREDENCIADO: TOMIKO SHIOKAWA, CPF sob n.º 566.211.679-20, portador do RG n.º 1.914.120-9, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 36 – 15º andar, ap 1506, Centro - CEP 80.060-050, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2019, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II.

Data: 01/08/2019.

Assinaturas: Assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e pelos CREDENCIADOS.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:E00162CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO E RETIFICAÇÃO

TERMO E RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial Organizadora, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital da **CHAMADA PÚBLICA n° 001/2019** (**RETIFICATÓRIO**), originário no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9034/2018**, que em cumprimento as exigência da Instrução Normativa n° 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resultou nas alteração dos prazos de inscrições de candidatos no procedimento seletivo para admissão de profissionais especializados para exercerem as atribuições de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR** e **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR**, em caráter de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais 222/1991, 661/2012, 856/2015 e 879/2017, **TORNA PÚBLICO**, para assegurar direitos e oportunizar a ampla defesa e contraditório, a expedição do **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que tem por finalidade convalidar as solicitações de inscrições realizados com data anterior a publicação do ato convocatório retificatório realizado no Diário Oficial do Município em 17/01/2019, mediante a formalização de nova numeração de autuação com a finalidade de compatibilizar com as novas datas estabelecidas neste edital, como se segue;

AUTUAÇÃO ANTERIOR				AUTUAÇÃO ATUAL		
AUTOS	DATA	HORÁRIO	NOME	AUTOS	DATA	HORÁRIO
04/2019	02/01/2019	09:13:24	ADÉLIA NENOKI	672/2019	23/01/2019	15:47:24
13/2019	02/01/2019	10:25:28	JURACI BENTO	706/2019	24/01/2019	13:54:42
14/2019	02/01/2019	10:28:40	CÉLIA REGINA JAVORSKI SCHINDA	703/2019	24/01/2019	13:24:02
30/2019	02/01/2019	14:40:19	LAYS HELENA CORDEIRO FERREIRA KLOEPPEL	701/2019	24/01/2019	13:07:16
59/2019	03/01/2019	09:18:17	JOHNNY SCHNEKENBERG	698/2019	24/01/2019	11:31:41
62/2019	03/01/2019	09:38:20	SILVANETE APARECIDA CABRAL	696/2019	24/01/2019	11:22:36
64/2019	03/01/2019	09:47:46	ELOISA CRISTINA PRESTES VAZ	695/2019	24/01/2019	11:14:10
65/2019	03/01/2019	09:53:41	JÉSSICA FERRAZ DE MELO	693/2019	24/01/2019	10:48:17
66/2019	03/01/2019	10:06:13	LILYAN RAMOS DOMINGUES FERRAZ	692/2019	24/01/2019	10:39:13
68/2018	03/01/2019	10:21:06	MARIANE SABIM	691/2019	24/01/2019	10:31:07
73/2019	03/01/2019	11:37:18	ROSEMARY DA PENHA SANTOS	689/2019	24/01/2019	09:58:49
76/2019	03/01/2019	13:18:11	ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETTO	688/2019	24/01/2019	09:53:12
77/2019	03/01/2019	13:40:24	NILZI VIDA	687/2019	24/01/2019	09:46:53
79/2019	03/01/2019	14:04:04	ALESSANDRA LOPES PINHEIRO DA SILVA	686/2019	24/01/2019	09:39:32
83/2019	03/01/2019	14:34:10	ANA LÚCIA FERREIRA	684/2019	24/01/2019	09:23:55
85/2019	03/01/2019	14:41:48	FABIANA CHIBIOR BARTH	681/2019	24/01/2019	08:55:55
86/2019	03/01/2019	14:46:06	ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN	679/2019	24/01/2019	08:45:56
87/2019	03/01/2019	14:49:45	ROSILEIA DE FREITAS	678/2019	24/01/2019	08:33:44
89/2019	03/01/2019	15:18:39	ARIETE A. MERCHIORI POLETTO	676/2019	24/01/2019	08:12:36
98/2019	04/01/2019	09:44:33	FRANCIELE APARECIDA MARCAO WALTER	715/2019	28/01/2019	08:44:13
101/2019	04/01/2019	10:00:14	SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	720/2019	28/01/2019	09:45:55
104/2019	04/01/2019	10:21:33	MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	725/2019	28/01/2019	11:24:19
107/2019	04/01/2019	10:29:51	NOELIA MARIA MORAES	727/2019	28/01/2019	11:46:35
108/2019	04/01/2019	10:34:12	ANA ENELISE GALAN	729/2019	28/01/2019	13:12:27
111/2019	04/01/2019	11:04:56	ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	774/2019	29/01/2019	10:41:23
115/2019	04/01/2019	11:24:17	MARGARETE ZIMMERMANN	861/2019	29/01/2019	14:56:30
120/2019	04/01/2019	13:19:53	SIDENEIA INES MAZUCHOZSKI REGA	864/2019	29/01/2019	15:09:29
124/2019	04/01/2019	13:49:15	JHENIFER BORGES ANTUNES	867/2019	29/01/2019	15:26:35
126/2019	04/01/2019	13:58:51	LUANA APARECIDA GARRETT LEAL	868/2019	29/01/2019	15:29:22
127/2019	04/01/2019	14:05:54	KAMYLA FISZTER	872/2019	29/01/2019	15:53:46
133/2019	04/01/2019	15:46:46	MARGARETH REIS DA MOTTA	870/2019	29/01/2019	15:35:19
140/2019	07/01/2019	08:14:28	ARIADNE VALTER MORO	771/2019	29/01/2019	10:11:51
142/2019	07/01/2019	08:56:20	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA	775/2019	29/01/2019	10:48:06
147/2019	07/01/2019	10:02:16	SANDRA FREITAS BUENO	779/2019	29/01/2019	11:08:59
148/2019	07/01/2019	10:08:56	MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA	781/2019	29/01/2019	11:15:07
149/2019	07/01/2019	10:13:02	EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL	784/2019	29/01/2019	11:29:03
153/2019	07/01/2019	10:52:47	ALEXANDRA OLIVEIRA DE FREITAS	787/2019	29/01/2019	11:34:20
155/2019	07/01/2019	10:59:25	LUCIANA MATIAS VIEIRA	790/2019	29/01/2019	11:45:41
158/2019	07/01/2019	11:37:28	TACIANA MARIA GARRET	792/2019	29/01/2019	11:52:04
159/2019	07/01/2019	11:41:51	IVETE KNAUBER GARRETT	794/2019	29/01/2019	11:55:33
163/2019	07/01/2019	13:05:36	ELAINE VILELLA FERREIRA	796/2019	29/01/2019	12:59:37
168/2019	07/01/2019	13:56:53	VERA LUCIA FERREIRA	798/2019	29/01/2019	13:03:21
172/2019	07/01/2019	14:09:50	ANDREA APARECIDA BARENDRECHT	800/2019	29/01/2019	13:06:36
177/2019	07/01/2019	15:31:58	EMANUELLI APARECIDA DELFINO BATISTA	802/2019	29/01/2019	13:09:30
182/2019	07/01/2019	16:18:12	THAMIRES DE LARA	804/2019	29/01/2019	13:12:30
189/2019	08/01/2019	09:08:51	MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	782/2019	29/01/2019	11:19:40
194/2019	08/01/2019	09:20:55	VANESSA FERREIRA	786/2019	29/01/2019	11:31:24
196/2019	08/01/2019	10:11:36	JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS	788/2019	29/01/2019	11:38:54
198/2019	08/01/2019	10:28:34	LUIZA HELENA DO NASCIMENTO SCEPANSKI	791/2019	29/01/2019	11:46:03
204/2019	08/01/2019	10:55:34	PAULA UCOSKI	793/2019	29/01/2019	11:52:57
206/2019	08/01/2019	11:19:12	THANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	795/2019	29/01/2019	11:57:29
207/2019	08/01/2019	11:25:09	JESSICA CRISTINA MONCHANSKI	797/2019	29/01/2019	13:02:31
208/2019	08/01/2019	11:30:13	KELLEN CRISTINA MENDES FERREIRA	801/2019	29/01/2019	13:07:22
213/2019	08/01/2019	14:22:16	THALITA BORELLI DOS SANTOS	803/2019	29/01/2019	13:10:32
214/2019	08/01/2019	14:27:23	TATIANE TEREZINHA DA SILVA	805/2019	29/01/2019	13:13:28
216/2019	08/01/2019	14:48:59	LARISSA APARECIDA KUKLIK	808/2019	29/01/2019	13:17:41
217/2019	08/01/2019	14:54:44	BRUNA DOS SANTOS DA ROSA	810/2019	29/01/2019	13:20:50
218/2019	08/01/2019	15:00:07	SUELLEN CRISTINE BATISTEL	812/2019	29/01/2019	13:24:10
222/2019	08/01/2019	15:30:06	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	817/2019	29/01/2019	13:25:05
221/2019	08/01/2019	15:25:07	MILENE CRISTINA LUZ	815/2019	29/01/2019	13:29:18
223/2019	08/01/2019	15:36:17	TATIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	819/2019	29/01/2019	13:35:09

226/2019	08/01/2019	15:58:05	ERICA BUENO SCHMITZ	821/2019	29/01/2019	13:37:53
230/2019	08/01/2019	16:45:57	DAIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA	823/2019	29/01/2019	13:40:17
231/2019	08/01/2019	16:52:57	MILAINE LEAL	825/2019	29/01/2019	13:43:06
240/2019	09/01/2019	09:03:44	JOSELIA EMIDIA CAMARGO	807/2019	29/01/2019	13:15:41
241/2019	09/01/2019	09:07:04	MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ	809/2019	29/01/2019	13:18:45
246/2019	09/01/2019	09:49:32	HELOISA FELTRIN	811/2019	29/01/2019	13:21:57
253/2019	09/01/2019	10:50:25	MAYANA PEREIRA DE CAMPOS	818/2019	29/01/2019	13:33:10
260/2019	09/01/2019	13:17:34	AMANDA DE SOUZA FRANCO STADLER	814/2019	29/01/2019	13:28:00
264/2019	09/01/2019	13:45:41	EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA	816/2019	29/01/2019	13:30:51
265/2019	09/01/2019	13:50:09	CINTIA TEREZINHA VALENGA	820/2019	29/01/2019	13:35:27
266/2019	09/01/2019	13:55:06	MARCIA DO ROCIO CHAGAS	822/2019	29/01/2019	13:38:49
268/2019	09/01/2019	14:27:20	FRANCINI DIAS	824/2019	29/01/2019	13:41:21
271/2019	09/01/2019	14:43:45	STELLA MACIEL DE SOUZA	826/2019	29/01/2019	13:43:34
272/2019	09/01/2019	14:48:48	DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO	827/2019	29/01/2019	13:46:31
273/2019	09/01/2019	14:55:49	PRISCILA DORNELLES	829/2019	29/01/2019	13:49:22
274/2019	09/01/2019	15:03:11	STEFANI KALINE ROQUE	831/2019	29/01/2019	13:51:59
275/2019	09/01/2019	15:07:44	JAQUELINE APARECIDA WALTER RODRIGUES	833/2019	29/01/2019	13:55:05
277/2019	09/01/2019	15:40:40	ANA PAULA WAGNER SCHNEIDER LEITE	837/2019	29/01/2019	14:00:26
278/2019	09/01/2019	15:46:58	ELIANE WAGNER SCHNEIDER SERAFIM	835/2019	29/01/2019	13:57:36
284/2019	10/01/2019	08:14:32	ERIKA MARIA LAMERA WILSEK	830/2019	29/01/2019	13:49:40
295/2019	10/01/2019	09:21:38	NATALY PONTES DOMINGUES	832/2019	29/01/2019	13:53:05
297/2019	10/01/2019	09:33:20	ROSANGELA VIEIRA ARANTE DA SILVA	834/2019	29/01/2019	13:56:03
303/2019	10/01/2019	09:55:06	VANESSA APARECIDA FERREIRA NAVARRO	836/2019	29/01/2019	13:58:42
306/2019	10/01/2019	10:08:16	JOYCE MARCELA SELENKO	866/2019	29/01/2019	15:20:59
307/2019	10/01/2019	10:11:59	GABRIELE SOARES DAL OSTO	838/2019	29/01/2019	14:01:26
323/2019	10/01/2019	13:50:17	ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA	840/2019	29/01/2019	14:04:21
325/2019	10/01/2019	14:02:09	CAMILA CAMARGO PADILHA	843/2019	29/01/2019	14:06:51
333/2019	10/01/2019	14:48:24	ESTHER MARTINS CARREIRA FERREIRA COELHO LORENS	845/2019	29/01/2019	14:09:48
336/2019	10/01/2019	15:01:18	DANIELI CRISTINE DIOGO	847/2019	29/01/2019	14:12:31
338/2019	10/01/2019	15:09:01	AMANDA TAMARIS CROVADOR	849/2019	29/01/2019	14:15:33
339/2019	10/01/2019	15:13:32	JOSECI NECKEL DE ALMEIDA	851/2019	29/01/2019	14:18:22
340/2019	10/01/2019	15:25:45	ELMAR HOINASKI ROCHA DE CAMARGO	853/2019	29/01/2019	14:21:20
342/2019	10/01/2019	15:33:27	MICHELE APARECIDA STEENBOCK	855/2019	29/01/2019	14:24:15
363/2019	11/01/2019	09:52:01	ALINE PIANARO CEBULSKI	846/2019	29/01/2019	14:11:19
372/2019	11/01/2019	16:04:38	CLARISSA MAROCHI MAIA	839/2019	29/01/2019	14:03:45
373/2019	11/01/2019	16:09:09	MARYTSA SPHAIR	842/2019	29/01/2019	14:06:20
374/2019	11/01/2019	16:15:39	JULIANA PINHEIRO DE SOUZA BRITO	844/2019	29/01/2019	14:09:04
375/2019	11/01/2019	16:17:03	JOAREMA APARECIDA GONÇALVES ALVES	848/2019	29/01/2019	14:13:56
376/2019	11/01/2019	16:19:01	CRISTIANE GOMES GODOY	850/2019	29/01/2019	14:16:31
377/2019	11/01/2019	16:21:11	REGINA COELI ABREU DA COSTA	852/2019	29/01/2019	14:19:04
378/2019	11/01/2019	16:22:46	MAYARA RODRIGUES VELOSO	854/2019	29/01/2019	14:21:54
379/2019	11/01/2019	16:25:06	LOHAN GABRIEL DA ROCHA	856/2019	29/01/2019	14:24:39
380/2019	11/01/2019	16:27:32	AMANDA DOS SANTOS BARCELOS STOCO	857/2019	29/01/2019	14:28:38
381/2019	11/01/2019	16:28:37	JESSICA GONÇALVES DA CRUZ	858/2019	29/01/2019	14:31:32
382/2019	11/01/2019	16:29:41	JAQUELINE CHIQUITO	859/2019	29/01/2019	14:34:32

1.0. Será admitida a impugnação deste **TERMO E RETIFICAÇÃO**, no prazo de 24 horas, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada, na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova até às 16h30min do último dia do prazo

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

Balsa Nova, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BAF326B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DECUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO 3º QUADRIMESTRE/2018

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2018, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	8.383.716,12
TOTAL		8.383.716,12

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	8.058.212,92
TOTAL		8.058.212,92

RESUMO

Especificação	Valor R$
Saldo Anterior	825.070,66
Receitas	8.383.716,12
Contas a Pagar	412.458,24
Despesas	8.058.212,92
Restos a Pagar	593.319,21
Saldo Atual	969.712,89

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	3.727.847,54	46,26%
Outras Despesas Correntes	3.727.060,52	46,26%
Investimento	603.304,86	7,48%
TOTAL	**8.058.212,92**	**100,00%**

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	1.209.170,20	1.124.704,45	1.393.972,89
Outras Despesas Correntes	1.238.360,43	1.479.988,67	1.008.711,42
Investimento	210.923,44	389.742,00	2.639,42
TOTAL	**2.658.454,07**	**2.994.435,12**	**2.405.323,73**

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Equipamentos Ambulatorial, ônibus, Micro-ônibus, e Veículos.	386.882,42	4,80%
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde.	210.923,44	2,61%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde	6.383.820,55	79,22%
Manutenção do Programa de Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Controle de Doenças.	62.074,84	0,77%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISOP/SAMU	706.423,21	8,77%
Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar	285.218,87	3,54%
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	22.869,59	0,29%
TOTAL	**8.058.212,92**	**100,00%**

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º QUAD.	2º QUAD.	3º' QUAD.
Aquisição de Equipamentos Ambulatorial, ônibus, Micro-ônibus, e Veículos.	0,00	389.742,00	-2.859,58
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde.	210.923,44	0,00	0,00
Manutenção das Atividades de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde	1.853.349,87	2.282.682,57	2.247.788,11
Manutenção do Programa de Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Controle de Doenças.	32.618,08	25.013,07	4.443,69
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISOP/SAMU	262.518,93	294.229,28	149.675,00
Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar	284.599,86	0,00	619,01
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	14.443,89	2.768,20	5.657,50
TOTAL	**2.658.454,07**	**2.994.435,12**	2.405.323,73

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º QUADRIMESTRE** a importância de R$ 2.658.454,07 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e set centavos) e no **2º Quadrimestre** o valor de R$ 2.994.435,12 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e tinta e cinco reais e doze centavos), no **3º quadrimestre** R$ 2.405.323,73 (dois milhões quatrocentos e inco mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), totalizando nos 03 (três) quadrimestres R$ 8.058.212,92 (oito milhões cinquenta e oito mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	4.310.092,24
335	SAMU FEDERAL	151.400,29
494	Bloco de Custeio das Ações de Serviços da Saúde	3.330.529,32
495	Atenção Básica	143,89
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.153,19
497	Vigilância em Saúde	520,65
498	Assistência Farmacêutica Estadual	1.036,87
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde- Fundo a Fundo	517.629,53
518	Bloco de Investimento das Ações de Serviços da Saúde	130.951,04
TOTAL		**8.454.457,02**

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	4.310.092,24	50,98%
Entes	4.144.364,78	49,02%
Total	**8.454.457,02**	**100,00%**

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento a população.

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO).

PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SAÚDE	*QTDS*
Consultas Executadas dos Médicos no PSF (Programa Saúde da Família)	6560

Consultas Médica de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento - PA)	4050
Consultas do Pré – Natal	246
Consultas de Puer Icultura	300
Consultas por Profissionais de Nível Superior ***(Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudióloga e Assistente Social).***	2293
Consultas encaminhadas para Especialidades – CISOP/SISTEMA MV	924
Consultas Programáticas (Atendimento Odontológico)	416
Procedimento Odontológico	2088
Coleta de Exame Preventivo do Câncer de útero	263
Visitas domiciliares realizadas pelo NASF (Núcleo de apoio a Saúde da Família)	72
Visitas domiciliares e Acompanhamento feito por outros Profissionais da Estratégia da Saúde da Família – (ESF) e Saúde Bucal – (SB) (Médicos/ Enfermeiros/ Dentista)	113
Visitas Domiciliares por profissionais de nível médio (Técnico de Enfermagem)	1040
Visitas domiciliares Feitas pelos Agentes Comunitário de Saúde – (ACS)	12080
Atendimento na Sala de Vacinas (procedimentos de vacinas)	3208
Próteses	69
Exames de Imagem	369
Exames Laboratoriais	5604
Exames não retirados (Ultrasson, exames de sangue, preventivos, RX, ecocardiogramas, etc.).	106
Procedimentos realizados na Atenção Básica (Pressão Arterial, Tratamento, Curativos HGT etc)	4760
Fisioterapia	1563
Raios-X (realizados no Hospital Municipal)	1652
Atividades Educativas com a Estratégia da Saúde da Família –(ESF) e Saúde Bucal – (SB)	7844
Notificação de Acidente de Trabalho	2
Notificação de Doenças e Agravos	58
Transporte Sanitário de pacientes fora do Município (entre Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Pato Branco, Londrina, Céu Azul, Nova Aurora, Corbélia, Toledo, Francisco Beltrão).	1654
Passagem para TFD-Tratamento fora do município	237
Atividades do Programa Atitude (interior)	36
Polos de Academias de saúde (cidade)	137
Medicações Atendidas fora da lista básica de medicamentos	65
Colchão de ar	2
Suplemento Nutricional	129
Teste Rápido (***Hepatite B, Hepatite C, HIV e sífilis)***	970
Dispensação pela Farmácia Básica de fraldas Geriátricas para deficientes e pessoas acamados.	272
Atendimentos realizados pelo Consamu	107
Pacientes faltantes em consultas nas UBS's de Boa Vista da Aparecida	936
Pacientes faltantes em consultas no CISOP/ MV	102
Cirurgias encaminhadas para Nova Aurora/Corbélia	4

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 (SETEMBRO, OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO).

PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SAÚDE	***QTDS***
Consultas Executadas dos Médicos no PSF (Programa Saúde da Família)	6.869
Consultas Médica de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento - PA)	3.342
Consultas do Pré – Natal	257
Consultas de Puericultura	326
Consultas por Profissionais de Nível Superior **(Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudióloga e Assistente Social).**	3.085
Consultas encaminhadas para Especialidades – CISOP/SISTEMA MV	453
Consultas Programáticas (Atendimento Odontológico)	2.499
Procedimento Odontológico	13.540
Coleta de Exame Preventivo do Câncer de útero	485
Visitas domiciliares realizadas pelo NASF (Núcleo de apoio a Saúde da Família)	164
Visitas domiciliares e Acompanhamento feito por outros Profissionais da Estratégia da Saúde da Família – (ESF) e Saúde Bucal – (SB) (Médicos/ Enfermeiros/ Dentista)	86
Visitas Domiciliares por profissionais de nível médio (Técnico de Enfermagem)	1.182
Visitas domiciliares Feitas pelos Agentes Comunitário de Saúde – (ACS)	12.831
Atendimento na Sala de Vacinas (procedimentos de vacinas)	1657
Próteses	94
Exames de Imagem	1158
Exames Laboratoriais	7017
Exames não retirados (Ultrasson, exames de sangue, preventivos, RX, ecocardiogramas, etc.).	83
Procedimentos realizados na Atenção Básica (Pressão Arterial, Tratamento, Curativos HGT etc.).	8.957
Fisioterapia	2.915
Raios-X (realizados no Hospital Municipal)	1.796
Atividades Educativas com a Estratégia da Saúde da Família –(ESF) e Saúde Bucal – (SB)	4.595
Notificação de Acidente de Trabalho	5
Notificação de Doenças e Agravos	65
Transporte Sanitário de pacientes fora do Município (entre Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Pato Branco, Londrina, Céu Azul, Nova Aurora, Corbélia, Toledo, Francisco Beltrão).	1332
Passagem para Tratamento fora do município	217
Atividades do Programa Atitude (interior)	36
Polos de Academias de saúde (cidade)	130
Medicações Atendidas fora da lista básica de medicamentos	171
Colchão de ar	2
Suplemento Nutricional	80
Teste Rápido (**Hepatite B, Hepatite C, HIV e sífilis).**	957
Dispensação pela Farmácia Básica de fraldas Geriátricas para deficientes e pessoas acamados.	278
Atendimentos realizados pelo Consamu	90
Pacientes faltantes em consultas nas UBS's de Boa Vista da Aparecida	1312
Pacientes faltantes em consultas no CISOP	58
Cirurgias encaminhadas para Nova Aurora/Corbélia	20

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.
A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:
Leonir Antunes dos Santos – Prefeito "Ordenador da Despesa";
Itacir Berlanda - Secretária de Finanças "Responsável pelas Finanças";
Eliziane Siméia da Silva Araújo e "Responsável pelos Serviços Contábeis".

Niso Tedy da Silva Suzana -Controle Interno
Odete do Nascimento - "Secretária de Saúde"
O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.
Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 011/19, com transferência Edital nº 014/19, para o dia 15 de fevereiro de 2019.
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.
O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 é de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Boa Vista da Aparecida, em 30 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:46C84267

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
3º Quadrimestre - 2018

Relatório da Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação Demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2018, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias e Secretaria da Ação Social:

Fonte	Origem	Valor R$
000	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	1.551.037,05
	TOTAL	1.551.037,05

GASTOS POR FONTE DE RECURSOS
3º Quadrimestre – 2018

Fonte Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente, FNAS PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC), FNAS/PROGRAMA IGD, FNAS PISO BÁSICO VARIÁVEL I PROJOVEM ADOLESCENTE, FNAS APFMASPBVII, FNAS Piso Básico Fixo PETI, FNAS Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), Proteção Social Especial (SUAS) e outros.	**Valor R$**
	1.363.453,92
TOTAL	**R$ 1.363.453,92**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS GASTOS COM AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Saldo Anterior 31/12/2017		
Todas as Fontes	R$ 1.084,00	
Receitas	R$ 1.551.037,05	
Contas a Pagar	R$ 57.577,52	
Restos a Pagar		R$ 139.222,15
Despesas		R$ 1.363.453,92
Saldo Atual (31/12/18)		R$ 107.822,50
Total	**R$ 1.610.498,57**	**R$1.610.498,57**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA
Até o 3º Quadrimestre – 2018

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	851.385,06	62,46%
Outras Despesas Correntes	501.422,86	36,78%
Investimento	10.646,00	0,78%
TOTAL	**1.363.453,92**	**100,02%**

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA/POR QUADRIMESTRE

Categoria Econômica	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Pessoal e Encargos	261.609,73	262.794,86	326.980,47

Outras Despesas Correntes	161.686,45	200.245,36	139.491,05
Investimento	5.346,00	3.960,00	1.340,00
TOTAL	**428.642,18**	**467.000,22**	**467.811,52**

EXECUÇÃO POR PROJETO e/ou ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	**Valor**	**%**
Construção, Ampliação, Reforma e Melhora de Prédios Públicos Sociais.	0,00	0,00%
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social (Família, Habitação, Idoso, Espaço Acolher, Panificadora).	871.098,78	63,91%
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	145.435,04	10,67%
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	110.828,58	8,13%
Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.652,08	0,19%
Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	189.858,13	13,92%
Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	31.138,04	2,28%
Manutenção do Bloco da Qualificação de Gestão do SUS	12.221,33	0,89%
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	221,94	0,01%
TOTAL	**1.363.453,92**	**100,00%**

Projeto e/ou Atividade	**1º Quad.**	**2º Quad.**	**3º Quad.**
Construção, Ampliação, Reforma e Melhora de Prédios Públicos Sociais.	0,00	0,00	
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social (Família, Habitação, Idoso, Espaço Acolher, Panificadora).	311.525,42	240.638,89	318.934,47
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	55.740,07	36.741,93	52.953,04
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	37.770,85	37.302,28	35.755,45
Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	668,45	1.983,63
Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica	21.274,88	129.493,90	39.089,35
Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	2.330,96	17.259,25	11.547,83
Manutenção do Bloco da Qualificação de Gestão do SUS	0,00	4.895,52	7.325,81
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	221,94
TOTAL	428.642,18	467.000,22	467.811,52

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou até o **1º Quadrimestre/2018**, o valor de R$ 428.642,18 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos, no **2º Quadrimestre** R$ 467.000,22 (quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e dois centavos), no **3º Quadrimestre** R$ 467.811,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e onze reais cinquenta e dois centavos), totalizando R$ 1.363.453,92 (hum milhão trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), no exercício.

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento social a população.

Dados referente ao CRAS					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Auxílio Cesta Básica	40	40	30	40	150
Programa Atendimento Social Auxilio Funeral/vestuário	03	05	02	03	13
Benefícios Eventuais(fotos, aux. Emer. Moradia,	8	10	4	06	28
Nº de Participantes nos Cursos PAIF	98	98	102	102	400
Encaminhamento emprego formal	176	190	112	128	606
2ª Via RG /Certidão de Nascimento/2ª Certidão de Casamento/ CPF	36	58	32	41	167
Passagens	02	01	02	04	9
Acolhimento	398	417	363	403	1581
Viajem a Capitão Leônidas Marques					
ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Reuniões Internas	04	03	02	04	13
Reuniões Externas	04	06	04	04	18
Contato Rede Externa de Serviços	26	18	29	23	96
Entrevistas Sociais	46	87	42	67	242
Visitas Domiciliares	14	19	25	17	75
Encaminhamento Usuário saúde	06	02	05	08	21
Elaborações Documentos	08	05	11	09	41
Encaminhamento ao INSS	13	19	11	17	60
Reuniões Usuários (PAIF)	01	01	01	01	4
ATENDIMENTOS NO CLUBE DA 3ª IDADE					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Encontros realizados recreação	04	05	03	04	16
Eventos Comemorativos	01	0	01	01	3
Ações Sócio educativas 3ª idade	03	05	04	04	16
Numero de Participantes Sócio educativas	136	138	132	137	543
Numero de Participantes recreação	136	138	132	137	543
Mati-baile	0	0	01	0	1
Mati-baile outros Municípios	1	1	1	0	3
Almoço	0	1	0	0	1
ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Abrigo em entidades	2	2	1	1	6
Agressões á criança e adolescente praticadas pelos pais	0	0	0	0	0
Assistência Jurídica	03	05	08	4	20
Atender, aconselhar e advertir pais responsáveis.	12	8	14	9	43
Atendimento a criança em situação prostituição infantil	0	1	0	0	1
Casos atendidos pelo Conselho	41	38	31	33	143
Certidões de Nascimento ou óbito	0	0	0	0	0
Corpo Delito -	0	0	0	0	0
Denúncias diversas	32	41	28	28	129
DNA	0	0	0	0	0
Documentos Enviados p/ o Fórum	2	1	3	1	7
Encaminhamento CIAAC	3	2	3	1	9
Encaminhamento CRAS	1	3	1	1	6

Encaminhamento CREAS	2	4	3	1	10
Encaminhamento Serviço de Saúde	2	1	3	1	7
Encaminhar ao MP ações judiciais perda ou susp. Pátrio Poder	0	1	0	1	2
Fuga da casa dos pais ou responsáveis	4	2	5	6	17
Nº de crianças em situação risco/vulnerabilidade.	0	0	0	0	0
Notificações Expedidas	2	3	5	4	14
Orientação e contatos telefônicos	28	24	19	32	103
Recâmbio de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Retorno de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Serviço Psicológico	2	1	3	3	9
Solicitação de transferência	1	2	1	1	5
Suspeita de violação de direitos psicológicos ou sexuais	1	2	1	1	5
Visitas a escolas efetuadas pelos conselheiros	5	4	9	8	26
Visitas Domiciliares	38	46	41	38	163
Visitas p/ fora do Município com o carro do Conselho	6	8	11	8	33
Cadastro Único					
ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Visitas domiciliares	5	8	2	2	17
Usuários atendidos	95	102	99	95	
Novas Famílias Inscritas CADUNICO	09	05	03	10	
Recadastramentos efetuados	43	30	25	41	
Nº Famílias cadastrada no cadastro único	687	687	687	687	
Transferência de famílias para nosso município	06	02	01	01	
Outras informações SIBEC	41	28	27	32	
Folha resumo	18	13	9	11	
Famílias beneficiadas do programa bolsa família	687	687	687	687	687
Total em recursos em valores					99.513,00
Famílias beneficiadas do programa família paranaense	133	133	133	133	
Total em recursos em valores					3.951,00
ATENDIMENTOS NO CREAS – Centro de Referencia da Assistência Social					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Acolhida	80	89	71	91	331
Escuta qualificada	50	57	38	75	220
Acompanhamento usuário	10	15	10	20	55
Contato rede externa de serviços	25	30	20	70	145
Contato de rede interna de serviços	60	62	60	35	217
Grupo do AFAE/Nº alunos	6	08	09	4	27
Grupo do PAEFI/Nº participantes	10	13	15	2	40
Cursos palestras e capacitações	1	01	2	6	10
Conscientização	1	01	2	2	6
Deslocamento informações rede	20	25	8	10	63
Elaborações de relatório psicossocial p/ jurídico	30	34	28	40	132
Encaminhamento conselho	6	05	2	5	18
Encaminhamento usuário saúde	9	10	10	8	37
Encaminhamento CRAS	4	05	6	7	22
Encaminhamento Promotoria/Judiciário	8	06	4	6	24
Encaminhamento CIAAC	1	-	4	5	10
Entrevistas sociais	0	-	0	0	
Informações promotor	2	04	2	2	10
La	2	02	2	2	8
Monitoramento SEDS		-	0	0	
Orientação conselho tutelar	5	08	8	10	21
RELATORIO social	4	06	12	15	37
PIA	1	02	2	4	9
PSC Adolescente	8	08	9	7	32
Reunião interna	4	04	3	5	16
Reuniões externas	4	03	3	3	13
Reuniões conselhos	2	02	2	6	12
Visitas	12	08	30	22	72
Informações PSC – crime	21	21	25	26	93
Idas ao Fórum para Audiência	02	01	2	1	6
Informações TJ	1	02	5	3	11
Orientação ao público	130	150	102	65	447
Trabalho de recreação c/ as crianças dos grupos	12	16	10	15	53
Informações SEDS	1	2	2	5	10
ABUSO SEXUAL	0	0	0	0	0
CIAAC					
ATENDIMENTO	Maio	Junho	Julho	agosto	Total
Artesanato	238	157	75	201	671
Capoeira	54	45	43	37	179
Beleza	83	31	5	56	175
Controle (Gás)	3	2	3	3	11
Controle (Pão)	660	630	385	766	2441
Esportes	228	143	130	306	807
Informática	343	255	140	314	1052
Música	0	0	0	0	0
Pintura	222	168	78	188	656
Ritmo e Movimento	60	35	45	66	206
Teatro	43	20	20	0	83
Serviços (Almoço)	557	414	227	546	1744
Serviços (Café)	450	341	184	433	1408
Serviços (Lanche)	924	651	313	817	2705
Total de Matriculas	170	170	170	170	170

3º QUADRIMESTRE

Dados referente ao CRAS					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total

Auxílio Cesta Básica	40	40	40	40	160
Programa Atendimento Social Auxilio Funeral/vestuário	03	05	02	03	13
Benefícios Eventuais(fotos, aux. Emer. Moradia,	8	10	4	06	28
Nº de Participantes nos Cursos PAIF	98	98	102	102	400
Encaminhamento emprego formal	176	190	112	128	606
2ª Via RG /Certidão de Nascimento/2ª Certidão de Casamento/ CPF	36	58	32	41	167
Passagens	02	01	02	04	9
Acolhimento	398	417	363	403	1581
Viajem a Capitão Leônidas Marques	10	15	13	15	53
ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Reuniões Internas	04	03	02	04	13
Reuniões Externas	04	06	04	04	18
Contato Rede Externa de Serviços	26	18	29	23	96
Entrevistas Sociais	46	87	42	67	242
Visitas Domiciliares	14	19	25	17	75
Encaminhamento Usuário saúde	06	02	05	08	21
Elaborações Documentos	08	05	11	09	41
Encaminhamento ao INSS	13	19	11	17	60
Reuniões Usuários (PAIF)	01	01	01	01	4
ATENDIMENTOS NO CLUBE DA 3ª IDADE					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Encontros realizados recreação	04	05	03	04	16
Eventos Comemorativos	01	0	01	01	3
Ações Sócio educativas 3ª idade	03	05	04	04	16
Numero de Participantes Sócio educativas	136	138	132	137	543
Numero de Participantes recreação	136	138	132	137	543
Mati-baile	0	0	01	0	1
Mati-baile outros Municípios	1	1	1	0	3
Almoço	0	1	0	0	1
ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Abrigo em entidades	2	2	0	0	2
Agressões á criança e adolescente praticadas pelos pais	0	0	1	0	1
Assistência Jurídica	03	05	08	4	20
Atender, aconselhar e advertir pais responsáveis	12	8	14	9	43
Atendimento a criança em situação prostituição infantil	0	1	0	0	1
Casos atendidos pelo Conselho	41	38	31	33	143
Certidões de Nascimento ou óbito	0	0	0	0	0
Corpo Delito -	0	0	0	0	0
Denúncias diversas	32	41	28	28	129
DNA	0	0	0	0	0
Documentos Enviados p/ o Fórum	2	1	3	1	7
Encaminhamento CIAAC	3	2	3	1	9
Encaminhamento CRAS	1	3	1	1	6
Encaminhamento CREAS	2	4	3	1	10
Encaminhamento Serviço de Saúde	2	1	3	1	7
Encaminhar ao MP ações judiciais perda ou susp. Pátrio Poder	0	1	0	1	2
Fuga da casa dos pais ou responsáveis	4	2	5	6	17
Nº de crianças em situação risco/vulnerabilidade.	0	0	0	0	0
Notificações Expedidas	2	3	5	4	14
Orientação e contatos telefônicos	28	24	19	32	103
Recâmbio de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Retorno de Crianças e Adolescentes	0	0	0	0	0
Serviço Psicológico	2	1	3	3	9
Solicitação de transferência	1	2	1	1	5
Suspeita de violação de direitos psicológicos ou sexuais	1	2	1	1	5
Visitas a escolas efetuadas pelos conselheiros	5	4	9	8	26
Visitas Domiciliares	38	46	41	44	165
Visitas p/ fora do Município com o carro do Conselho	6	8	11	10	35
Cadastro Único					
ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Visitas domiciliares	5	8	2	2	17
Usuários atendidos	97	102	99	108	406
Novas Famílias Inscritas CADUNICO	09	05	03	15	32
Recadastramentos efetuados	43	30	25	41	139
Nº Famílias cadastrada no cadastro unico	687	687	687	687	687
Transferência de famílias para nosso município	06	02	01	01	10
Outras informações SIBEC	41	28	27	36	132
Folha resumo	15	13	9	20	57
Famílias beneficiadas do programa bolsa família	687	687	687	687	687
Total em recursos em valores					99.513,00
Famílias beneficiadas do programa família paranaense	133	133	133	133	
Total em recursos em valores					3.951,00
ATENDIMENTOS NO CREAS – Centro de Referencia da Assistência Social					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Acolhida	90	85	80	90	345
Escuta qualificada	50	57	38	50	195
Acompanhamento usuário	10	15	10	20	55
Contato rede externa de serviços	25	30	20	70	145
Contato de rede interna de serviços	60	62	60	35	217
Grupo do AFAE/Nº alunos	6	08	09	4	27
Grupo do PAEFI/Nº participantes	10	13	15	2	40
Cursos palestras e capacitações	1	01	2	6	10
Conscientização	1	01	2	2	6
Deslocamento informações rede	20	25	8	10	63
Elaborações de relatório psicossocial p/ jurídico	30	34	28	40	132
Encaminhamento conselho	6	05	2	5	18
Encaminhamento usuário saúde	9	10	10	8	37

Encaminhamento CRAS	4	05	6	7	22
Encaminhamento Promotoria/Judiciário	8	06	4	6	24
Encaminhamento CIAAC	1	-	4	5	10
Entrevistas sociais	0	-	0	0	
Informações promotor	2	04	2	2	10
La	2	02	2	2	8
Monitoramento SEDS		-	0	0	
Orientação conselho tutelar	5	08	8	10	21
RELATORIO social	4	06	12	15	37
PIA	1	02	2	4	9
PSC Adolescente	8	08	9	7	32
Reunião interna	4	04	3	5	16
Reuniões externas	4	03	3	3	13
Reuniões conselhos	2	02	2	2	8
Visitas	12	08	30	10	60
Informações PSC - crime	21	21	25	26	93
Idas ao Fórum para Audiência	01	01	2	1	5
Informações TJ	1	02	5	1	9
Orientação ao público	130	150	102	40	422
Trabalho de recreação c/ as crianças dos grupos	12	16	10	10	48
Informações SEDS	1	2	2	3	8
ABUSO SEXUAL	0	0	0	0	0
CIAAC					
ATENDIMENTO	Set	Out	Nove	Dez	Total
Artesanato	148	145	135	12	440
Capoeira	45	68	38	0	151
Beleza	58	32	31	3	124
Controle (Gás)	3	3	3	3	12
Controle (Pão)	675	917	760	80	2432
Esportes	181	208	121	10	520
Informática	211	252	222	17	702
Pintura	168	133	143	9	453
Ritmo e Movimento	43	78	53	0	174
Serviços (Almoço)	387	519	393	39	1338
Serviços (Café)	289	395	281	46	1011
Serviços (Lanche)	547	727	512	148	1934
Total de Matriculas	13	1	0	0	187

Este presente Relatório foi elaborado pela Secretaria da Ação Social Família, Habitação e Espaço Acolher, tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados, sendo os mesmo de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferências e reuniões.

Conclusão.

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais, esperamos que o mesmo após analisado sejam aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que foi conduzida a execução orçamentária do exercício, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Boa Vista da Aparecida, em 30 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:581184D8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006 2019

PORTARIA Nº 006/2019
Data: 31/01/2019

SÚMULA: Concede de férias aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias aos servidores efetivos, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
Ana Lucia Brandão Finatto	118011-8	Técnica de Enfermagem	04/02/2019 a 05/03/2019	2017/2018
Beatriz Pereira	118042-8	Enfermeira	02/02/2019 a 03/03/2019	2017/2018
Isabel Mota Rocha	19	Agente de Limpeza Pública	01/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018
Ivone Aparecida Alves da Silva	11520-7	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019 a 02/03/2019	2018/2019
João Paulo Valigura	117842-3	Agente de Limpeza Pública	01/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018
Maria Ivone Veiga	11	Agente de Limpeza Pública	01/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018
Marli Pires	117620-0	Zeladora	04/02/2019 a 05/03/2019	2017/2018
Mayara Alexandra Madalosso	117973-0	Técnica de Enfermagem	04/02/2019 a 05/03/2019	2017/2018
Maycon Jefferson dos Reis	117986-1	Assistente Administrativo	04/02/2019 a 05/03/2019	2017/2018
Paulo Sergio Zimmermann	11406-5	Assistente Administrativo	01/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018
Rosa Luzia Carneiro	117572-6	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2019 a 02/03/2019	2018/2019
Valdemir Ribeiro Pontes	117996-9	Vigia	01/02/2019 a 02/03/2019	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:7CAF66A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL - RGF ANEXO 5 2º SEMESTRE - 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**5.628.051,06**	-	**281.001,45**	**25.999,82**	**2.149.663,83**	**- 3.171.385,96**		**697.467,64**	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.371.738,00)	-	7.131,60	-	15.426,46	- (1.394.296,06)		-	-
Transferências do FUNDEB 60%	(194.429,29)	-	-	-	22.124,68	- (216.553,97)		-	-
Transferências do FUNDEB 40%	230.395,30	-	-	-	-	- 230.395,30		-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	21.989,86	-	-	-	-	- 21.989,86		-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.650.282,07	-	76.106,71	5.568,92	1.680.787,73	- 2.887.818,71		4.356,08	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.807.709,68	-	185.743,58	-	600.565,51	- 1.021.400,59		572.309,06	-
Recursos Destinados à Assistência Social	161.200,91	-	1.154,08	30,00	(767,94)	- 160.784,77		450,00	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	- -		-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	- -		-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	535,67	-	-	-	-	- 535,67		-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	31.077,14	-	-	-	-	- 31.077,14		-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	291.027,72	-	10.865,48	20.400,90	(168.472,61)	- 428.233,95		120.352,50	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**(1.376.578,48)**	-	-	-	**(1.385.738,20)**	**- 9.159,72**		-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	- -		-	-
Outros Recursos não Vinculados	(1.376.578,48)	-	-	-	(1.385.738,20)	- 9.159,72		-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**4.251.472,58**	-	**281.001,45**	**25.999,82**	**763.925,63**	**- 3.180.545,68**		**697.467,64**	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2019, 14h e 45m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:BDB353A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 071/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Pregão nº 0113/2018 que tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Exames Ocupacionais, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: SISTEMA INTEGRAL DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ:08.295.226/0001-79

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS DE APTIDÃO DE TRABALHO PARA OS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA – PR (12 MESES)	Sistema Integral	Serviço	100	R$ 30,00	R$ 3.000

Valor Total Homologado-R$3.000,00 (três mil reais)

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 0179/2018, na modalidade, Pregão: nº 0113/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 janeiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FCBE3700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2018 PREGÃO Nº 116/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 185/2018
Pregão nº 116/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 71/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Avaliação de Imóveis Urbanos.

Fornecedor: JA BUSINESS LTDA CNPJ: 30.260.099/0001-21
Valor total do Fornecedor: R$19.329,00 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais).

Nº ORD	LOTE	QUAD	BAIRRO/CONJUNTO	MATRIC	METRAGEM M2	VALOR
01	18	01	RESIDENCIAL SILVIO LINO COELHO	20.769	481,52	R$850,00
02	11-A	02	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” - VIOLETA	14.778	329,72	R$743,75
03	11-REM	02	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” - VIOLETA	14.781	328,37	R$743,75
04	11-A	03	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” - VIOLETA	14.784	326,59	R$743,75
05	11-REM	03	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” – VIOLETA	14.787	325,06	R$743,75
06	11-A	04	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” - VIOLETA	14.788	310,73	R$743,75
07	11-REM	04	LOTEAMENTO “PROJETO CALIFÓRNIA X ETAPA” - VIOLETA	14.791	309,06	R$743,75
08	ÁREA DE USO PÚBLICO		LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SANTO AGOSTINHO”	20.632	4.157,51	R$2.040,00
09	01	02	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.486	314,61	R$743,75
10	02	02	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.487	264,60	R$743,75
11	03	02	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.488	302,78	R$743,75
12	01	03	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.506	321,42	R$743,75
13	02	03	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.507	305,90	R$743,75
14	03	03	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”.	19.508	334,18	R$743,75
15	01	04	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.530	379,71	R$743,75
16	02	04	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.531	393,75	R$743,75
17	03	04	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.532	464,14	R$3.795,25
18	01	05	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.557	328,50	R$743,75
19	02	05	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.558	306,60	R$743,75
20	03	005	LOTEAMENTO “RESIDENCIAL PORTO BELO”	19.559	328,50	R$743,75
VALOR TOTAL:						R$ 19.329,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$19.329,00 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais).

Califórnia, 01 de Fevereiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:108F80FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

IPRECAMPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO DO TENENTE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INST PREV SERV PÚBLICOS CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	2.511.207,00	2.511.207,00	3.855.600,99	3.360.929,67
Receita de Contribuições dos Segurados	530.000,00	530.000,00	626.617,95	497.178,44
Civil	530.000,00	530.000,00	626.617,95	497.178,44
Ativo	520.000,00	520.000,00	626.617,95	497.178,44
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	760.000,00	760.000,00	828.189,15	642.214,76
Civil	760.000,00	760.000,00	828.189,15	497.463,74
Ativo	760.000,00	760.000,00	828.189,15	497.463,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	144.751,02
Receita Patrimonial	950.000,00	950.000,00	2.294.703,06	1.660.705,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	950.000,00	950.000,00	2.294.703,06	1.660.705,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	271.207,00	271.207,00	106.090,83	560.831,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	211.207,00	211.207,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	60.000,00	60.000,00	106.090,83	560.481,31
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	350,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.451.207,00	2.451.207,00	3.749.510,16	2.800.448,36

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	579.582,00	534.582,00	124.477,54	117.482,05	124.477,54	117.482,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	549.582,00	504.582,00	124.477,54	114.395,05	124.477,54	114.395,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.778.000,00	1.823.000,00	1.667.002,04	1.436.446,86	1.667.002,04	1.436.446,86	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.728.000,00	1.773.000,00	1.667.002,04	1.436.446,86	1.667.002,04	1.436.446,86	0,00	0,00
Aposentadorias	1.328.000,00	1.332.700,00	1.332.690,44	1.133.250,85	1.332.690,44	1.133.250,85	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	295.300,00	207.260,99	241.842,23	207.260,99	241.842,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	145.000,00	127.050,61	61.353,78	127.050,61	61.353,78	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.357.582,00	2.357.582,00	1.791.479,58	1.553.928,91	1.791.479,58	1.553.928,91	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	93.625,00	93.625,00	1.958.030,58	1.246.519,45	1.958.030,58	1.246.519,45	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	258.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.087,33	1.002,08
Investimentos e Aplicações	20.232.205,62	17.697.359,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Marystela da Silva Bogarim
Código Identificador:C2650F34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 024/2019 DATA: 01-02-2019

SÚMULA: Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 106, da Lei Municipal nº 2.358/2018, de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Capitão Leônidas Marques, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os artigos 102 e 103, da Lei Municipal nº 2.358/2018.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Capitão Leônidas Marques, encontra-se detalhado no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR

Nº	Nome	Nível	Classe
1	ADRIANA BERTUSSI	C	9
2	ADRIANA BERTUSSI	C	7
3	ADRIANE LÚCIA PADILHA	C	3
4	ALESSANDRA ELISA DE LIZ NOSCHANG	C	6
5	ALEXANDRA PARMIGIANI DALLABRIDA	C	7
6	ALINE SALLA	C	1
7	ANA LIZETE AMARAL	C	12
8	ANA LIZETE AMARAL	C	12
9	ANDERSON LUCAS MAZZARDO	C	5
10	ANELICIA QUEIROZ LEMUNIE	C	7
11	ARLETE FATIMA MARANGONI GAI	C	5
12	BERENICE MARTINS KNECHT	C	11
13	CANDILA POLIANA PIRES	C	6
14	CANDILA POLIANA PIRES	C	5
15	CARLA APARECIDA BITENCOURT BORBA DE OLIVEIRA	C	5
16	CARMEM RAULINO BAREA LANGE	C	3
17	CECILIA ZENI JURISCH	C	6
18	CECILIA ZENI JURISCH	C	3
19	CHEILA BARBOZA RAIZEL DE MEIRA	C	4
20	CLAUDIA MARCIA FINGER DE LARA	C	5
21	CRISTIANE TERESINHA DA CAS LORENZETTI	C	6
22	CRISTIANE TERESINHA DA CAS LORENZETTI	C	5
23	DAIANA MARIA DE ALMEIDA	C	5
24	DAIANA MARIA DE ALMEIDA	C	1
25	DANIELE SINOTTI DA SILVA DOARTE	C	7
26	DANIELE SINOTTI DA SILVA DOARTE	C	6
27	DENISE IORANA ALFLEN RODRIGUES	C	5
28	DENISE LIMA MANGUEIRA DE ALMEIDA	C	7
29	DENISE LIMA MANGUEIRA DE ALMEIDA	C	6
30	DENISE MARIA TONIDANDEL	C	7
31	DJESSICA CRISTINE SCHMIDT	C	3
32	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	C	3
33	EDINEIA CONCI	C	5

CARGO: PROFESSOR

Nº	Nome	Nível	Classe
34	ELAENE MADALOSSO	A	11
35	ELAENE MADALOSSO	A	9
36	ELAINE MARIA DE MOURA DE OLIVEIRA	C	13
37	ELAINE MARIA DE MOURA DE OLIVEIRA	C	7
38	ELIANE DALLABRIDA DAS DORES	C	12
39	ELIANE DALLABRIDA DAS DORES	C	13
40	ELISABETE SEDOSVKI WINIARSKI	C	16
41	ELISANDRA RITTER	A	1
42	ELISANGELA SILMARA RODRIGUES PARMIGIANI	C	10
43	ELISANGELA SILMARA RODRIGUES PARMIGIANI	C	5
44	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	A	1
45	FABIOLA NARDIN	A	10
46	FABIOLA NARDIN	A	5
47	FATIMA FERNANDA BALESTRIN MIGUEL	B	5
48	FATIMA FERNANDA BALESTRIN MIGUEL	B	3
49	FERNANDA MARIA DA SILVA DECEZARO	C	7
50	FERNANDA MELLI SOTT	C	4
51	FRANCIELE PEREIRA ANDERS HUBNER	C	4
52	GABRIELLA ANGELA SOTT SUPTIL	C	3
53	GENESSI DE VARGAS	C	3
54	GISLAINE ALVES DE RESENA ZALESKI	C	5

55	IARA PESSATTO	C	13
56	IARA PESSATTO	C	11
57	IRACI RUSSI PRUDENTE DE OLIVEIRA	C	13
58	IVANE DALLABRIDA	C	7
59	IVANOR ANTONELO	C	3
60	IVONETE DAL BOSCO BEVILAQUA	C	5
61	IVONETE DAL BOSCO BEVILAQUA	C	3
62	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA ZANELLA	C	1
63	JANETE INEZ ALBERTI SAMUELSSON	C	12
64	JANETE INEZ ALBERTI SAMUELSSON	C	12
65	JANICE BAZARETTI BORTOLINI	C	13
66	JANICE BAZARETTI BORTOLINI	C	11
67	JOCELI APARECIDA CASTRO	C	12
68	JOCELI APARECIDA CASTRO	C	10
69	JOCELI FORTUNATO MIOTTO	C	6
70	JOSEANY NASCIMENTO DE MATTOS	C	13
CARGO: PROFESSOR			
Nº	**Nome**	**Nível**	**Classe**
71	JOSEANY NASCIMENTO DE MATTOS	C	12
72	JULIANA ANDREJESKI GOMES	C	3
73	JULIANA FATIMA BICZKOVSKI HAAG	C	5
74	KARINE KNECHT DE SOUZA	C	3
75	KELIM CRISTINA HUBNER BITTENCOURT	C	5
76	KELIM CRISTINA HUBNER BITTENCOURT	C	3
77	KELLY SIMONE KOPPER RIBEIRO	B	5
78	KERLI TATIANE GRISA SIMONETTI	C	12
79	KERLI TATIANE GRISA SIMONETTI	C	11
80	KLEYA SUSANE KOPPER	B	5
81	LEGIA MARIA CASTOLDI MANTOVANI	B	4
82	LEONEIDE FATIMA QUINHONES	C	12
83	LEONEIDE FATIMA QUINHONES	C	12
84	LEONITA WIESENHUTTER RODRIGUES	C	14
85	LILIANE ANDRÉ DORNELES AZEREDO	C	3
86	LUCIA JANETE SZEKUT MIOTTO	C	7
87	LUCIANE FAGUNDES ALIEVI	C	12
88	LUCIANE FAGUNDES ALIEVI	C	6
89	LUCIANI FIUZA DE OLIVEIRA	C	6
90	LUCINEIA FRANCISCO DE MELO	C	5
91	MADALENA ZENI PERIN	C	14
92	MARCIA APARECIDA SZEKUT ALVES	C	5
93	MARCIA APARECIDA SZEKUT ALVES	C	5
94	MARCIA LUIZA MALLMANN DALLABRIDA	B	5
95	MARCIA LUIZA MALLMANN DALLABRIDA	B	3
96	MARIA APARECIDA DAS DORES	C	3
97	MARIA DORALICIA ALVES RODRIGUES CASTOLDI	C	8
98	MARIA ROSA CHAGAS DALLAZEN	C	3
99	MARIANE APARECIDA PADILHA	C	7
100	MARILENE BEVILAQUA LUCIETTO	C	5
101	MARILENE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	B	7
102	MARILENE DOS SANTOS FELIPPE	C	6
103	MARINÊS ZOLET DA SILVA KANIESKI	C	7
104	MARIZETE BONFANTI	C	13
105	MARIZETE BONFANTI	C	14
106	MARYZANGELA BONFANTI	C	6
107	MARYZANGELA BONFANTI	C	6
CARGO: PROFESSOR			
Nº	**Nome**	**Nível**	**Classe**
108	NEISA MARIA MIOTTO	C	7
109	NEUSA DALLABRIDA	C	13
110	NEUSA DALLABRIDA	C	13
111	NEUSA DE FATIMA DAS DORES	C	3
112	PATRICIA ANDREIA BONI GEHRKE	C	6
113	PATRICIA ANDREIA BONI GEHRKE	C	3
114	RAFAEL RODRIGUES	A	2
115	RAFAEL RODRIGUES	A	1
116	RAQUEL ROBERTA GIOMBELI BEVILAQUA	C	1
117	RAQUEL ROBERTA GIOMBELI BEVILAQUA	C	3
118	REGIANE DE FATIMA DAS DORES	C	3
119	REGINA MARIA SCHERER DALLABRIDA	C	10
120	ROSANE DOLORES JOPE WOLLMER	C	13
121	ROSANE DOLORES JOPE WOLLMER	C	11
122	ROSANGELA ANTONIA BORILLE DUQUE	C	7
123	ROSANGELA ANTONIA BORILLE DUQUE	C	3
124	ROSANGELA ROSEMERI DA ROSA BERNARDI	B	4
125	ROSEMERI LUCIO DE GOIS PUERARI	C	3
126	SANDRA LEONIR PAVAN	C	3
127	SANDRA MARIA DE LIMA NEUMANN FAVRETTO	C	12
128	SHEILA DA SILVA	C	1
129	SILVANA PEREIRA RIBAS NEVES	C	6
130	SILVANA PEREIRA RIBAS NEVES	C	5
131	SOELY RAIZEL DE MEIRA DOS SANTOS	C	14
132	SOLANGE APARECIDA IARUCHEWSKI ZOROTEO	C	5
133	SOLANGE DE FATIMA MOTTIN FERNANDES	A	1
134	SONIA SALETE GONÇALVES	C	5
135	TÂNIA APARECIDA VALGAS	C	3
136	TEREZINHA DE LURDES SCHERER WALTER	C	12
137	TEREZINHA DE LURDES SCHERER WALTER	C	12
138	TEREZINHA DE OLIVEIRA	C	5
139	VALERIA QUEIROZ DA SILVA	B	4

140	VILMA DO CARMO DA SILVA	B	6
141	VILMA DO CARMO DA SILVA	B	5
142	ZIZELA MARIA PRIMO DALLABRIDA	C	12
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	**Nome**	**Nível**	**Classe**
1	ANA CAROLINE PEREIRA SCHMIDT	C	1
2	ANDREIA CRISTIANE BRUSTOLON	A	1
3	ANDREIA STRAPASSON SZEKUT	C	2
4	CARLA INES SELL	B	1
5	DIANA ANTUNES MOREIRA	C	1
6	DOLORES MARIA OST	C	2
7	ELIANE SCHUMANN DE SOUZA	C	2
8	FATIMA JUSSARA GONZATTO DOS SANTOS	C	1
9	FABIANA VERA BENITEZ	B	1
10	ITAMARA ANIBLE	C	2
11	JULIANE BONI BAREA	C	2
12	JUSSARA BOOF ANIBLE SOST	C	2
13	KEILIANE GONÇALVES CAMARGO	B	2
14	LEONICE BEATRIZ SCHMIDT DE TOLEDO	C	1
15	LIDIANE APARECIDA FAGUNDES	C	2
16	LORENI BOOF ANIBLE MORSCH	C	1
17	LUCIANA DECEZARO COLOMBO	B	2
18	LUCIMAR CANDIDA MARTINS SZEKUT	C	1
19	MARCIA DE FATIMA DIAS BEVILAQUA	A	1
20	MARCIA FABIAN BLEICH	C	2
21	MARIZA DE FATIMA BARÉA SCHNEIDER	C	2
22	MARLENE VITÓRIA GREJO GREGÓRIO DE BAIRROS	C	2
23	MONICA VILLA SZEKUT	A	2
24	NOELI DALLABRIDA	C	1
25	PAULA DE BORBA JULIÃO	C	1
26	RONICE INES MORSCH	C	2
27	ROSANE KAFER	C	2
28	ROSANGELA PREDIGER BRAND	C	2
29	ROSE KELLI TIMM DOS SANTOS	C	2
30	ROSELY LUCILA QUINHONES	A	1
31	ROSILAINE WEISS FONTANELLA	C	2
32	SANDRA TEREZINHA ROMAN DE CAMPOS	B	1
33	SILVETE TERESINHA ROCHENBACH TUCLHINOVICZ	C	1
34	TATIANA GRASIELA THOMAZI	C	2
35	TERESINHA APARECIDA MACHADO MATIELLO	C	2
36	VANDERLEIA PIUCO DE MOURA	C	2

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:450733DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 03/2019

Súmula: Convoca professores para distribuição aulas/turmas visando o ano letivo de 2019, além de dar outras providências.

Considerando a necessidade de se viabilizar o compromisso de cada um para com os objetivos fundamentais da Educação, sempre em defesa da qualidade de ensino;
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1°)- Convocar os professores municipais e estabelece normas gerais, nos termos da Lei Municipal nº 01/2017 e das demais leis que se aplicam a espécie, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação – situada na Avenida Presidente Kennedy, 448 – no dia 07 de fevereiro de 2019, na data e horário fixados conforme anexo I desta portaria, que passa a ser parte integrante da mesma.
Parágrafo único – A não observância ao horário fixado ou não comparecimento, sujeitará o infrator as sansões legais previstas.

Art. 2º. Cabe ao Departamento Municipal de Educação de Catanduvas PR, dentro de sua área de jurisdição, promover o processo de atribuição de classes e/ou aulas e deverá:
I - Habilitar os professores com curso específico em Educação Física no quadro existente dos profissionais efetivos pertencente ao quadro da educação para ministrarem exclusivamente aulas de educação física;
II - Caso essas vagas disponíveis não sejam preenchidas, as remanescentes deverão ser ocupadas pelos profissionais com curso especifico em Educação Física do processo seletivo em vigência, seguindo a classificação havida no mesmo e de acordo com a necessidade, encaminhando-os conforme a necessidade da secretaria.
III – Por fim, caso essas vagas não sejam preenchidas, as remanescentes poderão ser ocupadas por profissionais graduados em outros cursos na área da educação, seguindo os critérios da distribuição de aulas/turmas, conforme a Lei 01/2017.

Art. 3º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS

Dia: 07/02/2019

Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Presidente Kennedy, 448 – bairro Menino Deus – Catanduvas/PR.

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR (A)
08h00min	1°	Joana Malavski
08h00min	2°	Joraci Apª Maia
08h00min	3º	Marinilda Rodrigues
08h00min	4°	Silvestre Kammer
08h00min	5°	Eliane Schmidt Cecatto
08h00min	6°	Ivone Leôncio de Souza Leite
08h00min	7º	Rosane Aparecida da Cunha Comiran
08h00min	8°	Ademar Ferreira de Brito
08h00min	9º	Rosemeri Lagos
08h00min	10°	Eudila Maria Duffeck
09h00min	11°	Sirley Ferreira Esma
09h00min	12°	Claudete Maria Alves de Freitas
09h00min	13°	Irene Aparecida Antunes de Lima
09h00min	14°	Everlise Suzana Gotardo
09h00min	15°	Catia Cristina Marini
09h00min	16°	Luciana Sheffel
09h00min	17°	Leonilda Salete Gonçalves
09h00min	18°	Eliane de Jesus Lagos
09h00min	19°	Erani Buraki
09h00min	20°	Marisa Canal Hobold
10h00min	21°	Fabiana Andreia Efisio
10h00min	22°	Ilda Pereira dos Santos
10h00min	23°	Vanda de Oliveira Bulin
10h00min	24°	Liliane Valmini
10h00min	25°	Jussara Marcolin
10h00min	26°	Sirlei Zini Ferreira
10h00min	27°	Gilmara Vieira Gomes Andrade
10h00min	28°	Marlene Aparecida Machado
10h00min	29°	Vania Terezinha Ap. O. Rinaldi
10h00min	30°	Denise Aparecida da Rocha
11h00min	31°	Sandra Corso Pasa
11h00min	32°	Cleonice Militz
11h00min	33°	Idilvania Bernart Machado
11h00min	34°	Maria de Fatima Gomes
11h00min	35°	Josiane Langaro
11h00min	36°	Elvana de F. Ribeiro da Silva
11h00min	37°	Serly dos Santos
11h00min	38°	Suely Vieira dos Santos
11h00min	39°	Simone Bernart
11h00min	40°	Marcia Aparecida Curtis
14h00min	41°	Silvana Pimentel Garcia
14h00min	42°	Sirlei de Souza dos Passos
14h00min	43°	Lucimar Bernart
14h00min	44°	Katiana Panho
14h00 min	45°	Renata Battisti Tomazi
14h00min	46°	Edson Junior dos Santos
14h00min	47°	Josania de Fatima Nunes
14h00min	48°	Vanderleia Lagos
14h00min	49°	Nerci de Oliveira Angélico
14h00min	50°	Rosane Leite
15h00min	51°	Cleide Antunes
15h00min	52°	Adriana Liberto
15h00min	53°	Cleonice Ninof Macedo
15h00min	54°	Adriana Borba
15h00min	55°	Andressa Fongaro Masson
15h00min	56°	Francieli de Fatima Iung
15h00min	57°	Marli Terezinha Ferreira
15h00min	58°	Josiane Semin
15h00min	59°	Eliane C. Parisoto Borsoi
15h00min	60°	Gabriela Ferreira Esma Lopes
16h00min	61°	Divonei dos Santos Cordeiro
16h00min	62°	Cleomara de Brito Ludvichak
16h00min	63°	Suelen Borsoi
16h00min	64°	Jucelia Aparecida Nunes
16h00min	65°	Sandra Ines Weber Prediger
16h00min	66º	Melissa G. dos S. de Barros
16h00min	67º	Margarete Fernandes
16h00min	68º	Taisa Carla Rodrigues Duarte
16h00min	69º	Debora de O. Ramos dos Santos
16h00min	70°	Larisse Moreira Borille

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:C3A7236F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 015/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

De ordem do Exmo. Sr. **Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 3975/2018, de 20/12/2018, a Presidente da **Comissão Especial Organizadora e Examinadora,** Sra. Ana Rosa Gregorio, designada pela Portaria n.º 3297/2018, de 24/12/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2019, para a seleção de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, nas modalidades Presencial ou EaD - Educação a Distância, em cursos em Nível de Pós Graduação, Ensino Superior, Ensino Pós-Médio, Ensino Médio, Ensino Técnico e/ou Profissionalizante de Nível Médio, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, nos diversos setores da administração direta e indireta do Município de Guaraniaçu, conforme relação constante no **Anexo I**, o qual passará a fazer parte deste Edital.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2019.

ANA ROSA GREGORIO
Presidente da Comissão Especial

EDITAL N.º 015/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2019

ANEXO I

• INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

a) PELA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Nível para Estágio
001	Patrícia Pereira	13 046 297-9	Pós Graduação
002	Gesieli Souza Giasson	12 444 845-0	Superior
004	Fabiana Aparecida Diniz	13 345 123-4	Superior
005	Tatiele de Oliveira Mombergue	12 528 061-7	Profissional Médio
006	Edina da Silva	12 589 023-7	Superior
008	Ellen Karina Brezinski	9 672 896-4	Superior
009	Nicoli Luiza Ferreira Mendes	13 806 945-1	Superior
014	Glaucia de Jesus da Silva	9 969602-8	Profissional Médio
017	Erika Suelyn de Oliveira Rodrigues	12 765 856-0	Profissional Médio
018	Gabriella Albuquerque Dias	13 074 533-4	Profissional Técnico
020	Cláudia Fernanda Scherbai	7 580 115-7	Superior
022	Mirosmar Pereira	13 594 983-3	Profissional Médio
023	Adriano Brandão da Rocha	11 808 167 902	Profissional Técnico
025	Denize Freitas Apiai	12 332 408-0	Profissional Médio
026	Marilene Potulski Chagas	14 847 731-0	Profissional Médio
027	Amanda Dariva	12 477 587-6	Superior
030	Maria Eduarda Tobaldini	13 016 738-1	Profissional Técnico
032	Iverton José Dallo	13 236 467-2	Superior
033	Otalina Bento da Rosa Santos	9 501 487-9	Não informou
034	Zenilda Godoi da Luz	13 192 417-8	Profissional Médio
038	Juçara Lores da Silva	8 632 969-7	Profissional Médio
039	Tatieli Oliveira Pereira	10 197 758-7	Não informou
040	Angélica Ferreira Mendes	12 680 927-1	Superior
041	Aline Simão	12 560 599-0	Superior
042	João Furlan Neto	10 903 610-2	Superior
047	Yan Kaue de Oliveira	12 592 528-6	Superior
048	Caroline Modesto Canci	13 237 958-0	Superior
054	Maiara Alves Knapp	13 079 039-9	Profissional Médio
055	Terezinha Colombo	9 843 189-6	Superior
064	Paula Lopes Daga	12 477 628-7	Superior
065	Thamyres Carolyne Martins Falcave	202 443-0	Profissional Médio
066	Elizaneti Almeida da Silva	1 491 943-4	Pós Graduação

071	Heryca Camila Rigon	10 705 409-0	Superior
072	Douglas Augusto Ghelere	10 551 159-0	Profissional Médio
075	Gabriela Marinello	10 704 838-3	Pós Graduação
076	Thais Tobaldini	12 985 015-9	Superior
078	Emily Arlete Santos	14 295 998-4	Profissional Médio
079	Terezinha Colombo	9 843 189-6	Superior
080	Eveline Aparecida de Souza	10 320 692-8	Pós Graduação
082	Andrieli Tedesco	14 332 223-8	Profissional Médio
089	Ejizele Fernandes dos Santos	13 250 707-4	Superior
090	Samara da Costa Caçador	10 105 500-0	Profissional Técnico
091	Marinael de Lima Ribeiro	8 979 394-7	Superior
095	Vitor Patrik Estevo Leitão	50 418 994-3	Profissional Médio
096	Ana Paula Sinhuri	13 657 614	Superior
098	Solange Apiai Gomes	13 034 097-0	Superior
099	Rodimara dos Santos	14 281 165-0	Profissional Médio
106	Catry Plucinski	12 829 306-0	Superior
107	Adair Ribeiro	6 647 428-3	Profissional Médio
109	Iverson Rodrigo Siqueira de Araujo	10 576 461-8	Superior
110	Vivianne Almeida Bereza	13 169 350-8	Superior
112	Fátima Carolina Cordeiro dos Passos Pelisson	11 090 042-2	Superior
113	Thais Cristina Ferreira	10 245 772-2	Superior
116	Évilem Fabiula Vaz de Araújo	9 702 603-3	Pós Graduação
117	Emanuella Cordeiro da Silva	14 737 816-5	Profissional Médio
119	Cintia Oliveira Teixeira	12 615 232-9	Superior
120	Leidiane Aparecida Viana Ferreira	11 137 417-1	Superior
121	Bruna Zedpo Moraes	9 523 861-0	Superior
124	Mariane Obugalski Nery	13 364 910-7	Profissional Técnico
129	Alana Tonet Forcelini	12 715 670-0	Superior
130	Meiri Cristina Queiroz	12 755 171-5	Profissional Médio
131	Érica Zanatta França	10 388 347-4	Superior
152	Thamiris Batistussi	13 447 391-6	Profissional Técnico

b) POR ERRO NO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Nível para Estágio
016	Thainá de Bastiani	10 714 959-7	Superior
069	Jorge Augusto Baptista	8 680 203-1	Profissional Médio
100	Camila Costa Caçador	13 461 890-6	Superior
144	Suzana da Luz Antunes	8 517 152-6	Pós Graduação

• INSCRIÇÕES DEFERIDAS

a) NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
028	Sarah Ekhardt Nascimento Silva	10 511 325-0	50,0	9,11	59,11
049	Heloiza do Valle Broetto	13 335 378-0	50,0	9,09	59,09
053	João Paulo Alves	14 080 591-2	50,0	8,14	58,14
045	Pedro Henrique Habech Lejanoski	10 707 397-3	50,0	7,39	57,39
114	Gustavo Lasarini	13 177 590-3	50,0	7,26	57,26
057	Paulo Cesar da Silva Gomes	10 974 877-3	50,0	7,14	57,14
081	Guilherme Rennan Kothe de Arruda	14 398 108-8	50,0	7,10	57,10
132	Jenifer Letícia Schmoller de Lima	14 745 401-5	50,0	7,03	57,03
146	Gabriel Avelino de Micheli	13 238 743-5	50,0	6,68	56,68
138	Juliana Karine da Silva	13 709 118-6	50,0	6,65	56,65
074	Luiz Fernando Marques dos Santos	13 201 351-9	50,0	6,53	56,53
003	Ana Flávia do Nascimento Rodrigues	12 846 295-3	40,0	7,51	47,51
029	Heloisa Andrade da Silva	13 705 549-0	30,0	9,43	39,43
067	Luma Monique Tonial Pasa	12 460 870-8	30,0	8,50	38,50
142	Júlia Gabriela Petroski Lazarim	12 925 183-2	30,0	8,41	38,41
044	Bianca Lais da Silva	13 803 580-8	30,0	8,31	38,31
140	Gabrielle dos Santos	10 705 444-8	30,0	8,31	38,31
127	Luan Júnior Magalhães	10 242 416-6	30,0	7,77	37,77
063	Reginaldo Ferreira de Oliveira	14 142 940-0	30,0	7,59	37,59
145	Maria Vitória Dall'Agnolo	12 400 959-6	30,0	7,55	37,55
073	Patrícia Perin	14 286 466-5	30,0	7,35	37,35
136	Olivio Neto Habech de França	10 160 695-3	30,0	7,23	37,23
085	Samuel Uzeika Ferreira	12 623 041-9	30,0	7,06	37,06
015	Angiely Toaldo Pinheiro	10 974 894-3	30,0	6,82	36,82
137	Marcio dos Santos Silva	14 528 565-8	30,0	6,48	36,48
103	Isabely Fernanda Alves Magalhães	13 761 468-5	10,0	0,00	10,00

b) NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO**

1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Regência de Classe no Ensino Infantil e Fundamental

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
083	Natieli Della Betta	13 687 337-7	70,0	8,72	78,72
135	Amanda Aparecida da Silva	13 462 116-8	70,0	8,31	78,31
058	Carolina Andressa Knapp Caetano	12 477 624-4	70,0	7,58	77,58
148	Gabrieli Cardoso dos Santos	13731 646-3	50,0	8,10	58,10
105	Nayane Aparecida dos Santos Silva	13 042 162-8	50,0	7,98	57,98
037	Pedro Eduardo Fernandes Tenorio	14 143 913-7	50,0	7,02	57,02

068	João Vítor de Arruda Brzezinski	13 094 179-6	30,0	9,15	39,15
084	Bruna Thais de Brito Dias Melzi	10 222 590-2	30,0	8,72	38,72
111	Daniele de Andrade	14 478 613-0	30,0	8,66	38,66
050	Amanda de Oliveira Gasiola	13 822 583-6	30,0	8,56	38,56
104	Carlos Henrique Gomes Padilha	13 623 005-0	30,0	7,73	37,73

2. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
013	Vanessa da Silva Domingues	14 010 044-7	30,0	7,95	37,95
062	Tatiane Barbosa Casagrande	13 666 505-7	20,0	8,52	28,52
115	Milena Veiga Manica da Silva	13 800 338-8	20,0	8,32	28,32

3. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Agronomia

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
077	Ana Carolini Manica da Silva	13 884 289-4	10,0	0,00	10,00

c) NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
086	Daiane França Marinello	10 706 482-6	70,0	8,24	78,24
011	Karin Chaiane Amorin Magalhães	8 632 970-0	50,0	9,25	59,25
046	Bruna Lemos França da Silva	12 590 733-4	50,0	8,68	58,68
007	Jociele Rozela Morandini	13 526 727-9	50,0	7,60	57,60
012	Yuri Vinicius Reisdorfer Ribeiro	12 531 251-9	50,0	7,59	57,59
059	Jhonata José Narloch	13 009 737-5	40,0	7,62	47,62
087	Valdirene Biazin Meurer	7 217 741-0	40,0	7,00	47,00
123	Priscila Alves Lourenço Duarte	12 944 354-5	30,0	9.53	39,53
010	Edmara da Rocha Becker	13 704 367-0	30,0	8,88	38,88
031	Luana Aline Vieira de Andrade	16 683 706	30,0	0,00	30,00
056	Ejizele Fernandes dos Santos	13 250 707-4	20,0	0,00	20,00
097	Tamitsa Santos Nogueira	10 222 579-1	10,0	0,00	10,00
126	Jocelaine Volinger dos Santos	12 477 603-1	10,0	0,00	10,00
141	Amanda Dariva	12 477 587-6	10,0	0,00	10,00

2. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Engenharia Civil

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
060	Luana Sadovnhic	10 540 708-4	90,0	7,39	97,39
092	Fabiana Gracioso	12 377 116-8	50,0	8,18	58,18
019	Matheus Nascimento da Cunha	9 946 796-7	50,0	6,89	56,89
036	Eduardo Lorençatto	8 953 350-3	30,0	7,71	37,71
149	Isabella Zanin Ceconello	13 096 656-0	30,0	7,40	37,40

3. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Direito

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
147	Hemanuélly Kochinski	12 765 543-0	70,0	7,96	77,96
035	Kheylla Emellym Andriola Motta	12 479 161-8	70,0	7,74	77,74
150	Any Carolini Mallmann	13 628 905-5	70,0	7,15	77,15
133	Laura Daiana Oliveira Silva	13 949 420-2	50,0	9,38	59,38
052	Julia da Mota Levandoski	9 703 467-2	50,0	8,77	58,77
101	João Manoel Correa	9 907 100-1	50,0	8,76	58,76
154	Marcelo Adriano Barbosa Corona	9 277 778-2	50,0	0,00	50,00
051	Maiara Ferreira de Andrade	13 014 687-2	40,0	6,99	46,99
143	Otávio Pinheiro Ribeiro	13 157 399-5	30,0	8,65	38,65
134	Valentina Gasparini do Vale	9 380 200-4	30,0	7,84	37,84
128	Pedro Henrique Zeni	13 397 307-9	30,0	7,44	37,44
043	Maria Elvira Lieber	13 483 974-0	10,0	0,00	10,00
094	Paulo Henrique Blaun Fin	10 706 855-4	10,0	0,00	10,00
118	Heloise Lorenzzatto	13 398 932-3	10,0	0,00	10,00
108	Isadora Elias	12 890 639-8	10,0	0,00	10,00

4. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
021	Jhennifer Danúbia Souza Ruthes	13 491 528-5	70,0	8,25	78,25
070	Luciana Caetano Alves	10 267 914-8	30,0	0,00	30,00

5. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
088	Jhonata José Narloch	13 009 737-5	50,0	8,62	58,62

6. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Contabilidade

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
151	Ignês Kátia Andreolla	12 791 992-5	30,0	8,33	38,33
102	Cristiane Acorsi	13 526 214-5	10,0	0,00	10,00

7. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar em Atividades Recreativas

Nº da Inscrição	Nome do Candidato a Estágio	Nº Doc. Identidade	Pontuação		
			Fase Curso	Média das Notas	Final
122	Maria Eduarda Funez	10 894 999-6	30,0	8,19	38,19

d) NÍVEL DE ESTÁGIO: **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PÓS-GRADUAÇÃO**

1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
024	Raquel Lisovski Tidre	4 559 151	30,0	8,19	38,19

2. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Direito

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
061	Jaqueline da Cruz Monteiro	10 227 561-6	10,0	0,00	10,0

3. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de regência de classe no Ensino Infantil e Fundamental

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
093	Eva Gessica Chaves	9 501 567-0	20,0	8,25	28,25
153	Jaqueline Woicekoski de Jesus Machado	15 023 057-8	10,0	0,00	10,00
125	Emanuella Nenevê Gregorio	13 164 575-9	10,0	0,00	10,00

4. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Psicologia

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
125	Emanuella Nenevê Gregorio	13 164 575-9	10,0	0,00	10,00

5. ÁREA DE ATUAÇÃO: Auxiliar de Engenharia Civil

Nº da Inscrição	**Nome do Candidato a Estágio**	**Nº Doc. Identidade**	**Pontuação**		
			Fase Curso	**Média das Notas**	**Final**
139	Mileid Lens da Silva	9 696 254-1	30,0	8,33	38,33

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2019.

ANA ROSA GREGORIO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EB22B9AA

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.268.049,83	1.241.414,53	1.523.099,48
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.268.049,83	1.241.414,53	1.523.099,48
Empréstimos	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Internos	1.268.049,83	1.241.414,53	1.213.807,93
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	309.291,55

De Contribuições Previdenciárias	-	-	309.291,55
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos -		-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.668.383,36	13.398.533,81	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa[1]	8.668.383,36	13.398.533,81	8.665.303,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.792.760,99	13.424.338,50	8.665.303,94
(-) Restos a Pagar Processados	124.377,63	25.804,69	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.400.333,53)	(12.157.119,28)	(7.142.204,46)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.473.795,59	41.760.360,14	45.370.353,50
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,13	2,97	3,36
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(18,28)	(29,11)	(15,74)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>48.568.554,71		50.112.432,17	54.444.424,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	43.711.699,24	45.101.188,95	48.999.981,78
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	30.248.656,29	32.459.187,36	32.459.187,36
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.123,35	218.286,80	68.767,61
RP NÃO-PROCESSADOS	3.560.595,30	224.751,77	90.850,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2019, 07h e 56m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DF132AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2013 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Registro de Preços para Contratação do Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar Municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2/2019.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NEORI ADAMY & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 390, município de Guaraniaçu - Pr, CNPJ nº 82.215.153/0001-10, representada neste ato por sua titular a Sra. Leila Adamy de Lírio RG nº 4.219.267-8/Pr e CPF nº 592.620.799-15, à saber:

LOTE 01					
Item	Discriminação	Unid	Qtde	Unit R$	Total R$
1.	Açúcar cristal - Pcte c/ 5 kg – Marca Santa Isabel	Pcte	250	9,98	2.495,00
2.	Arroz branco tipo 1, Pcte c/ 5 kg cada – Marca Sabor Sul	Pcte	300	11,98	3.594,00
3.	Amido de milho Pcte de 500gr – Marca Zaeli	Pcte	20	2,90	58,00
4.	Biscoito ao leite embalagem duplaPcte com 400 g – marca Isabela	Pcte	300	4,99	1.497,00
5.	Biscoito doce tipo maizena embalagem dupla Pcte com 400 g – Marca Isabela	Pcte	300	4,99	1.497,00
6.	Biscoito salgado Cream Cracker embal. duplaPcte com 400 g – Marca Isabela	Pcte	600	4,95	2.970,00
7.	Biscoito salgado Integral contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Teor 0,0% de gordura trans, embalagem dupla proteção, Pcte com 400 g. – marca Isabela	Pcte	40	5,70	228,00
8.	Biscoito tipo rosca sabor chocolate, sem lactose – Pcte 335 g – marca Paratir	Pcte	300	4,00	1.200,00
9.	Tomate - Ceasa	Kg	1000	4,99	4.990,00
10.	Batata inglesa, firme e intacta – Ceasa	Kg	900	2,99	2.691,00
11.	Melão amarelo – Ceasa	Kg	1200	2,99	3.588,00
TOTAL DO LOTE 01 R$					**24.808,00**
LOTE 02					
1.	Colorau 500g – marca Geribá	Pcte	60	4,49	269,40
2.	Farinha de Trigo Especial Pcte c/ 5 kg – marca André	Pcte	30	11,99	359,70
3.	Farinha de milho BIJU Pcte de 1 kg – marca Cinderela	Kg	100	2,99	299,00
4.	Chá matte – tostado caixa com 40g sabor natural – marca Leão	Cx	200	4,49	898,00
5.	Pão de mel sem cobertura Pcte c/ 800g cada – marca Zapoli	Pcte	200	9,98	1.996,00
	Polpa de tomate, a partir de tomate, sem pele e sem semente, que leve somente sal e açúcar em sua	Unid	200	3,84	768,00

6.	composição. Embalagem tetra pak contendo de 520 gramas – Marca Pomarola				
8.	Banana nanica, fresca, em pencas, com polpa firme e intacta - Ceasa	Kg	2000	2,99	5.980,00
9.	Laranja pera, fresca - Ceasa	Kg	1000	1,99	1.990,00
10.	Abacaxi comum extra, maduro, sem apresentar avarias de casca	Unid	200	5,00	1.000,00
11.	Alho, bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, com características íntegras e de primeira qualidade – marca Adamy	Kg	50	15,78	789,00
TOTAL DO LOTE 02 R$					**14.349,10**
LOTE 03					
1.	Óleo/Azeite de soja p/ cozinha 900 ml – marca Coamo	Unid	500	3,49	1.745,00
2.	Margarina vegetal c/ sal **com 65% de lipídios** - Pote 500g – marca Doriana	Unid	250	3,99	997,50
3.	Margarina c/ sal isenta de leite/produtos lácteos - Pote 500g- marca Becel	Unid.	10	6,99	69,90
4.	Macarrão **ave Maria** massa com ovos –Pcte 500g – marca Galo	Pcte	100	4,00	400,00
5.	Macarrão **ninho p/ sopa/cabelo de anjo**- massa c/ ovos Pcte 500g – marca Parati	Pcte	300	3,99	1.197,00
6.	Macarrão **parafuso** massa c/ovos Pcte c/ 500g – marca Parati	Pcte	1000	3,49	3.490,00
7.	Macarrão **alfabetocolorido**, massa c/ ovos Pcte c/ 500g – marca Isabela – marca Isabela	Pcte	100	4,50	450,00
8.	Macarrão **parafuso de arroz,** zero glúten e sem ovos, embalagem de 500g- marca Urbano	Pcte	5	5,72	28,60
9.	Mamão formosa, fresco, com aroma, cor e sabor próprio da espécie - Ceasa	Kg	1000	5,97	5.970,00
10.	Manga Rosa - Ceasa	Kg	800	3,99	3.192,00
TOTAL DO LOTE 03 R$					**17.540,00**
LOTE 04					
1.	Sagu sabor uva Pcte de 1kg – marca Boa Safra	Kg	150	10,90	1.635,00
2.	Pudim com leite sabor baunilha, corante natural urucum– Pcte de 1 kg – marca Boa Safra	Kg	250	12,00	3.000,00
3.	Bebida Láctea Café com leite - Pcte 1 kg – marca Boa Safra	Kg	250	23,00	5.750,00
4.	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta sabor morango, refrigerada- Pcte contendo 900 ml – marca Unibaby	Unid.	1300	3,99	5.187,00
5.	Bebida à base de Soja, sabor original, embalagem tetra pak, l contendo um litro – marca Ades	Litros	5	5,60	28,00
6.	Gelatina sabor uva ou morango com corante natural urucum Pcte de 1kg – marca Boa Safra	Pcte	100	11,00	1.100,00
TOTAL DO LOTE 04 R$					**16.700,00**

1.2 A Secretaria De Educação efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.3 Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra, com prazo de entrega conforme edital.
1.4 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitação.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato/Ata, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato/Ata na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato/Ata, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas em Sistema próprio e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato/Ata e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019.**
1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, Podendo ser reconduzida pelo mesmo período, através de Termo Aditivo a critério das partes, ou suspensa por descumprimento de cláusulas, por ato unilateral da Administração Municipal, assegurado o direito de contraditório.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO (SRP) Nº 2/2019 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2019.

Município de Guaraniaçu.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA.
Prefeito Municipal – Contratante.

_____
Detentor da Ata – Contratado.

Testemunhas:
_____
_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2013 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: Registro de Preços para Contratação do Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar Municipal**,** conforme especificações do Anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2/2019.
1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VALDO ANTONIO KARPINPINSKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Ivan Ferreira do Amaral 317 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr., CNPJ nº 09.602.042/0001-77, representada neste ato por sua Administradora a Sra. Jovilde Lira Karpinski RG nº 1.955.300/Pr e CPF nº 029.984.009-30, à saber:

LOTE 05					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Qtde**	**Unit R$**	**Total R$**
1.	Maçã Nacional Fuji, fresca, sem manchas ou defeitos na casca	Kg	1500	6,49	9.735,77
2.	Melancia fresca, com aroma, cor e sabor próprio da espécie	Kg	1500	1,99	2.980,64
3.	Achocolatado em pó, vitaminado constituído de pó fino e homogêneo: isento de farinha, sujidades e materiais estranhos- Pcte de 1.010kg.	Unid	100	12,97	1.297,10
4.	Sal refinado iodado p/cozinha Pcte de 1 kg	Kg	300	1,25	374,45
5.	Leite em pó integral, instantâneo, sem açúcar Pcte de 400 g	Pcte	500	9,98	4.987,71
6.	Fermento em pó químico – lata com 250 g	Latas	40	6,98	279,19
TOTAL DO LOTE 05					**19.654,86**
LOTE 06					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Qtde**	**Unit R$**	**Total R$**
1.	Carne bovina moída, pacote de 2 k aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, devendo conter no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagem e de ossos – resfriada	Kg	1500	13,98	20.975,35
2.	Carne bovina patinho em bife, sem bater resfriada.	Kg	1500	21,97	32.954,83
3.	Carne Suína, pernil, cortadas em cubos, resfriada, sem capa de gordura, em pacotes de no máximo 2 kg	Kg	400	9,99	3.994,16
4.	Leite Pasteurizado “tipo C” - Pcte contendo 1 litro	Litros	2500	3,89	9.720,53
TOTAL DO LOTE 06 R$					**67.644,87**

1.2 A Secretaria De Educação efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante empenho e/ou autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail ou fac-símile.
1.3 Os materiais serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra, com prazo de entrega conforme edital.
1.4 Os valores devidos pelo município serão pagos conforme solicitação, em até 30 (trinta dias) do fornecimento mediante atesto do setor competente, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentados na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Setor de Licitação.
1.6 Os materiais e/ou serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade de desempenho dos mesmos.
1.7 Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato/Ata, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.9 O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
1.9.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato/Ata na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso**,** por dia que ultrapassar o respectivo prazo.
1.9.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato/Ata, o **CONTRATANTE** poderá proceder rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital supra.
1.9.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.
1.9.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.
1.9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas em Sistema próprio e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato/Ata e das demais cominações legais.
1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11 O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019.**

1.12 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, Podendo ser reconduzida pelo mesmo período, através de Termo Aditivo a critério das partes, ou suspensa por descumprimento de cláusulas, por ato unilateral da Administração Municipal, assegurado o direito de contraditório.
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO (SRP) Nº 2/2019 e anexos,** com os apostilamentos, termos aditivos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 01 de fevereiro de 2019.

Município de Guaraniaçu.
OSMÁRIO DE LIMA PORTELA.
Prefeito Municipal – Contratante.

_____
Detentor da Ata – Contratado.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:13DAFCD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 02.01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2019 - EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL Nº 02.01/2019

A Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)" para Rede Municipal de Educação do Município de Itambaracá (PR), **ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no **Decreto Executivo nº 4.262/2019**, vem por meio deste, **TORNAR PÚBLICO** a **Divulgação da Relação dos Inscritos** para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 2019 para exercício de 2019, para os cargos de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I temporário e Nutricionista temporário, nos termos que seguem.

1. RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS

Emprego público: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I temporário (20 horas) e Nutricionista temporário (20 horas)

Ordem	Candidato (a)
1	Adriana Michele Chagas da Cunha
2	Adriana Regina Ribeiro Cheira
3	Aline Ferreira de Araujo
4	Ana Caroline da Silva
5	Ana Claudia Garcia de Araújo
6	Ana Lucia dos Santos
7	Ana Lucia Tamais
8	Analisa Ieda Sanches Saugo
9	Andreia Regina Franco de Oliveira
10	Andressa Aparecida Pavan
11	Ane Caroline Freire
12	Angélica Mendes
13	Anna Luiza Nogueira Claro
14	Anne Karoline Pereira da Silva
15	Ariane Daniele Bertola
16	Camila Camargo Cezarini
17	Carla Giovanna do Vale
18	Carmem Antonia Sampaio Pereira
19	Célia Regina Rosa Romero
20	Cristiane da Costa Miguel
21	Cristiane Theodoro Fuzeto
22	Cristiani Fernanda Henrique de Oliveira
23	Daniela Amanda Miquelino
24	Daniela Aparecida Ferreira de Aguiar
25	Daniela Cristina Cherubim Tostes
26	Daniele Aparecida Araujo da Cruz
27	Daniele Cristiane Alves
28	Denise Aparecida Roberto
29	Denise Mara Rubim Bonifácio
30	Dulcinda de Oliveira Justino
31	Elaine Aparecida dos Santos

32	Elisangela Munhoz
33	Elisangela Soares Kohata
34	Érica Cristina Freiria Santana
35	Evelyn da Silva Pinto
36	Fabiana Lopes da Silva
37	Fabiane Franco
38	Fabiane Priscila Cunha Merli
39	Fernanda Nazário Tobias
40	Franciele FavoneFabri
41	Francine Elisa Silva
42	Gelcy Alcides Santos Oliveira
43	Géssica Eduarda de Paula
44	Giseli Cristina Alves
45	Giseli Cristina Cunha da Silva
46	Heire de Paula Simão
47	Ian Felipe Leonardo
48	InglydMarcelyFerrato
49	Ivone Souza Salles de Arruda
50	José Carlos da Silva
51	Juliana Helena De Grande *
52	Juliana Tais da Silva Marconini
53	Juliane Carolina Santana
54	Karina da Luz Sividones
55	Karine Cristina Calixto Ferreira
56	Katia Alves
57	Katia Maria Ruiz de Lima
58	Keren Cássia dos Anjos de Arruda
59	Lady Diana Silva
60	Lavínia Andrade Araujo
61	Leidjane Barros de Paula
62	Lilia Katia Vieira Machado
63	Loriane Cristina de Andrade
64	Luana Camila Marques
65	Luciana Silva Pereira
66	Luciene Aparecida de Carvalho
67	Lucimara de Fátima de Biaggi Santos
68	Lucinéia Luzia do Valle Jorge
69	Marcela Luiza Aparecida Soares Menegasso
70	Marcelo da Silva
71	Márcia Aparecida Saugo da Silva
72	Maria Angélica Cardoso
73	Maria Aparecida Gianini Spoleã
74	Maria Cícera Barbosa
75	Maria Emilia Dias Jorge
76	Maria Julia de Campos Pacheco
77	Maria Luiza Francisco Abdala
78	Maria Tereza Feriato
79	Mariana Ferreira Lerio Mendes
80	MariângerlaFeriato de Carvalho Vieira
81	Marilsa Vieira dos Santos
82	Marinalva Barbosa
83	Marlene de Fátima Mendes
84	Mayara Beatriz
85	Mayara Lula
86	Meirieli Alberto Silva
87	Neuza Filomena Severino Romanini
88	Noélia Priscila Rubim
89	Patrícia Munhoz
90	Paula Valéria GuoldiMilairi
91	Railda Cristina Pereira Fabris
92	Regina Ferro
93	Renata Alves Cândido Vieira
94	Renata Cristina Mafra da Silva
95	Rita de Cássia Dutra Basseto
96	Rosana Maria da Silva Vicente
97	Roseli Pereira dos Santos
98	Rosemary de Andrade Pereira
99	Rosimari Aparecida de Souza Zamboni
100	Rosimari BubulaHashiguti
101	Rosimary Aparecida Leite de Lima Romanini
102	Sandra de Souza Piras
103	Sidinéia Aparecida Ribeiro
104	Silmara Aparecida PorcinelliPelissari
105	Silvanete Moreira dos Santos
106	Silvia Maria de Queiroz de Lima
107	Silvia Renata Munhoz
108	Sirlene da Silva Curtiz
109	Solange Aparecida dos Santos Severino
110	Sueli Aparecida Ferreira
111	Sulainy de Fátima Gambarelli
112	Susane da Costa Silva
113	Thainá Bernardelli
114	Therezinha InáciaDedoné
115	Valdineia Leandro Lanzoni
116	Vanessa Candido Vieira
117	Vera Lucia Bianconi do Vale
118	Viviane Diniz Pereira
119	Zelia Fabris

Sendo este para o momento,

Pulique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Itambaracá, 01 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS
Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado(PSS)"
Decreto 4.262/2019

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
Membro

CLÁUDIA MARIEL PARRALEGO
Membro

SUELI CÉLIA DE ARAÚJO LEITE
Membro

LUIZ RENATO TONET
Membro

GLÁUCIA APARECIDA DALBÉN DA SILVA
Membro

ELÉIA RODRIGUES TEODORO SANTINI
Membro

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FC2105B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 03.01/2019EDITAL Nº 03.01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2019 - EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM NOTAS PRELIMINARES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EDITAL Nº 03.01/2019

A Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado(PSS)" para Rede Municipal de Educação do Município de Itambaracá (PR), **ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no **Decreto Executivo nº 4.262/2019**, vem por meio deste, **TORNAR PÚBLICO** a **Divulgação da Homologação das Inscrições com Notas Preliminares e Classificação Provisória** do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 2019 para exercício de 2019, nos termos que seguem.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Emprego público: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I temporário (20 horas)

ORDEM	Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação	Contingente
1º	Katia Maria Ruiz de Lima	28/10/1976	9.0	Global
2º	Sirlene da Silva Curtiz	16/09/1982	8.7	Global
3º	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	8.4	Global
4º	Marcelo da Silva	15/07/1980	8.0	Global
5º	Analisa Ieda Sanches Saugo	15/06/1982	8.0	Global
6º	Denise Aparecida Roberto	25/10/1976	7.9	Global
7º	Adriana Michele Chagas da Cunha	10/11/1987	7.6	Global
8º	Mariana Ferreira Lerio Mendes	19/05/1989	7.3	Global
9º	Fabiane Priscila Cunha Merli	14/09/1987	7.2	Global
10º	Maria Cícera Barbosa	02/01/1966	7.0	Global
11º	Rosimari Bubula Hashiguti	11/09/1967	7.0	Global
12º	Luana Camila Marques	11/12/1993	6.9	Global
13º	Dulcinda de Oliveira Justino	20/09/1977	6.7	Global
14º	Andreia Regina Franco de Oliveira	25/12/1982	6.7	Global
15º	Juliane Carolina Santana	11/02/1988	6.7	Global
16º	Solange Aparecida dos Santos Severino	18/09/1982	6.5	Global
17º	Fabiana Lopes da Silva	17/08/1978	6.2	Global
18º	Camila Camargo Cezarini	02/09/1994	6.2	Global
19º	Anna Luiza Nogueira Claro	26/02/1968	6.1	Global
20º	Valdineia Leandro Lanzone	27/03/1980	6.1	Global
21º	Fabiane Franco	16/01/1995	6.1	Global
22º	Marcia Aparecida Saugo da Silva	17/06/1974	6.0	Global
23º	Lilia Katia Vieira Machado	28/07/1974	6.0	Global
24º	Railda Cristina Pereira Fabris	07/06/1975	6.0	Global
25º	Lavínia Andrade Araujo	22/06/1977	6.0	Global

26º	Silvia Maria Queiroz de Lima	23/02/1978	6.0	Global
27º	Cristiane da Costa Miguel	16/07/1979	6.0	Global
28º	Daniela Amanda Miquelino	02/03/1993	6.0	Global
29º	Mayara Beatriz	11/07/1993	6.0	Global
30º	Aline Ferreira de Araujo	26/02/1994	6.0	Global
31º	Ana Caroline da Silva	22/07/1995	6.0	Global
32º	Daniela Cristina Cherubim Tostes	07/03/1980	5.6	Global
33º	Juliana Helena De Grande	20/03/1992	5.6	Global
34º	Ana Lucia dos Santos	05/05/1991	5.5	Global
35º	Giseli Cristina Cunha da Silva	24/01/1981	5.4	Global
36º	Therezinha Inácia Dedoné	01/06/1958	5.0	Global
37º	Rosimari de Andrade Pereira	18/07/1965	5.0	Global
38º	Maria Luiza Francisco Abdala	23/10/1971	5.0	Global
39º	Viviane Diniz Pereira	26/11/1977	5.0	Global
40º	Susane da Costa Silva	18/01/1984	5.0	Global
41º	Ana Lucia Tamais	06/05/1984	5.0	Global
42º	Kátia Alves	10/11/1990	5.0	Global
43º	Mayara Lula	06/05/1993	5.0	Global
44º	Daniele Cristiane Alves	18/05/1993	5.0	Global
45º	Francine Elisa Silva	01/12/1993	5.0	Global
46º	Ariane Daniele Bertola	25/12/1993	5.0	Global
47º	Andressa Aparecida Pavan	30/01/1996	5.0	Global
48º	Célia Regina Rosa Romero	06/05/1968	4.6	Global
49º	Géssica Eduarda de Paula	01/05/1988	4.3	Afro
50º	Luciana Silva Pereira	20/12/1977	4.0	Global
51º	Patrícia Munhoz	05/02/1982	4.0	Global
52º	Lucimara de Fátima de Biaggi Santos	26/05/1983	4.0	Global
53º	Denise Mara Rubim Bonifácio	07/03/1984	4.0	Global
54º	Regina Ferro	23/05/1985	4.0	Afro
55º	Cristiane Fernanda Henrique de Oliveira	24/06/1991	4.0	Afro
56º	Evelyn da Silva Pinto	22/11/1991	4.0	Global
57º	Anne Karoline Pereira da Silva	08/01/1994	4.0	Afro
58º	Paula Valéria Guoldi Milairi	04/03/1995	4.0	Global
59º	Silvanete Moreira dos Santos	08/08/1977	3.6	Global
60º	Mariângela Feriato de Carvalho Vieira	18/10/1966	3.0	Global
61º	Sueli Aparecida Ferreira	07/04/1969	3.0	Global
62º	Ivone Souza Salles de Arruda	09/05/1970	3.0	Global
63º	Rosana Maria da Silva Vicente	19/07/1979	3.0	Global
64º	Sidinéia Aparecida Ribeiro	17/07/1981	3.0	Global
65º	Marilsa Vieira dos Santos	21/09/1986	3.0	Global
66º	Juliana Tais da Silva Marconini	04/02/1990	3.0	Global
67º	Daniele Aparecida Araujo da Cruz	29/01/1997	3.0	Global

Emprego público: Nutricionista (20 horas).

Ordem	Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação	Contingente
1º	Thainá Bernadelli	05/02/1991	1.5	Global

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Emprego público: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I temporário (20 horas)

Candidato(a)	Motivo
Adriana Regina Ribeiro Cheira	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Ana Cláudia Garcia de Araújo	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Ane Caroline Freire	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) do Edital nº 01/2019".
Angélica Mendes	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) do Edital nº 01/2019".
Carla Geovanna do Vale	Não atendeu o item "7.5 do Edital nº 01/2019".
Carmem Antonia Sampaio Pereira	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Cristiane Theodoro Fuzeto	Não atendeu ao item "6.2.1 (c) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Daniela Aparecida Ferreira de Aguiar	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Elaine Aparecida dos Santos	Não atendeu ao item "6.2.1 (a; b) do Edital nº 01/2019".
Elisângela Munhoz	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Elisângela Soares Kohata	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) do Edital nº 01/2019".
Érica Cristina Freiria Sant'ana	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) do Edital nº 01/2019".
Fernanda Nazário Tobias	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Franciele Favone Fabri	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Giseli Cristina Alves	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Heire de Paula Simão	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Ian Felipe Leonardo	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Inglyd Marcely Ferratto	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) do Edital nº 01/2019".
José Carlos da Silva	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) do Edital nº 01/2019".
Karina da Luz Sividones	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Karine Cristina Calixto Ferreira	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;c) do Edital nº 01/2019".
Keren Cássia dos Anjos Arruda	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Lady Diana Silva	Não atendeu ao item "6.2.1 (b;d) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Leidjane Barros de Paula	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Loriane Cristina de Andrade	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Luciene Aparecida de Carvalho	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Lucinéia Luzia do Valle Jorge	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Marcela Luiza Aparecida Soares Menegasso	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Maria Angélica Cardoso	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Maria Aparecida Gianini Spoleã	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Maria Emília Dias Jorge	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".

Maria Júlia de Campos Pacheco	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Maria Tereza Feriato	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Marinalva Barbosa	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Marlene de Fátima Mendes	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Meirieli Alberto Silva	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) do Edital nº 01/2019".
Neuza Filomena Severino Romanini	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Noélia Priscila Rubim	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Renata Alves Cândido Vieira	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Rita de Cássia Dutra Bassetto	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Roseli Pereira dos Santos	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Rosimari Aparecida de Souza Zamboni	Não atendeu ao item "6.2.1 (a;b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Rosimary Aparecida Leite de Lima Romanini	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Sandra de Souza Piras	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Silmara Aparecida Porcinelli Pelissari	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Silvia Renata Munhoz	Não atendeu ao item "6.2.1 (b) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".
Sulainy de Fátima Gambarelli	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Vanessa Cândido Vieira	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) do Edital nº 01/2019".
Vera Lúcia Bianconi do Vale	Não atendeu os itens "6.2.1 (a) e 7.5 do Edital nº 01/2019".
Zália Fabris	Não atendeu ao item "6.2.1 (a) e os itens 7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".

Emprego público: Nutricionista (20h).

Candidato(a)	**Motivo**
Gelcy Alcides Santos Oliveira	Não atendeu os itens "7.6; 7.7 e 7.9 do Edital nº 01/2019".

3. DOS RECURSOS

3.1. Serão aceitos para análise, recursos quanto a não homologação de inscrição, notas e colocações preliminares, a serem protocolados na sede da **Secretaria Municipal de Educação** (SME), nas datas de **04/02/2019 e 05/02/2019**, das **8:30 às 11:30 horas**, conforme estabelecido no Anexo IX (Cronograma), via requerimento de Recurso Legal (Anexo VI) do Edital 01/2019.
Sendo este para o momento,

Pulique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Itambaracá, 01 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS
Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado(PSS)"
Decreto 4.262/2019

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
Membro

CLÁUDIA MARIEL PARRALEGO
Membro

SUELI CÉLIA DE ARAÚJO LEITE
Membro

LUIZ RENATO TONET
Membro

GLÁUCIA APARECIDA DALBÉN DA SILVA
Membro

ELÉIA RODRIGUES TEODORO SANTINI
Membro

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DFC71696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 056/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: N.F. GRANDE & CIA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bandeiras e mastros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BANDEIRAS DO BRASIL CONFECCIONADAS EM TERGAL DE 1ª LINHA, BORDADAS, MEDIDA 1,12 X 1,60 M	CHAMEGO BRASILEIRO	UNID	20	160,00	3.200,00
2	BANDEIRAS DE LOANDA CONFECCIONADAS EM TERGAL DE 1ª LINHA, BORDADAS, MEDIDA 1,12 X 1,60 M	CHAMEGO BRASILEIRO	UNID	20	275,00	5.500,00
3	BANDEIRAS DO PARANA CONFECCIONADAS EM TERGAL DE 1ª LINHA, BORDADAS, MEDIDA 1,12 X 1,60 M	CHAMEGO BRASILEIRO	UNID	20	175,00	3.500,00
4	MASTRO DE ALUMÍNIO COM PONTEIRAS CROMADAS MEDIDA 2,50 M	CHAMEGO BRASILEIRO	UNID	15	180,00	2.700,00
VALOR TOTAL .....R$ 14.900,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JEAN MARCELO GRANDI
N.F. Grande & Cia Ltda EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0DD10E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 057/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos, eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estmada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	JOGO	50	599,00	29.950,00
2	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Adulto Masculino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 02 Bandeirinhas e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	DIÁRIA	50	679,00	33.950,00
3	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 01 Árbitro principal e 02 Bandeirinhas, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	JOGO	30	489,00	14.670,00
4	Arbitragem de jogo de Futebol de Campo na Categoria Juvenil e Infantil. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 02 Bandeirinhas e 01 apontador de súmula. Atuação em jogos das escolas de rede de ensino e em jogos, partidas, competições e campeonatos municipais.	DIÁRIA	40	519,00	20.760,00
5	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais.	JOGO	60	379,00	22.740,00
6	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas e campeonatos municipais e estaduais.	DIÁRIA	40	419,00	16.760,00
7	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estadual.	JOGO	40	239,00	9.560,00
8	Arbitragem de jogo de Futsal na Categoria Juvenil e Infantil, Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos das escolas da rede de ensino do municipal e em partidas, jogos e campeonatos municipais e estadual.	DIÁRIA	40	399,00	15.960,00
9	Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Adulto Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	30	259,00	7.770,00
10	Arbitragem de jogo de Handebol na Categoria Juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	30	249,00	7.470,00
11	Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares e Municipais e Estaduais.	JOGO	30	279,000	8.370,00
12	Arbitragem de jogo de Basquetebol na Categoria Adulto e juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 03 Árbitros, 01 apontador de súmula e 01 cronometrista. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares e Municipais e Estaduais.	DIÁRIA	30	259,00	7.770,00
13	Arbitragem de jogo de Voleibol na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	35	169,00	5.915,00
14	Arbitragem de jogo de Vôlei de Praia na Categoria Adulto ou juvenil Masculino e Feminino. A arbitragem deve corresponder: 02 Árbitros, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos dos Campeonatos e Torneios Escolares, Municipais e Estaduais.	JOGO	30	164,00	4.920,00
15	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Arbitro principal, 01 arbitro auxiliar, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	JOGO	40	249,00	9.960,00
16	Arbitragem de jogo de Futebol Suíço na categoria Adulto. A arbitragem deve corresponder: 01 Arbitro principal, 01 arbitro auxiliar, 01 apontador de súmula. Atuação em jogos, partidas, torneios e campeonatos municipais, regionais e estaduais.	DIÁRIA	50	279,00	13.950,00

VALOR TOTAL .....R$ 230.475,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo minimo de 30 (trinta) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANO PAZIN LEITE
8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BC39133E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 058/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: W. GUINAME & GUINAME ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual aquisição de peças e manutenção de bebedouros, lavadora de roupas, geladeira, fogão e ar condicionado para atender as unidades administrativas do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 1 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 11.481,06 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TORNEIRA JATO PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	19	27,57	523,83
2	TORNEIRA COPO PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	17	22,05	374,85
3	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	IBBL	UN	15	45,00	675,00
4	CARGA DE GÁS FREON PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	16	150,00	2.400,00
5	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	16	148,00	2.368,00
6	FILTRO PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	20	14,90	298,00
7	SERPENTINA PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	15	58,00	870,00
8	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	IBBL	UN	11	45,00	495,00
9	MICRO MOTOR PARA BEBEDOURO	ELGIN	UN	10	75,00	750,00
10	SOLDA OXIGÊNIO PARA BEBEDOURO		UN	11	20,58	226,38
11	MÃO DE OBRA PARA BEBEDOURO		HORAS	50	50,00	2.500,00

LOTE 2 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 31.912,86 (trinta e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MOTOR POLIA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	257,25	1.286,25
2	AGITADOR PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	12	75,00	900,00
3	ACOPLAMENTO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	75,00	600,00
4	POLIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	14,70	132,30
5	CORREIA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	22,05	154,35
6	CESTO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	76,44	611,52
7	TANQUE ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	80,85	485,10
8	ATUADOR DO FREIO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	19	64,68	1.228,92
9	EIXO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	48,00	384,00
10	TUBO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	58,00	464,00
11	COLUNA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	18,00	144,00
12	BLOCO DO EIXO ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	15,12	120,96
13	BLOCO DO AGITADOR ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	11,02	88,16
14	MAGNETO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	25,00	250,00
15	CAPACITOR PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	45,00	450,00
16	TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	120,00	1.080,00
17	VÁLVULA DE ENTRADA D'AGUA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	45,00	450,00
18	PRESSOSTATO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	45,00	450,00

19	TAMPA MÓVEL PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	12	130,00	1.560,00
20	ROLAMENTO 6006 PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	27,57	220,56
21	CHICOTE DE FIOS PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	50,00	450,00
22	CONJUNTO TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	55,00	385,00
23	BANDA FREIO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	15,63	109,41
24	VARETA DE SUSPENSÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	53	29,00	1.537,00
25	JUNTA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	5,00	50,00
26	KIT VEDADORES DO TANQUE PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	27,93	251,37
27	LONAS DE CENTRIFUGAÇÃO PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	11	20,00	220,00
28	ALAVANCA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	10,29	102,90
29	GUIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	8,00	56,00
30	BUCHA PRETA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	8,00	64,00
31	BUCHA DE POLIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	12,00	84,00
32	SUPORTE DO CESTO + CUNHA ANTIGA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	61,74	432,18
33	AGREGADO RETENTO GRAXA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	20,00	120,00
34	MANGUEIRA CURTA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	16,53	115,71
35	ARRUELA DE CORTIÇA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	2,00	12,00
36	BOMBA D'AGUA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	65,00	390,00
37	FAIXA DECORATIVA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	4	25,72	102,88
38	KIT TIMER PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	57,33	343,98
39	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	16,54	148,86
40	MOTOR 1/4 127V/220V PARA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	180,00	900,00
41	ELETROBOMBA 127V/220V LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	6	68,00	408,00
42	TIMER ELETRÔNICO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	190,00	1.330,00
43	PLACA DE POTÊNCIA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	160,00	1.120,00
44	PLACA INTERFACE LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	150,00	750,00
45	CONTROLE DE REVERSÃO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	85,00	425,00
46	CHAVE CSI LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	50,00	250,00
47	CHAVE SELETORA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	75,88	531,16
48	FLANGE DO CESTO (SUPORTE) LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	10	22,05	220,50
49	ROLAMENTO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	7	25,00	175,00
50	BANDA DE FREIO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	14,70	132,30
51	JOGO DE PÉS LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	15	40,00	600,00
52	MECANISMO COMPLETO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	9	168,00	1.512,00
53	RETENTOR SABÓ LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	18,00	90,00
54	CABO ENTRADA DE ENERGIA LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	8	16,53	132,24
55	SELO MECÂNICO LAVADORA DE ROUPAS	WHIRLPOOL	UN	5	42,25	211,25
56	CAIXA DE ENGRENAGEM MECANISMO	WHIRLPOOL	UN	5	38,00	190,00
57	MOTOR 127V/220V PARA CENTRÍFUGA DE ROUPAS, IMPORTADA	WHIRLPOOL	UN	1	900,00	900,00
58	MOTOR 127V/220V PARA SECADORA DE ROUPAS, IMPORTADA	WHIRLPOOL	UN	1	1.200,00	1.200,00
59	MÃO DE OBRA LAVADORA DE ROUPAS		HORAS	80	60,00	4.800,00

LOTE 3 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 16.634,65 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	COMPRESSOR 1/3 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	490,00	1.960,00
2	COMPRESSOR 1/4 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	450,00	1.800,00
3	COMPRESSOR 1/5 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	418,00	1.672,00
4	COMPRESSOR 1/8 PARA GELADEIRA	EMBRACO	UN	4	360,00	1.440,00
5	CARGA DE GÁS FREON PARA GELADEIRA	REFRIGERANT	UN	16	220,00	3.520,00
6	MOTOR DO VENTILADOR PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	98,00	490,00
7	PORTA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	139,65	698,25
8	GAXETA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	9	75,00	675,00
9	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	3	55,00	165,00
10	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	15,00	75,00
11	APARADOR DE ÁGUA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	45,00	225,00
12	PORTA DO CONGELADOR PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	52,00	260,00
13	GAVETA DE LEGUMES PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	35,00	175,00
14	JOGO DE PÉS PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	9	35,00	315,00
15	LÂMPADA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	10	6,44	64,40
16	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA GELADEIRA	WHIRLPOOL	UN	5	20,00	100,00
17	MÃO DE OBRA PARA GELADEIRA		HORAS	50	60,00	3.000,00

LOTE 4 (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)
Valor do Lote: R$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	QUEIMADOR PARA FOGÃO	DAKO	UN	30	10,00	300,00
2	ESPALHADOR PARA FOGÃO	DAKO	UN	15	10,00	150,00
3	REGISTRO PARA GÁS PARA FOGÃO	ALIANÇA	UN	31	35,00	1.085,00
4	MANGUEIRA PADRÃO 0,80 CM PARA FOGÃO	NASHA FLEX	UN	29	10,00	290,00
5	MANGUEIRA PADRÃO 1,20 CM PARA FOGÃO	NASHA FLEX	UN	28	12,00	336,00
6	USINA ELÉTRICA PARA FOGÃO	DAKO	UN	1	55,00	55,00
7	MOLA DA PORTA DO FORNO PARA FOIGÃO	DAKO	UN	9	5,00	45,00
8	SOLDA OXIGÊNIO PARA FOGÃO		UN	8	15,00	120,00
9	REGISTRO RAMAL PARA FOGÃO	ALPIS	UN	12	15,00	180,00
10	QUEIMADOR DO FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	DAKO	UN	25	45,00	1.125,00
11	ESPALHADOR FORNO INDUSTRIAL PARA FOGÃO	DAKO	UN	20	42,00	840,00
12	JOGO DE PÉS PARA FOGÃO	DELTA	UN	3	35,00	105,00
13	MÃO DE OBRA PARA FOGÃO		HORAS	40	45,00	1.800,00

LOTE 5 (Lote principal)
Valor do Lote: R$ 143.694,54 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO	REFRIGERANT	KG.	40	98,00	3.920,00
2	FILTRO DE PROTEÇÃO PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	20	25,00	500,00
3	CAPILAR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	15	25,00	375,00
4	FILTRO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	10	14,70	147,00
5	EVOLUTA INFERIOR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	30,00	180,00
6	EVOLUTA SUPERIOR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	38,00	228,00
7	TERMOSTATO BIMETÁLICO PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	55,00	330,00
8	VENTILADOR RADIAL PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	45,00	270,00
9	VENTILADOR AXIAL PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	50,00	300,00
10	PLACA PCB PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	65,00	390,00
11	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO	EOS	UN	6	50,00	300,00
12	KIT DE ALERTAS	WHIRLPOOL	UN	6	47,04	282,24
13	CABO ENTRADA DE ENERGIA PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	22,05	132,30
14	MOTOR DO VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	220,00	1.320,00
15	PLACA ELETRÔNICA (DISPLAY) PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	7	180,00	1.260,00
16	VÁLVULA REVERSORA PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	6	120,00	720,00
17	VÁLVULA EXPANSORA PARA AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	10	140,00	1.400,00
18	CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO	LUKMA	UN	10	120,00	1.200,00
19	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA PARA AR CONDICIONADO	EOS	UN	10	65,00	650,00
20	TUBULAÇÃO COM CANO DE COBRE, ISOLANTE TÉRMICO, CABO PP, FITA PVC	TERMOMECANICA	METRO	100	78,00	7.800,00
21	TURBINA DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	WHIRLPOOL	UN	10	140,00	1.400,00
22	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	RECHI	UN	10	450,00	4.500,00
23	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	RECHI	UN	10	480,00	4.800,00
24	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	RECHI	UN	10	650,00	6.500,00
25	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	RECHI	UN	10	750,00	7.500,00
26	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	RECHI	UN	10	790,00	7.900,00
27	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	ELGIN	UN	10	950,00	9.500,00
28	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ELGIN	UN	10	1.200,00	12.000,00
29	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	ELGIN	UN	10	2.500,00	25.000,00
30	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	ELGIN	UN	1	2.890,00	2.890,00
31	COMPRESSOR DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 180.000 BTUS	DANFOSS	UN	3	12.000,00	36.000,00
32	MÃO DE OBRA PARA AR CONDICIONADO		HORAS	50	80,00	4.000,00

LOTE 6 (Lote principal)
Valor do Lote: R$ 80.461,50 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Instalação de Ar Split 7.500 Até 18000 Btu's	UN	39	280,00	10.920,00
2	Instalação de Ar Split 22.000 Até 30000 Btu's	UN	15	380,00	5.700,00
3	Instalação de Ar Split 36.000 Até 60.000 Btu's	UN	15	432,00	6.480,00
4	Instalação de Ar Split 80.000 Até 180.000 Btu's	UN	15	494,10	7.411,50
5	Limpeza e Higienização 7.500 Até 18.000 Btu's	UN	60	180,00	10.800,00
6	Limpeza e Higienização 22.000 Até 30.000 Btu's	UN	60	220,50	13.230,00
7	Limpeza e Higienização 36.000 Até 60.000 Btu's	UN	60	360,00	21.600,00
8	Limpeza e Higienização 80.000 Até 180.000 Btu's	UN	10	432,00	4.320,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação constantes nos lotes de nº 01 a 05, deverão ser executados na sede da empresa contratada e os objetos do lote nº 06, serão executados no local determinado pela secretaria solicitante.
Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá informar o tempo a ser gasto e as peças a serem substituídas, através de um orçamento, para prévia aprovação do responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada (lotes de nº 01 a 05).
Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços (lotes nº 01 a 05).
Será de responsabilidade da empresa contratada o translado do equipamento para a sede da empresa vencedora e após a execução dos serviços deverá entregar no mesmo local.
Após a solicitação da Secretaria competente, a contratada deverá executar os serviços solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, (lote de nº 06).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDNER GUINAME ANTUNES
W. Guiname & Guiname LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DF7EB1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 061/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: VIDRAÇARIA UNIÃO DE LOANDA LTDA

OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde, Finanças e Administração e Planejamento, do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VIDRO CANELADO, COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	300	75,00	22.500,00
2	VIDRO CRISTAL 3MM TRANSPARENTE COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	250	72,00	18.000,00
3	VIDRO CRISTAL TRANSPARENTE 5MM COLOCADO COM BAGUETE	SANTA MARINA	M2	100	91,00	9.100,00
4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS	OURO VIDROS	M2	150	310,00	46.500,00
5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS	OURO VIDROS	M2	150	280,00	42.000,00
6	ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO EM ÔNIBUS ESCOLAR	IPERBRAS	M2	20	165,00	3.300,00
7	ESPELHO CRISTAL PARA RETROVISOR	VIVIX	UN	100	30,00	3.000,00
8	ESPELHO CRISTAL 4MM COM BOTÃO FRANCÊS	VIVIX	M2	70	200,00	14.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 158.050,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos itens de nº 01, 02, 03, 06 e 07, no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação nos locais determinados pela Secretaria Solicitante.
A Contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos itens de nº 04, 05, 08, 09 e 10, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação nos locais determinados pela Secretaria Solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FÁBIO DE CASTRO FASSINA
Vidraçaria União de Loanda LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5E2ED7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 062/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ALFREDO DA S CARVALHO - ME

OBJETO: Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde, Finanças e Administração e Planejamento, do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER 90 MM INSTALADA	PERSITAL	M2	400	64,80	25.920,00
10	SANEFA EM ALUMÍNIO PARA PERSIANA	PERSITAL	METRO	150	34,90	5.235,00
VALOR TOTAL.....R$ 31.155,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos itens de nº 04, 05, 08, 09 e 10, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação nos locais determinados pela Secretaria Solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALFREDO DA SILVA CARVALHO
Alfredo da S Carvalho - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CF5C248F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 171/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra britada, agregado miúdo, pedrisco, brita graduada e pedra rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PEDRA BRITA 0 (12,5 MM) - ITEM EXCLUSIVO	INGÁ	TONELA	700	54,00	37.800,00
2	PEDRA BRITA 1 (19,5 MM) - ITEM EXCLUSIVO	INGÁ	TONELA	1000	54,00	54.000,00
3	PEDRA BRITA 2 (38 MM) - ITEM EXCLUSIVO	INGÁ	TONELA	500	54,00	27.000,00
4	AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF) (ITEM PRINCIPAL)	INGÁ	TONELA	1800	53,00	95.400,00
5	AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF) (ITEM RESERVADO)	INGÁ	TONELA	600	53,00	31.800,00
6	PEDRISCO (ITEM PRINCIPAL)	INGÁ	TONELA	2250	55,00	123.750,00
7	PEDRISCO (ITEM RESERVADO)	INGÁ	TONELA	750	55,00	41.250,00
8	BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM PRINCIPAL)	INGÁ	TONELA	1875	53,50	100.312,50
9	BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM RESERVADO)	INGÁ	TONELA	625	53,50	33.437,50
10	PEDRA RACHÃO - ITEM EXCLUSIVO	INGÁ	TONELA	1000	54,00	54.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 598.750,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Usina de Asfalto do Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 24 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELLI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:57077A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 172/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: AUTO MECANICA CARROCINI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 02 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para peças e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serviços

LOTE 02 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	35%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CAMIONETES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 66,40

RELAÇÃO DAS CAMIONETES:				
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
2	CAMINHONETE	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
3	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
4	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
5	CAMINHONETE	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
6	CAMINHONETE	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
7	CAMINHONETE	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
8	CAMINHONETE	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845

O preço global estabelecido para o lote 05 é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para serviços

LOTE 05 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VANS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	37%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VANS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 77,22

RELAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E VANS:				
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	AMBULÂNCIA	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
2	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
3	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
4	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
5	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
6	AMBULÂNCIA	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
7	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
8	AMBULÂNCIA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2672
9	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
11	AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
12	VAN/MICROÔNIBUS	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
13	VAN/MICROÔNIBUS	CITROÊN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
14	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
15	VAN/MICROÔNIBUS	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo

Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SALVADOR AUGUSTO CARROCINI
Auto Mecânica Carrocini LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0E25117A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 173/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BELINELLI & SILVA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 03 é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para serviços

LOTE 03 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	37%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINMHÕES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 78,00

RELAÇÃO DOS CAMINHÕES:				
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
2	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
3	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
4	CAMINHÃO	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
5	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
6	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
7	CAMINHÃO	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
8	CAMINHÃO	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
9	CAMINHÃO	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
10	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
11	CAMINHÃO	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
12	CAMINHAO	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632
13	CAMINHÃO	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.

Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO URSULINO DA SILVA
Belinelli & Silva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:45044780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 174/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BRUNING & OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:
O preço global estabelecido para o lote 11 é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para peças e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para serviços

LOTE 11 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	23,50%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL (BOMBAS INJETORAS, VÁLVULAS REGULADORAS DE FLUXO, VALVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO, REGULADORES DE PRESSÃO, MÓDULOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (CENTRAL DE COMANDO), BICOS INJETORES, TUBOS DISTRIBUIDORES (COMMON RAIL), TUBOS, BOMBAS DE FAIXA E ALTA PRESSÃO, SENSORES DE ROTAÇÃO, SENSORES DE FASE, SENSORES DE PEDAL, SENSORES DE TEMPERATURA DO AR, SENSORES DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SENSORES OU MEDIDORES DE MASA DE AR, SENSORES DE PESSÃO DO RAIL), E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICIPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 73,20

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:			
ORD.	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
2	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
3	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
4	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
5	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
6	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
7	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
8	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
9	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
10	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
11	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
12	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
13	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
14	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
15	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
16	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
17	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
18	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
19	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
20	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632

21	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650
22	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
23	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
24	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
25	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
26	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
27	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
28	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
29	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
30	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
31	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
32	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
33	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
34	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
35	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
36	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
37	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
38	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
39	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
40	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
41	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
42	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
43	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
44	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
45	CITROÊN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
46	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
47	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823
48	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010	***-****
49	CATERPILLAR/924K	2015/2015	***-****
50	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012	***-****
51	CATERPILLAR/120K	2012/2012	***-****
52	NEW HOLLAND/12B	2007/2007	***-****
53	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012	***-****
54	XCMG/XE125BR	2017/2017	***-****
55	JCB/3C 4X4	2011/2011	***-****
56	CASE/845	2010/2010	***-****
57	VALMET/78	1990/1990	***-****
58	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001	***-****
59	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006	***-****
60	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974	***-****

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JORGE DANIEL BRUNING
Bruning & Oliveira LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C150D316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 175/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:
O preço global estabelecido para o lote 08 é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para peças e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para serviços

LOTE 08 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS TRATORES, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	43%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 64,80

RELAÇÃO DOS TRATORES			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
01	TRATOR AGRÍCOLA	VALMET/78	1990/1990
02	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001
03	TRATOR AGRÍCOLA	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006
04	TRATOR AGRÍCOLA	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ROMILDO CAVALARI
Cavalari - Motores e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B25BDBF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 176/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 07 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para serviços

LOTE 07 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MAQUINAS PESADAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	42,80%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 86,64

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS:			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
1	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND/12B	2007/2007
2	MINI PÁ CARREGADEIRA	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XCMG/XE125BR	2017/2017
4	RETROESCAVADEIRA	JCB/3C 4X4	2011/2011
5	MOTONIVELADORA	CASE/845	2010/2010

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIANE FERREIRA RIOS
Central 376 Peças e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BD3A3CBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 177/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: M. RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES – AUTO ELÉTRICA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 10 é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para peças e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para serviços

LOTE 10 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	ACESSORIOS E COMPONENTES, NOVOS, DE LINHA DE MONTAGEM ORIGINAL DO VEÍCULO, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	40%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS: (SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO/REPARAÇÃO DE FAROIS, LANTERNAS, LANTERNAS DE SETA TRASEIRAS E DIANTEIRAS, MACANETAS, PUXADORES DE PORTAS, FECHADURAS, LIMPADORES DE PARABRISAS, MAQUINA DE VIDRO, CALOTAS, RODAS DE ALUMINIO OU LIGA LEVE, EMBLEMAS, VOLANTES, MANOPLAS DE CAMBIO, COBERTURA DE PAINÉIS, BOTÕES, DIFUSORES DE AR, PARTE MECANICA DO FUNCIONAMENTO DOS BANCOS, CINTO DE SEGURANÇA, BORRACHAS DAS PORTAS), E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 48,75

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:			
ORD.	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
2	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2015	AZK-2670
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX	2012/2013	AWI-5279
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
22	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
24	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
25	RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2	2018/2019	BCG-3379
26	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
27	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	KZT-1810
28	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
29	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
30	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
31	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBU-1282
32	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128
33	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
34	VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6	2018/2018	BCF-8526
35	VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6	2017/2018	BBW-5317
36	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
37	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
38	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
39	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
40	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
41	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
42	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
43	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
44	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
45	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
46	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
47	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
48	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
49	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
50	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
51	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
52	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
53	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
54	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
55	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632
56	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650
57	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
58	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
59	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
60	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
61	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
62	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
63	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
64	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
65	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
66	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
67	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566

68	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
69	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
70	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
71	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
72	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
73	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
74	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
75	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
76	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
77	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
78	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2672
79	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
80	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
81	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
82	CITROÊN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
83	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
84	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823
85	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010	***-****
86	CATERPILLAR/924K	2015/2015	***-****
87	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012	***-****
88	CATERPILLAR/120K	2012/2012	***-****
89	NEW HOLLAND/12B	2007/2007	***-****
90	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012	***-****
91	XCMG/XE125BR	2017/2017	***-****
92	JCB/3C 4X4	2011/2011	***-****
93	CASE/845	2010/2010	***-****
94	VALMET/78	1990/1990	***-****
95	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001	***-****
96	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006	***-****
97	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974	***-****

O preço máximo global estabelecido para o lote 12 é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para peças e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para serviços

LOTE 12 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS) E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	19%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS ELÉTRICOS: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS, LÂMPADAS, FUSÍVEIS, RELÊS, CONDUTORES, CONECTORES, BOTÕES, COMANDOS, SETAS, PAINÉIS, MOTORES OU MÁQUINAS DE VIDROS ELÉTRICOS, MOTORES OU MÁQUINAS LIMPADORES DE PARA-BRISA, BÓIAS ELÉTRICAS E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINARIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 62,40

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:			
ORD.	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
2	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2015	AZK-2670
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX	2012/2013	AWI-5279
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
22	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
24	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
25	RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2	2018/2019	BCG-3379
26	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
27	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	KZT-1810
28	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
29	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
30	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
31	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBU-1282
32	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128
33	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074

34	VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6	2018/2018	BCF-8526
35	VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6	2017/2018	BBW-5317
36	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
37	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
38	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
39	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
40	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
41	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
42	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
43	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
44	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
45	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
46	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
47	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
48	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
49	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
50	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
51	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
52	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
53	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
54	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
55	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632
56	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650
57	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
58	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
59	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
60	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
61	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
62	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
63	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
64	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
65	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
66	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
67	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
68	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
69	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
70	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
71	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
72	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
73	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
74	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
75	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
76	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
77	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
78	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2672
79	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
80	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
81	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
82	CITROÊN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
83	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
84	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823
85	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010	***-****
86	CATERPILLAR/924K	2015/2015	***-****
87	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012	***-****
88	CATERPILLAR/120K	2012/2012	***-****
89	NEW HOLLAND/12B	2007/2007	***-****
90	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012	***-****
91	XCMG/XE125BR	2017/2017	***-****
92	JCB/3C 4X4	2011/2011	***-****
93	CASE/845	2010/2010	***-****
94	VALMET/78	1990/1990	***-****
95	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001	***-****
96	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006	***-****
97	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974	***-****

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARILA RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES
M. Ribeiro de Carvalho Tavares – Auto Elétrica ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D6A3D1BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 178/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARCELO DE SOUZA BARROSO EPP
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 01 é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para peças e R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para serviços

LOTE 01 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	31%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS LEVES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 53,95

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES:				
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
2	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
3	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
35	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2015	AZK-2670
4	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
5	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
6	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
7	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
8	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146
9	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
10	VEÍCULO LEVE	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
11	VEÍCULO LEVE	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
12	VEÍCULO LEVE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
13	VEÍCULO LEVE	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
14	VEÍCULO LEVE	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
15	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX	2012/2013	AWI-5279
16	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
17	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
18	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
19	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
20	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
21	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
22	VEÍCULO LEVE	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
23	VEÍCULO LEVE	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
24	VEÍCULO LEVE	RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2	2018/2019	BCG-3379
25	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
26	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	KZT-1810
27	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
28	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
29	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
30	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBU-1282
31	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128
32	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
33	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6	2018/2018	BCF-8526
34	VEÍCULO LEVE	VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6	2017/2018	BBW-5317

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO DE SOUZA BARROSO
Marcelo de Souza Barroso - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2DE63AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 179/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 09 é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para peças e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para serviços

LOTE 09 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNILARIA/LANTARNEGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, AUTO VIDROS E CAPOTARIA (ABAIXO), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS E MAQUINÁRIO INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	21%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA/LANTERNAGEM (SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO/REPARAÇÃO DE LATARIA E PARTES DE FIBRA DE VUDRO, PARACHOQUE, ETC), PINTURA AUTOMOTIVA (EXTERNA OU INTERNA, COM POLIMENTO E SECAGEM RÁPIDA), AUTO VIDROS (SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL, BORRACHAS DOS VIDROS, POLIMENTO DOS PARA-BRISAS E COLOCAÇÃO DE PELÍCULA) E CAPOTARIA (SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE ESTOFADOS E COBERTURA INTERNA DO VEÍCULO), E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 61,10

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS:			
ORD.	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	CHEVROLET/CELTA 1.0 LIFE 3P	2002/2003	AKN-4670
2	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	AXQ-3071
3	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	AZY-9637
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	2014/2015	AZK-2670
5	CHEVROLET/CORSA CLASSIC LIFE	2005/2005	MCO-7715
6	CHEVROLET/CRUZE LT	2013/2014	AXQ-7336
7	CHEVROLET/MONTANA	2004/2004	ALP-9565
8	CHEVROLET/MONTANA LS	2010/2011	ATM-8754
9	CHEVROLET/MONTANA LS	2013/2014	AXK-7146

10	CHEVROLET/PICK UP CORSA 1.6	2002/2003	AKO-3175
11	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	LVE-2010
12	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2009	EIZ-2368
13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	AXW-4485
14	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	1997/1997	LZV-0249
15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX	2006/2007	HEW-0155
16	FIAT/UNO ECONOMY 1.4 FLEX	2012/2013	AWI-5279
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AKE-5549
18	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5132
19	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2006	AAA-5127
20	FIAT/UNO MILLE FIRE	2006/2006	AAA-5135
21	FIAT/UNO MILLE FIRE	2007/2007	AAA-5139
22	FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX ECONOMY	2012/2013	AWD-4277
23	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AJT-2059
24	PEUGEOT/206 SW 1.4	2006/2007	AAA-5138
25	RENAULT/DUSTER OROCH 1.6 16V 4X2	2018/2019	BCG-3379
26	VOLKSWAGEN/FUSCA 1600	1993/1994	AEF-8727
27	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	KZT-1810
28	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COMFORTLINE	2016/2017	BAZ-7114
29	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2000/2000	AJG-1626
30	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL 1.0 MI	2004/2004	ALZ-1364
31	VOLKSWAGEN/GOL TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBU-1282
32	VOLKSWAGEN/SANTANA 2.0 MI	2005/2005	AAA-5128
33	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	ATX-2074
34	VOLKSWAGEN/VOYAGE COMFORTLINE 1.6	2018/2018	BCF-8526
35	VOLKSWAGEN/VOYAGE TRENDLINE 1.6	2017/2018	BBW-5317
36	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5403
37	MITSUBISHI/L 200 4X4 CABINA DUPLA	2002/2002	KER-5443
38	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7269
39	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7739
40	NISSAN/FRONTIER XE 4X4 CABINA DUPLA	2002/2003	KFB-7089
41	GM/S-10 2.8 COLINA	2010-2011	ATQ-5767
42	GM/A20 CABINE DUPLA CUSTOM	1986/1987	AIV-4204
43	FORD/F-350	2011-2011	AUJ-0845
44	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5136
45	FORD/CARGO 1317E ELETRÔNICO 4X2	2006/2006	AAA-5122
46	FORD/CARGO 1317F 4X2	2005/2005	AMZ-4154
47	FORD/F-14000 HD	1998/1998	AIC-5675
48	MERCEDES BENZ/L 1318 TOP BRAKE ELETRÔNICO 4X2	2007/2007	AAA-5104
49	MERCEDES BENZ/L 1313 6X2	1982/1982	AIS-1325
50	FORD/CARGO 2422E MAXITRUCK 6X2 ELETRÔNICO	2010-2011	ATY-2154
51	FORD/CARGO 1319	2012-2013	AVQ-8891
52	VW/WORKER 13.150	2005/2005	ANI-3651
53	MERCEDES BENZ/ATRON 2729K 6X4	2014-2014	AYN-6735
54	AGRALE/8700 4X2	2013-2014	AXS-2844
55	FORD/CARGO 816 E	2018/2018	BCC-3632
56	FORD/CARGO 3133 6X4	2014/2015	BAY-7650
57	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
58	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
59	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
60	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
61	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
62	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
63	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
64	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
65	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
66	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
67	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
68	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
69	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
70	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178
71	IVECO/3510V1 RONTAN AMBULÂNCIA	2005/2005	AMV-6873
72	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2017/2018	BBT-7331
73	RENAULT/MASTER T35 L2H2 2.8 LITROS TDI	2004/2004	ALT-5795
74	RENAULT/MASTER L2H1 2.5 LITROS DCI	2012/2013	AWD-4638
75	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2010/2011	AUJ-0855
76	FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS	2014/2015	AZA-4697
77	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2671
78	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS PICKUPCIA FLEX 1.6 LITROS	2014/2015	AZK-2672
79	RENAULT/MASTER ALTECHAMB 2.3 LITROS	2016/2017	BAL-2596
80	RENAULT/MASTER L3H2 2.3 LITROS 16V DCI	2018/2019	BCH-9902
81	RENAULT/MASTER L2H2 VITRÉ 2.3 LITROS	2014/2015	AYP-6075
82	CITROÊN/JUMPER JAEDI 2.3 LITROS	2014/2015	AZN-1898
83	FIAT/DUCATO MULTI INTERCOOLER JTD 2.8 LITROS	2009/2009	AAA-5631
84	FIAT/DUCATO MULTI	2015/2015	AZS-3823
85	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010	***-****
86	CATERPILLAR/924K	2015/2015	***-****
87	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012	***-****
88	CATERPILLAR/120K	2012/2012	***-****
89	NEW HOLLAND/12B	2007/2007	***-****
90	GEHL/540 ARTICULADA	2012/2012	***-****
91	XCMG/XE125BR	2017/2017	***-****
92	JCB/3C 4X4	2011/2011	***-****
93	CASE/845	2010/2010	***-****
94	VALMET/78	1990/1990	***-****
95	NEW HOLLAND/TL75E	2001/2001	***-****
96	NEW HOLLAND/TL85E 4X4	2006/2006	***-****
97	MASSEY FERGUSON/MF 65X	1974/1974	***-****

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA
Markão – Comércio de Peças e Acessórios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:294CB7BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 180/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SARANDI TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 06 é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para peças e R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para serviços

LOTE 06 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MAQUINAS PESADAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	35,50%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 95,40

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
1	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR/924HZ	2010/2010
2	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR/924K	2015/2015
3	RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR/416E 4X4	2012/2012
4	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR/120K	2012/2012

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu

estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ODAIR VITORIANO
Sarandi Tratores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:34593069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 181/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 04 é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para serviços

LOTE 04 - PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	39%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	**HORA TRABALHADA R$**	R$ 76,00

RELAÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS:				
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**	**PLACA**
1	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2006/2006	AAA-5137
2	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5192
3	ÔNIBUS	M BENZ/MARCOPOLO SENIOR MIDI OF-1418	2007/2007	AAA-5143
4	ÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 17-230 EOD	2008/2009	AAA-5182
5	ÔNIBUS	VW/MARCOPOLO SENIOR MIDI VOLKSBUS 15-190 EOD	2010/2011	ATN-5765
6	ÔNIBUS	SCANIA/K112 CL	1989/1989	CDM-8501
7	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO	2002/2003	AKL-7261
8	MICROÔNIBUS	VW/MASCARELLO GRAN MIDI VOLKSBUS 8-120 OD	2009/2009	ARR-4975
9	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C16 NEOBUS DAILY	2009/2009	ARQ-9071
10	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5	2006/2006	AAA-5126
11	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE V8L MA 7.9	2010/2010	AAB-8566
12	MICROÔNIBUS	IVECO/CITY CLASS 70C17 C/ ASSESSIBILIDADE	2013/2014	AXO-4739
13	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAY-2098
14	MICROÔNIBUS	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W9 EXECUTIVO	2015/2016	BAJ-6178

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque do veiculo defeituoso, no local a onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte dos veículos para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pelo veículo a empresa contratada deverá entrega-lo devidamente reparado com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 26 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ÁLVARO CÂNDIDO DA SILVA
Via Parts Peças e Serviços EIRELI EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8F1CDE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 183/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (bota de borracha, botina em couro, máscara descartável, óculos escuro e transparente, peneira de bidim, protetor auricular e luvas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Industria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes, Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO PRETO.	CARTOM CA 32169	PAR	80	15,60	1.248,00
2	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PRETO.	CARTOM CA 32167	PAR	80	18,50	1.480,00
3	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 37.	CARTOM CA 17137	PAR	70	25,20	1.764,00
4	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 38.	CARTOM CA 17137	PAR	50	25,20	1.260,00
5	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 39.	CARTOM CA 17137	PAR	70	25,20	1.764,00
6	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 40.	CARTOM CA 17137	PAR	70	25,20	1.764,00
7	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 41.	CARTOM CA 17137	PAR	70	25,20	1.764,00
8	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 42.	CARTOM CA 17137	PAR	70	25,20	1.764,00
9	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 43.	CARTOM CA 17137	PAR	40	25,20	1.008,00
10	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 44.	CARTOM CA 17137	PAR	30	25,20	756,00
11	BOTINA EM COURO COM SOLADO PU Nº 36.	CARTOM CA 17137	PAR	80	25,20	2.016,00
19	LUVA DE MALHA COM BORRACHA NITRÍLICA.	VOLK DO BRASIL CA 25084	PAR	700	5,24	3.668,00
VALOR TOTAL.....R$ 20.256,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LEONARDO DA SILVA COSTA
Forte Sinal Equipamentos EIREI EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:58AD58E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 184/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (bota de borracha, botina em couro, máscara descartável, óculos escuro e transparente, peneira de bidim, protetor auricular e luvas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Industria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes, Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
16	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA POMP MUFFLER.	KALIPSO	UNID	50	9,50	475,00
20	LUVA DE MALHA DE ALGODÃO.	KALIPSO	PAR	500	1,30	650,00
21	LUVA DE RASPA LONGA - 15 CM.	GB LUVAS	PAR	300	5,85	1.755,00
VALOR TOTAL.....R$ 2.880,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELLI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE8CC3C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 185/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FELIPE VENERATO DA SILVA 07412331930

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (bota de borracha, botina em couro, máscara descartável, óculos escuro e transparente, peneira de bidim, protetor auricular e luvas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Industria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes, Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
13	ÓCULOS ESCURO FECHADO DE PROTEÇÃO.	PROTEPLUS	UNID	300	2,30	690,00
14	ÓCULOS TRANSPARENTE FECHADO DE PROTEÇÃO.	PROTEPLUS	UNID	300	2,35	705,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.395,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FELIPE VENERATO DA SILVA
Felipe Venerato da Silva 07412331930

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:203C8C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 186/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: JOÃO DOS SANTOS MORAIS – METAIS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (bota de borracha, botina em couro, máscara descartável, óculos escuro e transparente, peneira de bidim, protetor auricular e luvas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Industria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes, Lazer e Turismo do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
15	PERNEIRA DE BIDIM COM 3 TALAS CONTRA CORTES.	BRUEN	PAR	35	13,45	470,75
17	LUVAS DE RASPA CURTA SEM REFORÇO 7 CM.	BRUEN	PAR	250	4,90	1.225,00
18	LUVAS PVC FORRADA VERDE 36 CM.	BRUEN	PAR	600	8,70	5.220,00
22	LUVA VAQUETA COM REFORÇO NO PUNHO 7 CM.	BRUEN	PAR	700	7,50	5.250,00
VALOR TOTAL.....R$ 12.165,75						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO DOS SANTOS MORAIS
João dos Santos Morais – Metais EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8359D603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 187/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: LOANCHAVES SERVIÇOS DE CHAVEIROS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVES SIMPLES DE AUTOMÓVEIS	STAN	UN	120	12,00	1.440,00
3	CONFECÇÃO CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA COM CHIP PARA AUTOMÓVEIS SIMPLES	STAN	UN	30	150,00	4.500,00
6	FORNECIMENTO DE CILINDRO DE FECHADURA	STAN	UN	50	17,00	850,00
8	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO - TIPO BLINDEX.	AROUCA	UN	40	28,00	1.120,00
9	CILINDRO DA FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO	STAN	UN	100	25,00	2.500,00
15	MÃO DE OBRA		HR	500	30,00	15.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 25.410,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser executados ou entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitante, no prazo máximo de 01 (uma) hora (para serviços) e de 02 (dois) dias (material) após a solicitação. Em relação ao item nº 15 serviços de mão de obra (reparos/manutenção preventiva e corretiva) a empresa contratada deverá informar ao responsável pela Secretaria Municipal solicitante o tempo a ser gasto para execução dos serviços solicitados, sendo que somente após a autorização dos mesmo poderá ser iniciado os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ DELFUZZI FILHO
Loanchaves Serviços de Chaveiros - EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:378CF802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 188/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVES SIMPLES	GOLD	UN	400	3,90	1.560,00
4	CONFECÇÃO CÓPIA DE CHAVE PVC	GOLD	UN	80	6,00	480,00
5	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TETRA	GOLD	UN	20	14,50	290,00
7	FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DIVISÓRIA COM TRINCO CENTRAL, BOTÃO GIRA INTERNO E FECHAMENTO EXTERNO COM CHAVE	SOPRANO	UN	100	68,00	6.800,00
VALOR TOTAL.....R$ 9.130,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser executados ou entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitante, no prazo máximo de 01 (uma) hora (para serviços) e de 02 (dois) dias (material) após a solicitação. Em relação ao item nº 15 serviços de mão de obra (reparos/manutenção preventiva e corretiva) a empresa contratada deverá informar ao responsável pela Secretaria Municipal solicitante o tempo a ser gasto para execução dos serviços solicitados, sendo que somente após a autorização dos mesmo poderá ser iniciado os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:680E9763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 189/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de serviços de chaveiro, aquisição de disco tacógrafo e tacógrafo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
10	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM CAIXA COM 100 UNIDADES	VDO	CX	60	55,00	3.300,00
11	DISCO TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM CAIXA COM 100 UNIDADES	VDO	CX	45	55,00	2.475,00
12	DISCO TACOGRAFO SEMANAL E DIÁRIO 180 KM CAIXA COM 100 UNIDADES	VDO	CX	40	55,00	2.200,00
13	TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM	VDO	UN	6	1.790,00	10.740,00
14	TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM	VDO	UN	6	1.790,00	10.740,00
VALOR TOTAL.....R$ 29.455,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser executados ou entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitante, no prazo máximo de 01 (uma) hora (para serviços) e de 02 (dois) dias (material) após a solicitação. Em relação ao item nº 15 serviços de mão de obra (reparos/manutenção preventiva e corretiva) a empresa contratada deverá informar ao responsável pela Secretaria Municipal solicitante o tempo a ser gasto para execução dos serviços solicitados, sendo que somente após a autorização dos mesmo poderá ser iniciado os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ CLAUDINEY ROCCO
Roccão Peças e Acessório para Veículos LTDA EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7D57E21B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 190/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J V EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos musicais (violão, pandeiro, atabaque, jogo de berimbal, flauta, jogo de cordas, capa para violão, capotraste, palheta, suporte tripé e cabo para áudio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	VIOLÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA ENVERNIZADA OU NATO, COM 6 CORDAS EM NYLON, CORPO TIPO CLÁSSICO OU CUTWAY,CONTENDO ENTRE 18 E 22 TRASTES, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR – GIANNINI, DEL VECHIO, DI GIORGIO.	GIANINI	UN	20	420,00	8.400,00
7	JOGO DE CORDAS DE VIOLÃO EM AÇO, CONTENDO 06 CORDAS COM BOLINHA EM UMA DAS EXTREMIDADES.	CANARIO	JG	5	18,00	90,00
8	JOGO DE CORDAS DE VIOLÃO EM NYLON, CONTENDO 06 CORDAS COM BOLINHA EM UMA DAS EXTREMIDADES.	CANARIO	JG	20	22,50	450,00
10	CAPOTRASTE – BRAÇADEIRA PARA VIOLÃO E GUITARRA REGULAGEM EM METAL, BORRACHA NA HASTE. COMPRIMENTO DA BORRACHA NA HASTE: 6CM; LARGURA: 1CM; REGULAGEM A PRESSÃO.	DEMBER	UN	20	20,00	400,00
11	PALHETA TENSÃO MÉDIA, MATERIAL: CELULOIDE; FORMATO: MÉDIA 070MM.	NIG	UN	100	2,70	270,00
VALOR TOTAL.....R$ 9.610,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitaçao deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, nas quantidades determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
J V Empreendimentos LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EC617474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 191/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PAVIMAN INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos armado conforme especificações na NBR 8890/2007 incorpora a Errata de 24.03.2008, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	TUBOS DE 1,20 X 1,00 DE DIÂMETRO ARMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM PRINCIPAL)	PAVIMAN	UNI	1875	348,50	653.437,50
2	TUBOS DE 1,20 X 1,00 DE DIÂMETRO ARMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM RESERVADO)	PAVIMAN	UNI	625	348,50	217.812,50
9	TUBOS DE 400 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM EXCLUSIVO)	PAVIMAN	UNI	1500	39,50	59.250,00
VALOR TOTAL.....R$ 930.500,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Municipio de Loanda, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ROBERTO ALVES IRINEO
Paviman Indústria de Tubos de Concreto LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:804EB83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 192/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos armado conforme especificações na NBR 8890/2007 incorpora a Errata de 24.03.2008, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
3	TUBOS DE 1000 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM PRINCIPAL)	CIACONCRETO	UNI	1125	247,50	278.437,50
4	TUBOS DE 1000 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM RESERVADO)	CIACONCRETO	UNI	375	247,50	92.812,50
5	TUBOS DE 800 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM PRINCIPAL)	CIACONCRETO	UNI	1125	148,50	167.062,50
6	TUBOS DE 800 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM RESERVADO)	CIACONCRETO	UNI	375	148,50	55.687,50
7	TUBOS DE 600 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM PRINCIPAL)	CIACONCRETO	UNI	1125	75,40	84.825,00
8	TUBOS DE 600 MM X 1000 MM DE DIÂMETRO SIMPLES CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM RESERVADO)	CIACONCRETO	UNI	375	75,40	28.275,00
VALOR TOTAL.....R$ 707.100,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Municipio de Loanda, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO
Maçaneiro & Gonzaga LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7074D7BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 134/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRSENCIAL Nº 075/2018-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB COM INTERFACE SATAIII, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	SEAGATE	UN	24	275,00	6.600,00
14	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD+R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	LITEON	UN	9	75,00	675,00
15	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	EVUS	UN	68	23,50	1.598,00
16	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	EVUS	UN	100	7,00	700,00
17	MINI MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO COMPACTO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	MULTILASER	UN	57	14,90	849,30
18	BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	ELGIN	UN	94	1,05	98,70
23	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	SMS	UN	52	67,00	3.484,00
24	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	FIOLUX	UN	85	24,00	2.040,00
27	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+, VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	D-LINK	UN	20	79,00	1.580,00
28	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. (ITEM EXCLUSIVO)	TP-LINK	UN	25	95,00	2.375,00
30	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA. (ITEM EXCLUSIVO)	SANDISK	UN	149	29,50	4.395,50
34	ADAPTADOR PARA PADRÃO NOVO DE TOMADA DE ACORDO COM A NBR 14.136. (ITEM EXCLUSIVO)	INJETEL	UN	200	2,99	598,00
35	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA. (ITEM EXCLUSIVO)	HARDLINE	UN	30	23,00	690,00
36	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE 132 COLUNAS. (ITEM EXCLUSIVO)	MASPRINT	UN	40	11,00	440,00
38	MOUSE PAD. (ITEM EXCLUSIVO)	NERIBRINDS	UN	91	2,85	259,35
VALOR TOTAL.....R$ 26.382,85						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 03 de agosto de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ELTON COIMBRA AUGUSTO
Comercial Paiçandu LTDA - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C7DA803C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE DISPENSA DL 03/2019

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		**Nr.: 3/2019**	
		Processo	**11/2019**
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo:	**21/01/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	11/2019
b) Licitação Nr.:	3/2019 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	31/01/2019
e) Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 11.000 m² EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOINHA						
1	Locação de Imovel com 11.000 m² localizado na Rua João Kugeski, bairro de Lagoinha, Municipai de Mandirituba.	MES	12,000	0,000	2.500,000	30.000,00
Total Fornecedor:						**30.000,00**
Total Geral:						**30.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Coordenação das Ativ. Culturais	09.004.13.392.0008.2321.3.3.90.39.00	R$ 28.000,00
Coordenação das Ativ. de Esporte e Lazer	09.005.27.812.0008.2322.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00

Mandirituba, 01 de Fevereiro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:073791B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE DISPENSA DL 02/2019

CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone:(41) 3626-1122	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 2/2019	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	Processo	**10/2019**
CEP: 83800-000 - Mandirituba	Data do Processo:	**21/01/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	10/2019
b) Licitação Nr.:	2/2019 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	01/02/2019
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
LAGOA DA SERRA LTDA						
1	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA JERSEY	DOSE	40,000	0,000	30,000	1.200,00
2	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO	DOSE	20,000	0,000	30,000	600,00
3	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA GIR LEITEIRO	DOSE	20,000	0,000	26,000	520,00
4	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA PARDO SUÍÇO	DOSE	20,000	0,000	20,000	400,00
5	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA RED ANGUS	DOSE	20,000	0,000	21,400	428,00
6	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA SIMENTAL	DOSE	20,000	0,000	23,000	460,00
7	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA SENEPOL	DOSE	20,000	0,000	17,000	340,00
8	SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO RAÇA WAGYU	DOSE	10,000	0,000	21,000	210,00
9	Avental de Lona	UND	3,000	0,000	30,000	90,00
10	Caixa Plastica	UND	1,000	0,000	80,000	80,00
11	Aplicador 2 em 1	UND	1,000	0,000	162,000	162,00
Total Fornecedor:						**4.490,00**
Total Geral:						**4.490,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Coordenação do Setor de Veterinária	14.001.20.604.0004.2336.3.3.90.30.00	R$ 4.490,00

Mandirituba, 01 de Fevereiro de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:B3E9BA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS, usufruídas de acordo com o Requerimento e Deferimento das Secretarias Responsáveis, conforme Art. 80 da Lei 02/91.

MATR.	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	CONV. FÉRIAS
2130	ALAN RODRIGO SILVA	01/06/2017 À 31/05/2018	01/02/2019 À 02/03/2019	Não
2698	ALLINA GRACCO CRUVINEL	04/06/2016 À 03/06/2017	11/02/2019 À 20/02/2019	Não
2698	ALLINA GRACCO CRUVINEL	04/06/2016 À 03/06/2017	23/02/2019 À 04/03/2019	Não
3443	ANA CRISTINA SPECHT	01/08/2017 À 31/07/2018	29/01/2019 À 12/02/2019	Não
3321	ANA TEREZA LOPES FERREIRA	18/01/2018 À 17/07/2018	18/02/2019 À 09/03/2019	Não
399	ANTONIO JAIR BARBOSA	10/01/2018 À 09/01/2019	07/01/2019 À 05/02/2019	Não
3293	CARLA RAFAELA L. DE BASTOS	14/01/2018 À 13/01/2019	04/02/2019 À 13/02/2019	Não
2662	CELIA REGINA LECHETA	06/12/2017 À 05/12/2018	02/01/2019 À 31/01/2019	Não
2283	CRISTINA DE FATIMA RAGANHAM	11/03/2017 À 10/03/2018	01/01/2019 À 30/01/2019	Não
3585	EVERLY STECH	02/01/2018 À 18/02/2019	21/01/2019 À 30/01/2019	Não
3488	FRANCIELE DA SILVA DA CRUZ	10/08/2017 À 09/08/2018	04/02/2019 À 05/03/2019	Não
3765	GISLAINE ISABEL B. DA CRUZ	04/07/2018 À 03/07/2019	02/01/2019 À 11/01/2019	Não
3606	GIZELLY AP. LEAL DE CAMARGO	02/01/2017 À 01/01/2018	01/01/2019 À 30/01/2019	Não
2622	GRAZIELLI FRANCO	15/04/2017 À 14/04/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
2055	ISLAINE JUCINEIA C. SETLIKI	28/11/2017 À 27/11/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
2105	ISORETE TERESINHA SALESBRAN	10/11/2016 À 09/11/2017	01/02/2019 À 02/03/2019	Não
3362	JANAINA MARIA DE ANDRADE	01/08/2017 À 31/07/2018	11/02/2019 À 25/02/2019	Não
2613	JANETE BATISTA DA SILVA	15/02/2017 À 14/02/2018	15/02/2019 À 17/02/2019	Não
2613	JANETE BATISTA DA SILVA	15/02/2018 À 14/02/2019	18/02/2019 À 19/03/2019	Não
2594	JESSICA JOSIELE GODOI	11/04/2017 À 10/04/2018	04/02/2019 À 05/03/2019	Não
1405	JOAO AMADO OCRASKA	18/12/2017 À 17/12/2018	23/01/2019 À 21/02/2019	Não
3468	JOAO ATANAZIO JUNIOR	01/08/2017 Á 31/07/2018	04/02/2019 Á 05/03/2019	Não
2127	JOAO EDIGAR ZANAO	02/06/2016 À 01/06/2017	02/02/2019 À 03/03/2019	Não
1864	JONAS ANDRADE DA SILVA	14/09/2017 À 13/09/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
1597	JONAS ANDRADE DA SILVA	14/09/2017 À 13/09/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
3583	JOSIELE MARACI NICKEL CLAUDINO	02/01/2017 À 01/01/2018	18/01/2019 À 27/01/2019	Não
2542	JOUSEANE F. TEIXEIRA MAGALHAES	01/06/2017 Á 31/05/2018	02/02/2019 À 03/03/2019	Não
3463	LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2017 À 31/07/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
1745	LIZ JACANA LOPES	06/08/2017 À 04/09/2018	22/01/2019 À 20/02/2019	Não
3546	LUCELIA REGINA CRUZ	03/10/2017 À 02/10/2018	01/02/2019 À 02/03/2019	Não
3259	LUCIANE APARECIDA DE CALAZ	10/01/2018 À 09/01/2019	14/02/2019 À 15/03/2019	Não
3696	LUIZ CARLOS CAMARGO	10/07/2017 À 09/07/2018	08/01/2019 À 06/02/2019	Não
2515	MANOEL I. DOS SANTOS BARBOSA	01/06/2017 À 31/05/2018	07/01/2019 À 05/02/2019	Não
2218	MARCIA CASTAMAN	17/04/2017 À 16/04/2018	11/02/2019 À 02/03/2019	Não
2015	MARCIA CASTAMAN	25/12/2017 À 24/12/2018	11/02/2019 À 02/03/2019	Não
5272	MARCIA ROSANI M. CECHINATTO	01/08/2017 À 31/07/2018	30/01/2019 À 08/02/2019	Não
3612	MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA	02/01/2018 A 01/01/2019	04/02/2019 A 13/02/2019	Sim
2042	MARIA MADALENA BATISTA	01/08/2017 À 31/07/2018	11/02/2019 À 02/03/2019	Não
3442	MAURICIO PALU GELATTI	01/08/2017 À 31/07/2018	04/02/2019 À 18/02/2019	Não
5080	MERI ELISE DO VALLE	23/11/2017 À 22/11/2018	04/02/2019 À 05/03/2019	Não
3689	OSDIMAR OKANOR GONÇALVES	27/06/2017 À 26/06/2018	11/02/2019 À 20/02/2019	Não
3690	RAFAELI AZEVEDO SILVA	29/06/2017 À 28/06/2018	04/02/2019 À 05/03/2019	Não
3588	SUZANA RODRIGUES DA SILVA	05/01/2018 À 04/01/2019	04/02/2019 À 23/02/2019	Não
1441	VALCIR SEBASTIÃO PEREIRA	06/04/2014 À 05/04/2015	16/01/2019 À 14/02/2019	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:8464342E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	**N.º**	**Data**	**Local**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Amparo Legal**
2018	12	18/06/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: WILLIAN F. RUMACHELA				**CPF/MF:** 088.458.079-24		
Cargo/Função: Agente Político				**Telefone:**		
3. PROPONENTE						
Designante: OSVALDO PALMA						
Cargo/Função: VEREADOR PRESIDENTE				**Visto:**		
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	- Participar de reuniões para assinatura de convênios na Casa Civil, Assembleia Estadual do Paraná, Secretaria Estadual de Agricultura, instituto das Águas Paraná, SEDU, Gabinete do Dep. Estadual Tião Medeiro e Maria Vitória.					
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	19/06/2018 A 21/06/2018					
Meio de transporte:	( ) Aéreo ( ) Terrestre – Empresa Comercial (X) Oficial/Placa:					

Observações:	TRANSPORTE: Veículo Oficial do Poder Executivo.	
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO		
Número de diárias	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 400,00	R$ 1.000,00
01 DIÁRIA SEM PERNOITE	R$ 200,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA		
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.		

OSVALDO PALMA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:1EB5DE91

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 01/2019

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	**N.º**	**Data**	**Local**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Amparo Legal**
2019	01	31/01/2019	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor: SÉRGIO SARAIVA MUNIZ				**CPF/MF:** 020.743.969-96		
Cargo/Função: AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)				**Telefone:**		
3. PROPONENTE						
Designante:	VILMAR DA SILVA MARTINS					
Cargo/Função:	VEREADOR PRESIDENTE					
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:	- Visitar a Secretaria Estadual de Esportes; - Visitar INCRA; O deslocamento motiva-se pela busca de maior incentivo aos esportistas marilenenses e pela busca de segurança jurídica aos assentados que se encontram irregulares pela de documento de posse dos lotes. - A visita à Secretaria Estadual do Esporte se faz necessária em busca de parcerias em prol de fornecer maior estrutura para grupos esportivos de Marilena; - A visita ao INCRA se faz necessário devido à existência de lotes irregulares em assentamentos no município;					
Localidade(s):	CURITIBA-PR					
Período de afastamento:	31/01/2019 A 02/02/2019					
Meio de transporte:	( ) Aéreo ( ) Terrestre – Empresa Comercial ( ) Oficial/Placa: Veículo _____					
Observações:	Veículo Particular de terceiros					
5. CÁLCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias	**Valor Unitário**				**Valor Total**	
02 DIÁRIAS COM PERNOITE	R$ 400,00				R$ 800,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:32AB9361

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1679/2019

LEI Nº 1679/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18" no PPA Plano Plurianual 2018 a 2021.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2018 o Projeto nº 1.068 – "Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18" no Plano Plurianual versão 2.018 a 2.021.

Artigo 2º)- A Ação constante do PPA 2018 – 2021 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1679/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO NO PPA – PPA-PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão	03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001 – DIRETORIA GERAL – D A
Programa	0003 – Gestão de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
Objetivo	Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola para dar apoio aos pequenos agricultores no preparo do solo e fazendo curvas de nível que tem como objetivo a preservação do solo produtivo.
Gerente	Denilson Aragão Machado.
Público Alvo	Agricultores do Município.
Justificativa	Preservação do solo produtivo.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	16/07/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Trator Agrícola	Trator	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18	Trator	Projeto	0,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00

Produto	Trator

Objetivo	Preservação do Solo Produtivo..

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**CONVÊNIO Nº 100/18**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3791 – CV 100/18 - SEAB - Aq de 01 (um) Trator Agrícola - Exercício Anterior	140.000,00
2	PRÓPRIOS	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	7.000,00
TOTAL DO RECURSO		147.000,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0FB32582

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1680/2019

LEI Nº 1680/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18" na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.068 – "Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18" na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.019.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.019 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1680/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Órgão	03 – DEPTO DE ADMINISSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001 – DIRETORIA GERAL – D A
Programa	0003 – Gestão de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
Objetivo	Aquisição de 01 (um Trator Agrícola para dar um apoio aos pequenos agricultores no preparo do solo e fazendo curvas de nível que tem como objetivo a preservação do solo produtivo.
Gerente	Denilson Aragão Machado
Público Alvo	Agricultores do Município
Justificativa	Preservação do solo produtivo.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	16/07/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Trator Agrícola	Trator	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.068	Aq de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18.	Trator	Projeto	0,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00

Produto	Trator

Objetivo	Preservação do solo produtivo.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**CONVÊNIO Nº 100/18**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3791 – CV 100/18- SEAQB / Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola– Exercício Anterior	140.000,00
2	**PRÓPRIOS**	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Anterior	7.000,00
TOTAL DO RECURSO		147.000,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9B62B49C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1682/2019

LEI Nº 1682/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário" no PPA Plano Plurianual 2018 a 2021.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2018 o Projeto nº 1.065 – "Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário" no Plano Plurianual versão 2.018 a 2.021.

Artigo 2º)- A Ação constante do PPA 2018 – 2021 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1682/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO NO PPA – PPA-PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão	02 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade	001 – GABINETE DO PREFEITO
Programa	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo	Adquirir veículos para ficar a disposição da secretaria Municipal de Administração para ajudar a dinamizar os serviços essenciais do setor.
Gerente	JOAQUIM DA COSTA PATRICIO.
Público Alvo	Administração Municipal
Justificativa	Estruturar os Serviços administrativos.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	30/06/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Veiculos	Veiculo	0	-	02	-	-	02

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.065	Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário	Veículo	Projeto	0,00	94.490,00	0,00	0,00	94.490,00

Produto	Veículo
Objetivo	Dinamizar os serviços essenciais do setor.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**CONVÊNIO Nº 572/2018**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3790 – CV 572/2018-SEDU(-Veiculo Hatch e Utilitário-) - Exercício Anterior	80.000,00
2	PRÓPRIOS	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 000 – Recursos Ordinários(Livres) – Exercício Corrente	14.490,00
TOTAL DO RECURSO		94.490,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:615FB164

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1683/2019

LEI Nº 1683/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário" na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.065 – "Veiculo para suporte administrativo" na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.019.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.019 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1683/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Órgão	02 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade	001 – GABINETE DO PREFEITO
Programa	0002 – APOIO ADMINISTATIVO
Objetivo	Adquirir veículos para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Administração para ajudar a dinamizar os serviços essenciais do setor.
Gerente	JOAQUIM DA COSTA PATRICIO
Público Ativo	Administração Municipal
Justificativa	Estruturar os serviços administrativos.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	30/06/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Veículo	Veículo	0	-	02	-	-	02

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.065	Aquisição de 01 (um) Veículo Hatch e 01 (um) Utilitário	Veículo	Projeto	0,00	94.490,00	0,00	0,00	94.490,00

Produto	Veículo.
Objetivo	Dinamizar os serviços essenciais do setor

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**CONVÊNIO Nº 572/2018**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3790 – CV 572/2018-SEDU (-Veículo Hatch e Utilitário-) – Exercício Anterior	80.000,00
2	**PRÓPRIOS**	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	14.490,00
TOTAL DO RECURSO		94.490,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:7F150247

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1685/2019

LEI Nº 1685/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "Revitalização de Canteiros Centrais" no PPA Plano Plurianual 2018 a 2021.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2018 o Projeto nº 1.061 – "Revitalização de Canteiros Centrais" no Plano Plurianual versão 2.018 a 2.021.

Artigo 2º)- A Ação constante do PPA 2018 – 2021 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1685/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO NO PPA – PPA-PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão	09 – ASSISTENCIA E SANEAMENTO
Unidade	002 – SANEAMENTO GERAL
Programa	0009 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo	Revitalizar Canteiros Centrais da Cidade numa metragem de 2.910,49M2
Gerente	José aparecido da Silva.
Público Alvo	População em geral
Justificativa	O revestimento atual encontra-se totalmente deteriorados e áreas sem a urbanização adequada.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	01/06/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Revitalização	Obra	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	Obra	Projeto	0,00	210.549,87	0,00	0,00	210.549,87

Produto	Obra

Objetivo	Tem como objetivo também oferecer uma qualidade de vida melhor aos cidadãos..

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	CONVÊNIO Nº 584/17	
1.1	4.4.90.51.00.00 / F=787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Corrente	149.548,89
1.2	4.4.90.51.00.00 / F=3787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Anterior	48.000,00
2	MUNICIPIO	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,98
TOTAL DO RECURSO		210.549,87

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:41ADFC5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1686/2019

LEI Nº 1686/2019

SÚMULA : Inclui o projeto “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.060 – “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.018.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.019 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1686/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Órgão	09 – ASSISTENCIA E SANEAMENTO
Unidade	002 – SANEAMENTO GERAL
Programa	0009 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo	Revitalizar Canteiros Centrais da Cidade numa metragem de 2.910M2
Gerente	Jose Aparecido da Silva
Público Alvo	População em geral
Justificativa	O revestimento atual encontra-se totalmente deteriorado e áreas sem a urbanização adequada.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	01/06/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Revitalização	Obra	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.061	Revitalização de Canteiros Centrais	Obra	Projeto	0,00	210.549,87	0,00	0,00	210.549,87

Produto	Obra

Objetivo	Tem como objetivo também oferecer uma qualidade de vida melhor aos seus cidadãos

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	CONVÊNIO Nº 584/17	
1.1	4.4.90.51.00.00 / F=787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Corrente	149.548,89
1.2	4.4.90.51.00.00 / F=3787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Anterior	48.000,00
2	MUNICIPIO	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinarios (Livres) - ExercÍcio Corrente	13.000,98
TOTAL DO RECURSO		210.549,87

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:478F10FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1688/2019

LEI Nº 1688/2019

SÚMULA : Inclui o projeto “SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado” no PPA Plano Plurianual 2018 a 2021.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.076 – “SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado” no Plano Plurianual versão 2.018 a 2.021.

Artigo 2º)- A Ação constante do PPA 2018 – 2021 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1688/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO NO PPA – PPA-PROGRAMAS FINALISTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão	09 – ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	0011 – GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	Aquisição de um veículo, “Ônibus”, adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.
Gerente	VERA LUCIA BILIERI.
Público Alvo	Pessoas com deficiência.
Justificativa	Aprimorar as ações, programas, projetos e serviços da rede sócioassistencial.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	28/01/2019	31/03/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Veículo	Veículo	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.076	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado	Veículo	Projeto	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00

Produto	Veículo

Objetivo	Atendimento a Legislação que regulamentam a matéria em especial a Lei 8.742, de 07/12/1993, Art. 2º.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**DELIBERAÇÃO Nº 114/2018 – CEAS/PR**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3797 – SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veíc Adapt - Exercício Anterior	240.000,00
2	PRÓPRIOS	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3501 – Receita da Alienação de Ativos – Exercício Anterior	25.000,00
TOTAL DO RECURSO		265.000,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:A37EF201

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1689/2019

LEI Nº 1689/2019

SÚMULA : Inclui o projeto "SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado" na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.076 – "SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado" na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.019.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.019 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1689/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Órgão	09 – ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa	0011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	Aquisição de um veículo, "Ônibus", adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social.
Gerente	VERA LUCIA BILIERI
Público Alvo	Pessoas com deficiência.
Justificativa	Aprimorar as ações, programas, projetos e serviços da rede sócioassistencial.

Natureza	Inicio Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	28/01/2019	31/03/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Veículo	Veículo	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.076	SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veículo Adaptado	Veículo	Projeto	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00

Produto	Veículo

Objetivo	Atendimento a Legislação que regulamentam a matéria em especial a Lei 8.742, de 07/12/1993, Art. 2º.

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	**DELIBERAÇÃO Nº 114/2018 – CEAS/PR**	
1.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3797 – SEDS/FEAS/Delib 114-2018/Veic Adapt – Exercício Anterior	240.000,00
2	**PRÓPRIOS**	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 3501 – Receita da Alienação de Ativos – Exercício Anterior	25.000,00
TOTAL DO RECURSO		265.000,00

Publicado por:
Marcos
da Silva Barbosa
Código Identificador:98938FC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
EDITAL Nº 004/2019 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 004-2019

A Prefeitura Municipal de Matinhos, por intermédio da Comissão do Programa de Estágio Inovar, nomeada pelo Decreto n° 510/2018, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos,

RESOLVE:

I – **Divulgar o resultado final do processo seletivo destinado** ao provimento de vagas para estagiários: de ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL, GRADUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO E GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS LICENCIATURA E/OU BACHARELADO, regido pelo Edital nº 007/2018.

II – **Homologar o resultado final**, em perfeita ordem classificatória, dos candidatos aprovados, constante do Anexo, que é parte integrante do presente edital.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE
Presidente da Comissão do Programa de Estágio Inovar

Matinhos, 01 de fevereiro de 2019.

Edital nº 004/2019
ANEXO
CLASSIFICAÇÃO PARA VAGA DE ARQUITETURA

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Nota Final
01	Larissa Ferreira Da Silva	124	48.00%
02	Amanda Morais Silva Do Nascimento	290	0.00%
03	Aniely Brusco Chyzi	120	0.00%
04	Gabriel Erich Ulbrich Telini Soutello Ramos	200	0.00%
05	Jessica Ribeiro	370	0.00%
06	Larissa Gabrieli Novakoski Chagas	107	0.00%
07	Nadini Miranda Dos Anjos	262	0.00%
08	Thammy Lopes Dos Santos De Souza	161	0.00%

CLASSIFICAÇÃO PARA VAGA DE CONTABILIDADE

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Nota Final
01	Cassiano Kupczyk Berno	302	56.00%
02	Caroline Cazon	138	52.00%
03	Talita Caroline Koch	214	48.00%
04	Jessica Tarachuka Fernandes Viana	108	24.00%
05	Jorge Luis Pinto De Freitas	10	22.00%
06	Daniel De Andrade Junior	94	0.00%
07	Elveni Da Cruz Pires	21	0.00%
08	Fabricio Miranda Soares	49	0.00%
09	Felipe De Souza	340	0.00%
10	Gabriel Rodrigues Ferreira	127	0.00%
11	Jessika Renata De Jesus	147	0.00%
12	Jhulie Maria Coelho Da Silva	139	0.00%
13	Leticia Marques Da Silva	53	0.00%
14	Liliane Pereira Da Silva	276	0.00%
15	Louise Pereira De Oliveira	171	0.00%
16	Mariane Da Rosa König	266	0.00%
17	Miguel Sobral Da Silva	320	0.00%
18	Thamara Nunes Da Silva Correa	224	0.00%

Edital nº 004/2019
ANEXO
CLASSIFICAÇÃO PARA VAGA DE ENGENHARIA

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Nota Final
1	Gabriel Fernandes Carvalho	162	64.00%
2	Ivo Antonio Silva Furtado Junior	46	64.00%
3	Bruna Souza Da Silva	383	62.00%
4	Karina Ferreira Alves	85	58.00%
5	Heloise Cristine Correa De Oliveira	117	56.00%
6	Luis Eduardo Costa Carneiro	39	56.00%
7	Vanessa Spindola Estevam	157	56.00%
8	Manúelle Priscila Gonçalves Da Silva	255	52.00%
9	Lana Maria Oliveira Santos	274	42.00%
10	Ana Luiza Gomes Dos Santos	308	0.00%
11	Karina Ferreira Alves	88	0.00%
12	Emerson Luiz Schwab	281	0.00%
13	Gabriel Alves Colere	354	0.00%
14	Gabriela Regina Dos Santos	393	0.00%
15	Gabriely Zimmermann Ramos	258	0.00%
16	Giulia Gabrielle Verson Maidel	40	0.00%
17	Jessica Zagui	164	0.00%
18	João Antonio Mantoan	173	0.00%
19	José Alfredo Manrique	385	0.00%
20	Josué Tavares Carraro	156	0.00%
21	Luana Rangel	328	0.00%
22	Lucas Eduardo Ramos Tavares	227	0.00%
23	Marianna Dias Nicolau	67	0.00%
24	Matheus Palujay Abreu De Oliveira	158	0.00%
25	Morgana Busanello Zanelato	239	0.00%
26	Polyana De Andrade	160	0.00%
27	Thais Avaip Nunes	51	0.00%

28	Vinicius Bonetto	70	0.00%

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:CE6CF66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2019

Exercício: 2019
Decreto nº 235/2019 de 10/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 607.151,08 (seiscentos e sete mil cento e cinqüenta e um reais e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
47 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
366 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.010.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
73 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.951,08
76 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.021.		MANUTENÇÃO PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
180 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
187 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
07.001.10.122.0160.2.022.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
365 - 3.1.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	264.000,00
232 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.500,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE ACAO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.023.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
248 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
364 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
Total Suplementação:			**607.151,08**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
41 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.008.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
57 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.015.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
131 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.951,08
07.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.021.		MANUTENÇÃO PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
199 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.500,00
07.001.10.122.0160.2.022.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
208 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	264.000,00
210 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
223 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	

08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
274 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E TURISMO	
355 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
Total Redução:			**607.151,08**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D156A710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.656.992,08	2.806.992,08	9.940.128,59	354,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	678.732,90	678.732,90	541.254,85	79,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.896,35	54.896,35	487.884,29	888,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-317.276,00	-317.276,00	7.605.153,21	-2.397,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.258.044,81	1.408.044,81	934.291,23	66,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	219.612,67	219.612,67	39.753,61	18,10
Dívida Ativa dos Impostos	268.096,30	268.096,30	269.537,46	100,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	494.885,05	494.885,05	62.253,94	12,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.052.185,23	33.052.185,23	23.339.456,01	70,61
Cota-Parte FPM	19.854.254,60	19.854.254,60	14.156.991,13	71,30
Cota-Parte ITR	108.546,20	108.546,20	53.894,66	49,65
Cota-Parte IPVA	1.703.581,00	1.703.581,00	1.385.925,76	81,35
Cota-Parte ICMS	9.854.754,38	9.854.754,38	7.580.642,09	76,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.212.500,00	1.212.500,00	116.686,65	9,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	318.549,05	318.549,05	45.315,72	14,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	318.549,05	318.549,05	45.315,72	14,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.709.177,31**	**35.859.177,31**	**33.279.584,60**	**92,81**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.572.253,00	4.927.940,19	2.559.656,80	51,94
Provenientes da União	1.662.849,00	3.526.901,19	1.766.141,02	50,08
Provenientes do Estado	259.404,00	751.039,00	793.515,78	105,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.572.253,00**	**4.927.940,19**	**2.559.656,80**	**51,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	12.385.000,00	14.501.440,34	10.099.841,61	69,65	9.967.361,79	68,73	132.479,82
Pessoal e Encargos Sociais	9.384.403,00	8.910.831,32	5.508.467,91	61,82	5.508.467,91	61,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.000.597,00	5.590.609,02	4.591.373,70	82,13	4.458.893,88	79,76	132.479,82
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	634.874,82	499.378,17	78,66	475.778,17	74,94	23.600,00
Investimentos	115.000,00	634.874,82	499.378,17	78,66	475.778,17	74,94	23.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**12.500.000,00**	**15.136.315,16**	**10.599.219,78**	**70,03**	**10.443.139,96**	**68,99**	**156.079,82**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.943.597,00	4.546.328,23	3.358.645,91	31,69	3.332.835,91	31,91	25.810,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.943.597,00	4.534.540,18	3.349.943,41	31,61	3.324.133,41	31,83	25.810,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	11.788,05	8.702,50	0,08	8.702,50	0,08	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	35.991,30	0,34	35.604,50	0,34	386,80

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	547.116,10	5,16	547.116,10	5,24	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.943.597,00**	**4.546.328,23**	**3.941.753,31**	**37,19**	**3.915.556,51**	**37,49**	**26.196,80**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.556.403,00**	**10.589.986,93**	**6.657.466,47**	**62,81**	**6.527.583,45**	**62,51**	**129.883,02**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**20,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**1.665.528,78**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2018	547.116,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**547.116,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	12.500.000,00	15.136.315,16	10.599.219,78	100,00	10.443.139,96	100,00	156.079,82
TOTAL	**12.500.000,00**	**15.136.315,16**	**10.599.219,78**	**100,00**	**10.443.139,96**	**100,00**	**156.079,82**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 29/jan/2019 as 14h e 46m.

JOÃO LUIS MIRANDA
Controlador Interno

RAUL EDISON GOUVEA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALB
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:AFE7F09D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37.560/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

VIGÊNCIA: 14/05/2018 – 13/05/2019

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017**, com vistas à aquisição futura e eventual de **mesas digitais interativas, com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio e conjunto de aplicativos educativos**, *assinada aos **14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 1: **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 04.603.900/0001-84

COM COTA DE 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTE 01						
ITEM	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QTD.**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
01	49085	Unid.	130	Mesa digital interativa com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio, conjunto de aplicativos educativos e demais especificações conforme termo de referência. **MARCA: BRINK MOBIL REFERÊNCIA: 7434**	R$ 14.230,76	R$ 1.849.998,80

Empresa vencedora do lote 2: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ Nº 79.788.766/0001-32

COTA PRINCIPAL						
LOTE 02						
ITEM	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QTD.**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
01	49085	Unid.	390	Mesa digital interativa com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio, conjunto de aplicativos educativos e demais especificações conforme termo de referência. **MARCA: BRINK MOBIL REFERÊNCIA: 7434**	R$ 8.038,46	R$ 3.134.999,40

****** Publicação Trimestral******

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2019

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:937C3E9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 200/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO - ME.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e FRANCIELI GALHARDO - ME, neste ato representado Administradora a Sra. FRANCIELI GALHARDO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 200/2018, firmado entre as partes em data de 25 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

Lote 01						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VISANDO CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO DE PLANALTO.CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO IX.	H	250	73,00	18.250,00
TOTAL						**18.250,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

FRANCIELI GALHARDO
Francieli Galhardo - ME

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C338A5D7

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 199/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, neste ato representado pelo seu Administrador PEDRO FELTENS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 199/2018, firmado entre as partes em data de 25 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas, veículos e veículos pesados deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Lote 01						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VISANDO OS CONSERTOS E REPAROS MECANICOS DA FROTA DE VEICULOS PESADOS (CAMINHOES, ONIBUS E MICRO-ONIBUS) DESTE MUNICIPIO DE PLANALTO. CONFORME RELAÇAO CONSTANTE NO ANEXO IX.	H	250	60,00	15.000,00
TOTAL						**15.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

PEDRO FELTENS
A.F. Auto Mecanica Feltens LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9B092444

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE DE 2018 (NOVEMBRO-DEZEMBRO) - ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
RECEITAS			
Receitas Correntes	13.577.414,37	3.114.021,25	16.691.435,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	643.780,46	136.245,19	780.025,65
Contribuições	149.041,98	8.977,31	158.019,29
Receita Patrimonial	65.684,62	14.537,73	80.222,35
Receita de Serviços	0,00	12.730,00	12.730,00
Transferências Correntes	12.714.475,22	2.940.127,67	15.654.602,89
Outras Receitas Correntes	4.432,09	1.403,35	5.835,44
Receitas de Capital	899.484,30	875.904,65	1.775.388,95
Alienação de Bens	125.000,00	79.108,00	204.108,00
Transferências de Capital	774.484,30	796.796,65	1.571.280,95
TOTAL DAS RECEITAS	**14.476.898,67**	**3.989.925,90**	**18.466.824,57**
DESPESAS EMPENHADAS			
DESPESA POR FUNCOES			
04 Administracao	4.326.208,96	1.008.014,74	5.334.223,70
08 Assistencia Social	-1.839.738,04	-610.459,95	-2.450.197,99
10 Saude	3.049.652,04	879.538,77	3.929.190,81

12 Educacao			2.507.944,08	819.808,21	3.327.752,29
13 Cultura			131.990,79	38.846,55	170.837,34
15 Urbanismo			88.355,35	515.195,95	603.551,30
20 Agricultura			606.222,22	273.560,81	879.783,03
26 Transporte			777.880,53	85.888,21	863.768,74
27 Desporto, Lazer e Turismo			227.913,46	50.244,22	278.157,68
Subtotal			**9.876.429,39**	**3.060.637,51**	**12.937.066,90**
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO)					
08.243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente			4.294,91	665,94	4.960,85
12.361 Ensino Fundamental			1.363.468,10	528.475,25	1.891.943,35
12.365 Educacao Infantil			174.767,16	28.507,44	203.274,60
12.367 Educacao Especial			50.369,71	5.010,15	55.379,86
Subtotal			**1.592.899,88**	**562.658,78**	**2.155.558,66**
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO-100%)					
Subtotal			**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO FUNDEB)					
12.361 Ensino Fundamental			919.339,11	257.815,37	1.177.154,48
Subtotal			**919.339,11**	**257.815,37**	**1.177.154,48**
TOTAL DAS DESPESAS			**12.388.668,38**	**3.881.111,66**	**16.269.780,04**
RESUMO					
Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.921.693,02	2.011.726,22	1.743.634,60	1.709.082,23	302.643,99
2. Bimestre	3.172.006,39	3.113.201,46	2.773.204,54	2.766.166,70	347.034,76
3. Bimestre	2.973.711,95	2.272.035,04	2.475.401,64	2.478.538,49	-206.503,45
4. Bimestre	2.902.589,31	2.611.787,09	2.423.610,09	2.416.761,02	195.026,07
5. Bimestre	2.506.898,00	2.379.918,57	2.436.630,17	2.436.307,21	-56.388,64
6. Bimestre	3.989.925,90	3.881.111,66	3.512.419,94	3.466.702,08	414.409,58
Total	18.466.824,57	16.269.780,04	15.364.900,98	15.273.557,73	996.222,31

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:F1ADF327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO FINANCEIRO ANUAL

Unidade gestora: Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2018				**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 30/01/2019**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	658.366,05	4.318.548,49	**Despesa Orçamentária (VI)**	220.636,40	1.282.360,33
Ordinária	658.366,05	4.318.548,49	**Ordinária**	220.636,40	1.282.360,33
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	30.000,00	196.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	19.118,13	104.869,32	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	19.669,29	151.504,91
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.667.014,78	16.481.462,21	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	20.134.193,27	19.667.014,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.667.014,78	16.481.462,21	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.134.193,27	19.667.014,78
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.374.498,96	21.100.880,02	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	20.374.498,96	21.100.880,02

_____
ALVACI HAAS

NEREU VITALI
Controlador Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:3DC6C711

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ANUAL

Unidade gestora: Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12	
Exercício 2018 Balanço Anual	**Data de Emissão: 30/01/2019**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.149.000,00	2.149.000,00	456.489,16	(1.692.510,84)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	113.990,80	89.990,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.000,00	24.000,00	113.990,80	89.990,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.065.000,00	2.065.000,00	342.498,36	(1.722.501,64)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.065.000,00	2.065.000,00	342.498,36	(1.722.501,64)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
SUAS ENTIDADES				
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.784.633,95)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.784.633,95)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	437.729,65
TOTAL (V) = (III+IV)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.346.904,30)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.973.000,00	2.973.000,00	218.746,40	218.746,40	218.621,50	2.754.253,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.608.500,00	2.608.500,00	202.204,15	202.204,15	202.204,15	2.406.295,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.500,00	364.500,00	16.542,25	16.542,25	16.417,35	347.957,75
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	1.890,00	1.890,00	0,00	18.110,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	1.890,00	1.890,00	0,00	18.110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.443.000,00	5.443.000,00	220.636,40	220.636,40	218.621,50	5.222.363,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.443.000,00	5.443.000,00	220.636,40	220.636,40	218.621,50	5.222.363,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	437.729,65	437.729,65	439.744,55	(437.729,65)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	658.366,05	658.366,05	4.784.633,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.632,68	53,00	53,00	0,00	39.632,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.717,06	0,00	0,00	0,00	13.717,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.915,62	53,00	53,00	0,00	25.915,62

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO ANTERIORES (a)	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.632,68	53,00	53,00	0,00	39.632,68

ALVACI HAAS

NEREU VITALI
Controlador Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:45B9C229

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ANUAL

Unidade gestora: Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	Balanço Anual		Data de Emissão: 30/01/2019	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.149.000,00	2.149.000,00	456.489,16	(1.692.510,84)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	113.990,80	89.990,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.000,00	24.000,00	113.990,80	89.990,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.065.000,00	2.065.000,00	342.498,36	(1.722.501,64)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.065.000,00	2.065.000,00	342.498,36	(1.722.501,64)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.294.000,00	3.294.000,00	201.876,89	(3.092.123,11)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.784.633,95)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.784.633,95)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	437.729,65
TOTAL (V) = (III+IV)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	(4.346.904,30)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.973.000,00	2.973.000,00	218.746,40	218.746,40	218.621,50	2.754.253,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.608.500,00	2.608.500,00	202.204,15	202.204,15	202.204,15	2.406.295,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.500,00	364.500,00	16.542,25	16.542,25	16.417,35	347.957,75

DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	1.890,00	1.890,00	0,00	18.110,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	1.890,00	1.890,00	0,00	18.110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.443.000,00	5.443.000,00	220.636,40	220.636,40	218.621,50	5.222.363,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.443.000,00	5.443.000,00	220.636,40	220.636,40	218.621,50	5.222.363,60
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	437.729,65	437.729,65	439.744,55	(437.729,65)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.443.000,00	5.443.000,00	658.366,05	658.366,05	658.366,05	4.784.633,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20,21

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.632,68	53,00	53,00	0,00	39.632,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.717,06	0,00	0,00	0,00	13.717,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.915,62	53,00	53,00	0,00	25.915,62

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.632,68	53,00	53,00	0,00	39.632,68

ALVACI HAAS

NEREU VITALI
Controlador Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:0C8661C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2018**
Balanço Anual			
Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		20.134.193,27	19.667.014,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		225.267,19	8.696.162,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		225.267,19	8.696.162,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		19.908.926,08	10.970.852,36
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		19.908.926,08	10.970.852,36
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		22.079,29	22.079,29
IMOBILIZADO		22.079,29	22.079,29
BENS MÓVEIS		25.451,55	25.451,55
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(3.372,26)	(3.372,26)
TOTAL		**20.156.272,56**	**19.689.094,07**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		(56.324,26)	45.440,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		39.507,88	15.983,06
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		39.507,88	15.983,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(99.073,97)	23.702,62

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(99.073,97)	23.702,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.241,83	5.754,89
VALORES RESTITUÍVEIS		3.241,83	5.754,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		39.026.078,75	39.026.078,75
PROVISÕES A LONGO PRAZO		39.026.078,75	39.026.078,75
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		39.026.078,75	39.026.078,75
TOTAL DO PASSIVO		**38.969.754,49**	**39.071.519,32**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	(18.813.481,93)	(19.382.425,25)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	568.943,32	3.182.782,71
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(19.382.425,25)	(22.565.207,96)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(18.813.481,93)**	**(19.382.425,25)**
TOTAL	20.156.272,56	19.689.094,07

ATIVO FINANCEIRO	20.134.193,27	19.667.014,78	**PASSIVO FINANCEIRO***	(56.304,05)	45.460,78
ATIVO PERMANENTE	22.079,29	22.079,29	**PASSIVO PERMANENTE**	39.026.078,75	39.026.078,75
SALDO PATRIMONIAL				**(18.813.502,14)**	**(19.382.445,46)**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		6.103,50	6.103,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**6.103,50**	**6.103,50**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
	FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	33.109,96	27.032,19
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.863.098,72	19.405.305,05
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	193.074,97	189.216,76
TOTAL		**20.089.283,65**	**19.621.554,00**
Notas Explicativas			
-			

ALVACI HAAS

NEREU VITALI
Controlador Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:5B143388

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Município de Reserva do Iguaçu				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2018	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 30/01/2019**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.027.057,24	30.557.059,45	27.133.400,06	(3.423.659,39)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.017.905,00	1.033.905,00	1.158.824,33	124.919,33
IMPOSTOS	985.375,00	1.001.375,00	1.097.306,54	95.931,54
TAXAS	32.530,00	32.530,00	57.627,48	25.097,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	3.890,31	3.890,31
CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	121.000,00	203.067,59	82.067,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	121.000,00	121.000,00	203.067,59	82.067,59
RECEITA PATRIMONIAL	48.985,00	48.985,00	67.160,35	18.175,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	283,75	283,75
VALORES MOBILIÁRIOS	48.985,00	48.985,00	66.876,60	17.891,60
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	27.483,62	12.483,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	27.483,62	12.483,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.824.167,24	29.338.169,45	25.477.082,58	(3.861.086,87)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.890.990,06	18.828.204,91	16.366.565,30	(2.461.639,61)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.629.595,20)	(1.629.595,20)	(1.850.021,33)	(220.426,13)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.950.656,98	9.473.444,34	8.855.377,25	(618.067,09)
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.253.584,60)	(1.326.584,60)	(1.642.372,35)	(315.787,75)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.865.700,00	3.992.700,00	3.747.533,71	(245.166,29)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício 2018	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 30/01/2019**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	199.781,59	199.781,59
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	35.472,39	35.472,39
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	140.514,47	140.514,47
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.794,73	23.794,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.043.081,45	1.927.827,96	(1.115.253,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.300,00	142.740,00	61.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	81.300,00	142.740,00	61.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	872.781,45	1.785.087,96	912.306,51
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	527.000,00	793.033,63	266.033,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	345.781,45	992.054,33	646.272,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	89.000,00	0,00	(89.000,00)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	89.000,00	0,00	(89.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.027.057,24	33.600.140,90	29.061.228,02	(4.538.912,88)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício 2018	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 30/01/2019**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	25.027.057,24	33.600.140,90	29.061.228,02	(4.538.912,88)
DÉFICIT (VI)	0,00	122.113,55	0,00	937.173,48
TOTAL (V) = (III+IV)	25.027.057,24	33.722.254,45	29.061.228,02	(3.601.739,40)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	697.804,81	697.804,81	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	699.604,81	699.604,81	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	(1.800,00)	(1.800,00)	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.042.906,72	28.024.202,67	25.399.251,18	24.750.213,50	22.431.432,71	2.624.951,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.515.182,78	15.453.557,13	14.567.768,19	14.567.768,19	13.375.303,97	885.788,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	165.000,00	130.000,00	97.287,12	97.287,12	97.287,12	32.712,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.362.723,94	12.440.645,54	10.734.195,87	10.085.158,19	8.958.841,62	1.706.449,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.713.150,52	5.698.051,78	2.602.689,81	2.515.748,81	2.215.593,73	3.095.361,97
INVESTIMENTOS	1.128.150,52	3.969.939,14	876.616,05	789.675,05	594.895,05	3.093.323,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	1.585.000,00	1.728.112,64	1.726.073,76	1.726.073,76	1.620.698,68	2.038,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.881.057,24	33.722.254,45	28.001.940,99	27.265.962,31	24.647.026,44	5.720.313,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	23.881.057,24	33.722.254,45	28.001.940,99	27.265.962,31	24.647.026,44	5.720.313,46
SUPERÁVIT (IX)	1.146.000,00	0,00	1.059.287,03	1.795.265,71	4.414.201,58	(1.059.287,03)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.027.057,24	33.722.254,45	29.061.228,02	29.061.228,02	29.061.228,02	4.661.026,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	75.455,42	417.924,56	366.375,42	365.840,42	96.935,60	30.068,96

Exercício 2018	**Balanço Anual**			**Data de Emissão: 30/01/2019**		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,03	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.454,39	417.924,56	366.375,42	365.840,42	96.934,57	30.068,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.396.916,92	12.798,87	101.830,32	95.788,63	241.110,71	1.066.774,76
INVESTIMENTOS	1.396.916,92	12.798,87	101.830,32	95.788,63	241.110,71	1.066.774,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.472.372,34	430.723,43	468.205,74	461.629,05	338.046,31	1.096.843,72

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.341.292,17	441.963,01	588.836,55	636.361,27	558.057,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.011,89	127.458,74	127.458,74	559.444,14	567,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.280,28	314.504,27	461.377,81	76.917,13	557.489,61
DESPESAS DE CAPITAL	329.108,64	108.897,57	118.897,57	0,00	319.108,64
INVESTIMENTOS	329.108,64	81.474,57	91.474,57	0,00	319.108,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	27.423,00	27.423,00	0,00	0,00
TOTAL	1.670.400,81	550.860,58	707.734,12	636.361,27	877.166,00

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito

PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON
Contador CRC PR 055.191/O-9

DINAMEIRES DE ALMEIDA
Controle Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:AC8D8A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2018
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.606.198,40	2.469.495,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.266.442,05	2.067.835,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.266.442,05	2.067.835,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		330.306,71	390.865,55
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		(32.924,47)	501,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		349.514,80	371.377,62
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		13.716,38	18.986,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.698,58	8.043,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		6.698,58	8.043,94
ESTOQUES		2.751,06	2.751,06
ALMOXARIFADO		2.751,06	2.751,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		28.591.353,58	27.332.937,04
INVESTIMENTOS		0,00	329.076,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	329.076,00
IMOBILIZADO		28.591.353,58	27.003.861,04
BENS MÓVEIS		14.258.524,47	13.734.974,06
BENS IMÓVEIS		14.332.829,11	13.268.886,98
TOTAL		33.197.551,98	29.802.432,71
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		7.114.915,13	5.807.140,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.604.982,75	693.352,49
PESSOAL A PAGAR		978.057,62	206.171,16

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		626.925,13	487.181,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		2.578.503,71	3.178.364,91
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		2.320.334,44	3.131.650,33
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		258.169,27	46.714,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.039.040,20	1.500.121,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.039.040,20	1.500.121,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		892.388,47	435.301,27
VALORES RESTITUÍVEIS		467.443,25	180.607,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		424.945,22	254.694,08
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		12.010.699,10	7.624.629,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		5.031.070,04	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		5.031.070,04	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		6.979.629,06	7.624.629,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		6.979.629,06	7.624.629,06
TOTAL DO PASSIVO		19.125.614,23	13.431.769,63

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				14.071.937,75	16.370.663,08
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(2.946.466,60)	(3.961.671,46)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				17.007.024,35	19.990.594,54
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				11.380,00	341.740,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				14.071.937,75	16.370.663,08
TOTAL				33.197.551,98	29.802.432,71
ATIVO FINANCEIRO	4.273.140,63	2.075.879,06	PASSIVO FINANCEIRO*	5.802.944,21	4.304.964,35
ATIVO PERMANENTE	28.924.411,35	27.726.553,65	PASSIVO PERMANENTE	15.155.492,42	11.029.901,05
SALDO PATRIMONIAL				12.239.115,35	14.467.567,31

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(1.331.211,79)	(304.161,08)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	102.585,37	(85.578,49)
102	Fundeb 40%	(179.537,86)	(212.669,17)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(36.260,37)	(128.645,33)
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(122.689,77)	58.774,42
107	Salário-Educação	(20.658,46)	(3.287,84)
109	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	(752,82)	0,00
124	PROGRAMA PNATE - Transporte Escolar Federal	566,28	0,00
128	ATENDIMENTO AO EJA	40,75	39,83
130	PROGRAMA PDDE - Dinheiro Direto na Escola	7,91	2.023,33
136	CONVENIO SEED TRANSP ESCOLAR ESTADUAL	(51,51)	(20.310,52)
137	CONVENIO PNAE - Alimentação Escolar	(832,15)	911,86
141	Construção de Unidade de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Convênio nº 704064/10	(593.349,47)	(593.353,77)
143	Convênio 2920110506 CE IZABEL F SIQUEIRA	0,00	0,00
144	Convênio 4600000461 Transporte Universitário - Estado	0,00	0,00
145	PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	593,41	636,21
146	APOIO A CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00
147	CONVÊNIO PAR - 234000009570201381 - CARTEIRAS ESCOLARES	0,00	200,49
148	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - apoio a Creche	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(152.158,63)	(135.595,92)
316	PAC - PROGRAMA AGENTENTE COMUNITÁRIA	0,00	0,00
320	PSF - Incentivo Esta	1.628,41	2.326,41
321	VIGIASUS	38.606,06	1.397,83
324	PROGRAMA QUALIF CONSELHOS MUNICIPAIS	(2.480,00)	(2.480,00)
354	TC/PAC 0671/08 - Sistema de Abastecimento de Àgua	0,00	0,00
358	Centro de Saúde Mulher e Criança CSB - MCA/2010	0,00	0,00
365	EMENDA PARA INCREMENTO DO PAB	443.918,28	0,00
370	APSUS CUSTEIO Atenção Primária Saúde Estadual (370)	3.713,22	20.861,92
371	TRANSFERENCIA UBS STA LUZIA	3.049,97	2.982,20
372	TRASNFERENCIA REFORMA UBS SEDE	(30.000,00)	(30.000,00)
373	QUALIFAR SUS ASSIS FARMACEUTICA	42.489,70	22.719,99
374	APSUS 13/14 - RESOLUÇÃO 434/2014	0,00	0,00
380	APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)	256.966,05	24.171,91
392	VIGIASUS capital (392)	32.581,45	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.173,40	0,00
495	Atenção Básica	19,17	(1.195,07)

496	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR	102,36	100,26
497	Vigilância em Saúde	4.021,71	8.442,03
498	Assistência Farmacêutica	15.863,48	46.233,36
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
499	Gestão do SUS	8.096,76	7.946,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	66.831,91	27.808,32
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	(771.016,94)	(726.784,35)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	29.552,16	9.589,61
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	(5.158,73)	29.818,69
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.407,76	17.833,63
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.595,57	501,98
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	550.692,03	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00
601	OPERACAO DE CREDITO PAVIMENTAÇÃO PROJ 29 LT 01 2015	(175.704,85)	(175.796,75)
602	Operação de Credito Interna - PROMAP	0,00	0,00
610	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas e Urbanização	0,00	0,00
720	TRANSF CALAMIDADE PUBLICA	0,00	0,00
761	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00
765	CONVÊNIO ARQUIBANCADAS 0298348-75/2009	(35.194,41)	(35.194,41)
767	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 0309921-74/2009	0,00	0,00
773	Construção Unid. p/ Pessoas Port. Deficiências CR 0333294-84/2010	0,00	0,00
774	Construção Quadra Esportiva - São Sebastião - 0337317-40/2010	0,00	(2.428,71)
776	TC/PAC 676/2009 - Sistema de Abastecimento de Água	0,00	0,00
777	TC/PAC 441/09 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	(212.532,00)
779	Convênio SEDU nº 87/2011 - Recape	0,00	0,00
782	Convênio - Proj. Recup. Trafegabilidade de Estradas Rurais	0,00	0,00
784	CAMINHÃO CACAMBA CONTRATO DE REPASSE 763711/2011	0,00	0,00
785	CONVÊNIO TRATOR AGRÍCOLA	0,00	0,00
786	CONVENIO 089/2013 - PAEFI - MATERIAIS, EQUIP. E MANUT.	0,00	0,00
788	CONVÊNIO 798079/2013 MIN CIDADES 245850	17.766,15	42.658,15
789	CONVENIO 799765/2013 MIN CIDADES 250950	72.883,26	65.146,93
790	Convênio 447/2013 - Calçamento Pedra Irregular (790)	(247.271,99)	(248.307,45)
791	FAMILIA PARANAENSE I (791)	0,00	686,79
792	TRANSFERENCIA PISO PARANAENSE ASS SOCIAL	(13.550,86)	(20.922,65)
794	Convênio 375/2013 - Cálcario SEAB Prog. de apoio e manejo	0,00	0,00
795	CONVENIO 013/2014 SEAB DIESEL	0,00	0,00
796	FIA BRINCADEIRA NA COMUNIDADE (796)	0,00	5.108,90
797	FAMÍLIA PARANAENSE III (797)	500,78	10.337,67
799	PAIF ASSIS SOCIAL (799)	(127,65)	36.975,23
800	FEAS INCENTIVO 4 (800)	952,48	60.227,03
801	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FTE801	100.321,23	0,00
877	FIA EST INCENTIVO SERV CONVIVÊNCIA E FORTALEC VÍNCULOS - SCFV	7.315,38	0,00
879	FIA Estadual Incentivo financeiro para o Fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de	0,00	0,00
881	PATRULHA AGRÍCOLA CONV. 853353/2017 C/C 66470215	5.039,56	0,00
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
885	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONV 187 146991955 FTE 885	73.250,72	0,00
886	FIA CONSELHO TUTELAR (886)	10.000,00	0,00
887	FEAS VEÍCULO ADAPTADO (887)	240.000,00	0,00
889	FIA LIBERDADE CIDADÃ (889)	21.272,88	0,00
900	FEAS INCENTIVO V (900)	40.000,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	(29.885,75)	83.739,29
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	(1.503,80)	(10.144,33)
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - (936)	(9.516,61)	17.465,58
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.612,53	74.535,10
940	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (940)	12.092,70	38.101,60
TOTAL		(1.529.803,58)	(2.229.085,29)
Notas Explicativas			
-			

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito

PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZZON
Contador CRC PR 055.191/O-9

DINAMEIRES DE ALMEIDA
Controle Interno

Publicado por:
Patricia A. Malage Strapazzon
Código Identificador:E37DDDA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 13/2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DERIVADOS DE PEDRA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
FAVORECIDO: BOSCARDIN & CIA
CNPJ.: 78.142.734/0001-00

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:13/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BOSCARDIN & CIA
CNPJ.: 78.142.734/0001-00
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 01/02/2019 a 31/01/2020
ASSINATURA: 01/02/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(a) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(a) LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	UN	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	1	52076	BRITA GRADUADA	BOSCARDIN	TON	3.000,00	38,00	114.000,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	2	52080	BRITA Nº 01	BOSCARDIN	TON	2.000,00	34,00	68.000,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	3	52079	BRITA Nº 04	BOSCARDIN	TON	5.000,00	34,50	172.500,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	4	52074	PEDRA BICA CORRIDA	BOSCARDIN	TON	5.000,00	32,00	160.000,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	5	52081	PEDRA DETONADA	BOSCARDIN	TON	200,00	32,00	6.400,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	6	52075	PEDRISCO	BOSCARDIN	TON	2.000,00	38,00	76.000,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	7	52078	PÓ DE PEDRA	BOSCARDIN	TON	2.000,00	34,00	68.000,00
LOTE: 001 - PEDRA BRITADA	8	52077	RACHÃO	BOSCARDIN	TON	2.000,00	34,00	68.000,00
TOTAL								732.900,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:28440BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 116/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 12/2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA O FORNECIMENTO E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E ACETILENO INDUSTRIAL
FAVORECIDO: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ.: 05.601.552/0001-79

Rio Azul, 01 de fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:12/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA LTDA
CNPJ.: 05.601.552/0001-79
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 01/02/2019 a 31/01/2020
ASSINATURA: 01/02/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) EDUARDO ORIZZI DE OLIVEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	1	52016	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	PROTEC	UN	10,00	101,67	1.016,70
LOTE: 001	2	52030	RECARGA DE ACETILENO 9KG	LINDE	RCG	5,00	460,00	2.300,00
LOTE: 001	3	52033	RECARGA DE ACETILENO 1KG	LINDE	RCG	4,00	131,67	526,68
LOTE: 001	4	52021	RECARGA DE OXIGENIO INDUSTRIAL 10M3	LINDE	RCG	10,00	159,33	1.593,30
LOTE: 001	5	52026	RECARGA DE OXIGENIO INDUSTRIAL 1M3	LINDE	RCG	5,00	81,00	405,00
LOTE: 001	6	52015	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3	LINDE	RCG	12,00	162,67	1.952,04
LOTE: 001	7	52012	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 1M3	LINDE	RCG	50,00	82,67	4.133,50
LOTE: 001	8	52013	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 3M3	LINDE	RCG	30,00	102,67	3.080,10
LOTE: 001	9	52014	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 7M3	LINDE	RCG	15,00	121,67	1.825,05
TOTAL								16.832,37

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A3C8B5AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 08-09-10-11/2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ.: 14.282.205/0001-11
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA- ME
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
FAVORECIDO: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90

Rio Azul, 31 de janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:08/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 31/01/2019 a 30/01/2020
ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	UN	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 002 - ELETRONICOS	4	52171	Câmera Digital com 12 MP, 2" e Gravação em 4K - Câmera Digital com 12 MP, 2" e Gravação em 4K - Fotografia: 12MP/30 frames por segundo, disparo contínuo e Time Lapse Vídeo: 4K30/1440P80/ 1080P120 À prova de água sem necessidade de caixa protetora até 10 metros Conectividade: WiFi e Bluetooth Controlo: Controlo por voz, controlo remoto, controlo via app, controlo via botão único na câmara Redução avançada do ruído do vento: Sim Estabilização de vídeo: Sim Ecrã touch: Sim Upload para a cloud: Sim, automático Formatos: RAW + WDR Caracterísiticas Filmadora Tipo: Full HD Megapixels: 12 MP Resolução do Vídeo: 4K30 / 1440p80 / 1080p120 Conexões Wi-Fi Micro HDMI Mini USB Memória Slot para Cartão de Memória: Micro SD/SDHC classe 10 (não incluso) Tela Recursos À Prova d'Água Lente Lente de cristal esférica ultra nítida de 6 elementos Outros Recursos Microfone Embutido GPS USB Áudio Estéreo Idiomas do Menu: Inglês Velocidade do Obturador: Eletrônico (automático) Alimentação: Bateria Recarregável Garantia: 12 meses	GO PRO	UN	2,00	1.620,00	3.240,00
LOTE: 002 - ELETRONICOS	14	52055	SMART TV LED 50 POLEGADAS FULHD Display: - Resolução da Tela: Full HD HDR - Tamanho da Tela: 50" - Formato da tela: 16:9 - Tecnologia da Tela: LED - Diagonal Visual aproximada: 125,7 cm Classificações: - Tipo de Selo Inmetro: Procel - Classificação Energética: A Energia: - Voltagem: Bivolt - kWh/mês: 11,63 Consumo Elétrico: - Consumo em Stand by 0,5 W - Consumo em operação 117W	AOC	UN	3,00	3.026,00	9.078,00

			Recursos de Conectividade: - Wi-Fi - Smart TV - Espelhamento de Tela - Miracast - DLNA - PhotoFrame - Foto Sharing Plus - Netflix - YouTube - Rádio FM - Navegador de internet - HDTV Ready - Conversor TV Digital Interno - Função Smart TV: Com Wi-fi integrado - Memórias para estações - Idioma do menu: Português / Inglês / Espanhol - Timer: Sleep Timer & On/Off Timer - ARC (Canal de Retorno de Áudio) Formatação do dispositivo USB: - FAT 16 - FAT 32 - NTFS Transmissão/Recepção - Sistema de cor: - Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF - Sistemas de cor PAL M, PAL N e NTSC Recursos: - Ângulo de visão: 178 (89/89) - Resolução: 1920 x 1080 (Full HD) - Potência do Áudio (RMS) :5W+5W (8ohms, 1kHz, 10% THD) - Compatível com VESA 20.0 x 20.0 cm - Controle remoto: RMT-TX300B - Retorno ao ultimo canal - Closed Caption - Número de canais: VHF: 2-13/UHF: 14-69/CATV: 1-135 - Recepção de TV a cabo - Relógio - Desligamento programado - Ajuste automático de volume - Ajustes de áudio - Ajustes de vídeo - Sintonia automática dos canais - Bloqueio de Canais Recursos de Áudio: - Amp. de áudio S-Master, DSEE, S-Force Front Surround, (PCM: 48kHz 16bits,Dolby Digital,Dolby Digital Plus,DTS) out ARC, (PCM: 32/44.1/48 kHz 16/20/24 bits, DTS Digital Surround, Dolby Digital,Dolby DigitalPlus, Dolby Pulse, Dolby AC-4) in HDMI. - Modos de áudio: Standard, Music, Cinema, Sports Modos de imagem: - Vivid - Standard - Custom - Cinema - Sports - Photo-Vivid - Photo-Standard - Photo-Custom - Game - Graphics - HDR - Game - HDR Cinema Recursos de vídeo: - X-Reality PRO - Motionflow XR 240 0 - HLG Entradas e Saídas: - 2x Entrada RF - 2x Entrada HDMI - 1x Entrada de Áudio analógico - 1x Entrada de vídeo composto - 1x Saída de Áudio analógico (HP) - 1x Ethernet - 2x USB Formatos reproduzidos: - MPEG1 - MPEG2PS - MPEG2TS - AVCHD - MP4Part10MP4Part2 - AVI(XVID) - AVI(MotionJpeg) - MKV - WEB - M - WAV - WMA - JPEG					
TOTAL									12.318,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:09/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ.: 14.282.205/0001-11
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 31/01/2019 a 30/01/2020
ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) PRISCILA MACHOVSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	UN	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 002 - ELETRONICOS	2	52058	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR 14W RMS, USB 2.1 Caixa de som multimídia 2.1 - Potência: 14W - RMS: 8W + 3W * 2 - Conector P2 3,5 mm - Alimentação: USB 5V - Frequência de resposta: 100Hz - 18KHz - Impedância: 4A Informações Adicionais: - Controle de graves - Compatibilidade: PC / Notebook - Alimentação via USB - Caixas de som multimídia 2 em 1 Dimensões Aproximadas: - Subwoofer: 13,2 x 10,0 x 8,8 cm - Caixa satélite: 6,5 x 6,5 x 6,4 cm Itens Inclusos: - 01 Subwoofer - 02 Caixas satélite estéreo	MULTILASER	UN	10,00	141,00	1.410,00
LOTE: 002 - ELETRONICOS	3	52057	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR, 6W USB 2.0	MULTILASER	UN	20,00	48,80	976,00
LOTE: 002 - ELETRONICOS	7	52051	Microcomputador processador Intel sexta geração - 02 núcleos - nº de threads 04 -Velocidade do clock 3.7 GHz - Frequência turbo Max 4.0 GHz -Cache 3 MB - DMI2 5 GT/s - Soquetes suportados LGA 1151 -números de links de QPI 1 - Conjunto de instruções 64-bit - Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2 AVX 2.0 -Litografia 22nm - TD máximo 84 W -Placa mãe: chipset Intel h250 express chipset - memória : 4x sockets dimm ddr4 com suporte para até 32 gb de memória do sistema - arquitetura de memória dual channel - suporte para ddr4 1866/2133 mhz módulos de memória - suporte para módulos de memória não-ecc -suporte para módulos de memória xmp -Gráficos onboard -1 x porta rgb (d-sub), suportando uma resolução máxima de 1920x1200 -1x porta dvi-d, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 - 1 x porta hdmi, suportando uma resolução máxima de 4096x2160- 4k - suporte para a versão hdmi 1.4a -máximo de memória compartilhada de 1 gb - suporte a 3 monitores ao mesmo tempo - áudio - realtek alc892 - áudio de alta definição - 2/4/5.1/7.1 canais - rede: 1x realtek gbe lan chip (10/100/1000 mbit) - slots de expansão: 1x pci express x 16 - 1x pci Express x 16 rodando a x4 - 2 x pci - suporte a amd crossfire - HD : 6 x satã 3, suporte a raid 0, 1,5 e 10 -usb - 6 portas usb 3.0 - 4 portas traseiras e 2 portas internas para conector frontal - 8 portas usb 2.0 - 2 portas traseiras, 06 portas internas para conector frontal - conectores internos i/o: 1 x conector da alimentação principal 24 pin atx -1x 8-pin atx conector de alimentação 12v - 6 x sata 6 gb/s - 1 x conector de ventoinha CPU - 3 x conectores de ventoinha do sistema - 1 x conector do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 3 x conector usb 2.0 - 1 x conector usb 3.0 - 1 x conector serial - 1 x conector paralela - 1 x jumper clear cmos -conectores traseiros: - 1x os/2 - 1 x rgb - 1 x hdmi - 1 x dvi-d - 2 x usb 2.0 - 4 x ub 3.0 - 1 x rj-45 - 1 x audio - memoria - capacidade: 4 gb - latência : 9-9-9 - velocidade : ddr4 2.133mhz -tensão 1,5 v -padrão: ddr4-sdram (240 pinos) - HD- capacidade: 1 tb - velocidade 7200 rpm- cache 64 mb - fator de forma 3.5" - Gabinete com fonte de energia de 500w real. - DRIVE DE DVD -Leitor de cartões -Rede 10/100/1000 e wireless -Monitor: 18,5 Widescreen (painel LED) -deve acompanhar teclado USB ABNTII, em portugues, e mouse USB optico com 800 PI (2)botões e scroll - Deverão ser fornecidos com o equipamento todos os acessórios e cabos necessários para o perfeito funcionamento do conjunto dentro dos padrões brasieliros - O conbjunto (computador, teclado,mouse, monitor e peças)deverão possuir garantia total de 12 meses on site (no local da instalação), com a presença de um técnico em no máximo 24(vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE,a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado	INTEL/ASUS/KINGSTON/SEAGATE/AOC	UN	10,00	2.588,00	25.880,00

			dos equipamentos. Os serviços de reparo dos equipamenmtos especificados serão executados onde se encontram instalados (on-site)					
LOTE: 002 ELETRONICOS	9	52060	MONITOR 23 POLEGADAS FUL HD LED Tamanho da tela 23 polegadas Formato da tela 16:9 Resolução máxima 1920 x 1080 (60Hz) Brilho 250 cd/m2 Contraste Dinâmico 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms (GTG) Suporte de cores 16,7M Ângulo de Visão 178deg;/178deg; Frequência Analógica e Digital H: 30 à 83 KHz / V: 56 à 75Hz Consumo de Energia 26 W Conector de Entrada D-Sub, HDMI Saída para Fone de Ouvido Sim	AOC	UN	10,00	828,00	8.280,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	10	52061	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES Intel® Quad Core Processor N3450 1.1 GHz - 2.2 GHz com função Burst 2 MB Cache Windows® 10 64-bit Tela: 15.6 HD 1366x768 Processador gráfico: Placa de vídeo integrada Memória 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 8 GB (1 slot no total) 500GB HD Drive Óptico:Não possui Wireless padrão - 802.11 b/g/n Bluetooth® 4.0 Webcam com resolução 640 x 480 Dois alto-falantes estéreo Audio de Alta Definição Touchpad Multitoque Bateria de 3 células (3220 mAh, Aproximadamente 6 horas de uso). Conexões: 2 - Conexões USB 2.0 1 - Conexão USB 3.0: 1 - Saída HDMI 1 - Leitor de cartão SD 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido	ACER	UN	6,00	2.035,00	12.210,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	11	52062	NOTEBOOK Configurações - Windows 10 - Single Language - 64 bits - Tela LED HD de 15,6 polegadas - Processador Intel® Core™ i5-7200U (7ª geração de processadores Intel®) - 8 GB de memória - HD de 1 TB Especificações Técnicas Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 GHz - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3 MB Cache Tela 15.6 polegadas HD LED Chipset Integrado ao processador Memória 8 GB (2 x 4 GB) tipo DDR4 Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB (2 slots no total) Disco Rígido 1 TB HD (5400 RPM) Placa Gráfica Integrada ao processador Dois alto-falantes estéreo Leitor de cartão SD Drive de CD/DVD Não possui Teclado Português padrão ABNT 2 Teclado numérico integrado Rede Wireless padrão - 802.11 b/g/n/ac Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 Bluetooth® 4.0 Interfaces 2 conexões USB 2.0 1 conexão USB 3.0 energizada 1 saída HDMI com suporte HDCP USB Tipe-C port: USB 3.1 Gen 1 1 leitor de cartão SD 1 porta de rede no padrão RJ-45 1 entrada para fonte carregadora de bateria 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Webcam Webcam HD / HDR - Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720 Touchpad com função multitoque Cor Preto Tipo de Bateria Bateria de 4 células (Lítio Prismático - 3220 mAh) Até 7 horas de autonomia	ACER	UN	2,00	4.139,00	8.278,00
TOTAL								57.034,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:10/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA- ME
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 31/01/2019 a 30/01/2020
ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	UN	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	1	52007	Bateria Interna Selada para NoBreak 12 volts 7 Amperes -Bateria chumbo -ácido regulada por válvulas, produto de última geração para uso em sistema de alarme, Iluminação de Emergência, Nobreak, UPS, Portões Eletrônicos, Iluminação de vídeo. Equipamentos médicos e náuticos. Compota com liga chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição -Amperagem: Voltagem : 7Ah -Voltagem: 12 V	UNIPOWER	UN	20,00	63,90	1.278,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	2	52008	Braket de parede, Estrutura soldada em aço SAE,1020, chapa 0,75/,09MM, Porta frontal embutida, com visor fume, com fecho e chave com cópia de segurança.Laterais removíveis, com aletas de ventilação e fecho rápido, Pintura em epóxi, Medida altura externa 590mm, largura externa 530mm, Profundidade externa 470 mm.	INFINITY	UN	5,00	414,00	2.070,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	3	52009	Cabo de Rede UTP CAT5 e CAT6	AD CABLE	M	3.000,00	1,04	3.120,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	4	52010	Carregador Original para Notebook ACER/POSITIVO/DELL	ACER,POSITIVO,DELL	UN	10,00	120,00	1.200,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	5	52011	Cooler para Processador LGA 1150/1151	COOLER MASTER	UN	10,00	35,50	355,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	6	52017	Drive GRAVADOR DE CD/DVD	LG	UN	20,00	74,00	1.480,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	7	52018	Estabilizador de voltagem 500VA,bivolt Com 04 tomadas do Tipo de Tomad NBR14136, Aprovações INMETRO 14.373:2006	TS SHARA	UN	20,00	81,00	1.620,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	8	52019	Fonte ATX 20+4 pinos 350 W ATS	WISE CASE	UN	50,00	61,80	3.090,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	9	52020	Gabinete ATX 4 Baias com fonte 350WATS	EVUS	UN	10,00	120,00	1.200,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	10	52022	HD 1 TERRABYTE SATA 3	SEAGATE	UN	20,00	269,50	5.390,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	11	52023	HD 1 TERRBYTE PORTATIL-EXTERNO	SEAGATE SPANSION	UN	5,00	206,00	1.030,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	12	52024	HD 500 GIGABYTE PORTATIL - Externo	SEAGATE	UN	10,00	206,00	2.060,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	13	52025	HD 500 GIGABYTE SATA para notebook	WESTER DIGITAL	UN	10,00	205,00	2.050,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	14	52027	Memoria 4 GB DDR3/DDR4	CRUCIAL	UN	20,00	208,00	4.160,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	15	52028	Memoria 8 GB DDR3/DDR4	CRUCIAL	UN	10,00	372,00	3.720,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	16	52029	Monitor 18,5 LED LCD HD 1366x768 VGA/HDMI/VESA Preto	AOC	UN	10,00	406,50	4.065,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	17	52031	MOUSE PAD COM APOIO PARA PULSO EM GEL	MULTILASER	UN	15,00	33,00	495,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	18	52032	Mouse USB sistema plug end play tecnologia optica, rolagem, 800dpi Mo use USB sistema plug end play tecnologia optica, rolagem, 800dpi	C3 TECH	UN	20,00	19,50	390,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	19	52034	Nobreak 750 VA, Bivolt COM 04 TOMADAS DO TIPO TOMADA NBR14136, APRO VAÇÕES INMETRO 14.373:2006	TS SHARA	UN	15,00	260,50	3.907,50
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	20	52035	Pen drive 16 GB	MULTILASER	UN	40,00	24,00	960,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	21	52036	Pen drive 32 GB	MULTILASER	UN	40,00	31,90	1.276,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	22	52037	Pen Drive 8 GB	MULTILASER	UN	40,00	17,50	700,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	23	52038	Placa de Rede 10/100/1000 mbps	TP-LINK	UN	20,00	70,00	1.400,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	24	52039	Placa de Rede Wireless 300 MPBS	TP-LINK	UN	10,00	71,00	710,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	25	52040	placa de video 2gb/128 bits ddr5 pci-e2.0 dvi+hdmi+vga placa de video 2gb/128 bits ddr5 pci-e2.0 dvi+hdmi+vga	MSI	UN	5,00	112,90	564,50
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	26	52041	Placa mae LGA 1151 (CELERON/COREi3, i5 e i7) 1151/DDR4/HDMI/VGA/Ser ial/USB 3.0	AFOX	UN	10,00	315,00	3.150,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	27	52042	Processador Nucleo Duplo (i5) 4 THEARS LGA 1151 / 3.0Ghz / 6MB Cach e	INTEL	UN	5,00	883,50	4.417,50
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	28	52043	Processador nucleo duplo (i3) 2 THEARS LGA 1151 / 3.6Ghz / 6MB Cache	INTEL	UN	10,00	624,50	6.245,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	29	52044	roteador ap lan/wan/wireless velocidade de transmissão:n300 MPS tipo roteador ap lan/wan/wirel de encriptação:wep, wpa, wpa2	TP-LINK	UN	10,00	488,00	4.880,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	30	52045	Switch 24 portas 10/100/1000 MBPS	TP-LINK	UN	10,00	401,50	4.015,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	31	52046	Switch 8 portas 10/100 MBPS	MULTILASER	UN	10,00	37,90	379,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	32	52047	Teclado Para Notebook (ACER/POSITIVO/DELL)	ACER,POSITIVO,DELL	UN	2,00	109,00	218,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	33	52048	Teclado USB Preto ABNT-II Standard	C3-TECH	UN	20,00	21,90	438,00
LOTE: 001 PERIFÉRICOS	34	52049	Tela Display para Notebook 14"/ 15" (ACER, POSITIVO/DELL)	BOE	UN	2,00	258,00	516,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	1	52050	- Monitor: 18,5 Widescreen (painel de LED) Garantia mínima 12(doze) meses (com cobertura de peças e mão de obra); atendimento em até 24 horas, ON-SIT . No local onmde está instalado	AOC	UN	10,00	348,00	3.480,00
TOTAL								76.029,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:11/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 31/01/2019 a 30/01/2020
ASSINATURA: 31/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	UN	Qtd..	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 002 ELETRONICOS	5	52053	IMPRESSORA E SCANER TONER PRETO Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 Memória: 512 MB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10 Alimentação: 110 V Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 40 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 50000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 3500 Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8.000 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Sim Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm)	BROTHER	UN	6,00	2.885,00	17.310,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	6	52052	IMPRESSORA TANQUE COLORIDA Impressão: Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Tinta 1 Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4 Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n)	HP	UN	6,00	1.299,00	7.794,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	8	52059	MICROFONE DE MESA PARA CONFERÊNCIA, PARA COMPUTADOR, CABO USB Plug & Play USB, não é necessário nenhum driver para instalar Compatível com Windows e Mac. (não é compatível com Raspberry Pi / Linux / Android)Design Compacto e Portátil, adequado para todas as ocasiões. Perfeito para reuniões, entrevistas, podcasts, gravação de estúdio em casa, YouTube, Twitch, skype, FaceTime, jogos e muito mais.	MULTILASER	UN	3,00	866,00	2.598,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	12	52056	PROJETOR Características Formato de exibição: 4:3 Tecnologia: 3LCD Compatível com HDTV: Sim Características Gerais: - Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto- Resolução Nativa: SVGA 800 x 600- Resolução máxima suportada: 1400 x 1050- Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+- Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores- Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo) / 16:9 / 16:10 (redimensionamento)- Vida útil da lâmpada: 5000 H (Alto Brilho) / 10000 H (Baixo Brilho)- Sistema de Som embutido / Alto-falantes: 2W Mono- Japonês / Inglês / Francês / Alemão / Italiano / Espanhol / Português / Chinês simplificado / Chinês Tradicional / Coreano / Russo / Sueco / Norueguês / Finlandês / Dinamarquês / Búlgaro / Holandês / Polonês / Húngaro / Tcheco / Eslovaco / Romeno / Croata / Esloveno / Ucraniano / Catalão / Grego / Turco / Árabe / Hebreu / Tailandês / Indonésio / Malaio / Vietnamita / Hindi / Persa)Lentes- Tipo: Foco manual / Zoom Digital- Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96- Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 m- Tamanho da Imagem: 30" a 350" (polegadas)- Foco: Manual- Zoom: 1.0 - 1.35 digitalInterfaces / Conexões- HDMI x 1- Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1- S-Vídeo: Mini DIN x 1- Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1- USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi)- USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle)- Audio: RCA x 2 (vermelho / branco)- HDTV READY, Conexão para PC, Conexão para DVD, Conexão RGB, Conexão HDMI, Conexão USB, Conexão Vídeo, Conexão Vídeo Componente, Conexão Vídeo CompostoCompatibilidade de Vídeo (sinal de entrada)- Digital: NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL-N / PAL60 / SECAM- Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080pCorreção de Trapézio- Vertical (+/- 30 graus) - automático- Horizontal (+/- 30 graus) - manual Especificações Técnicas Resolução: 800 x 600 (SVGA) Luminosidade: 3200 ANSI Lumens Contraste: 15.000:1 Conexão DVI: não Conexão HDMI: sim Conexão RGB: sim Conexão S-Vídeo: sim Conexão USB: sim Conexão Vídeo Componente: sim Conexão Vídeo Composto: sim Potência da lâmpada: 200W Consumo de energia: 277W (modo normal) / 207W (modo eco) Sistema de cor: NTSC / PAL / SECAM Cor: preto Tensão/Voltagem: bivolt Garantia: 36 meses Conteúdo da Embalagem: - Projetor, Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas)- Cabo de alimentação- Cabo VGA- Cabo USB- CD com documentação do projetor- CD do software do projetor- Bolsa de transporte	EPSON	UN	3,00	2.535,00	7.605,00
LOTE: 002 ELETRONICOS	13	52054	SCANER DE MESA Tipo de scanner: Folha solta - Resolução de digitalização, óptica: Até 600 dpi (cores e mono, alimentação de folhas) - Ciclo de trabalho (diário): Recomendado para 3 500 páginas - Profundidade de bits: 24 bits externo 48 bits interno -Níveis da escala de cinza: 256 - Tipos de mídia suportados: Papel normal, papel impresso (laser e tinta), papel pré-furado, cheques bancários, cartões de visita, faturas de transportadoras, papel autocopiativo, suportes anteriormente agrafados com agrafos removidos - Gramaturas de mídia, ADF suportado: 40 a 413 g/m² - Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, Texto (.txt), Rich Text (rtf) e PDF pesquisável - Modos de entrada de digitalização: Um modo de digitalização predefinido no painel frontal para digitalização no sistema operativo Windows, ICA no sistema operativo Mac e aplicações de terceiros através de TWAIN, ISIS e WIA	EPSON	UN	3,00	3.790,00	11.370,00

			- Funções avançadas do scanner: Detecção automática de cores, corte automático, autoexposição, auto-orientação, OCR, remover borda, limpar plano de fundo, remover orifício, eliminar cores, endireitar página, digitalizar p/ nuvem, digitalizar p/ email, segurança de PDF, configuração avançada de detecção de alimentação incorreta - Painel de controle: Botão Digitalizar, botão Cancelar, botão Ligar/Desligar com um LED e um LED para indicação de erros. - Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas - Velocidade do alimentador automático de documentos: Até 35 ppm/70 ipm 3 - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 3100 mm - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 122 pol. - Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 2 x 2.9 in - Sistemas operacionais compatíveis: OS X El Capitan 10.11, Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits - Compatível com Mac: Sim - Conectividade, padrão: USB 2.0 e USB 3.0 (SuperSpeed) - Conectividade, opcional: Porta USB 2.0 para acessório Wi-Fi - Versão TWAIN: TWAIN versão 2.1 - Voltagem: Faixa de tensão de entrada: 90 - 264 VCA, Frequência nominal: 50 - 60 Hz, uso no mundo todo - Consumo de energia: 4,2 watts (modo pronto), 0,7 watts (modo de suspensão), 0,1 watts (desligar), 0,1 watts (desligar automático) 2 - Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 35ºC - Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 80% UR (sem condensação)				
TOTAL								46.677,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:74E38BDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 30/01/2019	
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**1.997.332,61**	**1.388.897,74**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.166.696,99**	**885.914,87**
Ordinária	116.515,22	46.402,63	Ordinária	116.515,22	46.402,63
Vinculada	1.880.817,39	1.342.495,11	Vinculada	1.050.181,77	839.512,24
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.880.817,39	1.342.495,11	Regime Próprio de Previdência	1.050.181,77	839.512,24
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**39.595,51**	**41.254,31**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**39.595,51**	**41.254,31**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	39.595,51	41.254,31	Valores Restituíveis	39.595,51	41.254,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.312.976,91**	**4.809.994,04**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**6.143.612,53**	**5.312.976,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.312.976,91	4.809.994,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.143.612,53	5.312.976,91
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**7.349.905,03**	**6.240.146,09**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**7.349.905,03**	**6.240.146,09**

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Tesoureiro

JASON DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:AC69F18D

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 30/01/2019
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.143.612,53	5.312.976,91	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.143.612,53	5.312.976,91	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.175.497,37	19.477.488,80
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.175.497,37	19.477.488,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	23.175.497,37	19.477.488,80
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-17.031.884,84	-14.164.511,89
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.867.372,95	-6.003.590,21
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-14.164.511,89	-8.160.921,68
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.031.884,84	-14.164.511,89
TOTAL	6.143.612,53	5.312.976,91	TOTAL	6.143.612,53	5.312.976,91
ATIVO FINANCEIRO	6.143.612,53	5.312.976,91	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	23.175.497,37	19.477.488,80
SALDO PATRIMONIAL				-17.031.884,84	-14.164.511,89
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	542.796,71	542.796,71	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	542.796,71	542.796,71	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
08 - Regime Próprio de Previdência	6.143.612,53	5.312.976,91
TOTAL	6.143.612,53	5.312.976,91

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
Contador

JASON DESPLANCHES
Presidente

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Tesoureiro

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:DDD2606E

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	159.000,00	1.997.332,61	1.838.332,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	87.000,00	1.443.014,27	1.356.014,27
Contribuições Sociais	0,00	87.000,00	1.443.014,27	1.356.014,27
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	72.000,00	422.856,95	350.856,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	72.000,00	422.856,95	350.856,95
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	131.461,39	131.461,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	131.461,39	131.461,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	159.000,00	1.997.332,61	1.838.332,61
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	159.000,00	1.997.332,61	1.838.332,61
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	159.000,00	1.997.332,61	1.838.332,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.209.000,00	1.166.696,99	1.166.696,99	1.166.696,99	42.303,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.032.000,00	1.191.000,00	1.164.688,25	1.164.688,25	1.164.688,25	26.311,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	2.008,74	2.008,74	2.008,74	15.991,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.050.000,00	1.209.000,00	1.166.696,99	1.166.696,99	1.166.696,99	42.303,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	1.050.000,00	1.209.000,00	1.166.696,99	1.166.696,99	1.166.696,99	42.303,01
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	830.635,62	830.635,62	830.635,62	-830.635,62
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	1.050.000,00	1.209.000,00	1.997.332,61	1.997.332,61	1.997.332,61	-788.332,61

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Tesoureiro

JASON DESPLANCHES
Presidente

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:79E3FCF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 057/2019

Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no mês de janeiro de 2019, férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Adelita Kogut	2505-4/1	2018/2019
Adirlene Nentwig Veiga – 1º Padrão	0480-4/1	2017/2018
Adirlene Nentwig Veiga – 2º Padrão	0480-4/2	2017/2018
Adriana da Silva Pinto - 1º Padrão	0450-2/1	2017/2018
Adriana da Silva Pinto - 2º Padrão	0450-2/2	2018/2019
Alecxandra Smokovicz Baumann	0467-7/1	2017/2018
Alesandra de Cácia Lima	1569-5/2	2018/2019
Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf	0423-5/1	2018/2019

Alessandra Delolmo Jurkiwewicz	0416-2/1	2016/2017
Alessandra Maria Pasdiora	2463-5/1	2018/2019
Alexandra Fuchs Vieira	2009-5/1	2018/2019
Alisson Lucas Unger	2589-5/1	2018/2019
Ana Beatriz Deretti	2411-2/1	2018/2019
Ana Cristina dos Santos	1883-0/1	2018/2019
Ana Helena Cassias Pereira	1948-8/1	2017/2018
Ana Maria de Andrade	1334-0/1	2017/2018
Ana Maria Kuhl de Lima	1345-5/1	2017/2018
Ana Paula Plautz Kuhne	2460-0/1	2018/2019
Anderson de Chaves	2494-5/1	2017/2018
Anderson dos Santos Pinto	1937-2/1	2017/2018
André Klemann Koch	2283-7/1	2018/2019
Andréia de Lima	2358-2/1	2018/2019
Andréia do Amaral Bubniak	0673-4/4	2017/2018
Andressa Aline Klostermann da Silva	2517-8/1	2018/2019
Anelise Neumann	2595-0/1	2018/2019
Anete Aparecida John da Silva Leite	0498-7/1	2018/2019
Ângela Aparecida Ruthes Elias	0200-3/1	2018/2019
Angelita de Souza Rodrigues	2516-0/1	2018/2019
Anna Paula Kuhl Alves	2069-9/1	2017/2018
Anselmo Piaz Virtuoso	2539-9/1	2017/2018
Antonia Sydorak Alves	2395-7/1	2017/2018
Antonio Claudio Fuchs	0134-1/1	2016/2017
Areta Janaína Moreto Elias de Freitas	1972-0/1	2017/2018
Arildo Baumann Junior	2177-6/1	2017/2018
Arlete Maciel Gmach	0920-2/1	2018/2019
Avelar Rodrigues de Bastos	0003-5/1	2017/2018
Bernadete Rank Padilha	2470-8/1	2018/2019
Bianca Rosa Portes Chapiewski	1532-6/2	2018/2019
Bianca Schafhauser	2397-3/1	2018/2019
Brigida Silvana de Oliveira Wendt	1552-0/2	2017/2018
Bruna Fagundes Branco	2547-0/1	2018/2019
Bruna Francisca Marques	1663-2/1	2018/2019
Camila Andressa Ternus	1863-5/1	2018/2019
Camila Schafhauser	2186-5/1	2017/2018
Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro	0392-1/1	2018/2019
Carla Adriana Fuchs de Castro	2001-0/1	2018/2019
Carla Cristina Pinto Wojciechovki	0385-9/1	2018/2019
Carla Gizeli Grabas Schelbauer	1588-1/2	2018/2019
Carla Henka	2388-4/1	2017/2018
Carla Juliana Ferreira da Cruz	1243-2/1	2017/2018
Carla Maria Kiatkoski	0296-8/1	2013/2014
Carline Francielle Schafhauser	2481-3/1	2017/2018
Carlos Camargo	2249-7/1	2017/2018
Carlos Ricardo Erhardt Neto	0886-9/1	2017/2018
Carmelita Regina Zilioto Soares (1º padrão)	0548-7/1	2018/2019
Carmelita Regina Zilioto Soares (2º padrão)	0548-7/2	2018/2019
Carmen Berenice Taborda Lenz	0185-6/1	2018/2019
Carolina dos Santos Correa	0207-0/2	2018/2019
Carolina Valerio Soares	2011-7/1	2017/2018
Caroline dos Santos Richter	2400-7/1	2018/2019
Caroline Ruthes Cunha (1º padrão)	10365-9/4	2018/2019
Caroline Ruthes Cunha (2º padrão)	10365-9/5	2018/2019
Carolini Francis de Novais Carvalho	2521-6/1	2017/2018
Cassiane de Chaves	1694-2/2	2018/2019
Célia Daniel	0476-6/2	2018/2019
Célia de Jesus do Rosário Heide	2145-8/1	2018/2019
Cereni Terezinha Schifter Fuchs	0496-0/1	2017/2018
Christiane Zolfeld	1633-0/2	2017/2018
Cidnéia Maria Ritzmann de Lima	0542-8/1	2017/2018
Cilnira Mara Moreira Minski	1427-3/1	2017/2018
Cintia Grasiela Ferreira Ribas	10021-8/4	2017/2018
Ciumara Caetano da Silva Moreira	1695-0/2	2017/2018
Claudia Aparecida Reichardt (1º padrão)	0871-0/2	2017/2018
Claudia Aparecida Reichardt (2º padrão)	0871-0/3	2018/2019
Claudia Juliana Fuchs Stoebel	2354-0/1	2018/2019
Claudilene Dittrich Martins (2º padrão)	0186-4/2	2018/2019
Claudinei de Andrade	0368-9/1	2017/2018
Claudinéia de Fátima da Silva Kadlubowsky	2274-8/1	2018/2019
Cleide Aparecida Sweigert Duarte	2127-0/1	2017/2018
Cleiton Ferreira Dvojatzki	2183-0/1	2017/2018
Cleiton Jose da Silva Luiz	2587-9/1	2018/2019
Cleonice Aparecida Montani França	0438-3/1	2018/2019
Cleumara Zictz	2058-3/1	2017/2018
Cleusa Barbosa dos Santos	1287-4/1	2018/2019
Clovis Delfino Cabral	1360-9/1	2017/2018
Cristiane Carvalho	1853-8/1	2018/2019
Cristiane Kuiavski	2223-3/1	2018/2019
Cristiane Pschedit Kobczinski	2565-8/1	2018/2019
Cristiane Schafhauser	1985-2/1	2017/2018
Cristiane Wisznieiwski	10229-6/2	2016/2017
Cristina Emilia Veiga	1871-6/1	2018/2019
Daniela da Silva Chiminski	1934-8/1	2017/2018
Daniela Maria Lima Bastos Franco	2192-0/1	2017/2018
Daniele Aparecida Valerio Alves	1578-4/2	2017/2018
Daniele Bauer	2168-7/1	2018/2019
Daniele Cristina Herzer Dallabona (1º padrão)	1662-4/1	2018/2019
Daniele Cristina Herzer Dallabona (2º padrão)	1662-4/2	2018/2019

Daniele Cristina Wormsbecher	2066-4/1	2016/2017
Daniele de Souza Moreira dos Santos	0536-3/1	2017/2018
Daniely Cordeiro Gonçalves	0986-5/1	2018/2019
Debora Cristina Cassias Pereira	2421-0/1	2017/2018
Débora Fischer	2450-3/1	2018/2019
Deize Lemos Garcia Oliveira	0538-0/1	2017/2018
Denise Aparecida Peters Bertolino	2382-5/1	2017/2018
Denise Custódio Paes de Siqueira	0436-7/1	2018/2019
Desiree Francielli Colaco Fernandes	2454-6/1	2018/2019
Dilcéia Dias dos Santos Plautz	105969-2/2	2017/2018
Dionete Terezinha Ferreira da Silva Dimkoski	1701-9/1	2017/2018
Dirce Schmidt	0214-3/2	2018/2019
Dirlei Alves	1702-7/2	2017/2018
Dulcilene Tschoeke Gruber	2180-6/1	2017/2018
Ediane Bueno Costa	1986-0/1	2017/2018
Edicléia Valério Tiburske	2137-7/1	2018/2019
Edilson Kohut	1941-0/1	2018/2019
Edinaldo Sauer	2221-7/1	2018/2019
Edisleine Cidral	2174-1/1	2017/2018
Edson Camargo	2043-5/1	2017/2018
Edson Luiz Bremem	1812-0/2	2018/2019
Eduardo Martin Pedro	1813-9/2	2018/2019
Elaine Cristina Furlani Rezler	2592-5/1	2018/2019
Elaine de Fátima Landoski de Bastos	1665-9/1	2018/2019
Elaine dos Santos Nunes	1900-3/1	2017/2018
Elaine Isabel Correa Brandt	1225-4/1	2017/2018
Elenita Nadolny	0560-6/1	2017/2018
Eli Aparecida Vieira Steklain	1392-7/1	2018/2019
Eliana Stall (2º padrão)	0474-0/2	2017/2018
Eliane Albani John	2269-1/1	2018/2019
Eliane Alves de Lima	2275-6/1	2018/2019
Eliane Aparecida Eckel Pereira (1º padrão)	1856-2/1	2018/2019
Eliane Aparecida Eckel Pereira (2º padrão)	1856-2/2	2018/2019
Eliane Konig Wilczek	1895-3/1	2018/2019
Eliane Lazarini Hirt	2360-4/1	2018/2019
Eliane Liebel	2461-9/1	2018/2019
Eliane Maria Lazarino (2º padrão)	0396-4/3	2018/2019
Eliane Salete Gomes	0499-5/1	2018/2019
Eliane Silvia Henning (1º padrão)	2005-2/1	2018/2019
Eliane Silvia Henning (2º padrão)	2005-2/2	2018/2019
Eliane Terezinha Ritzmann Nenemann	0526-6/1	2018/2019
Elinton de Assumpção	0057-4/1	2017/2018
Elisane Ruthes Heberle Wallauer	2279-9/1	2018/2019
Elisangela Maria Ritzmann de Castro	0532-0/1	2018/2019
Elisangela Pilz da Silva	2090-7/2	2017/2018
Eliza Maurer Schelbauer	2401-5/1	2018/2019
Elizabeth Aparecida Cordeiro	1331-5/1	2018/2019
Elza Karax de Lima	1327-7/1	2017/2018
Elza Maria de Lima Lourenço (1º padrão)	0539-8/1	2017/2018
Elza Maria de Lima Lourenço (2º padrão)	0539-8/2	2018/2019
Emanuela Felix de Sousa Fuchs	1999-2/1	2018/2019
Emidia Maria Stoeberl (2º padrão)	0545-2/2	2017/2018
Emilia Aparecida Hones	1525-3/1	2018/2019
Eneliz de Fátima Anton Buba	2147-4/1	2018/2019
Enilda Biscaia da Silva Kobus	1754-0/1	2018/2019
Enio Claudiomar Vieira Valim	0680-7/4	2017/2018
Eva Angelita Brandemburg	0970-9/1	2018/2019
Eva Rogaleski	0221-6/1	2017/2018
Evelaine Ruda	2135-0/1	2018/2019
Fabiane Valéria Feres	1727-2/1	2017/2018
Fátima Emídia Pedro (2º padrão)	0482-0/2	2018/2019
Fatima de Lima da Cruz	6352-5/1	2017/2018
Fernando da Silva	2281-0/1	2017/2018
Flavia Onofre	2594-1/1	2018/2019
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (1º padrão)	10480-9/2	2018/2019
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (2º padrão)	10480-9/3	2018/2019
Francieli Aparecida Weber Vanecki	2515-1/1	2018/2019
Francielle Adelfi Hantes	1974-7/1	2017/2018
Francine Schroeder (1º padrão)	2399-0/1	2018/2019
Francine Schroeder (2º padrão)	2399-0/2	2018/2019
Francisco Veiga	1805-8/4	2017/2018
Gabriela Becker Bremer (1º padrão)	0988-1/1	2018/2019
Gabriela Becker Bremer (2º padrão)	0988-1/2	2017/2018
Gelvani Gruber (1º padrão)	0530-4/1	2018/2019
Gelvani Gruber (2º padrão)	0530-4/2	2018/2019
Geovane Augustin Schmidt	2359-0/1	2018/2019
Gerciane Gruber Wotroba	2464-3/1	2018/2019
Gercy Affonso Worell	0770-6/4	2017/2018
Gerson Heide	0900-8/2	2018/2019
Geslen Jurczyszyn Veiga	2179-2/1	2017/2018
Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso	1748-5/1	2018/2019
Giceli Elizabeth Luders Henning	0326-3/1	2017/2018
Gilcelia Aparecida Neundorf Kovalczuk	2134-2/1	2018/2019
Gilmara Mendes de Lima	1574-1/2	2017/2018
Giovana Stall Kalil	0225-9/2	2017/2018
Giovanni Ferigotti	0687-4/5	2016/2017
Gisela Cunha Veiga (1º padrão)	1889-9/1	2018/2019
Gisela Cunha Veiga (2º padrão)	1889-9/2	2018/2019
Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima	2165-2/1	2017/2018

Giselle Correa Marques	2361-2/1	2018/2019
Graciele Aparecida Grein Tschoeke	1676-4/1	2018/2019
Graciele Piaz Wantovski	1733-7/1	2018/2019
Graziela Pereira de Barros	2163-6/1	2018/2019
Gregório Schafhauser	1520-2/3	2018/2019
Greyce Kelly Lima Hilgenstieler	2523-2/1	2017/2018
Hadassa Francisco Alves	1477-0/1	2017/2018
Hamilton Ratacheski	0730-7/3	2017/2018
Helen Kleinschmidt Vithoft	1483-4/1	2017/2018
Helga Regina Machniki Taborda	2582-8/1	2018/2019
Iasminda Maria Rauen Deda	10009-9/2	2018/2019
Ilda Veiga Gonçalves	1006-5/1	2016/2017
Ildefonso de Andrade	0453-7/1	2017/2018
Indiara Regina Sacramento	2482-1/1	2018/2019
Iraci de Fatima Spuldaro da Silva	2593-3/1	2018/2019
Irani Machado de Souza	0380-8/1	2018/2019
Isabel Cristina Martins Rankel	2119-9/1	2018/2019
Isabel de Fátima Felipe Pereira	1414-1/3	2017/2018
Isabel Fuchs Schafhauser	1280-7/1	2018/2019
Isabela Elias	2533-0/1	2018/2019
Isabelle Cassatti Lucolli	1920-8/1	2017/2018
Israel Alcides Rodrigues de França	1235-1/1	2017/2018
Istael de Fátima Domingues	0426-0/1	2018/2019
Ivonete Moreira de Almeida Valério	0874-5/2	2017/2018
Izonel Carrara	1843-0/3	2017/2018
Jacinta Nicolaiuw de Freitas	1890-2/1	2016/2017
Jacqueline Souza da Cunha	0390-5/1	2018/2019
Jairo Grabowski	2453-8/2	2018/2019
Jakeline Schmidt Hirt	0437-5/1	2012/2013
Janaína Grossl Kowalski	2149-0/1	2018/2019
Janaína Piaz	2530-5/1	2018/2019
Janice Bastos Ribeiro	0232-1/2	2017/2018
Janice Sconieczny Grein	1490-7/1	2017/2018
Janine de Fátima Peters da Cunha	2511-9/1	2018/2019
Janine Maria Koene	2006-0/1	2018/2019
Jacqueline Gomes Ferreira	2247-0/1	2017/2018
Janete Schelbauer	1940-2/1	2017/2018
Jaqueline Bornann Figura	2597-6/1	2018/2019
Jaqueline Cordova Alexandre	2368-0/1	2018/2019
Jaqueline Hack Pinheiro	107926-0/1	2017/2018
Jardeli Fabiane Valério Burghardt	1944-5/1	2017/2018
Jeane Hones da Silva	2131-8/1	2017/2018
Jeiciele Carvalho Henning	2458-9/1	2017/2018
Jéssica Borba Filla	2549-6/1	2017/2018
Joana Aparecida Ekert Schelbauer	2513-5/1	2018/2019
Joani Assis Peters	1817-1/2	2018/2019
Joani Danubia Hilgenstieler	1894-5/1	2018/2019
João Batista Cordeiro	1237-8/1	2018/2019
João Carlos Silveira	1984-4/1	2017/2018
Jocélia Cachimarque	2140-7/1	2018/2019
Jocélia Nentwig (1º padrão)	0378-6/1	2017/2018
Jocélia Nentwig (2º padrão)	0378-6/2	2017/2018
Jocelma Maria Fuchs	0233-0/2	2018/2019
Jocilei Jose Askel	2040-0/1	2018/2019
Joelma Chaves Gonçalves	2363-9/1	2018/2019
Johnny Helton Uhlmann	1690-0/2	2017/2018
Jonivaldo Lukaszynski	2538-0/1	2017/2018
Joseane Bakum Radoll	2402-3/1	2018/2019
Joseli Maria Teixeira	1931-3/1	2018/2019
Joselia da Aparecida Valério de Queiroz	1712-4/1	2017/2018
Josemari Fuckner (1º padrão)	1536-9/2	2018/2019
Josemari Fuckner (2º padrão)	1536-9/3	2018/2019
Josiane Aparecida Ferreira	1527-0/1	2018/2019
Josiane Balbinotti Roik	0462-6/1	2017/2018
Josiane Furtado Frare	2525-9/1	2018/2019
Josiane Maria dos Santos Grah (1º padrão)	1749-3/1	2018/2019
Josiane Maria dos Santos Grah (2º padrão)	1749-3/2	2018/2019
Josiane Pinto da Silva Fernandes	2407-4/1	2018/2019
Josiane Vichinheski Prestes (1º padrão)	0533-9/1	2017/2018
Josiane Vichinheski Prestes (2º padrão)	0533-9/3	2017/2018
Josiane Mira Peicho	2418-0/1	2017/2018
Joziane Bicheski Schelbauer	2479-1/1	2018/2019
Juarez Konopka	1515-6/1	2018/2019
Juciane Grein	0411-1/3	2018/2019
Judi Emili Martins Popper	0965-2/1	2017/2018
Juliana Aparecida Ribas Martins	1572-5/2	2018/2019
Juliana Fátima Franco dos Santos	2144-0/1	2018/2019
Juliana Karine Ruske Assumpção	2016-8/1	2017/2018
Juliana Schuster Semmer Krambeck	2554-2/1	2017/2018
Juliana Wilczek de Oliveira	0235-6/1	2017/2018
Juliane Ferreira	2474-0/1	2018/2019
Juliano André Buzinello	1921-6/1	2017/2018
Julio Cesar Xavier	2514-3/1	2018/2019
Jussara do Rocio Heide (1º padrão)	0236-4/1	2017/2018
Jussara do Rocio Heide (2º padrão)	0236-4/2	2017/2018
Jussara Maria Marquette Wenduchoski	1323-4/1	2016/2017
Jussara Ruthes Pires (1º padrão)	1412-5/1	2018/2019
Jussara Ruthes Pires (2º padrão)	1412-5/2	2018/2019
Jusseane França Goebel	0029-9/1	2015/2016

Juviliane Eneyde Gutstein	2468-6/1	2018/2019
Karina Camilo dos Santos Schafhauser	10293-8/3	2018/2019
Karla Cassiane Heide	0524-0/2	2018/2019
Keila Micheli Moreira Bubniak	1998-4/1	2018/2019
Keli Adriane Vichinheski Pires	2405-8/1	2018/2019
Kelly Christina Costa Oliveira Lukasinski	2104-0/1	2018/2019
Kelly Cristyni Cardoso da Silva	1543-1/2	2017/2018
Kelly Maria Frydrich	1553-9/2	2017/2018
Laércio Train	1825-2/2	2018/2019
Larissa Leocádia Hitner Schelbauer	2403-1/1	2018/2019
Lea Cristine Wolff de Lima	2167-9/1	2018/2019
Leandro Gaspar	1909-7/1	2017/2018
Leandro Gaspar	1909-7/2	2018/2019
Lenita Terezinha Kozak	0386-7/1	2016/2017
Leoni Aparecida Jollembeck	0239-9/2	2017/2018
Leonilda Rodrigues Rauen	0240-2/2	2018/2019
Lia Cristina Rumph	1897-0/1	2018/2019
Lilian Cristina Carvalho	2270-5/1	2018/2019
Lilian Iara Sommer Raksa (1º padrão)	0903-2/1	2018/2019
Lilian Iara Sommer Raksa (2º padrão)	0903-2/2	2018/2019
Linda Mara Aparecida Reis Pereira	1560-1/2	2017/2018
Lidiane Gomes Flores	1826-0/3	2017/2018
Lindomar Weber	2088-5/1	2017/2018
Lindomar Wolf	0468-5/1	2016/2017
Lismari Tadaieski	1500-8/1	2017/2018
Lizemir Astrid Schreiner dos Santos	1777-9/1	2017/2018
Luana Eduarda de Andrade	2552-6/1	2018/2019
Luana Regina Leite Bastos (1º padrão)	10087-0/4	2018/2019
Luana Regina Leite Bastos (2º padrão)	10087-0/5	2018/2019
Lucia Polgeba	1638-1/2	2017/2018
Luciana Aparecida de Britto de Siqueira	5964-1/2	2017/2018
Luciana Kaiss	2310-8/1	2017/2018
Luciana Mazeika Hirt (1º padrão)	0479-0/1	2017/2018
Luciana Mazeika Hirt (2º padrão)	0479-0/3	2018/2019
Luciane Maria Machado Lorenzi	0910-5/1	2017/2018
Luciane Mitiko Nishoka	2524-0/1	2017/2018
Lucila Herzer Mendes	0083-3/1	2017/2018
Lucimara Gruber Pereira	2462-7/1	2018/2019
Lucimara Holtz	0371-9/1	2017/2018
Lucimara Kwiatkowski	1912-7/1	2017/2018
Luisiane Krachinski	0916-4/1	2017/2018
Luiz Carlos de Luca	0362-0/1	2017/2018
Luiz Carlos Gonçalves da Luz	0154-6/1	2017/2018
Mara Amélia Borba Schaeffer	2483-0/1	2018/2019
Mara Cristina Costa da Silva	0490-1/1	2018/2019
Mara Jardeli Ruthes Soelver	1787-6/1	2017/2018
Marcela Dolinski	2245-4/1	2018/2019
Marcela Lourenço Taborda	2596-8/1	2018/2019
Marcelo da Silva	2429-5/1	2017/2018
Márcia Adriane Alves	1422-2/1	2017/2018
Márcia Eliane Machado	0247-0/1	2017/2018
Márcia Lourenço (1º padrão)	0547-9/1	2016/2017
Márcia Lourenço (2º padrão)	0547-9/2	2018/2019
Márcia Maria Ciola de Moura	0192-9/2	2018/2019
Márcia Terezinha Lima da Rosa Dachechen	0461-8/1	2016/2017
Marcieli Veiga	1861-9/1	2018/2019
Márcio Jorge Wenduchoski	0930-0/2	2016/2017
Marco Antonio Colaço Fernandes	0032-9/1	2017/2018
Marco Aurélio de Paula	1402-8/2	2017/2018
Margarete Bauer	0973-3/1	2018/2019
Maria de Lourdes Rodrigues Krasota	2356-6/1	2018/2019
Maria de Lourdes Fernandes	1496-6/1	2017/2018
Maria dos Santos Alves	1332-3/1	2016/2017
Maria Helena Ferreira	0440-5/1	2017/2018
Maria Inês Vesoloski Custódio de Oliveira	2136-9/1	2018/2019
Maria Isabel Leite Bastos	0439-1/2	2017/2018
Maria Julia Alves	1321-8/1	2018/2019
Maria Zeli Húngaro (1º padrão)	0488-0/1	2017/2018
Maria Zeli Húngaro (2º padrão)	0488-0/2	2018/2019
Maricléia de Fátima Veras	0418-9/1	2018/2019
Marieth Regina Becker De Luca	0934-2/1	2017/2018
Marilena Sebastiana Koller	10133-8/5	2018/2019
Marilene Nentwig (1º padrão)	0255-0/1	2018/2019
Marilene Nentwig (2º padrão)	0255-0/2	2018/2019
Marilene Piaz Reichardt	2240-3/1	2018/2019
Marilene Silveira Macanhan	2294-2/1	2017/2018
Mariles Eles Pszybyla (1º padrão)	0515-0/1	2017/2018
Mariles Eles Pszybyla (2º padrão)	0515-0/2	2018/2019
Marili Barbosa Seidel	10218-0/4	2018/2019
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (1º padrão)	10306-3/3	2018/2019
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (2º padrão)	10306-3/4	2018/2019
Marina Pereira Habkost	1632-2/2	2017/2018
Marineia Gonçalves	2415-5/1	2018/2019
Marino Rogelio Gastaldon	2599-2/1	2018/2019
Marisa Gracita Pinto Cordeiro dos Santos	0193-7/1	2018/2019
Marise Aparecida Grein Plácido	2203-9/1	2017/2018
Marizete de Freitas Fuchs	2410-4/1	2018/2019
Marlene do Rocio Barbosa Portela	0927-0/1	2018/2019
Marlene Ferreira de Andrade	0923-7/1	2017/2018

Marli Comochina	2518-6/1	2018/2019
Marli da Silva Colaço	2155-5/1	2018/2019
Marli Sauer	1281-5/1	2017/2018
Mauri Alcione Deniz	0304-2/1	2017/2018
Michele Maira Vendrame Pereira	1342-0/1	2017/2018
Michele Peters Zanvettor	2472-4/1	2018/2019
Milena Cristine Domiciano Bendlin	2553-4/1	2018/2019
Milene Torres Gonçalves Stall	0389-1/1	2017/2018
Mireile de Lourdes Grochoski (1º padrão)	1660-8/1	2018/2019
Mireile de Lourdes Grochoski (2º padrão)	1660-8/2	2018/2019
Miriam Thomazi	0262-3/2	2018/2019
Mirian Pereira de Souza	2532-1/1	2018/2019
Monica Alessandra Belém (1º padrão)	0486-3/1	2016/2017
Monica Alessandra Belém (2º padrão)	0486-3/2	2018/2019
Monica Nunes de Abreu	9003-4/2	2017/2018
Monica Valda dos Santos Luckow	1675-6/1	2018/2019
Nádia Xavier Scheck	2531-3/1	2018/2019
Nancy Helen de Oliveira Colaço	2138-5/1	2018/2019
Natália Conceição Hack	1426-5/1	2017/2018
Nayla Andresa Bossi Schiavini	2139-3/1	2018/2019
Neilor Mendes	1336-6/1	2017/2018
Neiva Maria Campos Brizolla Marques	1523-7/1	2017/2018
Neolice Aparecida Walter dos Santos	1329-3/1	2018/2019
Neolize Marinheski	2007-9/1	2018/2019
Noeli Terezinha Alves Dorneles Maurissems	1541-5/2	2017/2018
Norma Sirlene Junskowski	1751-5/1	2018/2019
Odete Schezoski Veiga	1318-8/1	2017/2018
Oriane Aparecida Gomes	2012-5/1	2017/2018
Patrícia de Assis Bastos	1478-8/1	2017/2018
Patrícia Veras Basso (1º padrão)	0408-1/1	2016/2017
Patrícia Veras Basso (2º padrão)	0408-1/2	2015/2016
Patricia de Fatima Reichardt	105968-4/2	2017/2018
Paulo Rogério Alves Gaissler	1835-0/2	2018/2019
Pedro Alcantara Moroski	2254-3/2	2017/2018
Pedro Valter dos Santos	0407-3/1	2017/2018
Petronilha Tschoke	0537-1/1	2017/2018
Rafael Teclak	288-8/1	2017/2018
Raquel Guidotti Lemos	1252-1/1	2016/2017
Raquel Santana dos Santos	1531-8/1	2017/2018
Ray Marcelo Trindade De Oliveira	2451-1/1	2018/2019
Regiani Carvalho Corneta Kalil	0400-6/1	2018/2019
Regina Hirt Witt	0266-6/1	2017/2018
Relindes Eckel Bauer	0691-2/5	2017/2018
Renata Macaneiro	2591-7/1	2018/2019
Renato Gonçalves	0731-5/3	2016/2017
Reni Terezinha Ientz	105971-4/2	2017/2018
Ricardo Tschoeke	0677-7/3	2017/2018
Richard Antonello	2459-7/1	2018/2019
Rita de Cássia Sperkoski	10036-6/4	2018/2019
Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira	0746-3/3	2016/2017
Rodrigo Otávio Gondro	0011-0/1	2017/2018
Rogerio Cristovão Milcheski	1277-7/1	2017/2018
Romy Terezinha Zimkovicz	0534-7/2	2018/2019
Rosa Angelina Peters Pires da Fonseca	2142-3/1	2018/2019
Rosana Aparecida Barão Balan	2092-3/1	2017/2018
Rosana Rodrigues de França	2563-1/1	2018/2019
Rosane Maria Schreiner Serafim	0531-2/1	2017/2018
Rosane Tschoeke Borges	0269-0/1	2018/2019
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	5972-2/2	2016/2017
Rosangela Aparecida Barbosa de Almeida	2598-4/1	2018/2019
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (1º padrão)	1534-2/2	2018/2019
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (2º padrão)	1534-2/3	2018/2019
Roseli Aparecida Leal (2º padrão)	0270-4/2	2017/2018
Roseli Fernandes de Oliveira dos Santos	0038-8/1	2018/2019
Roseli Mayer Rauen	0271-2/2	2018/2019
Roseli Schelbauer	1514-8/1	2018/2019
Rosemeri Aparecida Alves Leineker	1420-6/1	2018/2019
Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues	2369-8/1	2018/2019
Rosilanda Gonçalves Pimentel	1316-1/1	2018/2019
Rosilane Silva Ribeiro	2409-0/1	2018/2019
Rosimar dos Santos	1987-9/1	2017/2018
Rosimeri Souza Farias	2200-4/1	2017/2018
Rubens Antonio Henrique de Mello	2235-7/1	2017/2018
Rubia Valéria Gruber	2362-0/1	2018/2019
Rubiana Alves	2154-7/1	2018/2019
Rutielli de Fátima Becker	2152-0/1	2018/2019
Salete Aparecida dos Santos	1348-0/1	2018/2019
Salete Novak Fuchs	0273-9/1	2018/2019
Salvelina Pereira	2286-0/1	2017/2018
Sandra Aparecida Maia de Siqueira	2008-7/1	2018/2019
Sandra Berenice Colaço	2308-6/1	2018/2019
Sandra Mara Stephani Ciola	0275-5/1	2017/2018
Sandra Maria Teixeira de Souza	2357-4/1	2018/2019
Sandra Maria Vosiak	2239-0/1	2017/2018
Sérgio Maurício Redkva	1296-3/1	2017/2018
Sidimal Alves	1239-4/1	2018/2019
Sidinéia Astolfi Rodrigues de França	2121-0/1	2017/2018
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (1º padrão)	0969-5/1	2018/2019
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (2º padrão)	0969-5/2	2017/2018

Silmara Aparecida Bauer de Moraes	2169-5/1	2018/2019
Silmara Aparecida Soares de Castro	0459-6/1	2017/2018
Silmara Assunta Castaman	2100-8/2	2017/2018
Silvana Aparecida Lourenço Nunes	331-0/1	2017/2018
Silvana Aparecida Streit	1673-0/1	2018/2019
Silvana Cristina Lins da Costa Pinto	1480-0/1	2018/2019
Silvana Francisco Czarneski	1721-3/1	2017/2018
Silvana Vesoloski Gruber	2507-0/1	2018/2019
Silvete Zelinski Celusniacki	0387-5/1	2018/2019
Simone Braz e Silva	2469-4/1	2018/2019
Simone Cristina Walter	2133-4/1	2018/2019
Simone Kelly Rankel Lesniovies	1537-7/2	2018/2019
Simone Valério Shoeffel	0521-5/1	2017/2018
Simoni Maria Prestes de Souza	2004-4/1	2018/2019
Simoni Murante	1916-0/1	2017/2018
Sirlene Maguirovski Ribeiro	0279-8/2	2017/2018
Solange das Graças de Assis Bariuka	2132-6/1	2018/2019
Solange Nunes Pereira Semmer	0435-9/1	2017/2018
Solange Rujanowsky	2408-2/1	2018/2019
Sonia Maria Rodrigues de Lima	0280-1/2	2017/2018
Sueli Olinek	1615-2/2	2017/2018
Sueli Terezinha dos Santos Leal	0282-8/2	2017/2018
Suellen Ribeiro Bergamini	2564-0/1	2018/2019
Taisa Lazarini	2365-5/1	2018/2019
Tatiane Gruber Grosskopf	2148-2/1	2018/2019
Tatiane Karise Langovski Gomes	1756-6/1	2018/2019
Teotônio Berger	10383-7/2	2018/2019
Terezinha Lurdes Keretch Ulbirich	2268-3/1	2017/2018
Terezinha Schafhauser Plonkoski	0040-0/1	2018/2019
Terezinha Torres Pereira	0497-9/1	2017/2018
Thais Pacheco Valério	2473-2/1	2018/2019
Tyago Wotroba	2488-0/1	2017/2018
Valdecir de Lima	2497-0/1	2018/2019
Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben	2467-8/1	2018/2019
Vanda Zoreck	2387-6/1	2017/2018
Vanderléia Aparecida Fernandes	1922-4/1	2017/2018
Vanelli Maria Koller	2392-2/1	2017/2018
Vanessa Schewinsky Becker	10189-3/3	2017/2018
Vanessa da Maia	2583-6/1	2017/2018
Vanessa Train	2042-7/1	2017/2018
Vera Lucia de Castro	1368-4/1	2018/2019
Vera Lucia Kuss	1344-7/1	2017/2018
Veridiana Carla Machado	2506-2/1	2018/2019
Veridiana Schelbauer Peters	2585-2/1	2018/2019
Veridiane A. Veiga Alves (1º padrão)	0906-7/1	2017/2018
Veridiane A. Veiga Alves (2º padrão)	0906-7/2	2018/2019
Veridiane Cristine de Araujo	2143-1/1	2018/2019
Vidormar Moreira Borges	0163-5/1	2017/2018
Vilma de Fátima Ribeiro Weisheimer	1236-0/1	2017/2018
Vilma Gracy Correa	1965-8/1	2017/2018
Vilmara Aparecida de Campos	2404-0/1	2018/2019
Viviane Aparecida Screnski	1609-8/1	2017/2018
Viviane Lauri de Lima Ribeiro	2508-9/1	2018/2019
Viviane Marques Sass	1993-3/1	2018/2019
Viviane Torres Pereira Silva	1299-8/2	2017/2018
Wanderley de Castro Machado	2562-3/1	2017/2018
Wilmar Weber	0166-0/1	2017/2018
Zelina Terezinha Alves Kuss (1º padrão)	0522-3/1	2017/2018
Zelina Terezinha Alves Kuss (2º padrão)	0522-3/2	2018/2019
Zenilda Wagner (1º padrão)	0401-4/1	2017/2018
Zenilda Wagner (2º padrão)	0401-4/2	2018/2019

Rio Negro, 01 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:121CC23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **27 de fevereiro de 2019**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados**,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de **Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia** conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Item	Descrição	Valor unitário
1	Ultrassonografia Axilar	99,54
2	Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)	108,93
3	Ultrassonografia de Abdome Total	141,15
4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	109,68
5	Ultrassonografia de Articulação (Punho, Cotovelo, Ombro, Pé, Tornozelo, Joelho, Mão, Quadril)	99,54
6	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	94,19
7	Ultrassonografia de Globo Ocular c/Órbita (Monocular)	97,71
8	Ultrassonografia de Músculo ou Tendão (Tendão de Aquiles)	99,54
9	Ultrassonografia de Parede Abdominal	99,54
10	Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	101,23
11	Ultrassonografia de Região Cervical	99,54
12	Ultrassonografia de Região Inguinal	99,54
13	Ultrassonografia de Retroperitônio	99,54
14	Ultrassonografia de Tireóide	94,69
15	Ultrassonografia Dermatológica (Pele e Subcutâneo)	88,70
16	Ultrassonografia Mamária Bilateral	100,21
17	Ultrassonografia Obstétrica	92,32
18	Ultrassonografia Obstétrica Gemelar (por feto)	61,86
19	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	110,58
20	Ultrassonografia Transfontanelar (Crânio)	101,94
21	Ultrassonografia Transvaginal	104,04

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 25 de janeiro de 2019.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:DC73E2AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2018

Ref. Pregão Presencial nº 119/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **PINCELI & PINCELI LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº1061, Centro, CEP nº86.600-000, fone nº43-3256-2012, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CÉSAR PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5, CPF nº474.848.109-91, residente à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica reajustado o valor do item conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
3	3	LT	36147	Gasolina comum	4,42	IPIRANGA

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	_____
Prefeito Municipal De Rolândia	***PINCELI & PINCELI LTDA***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	antônio celso chequin
RG Nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG Nº 13.093.443-9/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AAA6547B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2019

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CAIXA SATELITE FORD GARGO 2629	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA	2,00	2.150,00	4.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA	4.300,00

Salto do Lontra, 01 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5AEB9862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/02/2019.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI**, sito à AV ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO, S/N - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 028.115.719-73, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PASTORAL DA CRIANÇA:** Locação de Imóvel para Desenvolvimento das atividades da Pastoral da Criança em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente., no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA ALUGUEL. Aluguel de Casa de Madeira com 56,00 m² aproximadamente.			MS	12,00	450,00	5.400,00
TOTAL								5.400,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 01/02/2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:651CF41B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado 01/2019
Professor Educação Infantil
Lista Classificatória

CL	Nome	Idade	Total Títulos	Tempo	PONTOS
1º	Sirlei R dos Santos Junkes	42	27	10	37,00
2º	Simoni Casanova Ogregon	39	27	10	37,00
3º	Beatris Elizabete Pazuch	52	25	10	35,00
4º	Genesi R. dos S Maestro	39	25	10	35,00

5º	Cleia Marta Fiuza	31	25	10	35,00
6º	Tayla Maria Kroth	24	32	1	33,00
7º	Daliria de Lima Gosman	59	25	7	32,00
8º	Maria Sarita de Jesus	47	25	7	32,00
9º	Sandra Mara Bassanese	47	25	7	32,00
10º	Micheli Denig	34	22	10	32,00
11º	Leticia Leiria		27	4	31,00
12º	Marivane Bucker Legramante		22	7	29,00
13º	Ana Caroline Krause		20	8,5	28,50
14º	Silvana C Ortega Anjos		25	3	28,00
15º	Marcia Passinato	37	17	10	27,00
16º	Josiane Guerra Gnoatto	36	25	2	27,00
17º	Lidiana Erminia Mazzocato	32	17	10	27,00
18º	Deisy Tomazoni	27	17	10	27,00
19º	Maria Noemi Borges	50	20	6,5	26,50
20º	Claudia Forcelini Ciesca		25	1	26,00
21º	Cezira Godoy Welter	43	25	0	25,00
22º	Joselia Binello Lemes	39	25	0	25,00
23º	Roseli Dallabrida	28	17	8	25,00
24º	Ana Vanessa Savi	28	17	7,5	24,50
25º	Gessica Castanha Machado	25	22	2,5	24,50
26º	Keila Regina Hahn	27	17	7	24,00
27º	Ritael Nunes dos Santos	28	20	3,5	23,50
28º	Marcia Neila de Toni	40	17	6	23,00
29º	Rosimeri A Conceição	37	15	8	23,00
30º	Regina Caponi	32	20	3	23,00
31º	Deiziani Martins Moraes	31	22	1	23,00
32º	Francieli Bortolli	24	20	2	22,00
33º	Marilaine Ecco dos Santos	24	22	0	22,00
34º	Marivone I. Pezzini Schaeffer	30	15	6,5	21,50
35º	Edivani Vieira	29	17	4,5	21,50
36º	Jessica da Rocha da Silva		17	4	21,00
37º	Daiane da Silva Amaral	32	17	3,5	20,50
38º	Rejane Cristina Hopp	29	17	3,5	20,50
39º	Terezinha F Oliv. Soares	53	20	0	20,00
40º	Marisete Oliveira de Souza	44	10	10	20,00
41º	Edneia Sandra S Zanetti	43	20	0	20,00
42º	Raquiel Helena Hardt	39	17	3	20,00
43º	Aliane Cristina Lavarda	22	20	0	20,00
44º	Thuana Suelen C. Pazinatto	27	15	4,5	19,50
45º	Lillian Helena Pozzobon	24	17	2	19,00
46º	Carine Luiza Bolzan	22	15	4	19,00
47º	Gicela Manenti	40	10	8,5	18,50
48º	Marlei Loreni B. de Camargo	39	15	3,5	18,50
49º	Rafaela Cristina Leindecker	28	15	3,5	18,50
50º	Xanassis Manuela B. Tabaldi	25	17	1,5	18,50
51º	Rosana Vidal dos Santos	24	17	1,5	18,50
52º	Marineusa T. Q. Oliveira	39	15	3	18,00
53º	Cassiane de Brito Marcon	23	17	1	18,00
54º	Maria Vanilde G Cordeiro	38	17	0,5	17,50
55º	Carla Alexandra Lemes da Roza	22	15	2,5	17,50
56º	Cecilia Graboski de Oliveira	52	17	0	17,00
57º	Leila Pigozo Lopes	41	17	0	17,00
58º	Fernanda Bitencourt	36	17	0	17,00
59º	Sabrina Luiza Scherbak	27	17	0	17,00
60º	Josiele C. Telch Strub	31	12	4,5	16,50
61º	Jhenifer Thais Algeri	26	10	6,5	16,50
62º	Katiane Fiuza	24	15	1	16,00
63º	Itana Cristina Paulus	21	15	1	16,00
64º	Crisliane Vasques dos Santos	34	15	0,5	15,50
65º	Marli Grzebieluckas da Rosa	34	15	0,5	15,50
66º	Jane Andreia da Veiga	31	15	0,5	15,50
67º	Barbara Aparecida dos Santos	29	10	5	15,00
68º	Leidy Daiane de M. Bibiano	23	15	0	15,00
69º	Luiza Anita Magnani	21	15	0	15,00
70º	Elisana Lemes de O. Passos		10	4,5	14,50
71º	Silvana R. S. Scobar	55	12	2	14,00
72º	Barbara Juliana Zilio	27	10	4	14,00
73º	Isadora Wisniewski	23	10	4	14,00
74º	Elaine da Silva S. S. Somera	21	10	4	14,00
75º	Leandra Leiria	21	10	4	14,00
76º	Sonia F. Mariano		10	3,5	13,50
77º	Celia dos Santos de Almeida	19	10	3	13,00
78º	Adriele Maciel Brizola	21	10	3	13,00
79º	Eliane de Camargo Bueno	21	10	3	13,00
80º	Juliana Ap. dos Santos	38	10	2,5	12,50
81º	Eduarda Cristina da Rocha	19	10	2,5	12,50
82º	Patricia Malossi Conti	19	10	2,5	12,50
83º	Deyse Fabiane Colvero	35	10	2	12,00
84º	Maria Carolina A. Faquinello	24	12	0	12,00
85º	Rosiele Barbosa	24	10	2	12,00
86º	Fabiana A. S. Tonet	23	10	2	12,00
87º	Elica de Oliveira Raimundo	22	10	2	12,00
88º	Tais Iser	22	10	2	12,00
89º	Janaina Salete Canova	21	10	2	12,00
90º	Francieli Morais Novak Pozza	20	10	2	12,00
91º	Lidiane Aline Kurtz	20	10	2	12,00
92º	Angela Fernanda de Souza	19	10	2	12,00
93º	Elizama Klahn	19	10	2	12,00

94º	Isabela Cristina P. da Silva	19	10	2	12,00
95º	Geicielli Valeria Missio	18	10	2	12,00
96º	Natalia Gnoatto	18	12	0	12,00
97º	Rafaela Casa Lorini	18	10	2	12,00
98º	Rozemara Adriana Frescura	18	10	2	12,00
99º	Jadde Hemile S. V. Covatti	23	10	1,5	11,50
100º	Ana Paula de Abreu	22	10	1,5	11,50
101º	Mirian Barbosa Bueno	22	10	1,5	11,50
102º	Bruna N. de O. Conceição	21	10	1,5	11,50
103º	Renata Carlet Lima	20	10	1,5	11,50
104º	Diandra de Souza Tavares	19	10	1,5	11,50
105º	Ana Carla Giongo	18	10	1,5	11,50
106º	Andressa de Almeida	18	10	1,5	11,50
107º	Jaine Figuero	18	10	1,5	11,50
108º	Maria Gabriela Iser	18	10	1,5	11,50
109º	Andrieli da Luz Bortolli	21	10	1	11,00
110º	Alessandra R Francesconi	19	10	1	11,00
111º	Tainara Gnoatto	19	10	1	11,00
112º	Daniele Pontes da Silva	18	10	1	11,00
113º	Larissa Isabel Paiano Vargas	18	10	1	11,00
114º	Claudia Eliane Zeni	40	10	0,5	10,50
115º	Roseli de F. Bueno dos Santos	39	10	0,5	10,50
116º	Eliane Kloh	37	10	0,5	10,50
117º	Saionara Zanin S Strapazzon	25	10	0,5	10,50
118º	Graciele F. Wolf	24	10	0,5	10,50
119º	Larissa Godoy de Oliveira	22	10	0,5	10,50
120º	Daiane da Silveira	20	10	0,5	10,50
121º	Vanessa Formentini	20	10	0,5	10,50
122º	Tais Caroline Madrieski	18	10	0,5	10,50
123º	Taliana Alexandra Roque	18	10	0,5	10,50
124º	Luciana Catarina Ferreira	46	10	0	10,00
125º	Andrea Regina Schreiner	44	10	0	10,00
126º	Marcia Maria Altenhofen	40	10	0	10,00
127º	Tatiane Alba M. de Souza	40	10	0	10,00
128º	Zilandia T. Dutra do Conto	40	10	0	10,00
129º	Marcia Dalanhol Tres	39	10	0	10,00
130º	Ana Jaqueline Haubert	36	10	0	10,00
131º	Tatiane Santos dos Reis	36	10	0	10,00
132º	Eliana de Fatima Alves	35	10	0	10,00
133º	Vanessa Terezinha Kuhn	35	10	0	10,00
134º	Cristiani Caramori Lazzarotto	33	10	0	10,00
135º	Josi Karla Skierzynski	31	10	0	10,00
136º	Vania Kuhn	30	10	0	10,00
137º	Francieli Vanusa Rech	28	10	0	10,00
138º	Luciano Lorini Raffaelli	27	10	0	10,00
139º	Ana Paula da Rocha	26	10	0	10,00
140º	Ana Claudia de Lara	25	10	0	10,00
141º	Gilvani Cristina Padilha	25	10	0	10,00
142º	Sonia Alves da Silva	25	10	0	10,00
143º	Camila Mittanck	22	10	0	10,00
144º	Crislene Bocchi Vaz	21	10	0	10,00
145º	Queila Monteiro	21	10	0	10,00
146º	Ana Carolina Soares	20	10	0	10,00
147º	Camila Arzamendia Rozas	20	10	0	10,00
148º	Milena Defant	20	10	0	10,00
149º	Andrea J Dias Bitencourt	19	10	0	10,00
150º	Maria Eduarda Vaz	19	10	0	10,00
151º	Rubia Mara da S. da Rocha	19	10	0	10,00
152º	Talia Morgana de Souza	19	10	0	10,00
153º	Andressa Formentini	18	10	0	10,00
154º	Fernanda Malacarne	18	10	0	10,00
155º	Gabriele de O. da Conceição	18	10	0	10,00
156º	Marina Luiza Giongo	18	10	0	10,00
157º	Camila Brun	17	10	0	10,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

CINTIA FERNANDA LANZARIN

TATIANA CHRISTINA NODARI

ELIANE BRUM

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MARILUCI ORTLIEB

CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ

DANIELE CRISTINA PARENTI

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:67205AF7

RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado 01/2019					
Professor Ensino Fundamental					
Lista Classificatória					
CL	Nome	Idade	Total Títulos	Tempo	PONTOS
1º	Ivonete Presotto Henz	49	27	10,00	37,00
2º	Rosa da Silva	42	27	10,00	37,00
3º	Inez Ferrari Tomazoni	55	25	10,00	35,00
4º	Ledi Terezinha Ritter Silva	54	25	10,00	35,00
5º	Claudete C Martinazzo	48	25	10,00	35,00
6º	Eliane Maria Tavares	38	25	10,00	35,00
7º	Simoni Fernandes de Oliveira	35	25	10,00	35,00
8º	Eliamar S de Meira	53	27	7,50	34,50
9º	Nilcemar Fatima de Oliveira	39	27	7,50	34,50
10º	Marilda Salete S. Salvadori	56	22	10,00	32,00
11º	Cintia Aparecida Nava	38	25	7,00	32,00
12º	Micheli Vanesca Rech	31	25	6,50	31,50
13º	Angela Maria Gaitkoski	37	20	10,00	30,00
14º	Maria Clair Schneider	36	22	7,00	29,00
15º	Cleunice Geni K. Reschke	44	27	1,50	28,50
16º	Antonio Augusto L Machado	40	22	5,50	27,50
17º	Cevanir Cuchi Cenci	54	17	10,00	27,00
18º	Sandro R. N. Flores Sobrinho	48	17	10,00	27,00
19º	Loreni de Fatima Alves	42	17	10,00	27,00
20º	Edilaine Cardoso de A. Galli	33	27	0,00	27,00
21º	Daiane Faé	28	17	10,00	27,00
22º	Marcos Novak	32	20	6,50	26,50
23º	Clediana Algeri	34	17	9,00	26,00
24º	Delei Pires	61	25	0,00	25,00
25º	Lidiana Erminia Mazzocato	32	15	10,00	25,00
26º	Nadia Lunara de S. Fernandes	24	20	5,00	25,00
27º	Josemeri A Tubias Fanck	42	22	2,50	24,50
28º	Elisiane Pereira C. da Silva	36	15	9,00	24,00
29º	Rakel C. Hahn Pastorini	30	17	7,00	24,00
30º	Mirna Schunemann de Farias	31	17	6,50	23,50
31º	Jessica Scarabotto	26	17	6,00	23,00
32º	Ronei Andre Kloth	25	22	1,00	23,00
33º	Salete Cavasini	45	17	5,50	22,50
34º	Solange de Borba Toporoski	35	17	5,50	22,50
35º	Mariane Bernardi	26	17	5,50	22,50
36º	Rosalina M. dos Santos Barbosa	58	20	1,00	21,00
37º	Neide Krumenauer	41	15	6,00	21,00
38º	Danieli de Lima Justakowski	28	12	8,50	20,50
39º	Carina de Jesus Rahini	27	17	3,50	20,50
40º	Nirlei Casarin Silveira	60	10	10,00	20,00
41º	Edimeri Kamphorst de Lima	41	10	10,00	20,00
42º	Emanuela Angela Corona	33	17	3,00	20,00
43º	Juliana de Avila Mees	30	15	5,00	20,00
44º	Lariani Thais dos Santos	24	15	5,00	20,00
45º	Raissa Zaminhan	25	15	4,50	19,50
46º	Gilsane Ap. Borges	41	12	6,00	18,00
47º	Edilson Ribeiro	28	17	1,00	18,00
48º	Jucieli Hoff	24	12	6,00	18,00
49º	Clair Sobanski	41	15	2,50	17,50
50º	Edison do Amaral	34	17	0,00	17,00
51º	Bruna dos Santos Tiburski	23	15	2,00	17,00
52º	Solaine de Fatima Favetti	32	10	6,50	16,50
53º	Nara Klahn Vargas	26	10	6,50	16,50
54º	Jaqueline Ap. Muniz	27	15	1,00	16,00
55º	Marcia Muller	33	15	0,50	15,50
56º	Janete Machado Bento	38	15	0,00	15,00
57º	Eduardo Godoy da Silva	23	15	0,00	15,00
58º	Cristiane Brun	22	15	0,00	15,00
59º	Silvete Crespão Bernardi	36	10	4,50	14,50
60º	Tauana Benini Schwinn	27	12	2,50	14,50
61º	Angela Mariane Pozzebon	32	10	4,00	14,00
62º	Ana Paula Soares de Almeida	36	10	3,50	13,50
63º	Eliza Mireli da S. dos Santos	26	10	3,50	13,50
64º	Thais Ramos Silva	23	10	3,50	13,50
65º	Nilza Esteves de Bairros	62	10	2,00	12,00
66º	Maria Cristina Hanel Cora	35	10	2,00	12,00
67º	Jessica Thaiana G. de Oliveira	22	12	0,00	12,00
68º	Vanessa Fatima Fael de Lima	21	10	2,00	12,00
69º	Salete F. Velozo S. de Souza	48	10	1,50	11,50
70º	Gabriela F Cziecza Wenginovicz	20	10	1,50	11,50
71º	Gessica Ap. Missio	27	10	1,00	11,00
72º	Juliana Nihues	26	10	1,00	11,00
73º	Danielli Pereira Ribeiro	23	10	0,50	10,50
74º	Marcia Bortolli Pereira	21	10	0,50	10,50
75º	Maria Chereta Bonifacio	60	10	0,00	10,00

76º	Jurandi Ines C. Oliveira	58	10		0,00	10,00
77º	Serenita Godoy	44	10		0,00	10,00
78º	Sandra Ap. de Lima Martins	41	10		0,00	10,00
79º	Criselda Bitencourt	40	10		0,00	10,00
80º	Vanessa A. da Silva Aretz	27	10		0,00	10,00
81º	Ana Lucia Caponi	27	10		0,00	10,00
82º	Ana C. Lemes Machado - PDF	19	10		0,00	10,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

CINTIA FERNANDA LANZARIN

TATIANA CHRISTINA NODARI

ELIANE BRUM

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MARILUCI ORTLIEB

CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ

DANIELE CRISTINA PARENTI

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0BFDE57E

RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado 01/2019
Agente de Veículos
Lista Classificatória

3º	Jose Claudio Busse	60	AE	10	5,50	15,50
4º	Reginaldo Souza Dutra	28	AE	10	2,50	12,50
5º	Altemir Jose Ferreira	42	AD	10	2,00	12,00
6º	Adriano dos Santos	37	AE	10	0,00	10,00
7º	Adilson Cesar de Barros	42	AD	10	0,00	10,00
8º	Alderi Tifense	41	AD	10	0,00	10,00
9º	Alexandro Dias Moraes	31	AE	10	0,00	10,00
10º	Edson Dilmar Faleiro	30	AD	10	0,00	10,00
11º	Edelci Jose Bueno	44	AD	10	0,00	10,00
12º	Eduardo Luis Lauer	28	AE	10	0,00	10,00
13º	Iloir Dalla Libera Machado	24	AE	10	0,00	10,00
14º	João Carlos Novack	30	AE	10	0,00	10,00
15º	Luiz Fernando Maia	29	AD	10	0,00	10,00
16º	Leomar Gluszczack	42	E	10	0,00	10,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

CINTIA FERNANDA LANZARIN

TATIANA CHRISTINA NODARI

ELIANE BRUM

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MARILUCI ORTLIEB

CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ

DANIELE CRISTINA PARENTI

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:3BE059C8

RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado 01/2019
Zeladora
Lista Classificatória

CL	Nome	Idade	Escolar	Títulos	Tempo	PONTOS
1º	Elienai Soares de Oliveira		10	10	8,00	18,00
2º	Luquenia Marciano		10	10	6,50	16,50
3º	Rosangela Aparecida da Silva		10	10	5,50	15,50
4º	Rosenilda M. A. Quadra		10	10	5,00	15,00
5º	Tatiana Chiodi		10	10	3,50	13,50
6º	Vera dos Santos Ramos		10	10	3,50	13,50
7º	Dulcineia Czerniaski		10	10	3,00	13,00
8º	Micheli Alves de Lima		10	10	3,00	13,00
9º	Marlene Bortolli Lambrecht		10	10	2,50	12,50
10º	Carla Cristiane C. de Oliveira		10	10	0,50	10,50
11º	Gessica L. Braz de Campos		10	10	0,50	10,50
12º	Iraci Schneider		10	10	0,50	10,50
13º	Izoleida A. da Rosa		10	10	0,50	10,50
14º	Geni Terezinha da Silva		10	10	0,00	10,00
15º	Antonio Pereira da Silva		10	10	0,00	10,00
16º	Clementina Antunes		10	10	0,00	10,00
17º	Jose Vilmar Caponi		10	10	0,00	10,00
18º	Rose Angela F. de Campos		10	10	0,00	10,00
19º	Marlene Salete S. Benini		10	10	0,00	10,00
20º	Nair Teresinha Bitencourt		10	10	0,00	10,00
21º	Noemi de Fatima da Silva		10	10	0,00	10,00
22º	Marilis Mallmann		10	10	0,00	10,00
23º	Marines Wodzik		10	10	0,00	10,00
24º	Elizabete de Carli		10	10	0,00	10,00
25º	Marlene da Fátima da Rocha		10	10	0,00	10,00
26º	Neli Pontes Rodrigues		10	10	0,00	10,00
27º	Ilse Silvana Adam		10	10	0,00	10,00
28º	Rogerio Tonidandel		10	10	0,00	10,00
29º	Vera Lucia Noster Bisotto		10	10	0,00	10,00
30º	Rosane Fatima da Rocha		10	10	0,00	10,00
31º	Silvana Togni		10	10	0,00	10,00
32º	Ivan Luiz F de Almeida		10	10	0,00	10,00
33º	Rosane dos Santos		10	10	0,00	10,00
34º	Isolaine da Rocha Pivotto		10	10	0,00	10,00
35º	Veroni Fernandes		10	10	0,00	10,00
36º	Rosenilda de Fatima Antonio		10	10	0,00	10,00
37º	Roseli de Brito Chagas		10	10	0,00	10,00
38º	Zenaide Noster Scapini		10	10	0,00	10,00
39º	Cleverson Luciano de Oliveira		10	10	0,00	10,00
40º	Jussara Antunes		10	10	0,00	10,00
41º	Marisa Possato de Souza		10	10	0,00	10,00
42º	Cleonice Apcda Carvalho		10	10	0,00	10,00
43º	Idriana F. Marion		10	10	0,00	10,00
44º	Silvane Lima do Amaral		10	10	0,00	10,00
45º	Cleusa dos Santos Ramos		10	10	0,00	10,00
46º	Celina Matiel da Rosa		10	10	0,00	10,00
47º	Cleonice Ap. da Rocha Bernardi		10	10	0,00	10,00
48º	Ilizandra Maria Frizzo		10	10	0,00	10,00
49º	Vronir Ester Reginatto		10	10	0,00	10,00
50º	Vera Assmann Gnotto		10	10	0,00	10,00
51º	Andreia Aparecida Braz		10	10	0,00	10,00
52º	Liriana de Souza Caramori		10	10	0,00	10,00
53º	Solange Fatima Motta		10	10	0,00	10,00
54º	Rosenilda Geraldi		10	10	0,00	10,00
55º	Gilvana Batista da Silva		10	10	0,00	10,00
56º	Veronice Elizabete Reginatto		10	10	0,00	10,00
57º	Andreia Daros		10	10	0,00	10,00
58º	Claudineia Gomes		10	10	0,00	10,00
59º	Clarice Bueno Duarte		10	10	0,00	10,00
60º	Giseli Lopes		10	10	0,00	10,00
61º	Liane Pereria C. de Oliveira		10	10	0,00	10,00
62º	Bone Ap. Inacio Fagundes		10	10	0,00	10,00
63º	Edina Rodrigues		10	10	0,00	10,00
64º	Daniel Soares		10	10	0,00	10,00
65º	Elis Regina Guedes		10	10	0,00	10,00
66º	Simone Terres de Oliveira		10	10	0,00	10,00
67º	Andreia Ortega		10	10	0,00	10,00
68º	Aline Rodrigues Cabral		10	10	0,00	10,00
69º	Claudia da Silva		10	10	0,00	10,00
70º	Cleita Cristina Borges		10	10	0,00	10,00
71º	Renata de Moura dos Santos		10	10	0,00	10,00
72º	Simoni Pinheiro Martins		10	10	0,00	10,00
73º	Talia Sampaio		10	10	0,00	10,00
74º	Claudia Rosa de Oliveira		10	10	0,00	10,00

75º	Daiani Francieli Webber		10	10	0,00	10,00
76º	Iliane Vanessa S. Pimenta		10	10	0,00	10,00
77º	Janice A. Teixeira dos Santos		10	10	0,00	10,00
78º	Juliane Woiciechoski		10	10	0,00	10,00
79º	Ana Paula Ottobeli Correia		10	10	0,00	10,00
80º	Jussara Ap. Faria		10	10	0,00	10,00
81º	Liliane Navroski P. da Silva		10	10	0,00	10,00
82º	Mara Cristina Witeck Gomes		10	10	0,00	10,00
83º	Rafaela de Lara Pereira		10	10	0,00	10,00
84º	Iliziane da Silva Soares		10	10	0,00	10,00
85º	Jenaina Souza de Lima		10	10	0,00	10,00
86º	Suelem R. M. M. Machado		10	10	0,00	10,00
87º	Eliane Schmatz		10	10	0,00	10,00
88º	Rozeli F. Geraldi Galvão		10	10	0,00	10,00
89º	Valeria da Silva		10	10	0,00	10,00
90º	Ana Caroline Cardoso de Souza		10	10	0,00	10,00
91º	Francieli Maria Crestani		10	10	0,00	10,00
92º	Marcia Carolina de S. Siqueira		10	10	0,00	10,00
93º	Bruna Camila Brazil Franck		10	10	0,00	10,00
94º	Edna Miriam Pazuch da Silva		10	10	0,00	10,00
95º	Morgana Cavalheiro		10	10	0,00	10,00
96º	Rozane Chagas		10	10	0,00	10,00
97º	Debora Geraldi Masetto		10	10	0,00	10,00
98º	Solange Constantino Cesar		10	10	0,00	10,00
99º	Evandra S. dos Santos Gracio		10	10	0,00	10,00
100º	Juliana Gabriela F Silva		10	10	0,00	10,00
101º	Luana Moraes R. da Silva		10	10	0,00	10,00
102º	Wellington B. Tonidandel		10	10	0,00	10,00
103º	Ana Paula Pereira dos Santos		10	10	0,00	10,00
104º	Ana Paula dos Santos Cabral		10	10	0,00	10,00
105º	Edenilson Matiel da Rosa		10	10	0,00	10,00
106º	Eduarda Giaretta		10	10	0,00	10,00
107º	Vinicius E. Fernandes Viana		10	10	0,00	10,00
108º	Suelen Tristacci		10	10	0,00	10,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

CINTIA FERNANDA LANZARIN

TATIANA CHRISTINA NODARI

ELIANE BRUM

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MARILUCI ORTLIEB

CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ

DANIELE CRISTINA PARENTI

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:4565C167

RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado 01/2019
Agente Administrativo
Lista Classificatória

CL	Nome	Idade	Escolar	Tempo	PONTOS	
1º	Elisa de Castro	37	10,00	10,00	20,00	
2º	Alexandra Viviana de A. Kroth	38	10,00	9,50	19,50	
3º	Elizangela Idaiana Hoff	37	10,00	7,00	17,00	
4º	Jenifer de Oliveira de Almeida	23	10,00	4,00	14,00	
5º	Luana Seben Fiorentin *	23	10,00	3,50	13,50	Curso Super.
6º	Luilem Bressan	28	10,00	3,50	13,50	
7º	Ana Flavia dos Santos Valente	22	10,00	2,50	12,50	
8º	Pamela Maiara Tonelli *	26	10,00	2,00	12,00	Curso Super.
9º	Claudineia da Silva	31	10,00	2,00	12,00	
10º	Bruna Ap. do Nascimento - P.D.F.	24	10,00	0,50	10,50	
11º	Martha Rita Gaiewski	20	10,00	2,00	12,00	
12º	Clotilde Teresinha R. dos Santos	42	10,00	1,50	11,50	
13º	Janieli Correia dos Santos Gomes	30	10,00	1,50	11,50	
14º	Douglas Rodrigues	28	10,00	1,50	11,50	

15º	Bruno Alessandro Cabral	21	10,00	1,50	11,50	
16º	Bianca Kollemberg	21	10,00	1,50	11,50	
17º	Eduarda Ortega Alvarez	20	10,00	1,50	11,50	
18º	Ana Claudia Cavalheiro	30	10,00	1,00	11,00	
19º	Vivian Maira Guerra Strapasson	20	10,00	1,00	11,00	
20º	Elizeu Alvandi de Oliveira Zuanazzi	18	10,00	1,00	11,00	
21º	Eduardo Antonio Grando	18	10,00	1,00	11,00	
22º	Renata Casa Lorini	18	10,00	1,00	11,00	
23º	Wilian José W. Fernandes	18	10,00	1,00	11,00	
24º	Sandra Maria Bortolini *	33	10,00	0,50	10,50	
25º	Juliana Amaro Luchetta	29	10,00	0,50	10,50	
26º	Juliana Gracieli de Lara Pereira	22	10,00	0,50	10,50	
27º	Ana Flavia Bueno	20	10,00	0,50	10,50	
28º	Elaine Cristina Paloski Mustafa	20	10,00	0,50	10,50	
29º	Alexandre Rafael Cogo	18	10,00	0,50	10,50	
30º	Marlene Eggres	51	10,00	0,00	10,00	
31º	Mariluz Minuzzi	46	10,00	0,00	10,00	
32º	Eliane Vieira	39	10,00	0,00	10,00	
33º	Virlene Beskow	39	10,00	0,00	10,00	
34º	Gilmar Hermes	38	10,00	0,00	10,00	
35º	Adriana A. Ortega Manfrin	37	10,00	0,00	10,00	
36º	Gabriela Ao. Brugnago	37	10,00	0,00	10,00	
37º	Sandra Bueno de Almeida	37	10,00	0,00	10,00	
38º	Antonio Carlos Albara	36	10,00	0,00	10,00	
39º	Vania Meirelles	36	10,00	0,00	10,00	
40º	Adriana Maria Camargo	35	10,00	0,00	10,00	
41º	Geneci Martins Bonete	33	10,00	0,00	10,00	
42º	Andreia Machado	32	10,00	0,00	10,00	
43º	Ademir Camargo	32	10,00	0,00	10,00	
44º	Edivan dos Santos	32	10,00	0,00	10,00	
45º	Simone Ap. Peres de Almeida	32	10,00	0,00	10,00	
46º	Diogo de Souza	31	10,00	0,00	10,00	
47º	Jordana Almeida dos Santos	31	10,00	0,00	10,00	
48º	Mariangela Daniela Frassão	30	10,00	0,00	10,00	
49º	Carmen Beatriz Neis	29	10,00	0,00	10,00	
50º	Celia Regina da Silva	29	10,00	0,00	10,00	
51º	Ricardo Jose Caramori *	29	10,00	0,00	10,00	
52º	Solange Weber	29	10,00	0,00	10,00	
53º	Taniara de Lima	29	10,00	0,00	10,00	
54º	Cristina Vargas Tafarel	28	10,00	0,00	10,00	
55º	Keila Teresinha Pra	28	10,00	0,00	10,00	
56º	Samara Soares	28	10,00	0,00	10,00	
57º	Luana Tibusrki Skowron	27	10,00	0,00	10,00	
58º	Viviane de Oliveira	27	10,00	0,00	10,00	
59º	Adriele Pereira de Souza	26	10,00	0,00	10,00	
60º	Erica Cristina Scobar	26	10,00	0,00	10,00	
61º	Arieli Meireles Pedroso	26	10,00	0,00	10,00	
62º	Ana Paula dos Santos Valente	26	10,00	0,00	10,00	
63º	Edicleia Mara Vieira da Silva	26	10,00	0,00	10,00	
64º	Mariane Baze da Silva *	26	10,00	0,00	10,00	
65º	Daniela Ribeiro	25	10,00	0,00	10,00	
66º	Carlos Antonio da Silva	25	10,00	0,00	10,00	
67º	Daniela Carolina Savi	25	10,00	0,00	10,00	
68º	Ezequiel Junior Neuhaus	25	10,00	0,00	10,00	
69º	Luana Camila Borges *	25	10,00	0,00	10,00	
70º	Luyara Resieli Bernardi	25	10,00	0,00	10,00	
71º	Patricia Ap. da Luz Rodrigues	25	10,00	0,00	10,00	
72º	Bruna Carla Penso	24	10,00	0,00	10,00	
73º	Higor Luiz Carlet Vaz	24	10,00	0,00	10,00	
74º	Juliane dos Santos de O. Maciel	24	10,00	0,00	10,00	
75º	Rhuan Ritter Silva	24	10,00	0,00	10,00	
76º	Viviane Marcelino	24	10,00	0,00	10,00	
77º	Carla Chiele Silva	24	10,00	0,00	10,00	
78º	Claudemir da Rocha	24	10,00	0,00	10,00	
79º	Ana Paula Giacobbo	24	10,00	0,00	10,00	
80º	Sely Antonia Pazinato Heckler	24	10,00	0,00	10,00	
81º	Thais de Souza Chaves	24	10,00	0,00	10,00	
82º	Ana Cristina Salmario Martins	24	10,00	0,00	10,00	
83º	Beatriz Borges de Barros	23	10,00	0,00	10,00	
84º	Bruna Larissa Grando	23	10,00	0,00	10,00	
85º	Jeferson Perchin	23	10,00	0,00	10,00	
86º	Suzana Tolfo	23	10,00	0,00	10,00	
87º	Tatiane Vargas	23	10,00	0,00	10,00	
88º	Alana C. Goularte Giaretta Klassman	23	10,00	0,00	10,00	
89º	Fernanda Caroline Kerber	23	10,00	0,00	10,00	
90º	Ilda Antunes Jesus Cizersa	23	10,00	0,00	10,00	
91º	Janice Soares de Lima da Silva	23	10,00	0,00	10,00	
92º	Queila Bueno	23	10,00	0,00	10,00	
93º	Tiago Ribeiro Picolli	23	10,00	0,00	10,00	
94º	Uilian Caponi Cristino	23	10,00	0,00	10,00	
95º	Bruna R. Gnoatto Neves	22	10,00	0,00	10,00	
96º	Mariana Cristina Brembatti	22	10,00	0,00	10,00	
97º	Adriane Matias Nunes da Luz	22	10,00	0,00	10,00	
98º	Luiz Eduardo Zibetti Krug *	22	10,00	0,00	10,00	
99º	Larissa Carolina Giaretta	21	10,00	0,00	10,00	
100º	Cristiani dos Santos de Miranda	21	10,00	0,00	10,00	
101º	Luana Aparecida da Silva	21	10,00	0,00	10,00	
102º	Nathaly Mourot	21	10,00	0,00	10,00	
103º	Rodrigo Giacobbo	21	10,00	0,00	10,00	

104º	Alana Argenta dos Santos	20	10,00	0,00	10,00	
105º	Camila Romssoni	20	10,00	0,00	10,00	
106º	Gabrieli Marques	20	10,00	0,00	10,00	
107º	Juliana Borges de Barros	20	10,00	0,00	10,00	
108º	Ana Paula de Mello Favetti	20	10,00	0,00	10,00	
109º	Brenda Bressan Galli	20	10,00	0,00	10,00	
110º	Cleiton Antonio Camargo	20	10,00	0,00	10,00	
111º	Cristina do Nascimento Bandeira	20	10,00	0,00	10,00	
112º	Evilyn Thalissa Markiu de Ramos	20	10,00	0,00	10,00	
113º	Gustavo Hernrique Brokop	20	10,00	0,00	10,00	
114º	Thays Eduarda Guerra	20	10,00	0,00	10,00	
115º	Wyllian Martinhago Paulo	20	10,00	0,00	10,00	
116º	Adriele Aparecida Fornazari	19	10,00	0,00	10,00	
117º	Antonio Bruno de Q. Wingert	19	10,00	0,00	10,00	
118º	Adoilson Zanetti Siqueira	19	10,00	0,00	10,00	
119º	Daiane Grohmann Bueno	19	10,00	0,00	10,00	
120º	Vanessa da Rocha	19	10,00	0,00	10,00	
121º	Leonardo de Souza dos Santos	18	10,00	0,00	10,00	
122º	Lidiane Correia Rodrigues	18	10,00	0,00	10,00	
123º	Luis Henrique Koch Galli	18	10,00	0,00	10,00	
124º	Maria Helena Michels Tonetti	18	10,00	0,00	10,00	
125º	Alessandro Grabolki de Almeida	18	10,00	0,00	10,00	
126º	Alberto Jose Faganello	18	10,00	0,00	10,00	
127º	Bruno Antonio da Silva	18	10,00	0,00	10,00	
128º	Caroline Tabolka Pelissari	18	10,00	0,00	10,00	
129º	Eduardo Bier	18	10,00	0,00	10,00	
130º	Etiane Talissa Bueno Pedon	18	10,00	0,00	10,00	
131º	Isabela Maria Z. de Lima	18	10,00	0,00	10,00	
132º	Luana Grade	18	10,00	0,00	10,00	

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de fevereiro de 2019.

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER

CINTIA FERNANDA LANZARIN

TATIANA CHRISTINA NODARI

ELIANE BRUM

MAICON CAMARGO DE SOUZA

MARILUCI ORTLIEB

CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

ELIZIANA CARLA NUNES DA LUZ

DANIELE CRISTINA PARENTI

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:B6ED184A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DISPO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2018

Camara Municipal Tres Barras do Parana - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e NãoLiquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 01/Fev/2019, 10h e 45m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:C891596F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA N° 648

PORTARIA Nº648/19
Data 01.02.2019

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
419-7/1	Vanessa M. A. Oenning	Assist. Administrativo	02/01/2019	11/01/2019	10
689-7/1	Jaime M. da Silva	Dir. D.A.E. e Cultura	15/01/2019	29/01/2019	15
447-2/1	Fabiane D. Zancanaro	Tec. Em Contabilidade	07/01/2019	05/02/2019	30
782-0/1	Marisete Ap. F. Carabolante	Agente Administrativo	02/01/2019	31/01/2019	30
23895-3/1	Paulo de Oliveira Junior	Aux. Administrativo	02/01/2019	31/01/2019	30
299-2/1	Mabelle R. Dias Ventura	Fiscal de Tributos	26/12/2018	04/01/2019	10
2258-6/1	Jandira Schllemer	Assist. Administrativo	07/01/2019	05/02/2019	30
635-1/1	Andressa Joaquim	Assist. Administrativo	07/01/2019	21/01/2019	15
753-6/1	Luana C. Reffatti	Agente Administrativo	16/01/2019	25/01/2019	10
2253-5/1	Marlene L.R. Pauli	Telefonista	21/01/2019	30/01/2019	10
1268-8/1	Marlete Dal Magro	Eng. Agrônomo	14/01/2019	12/02/2019	30
678-5/1	Antonio Edson da Silva	Sec. O. V. S. UIrbanos	26/12/2018	09/01/2019	15
525-8/1	Nadir da Rosa Cruzetta	ACS	28/01/2019	11/02/2019	15
537-1/1	Simone de Quadros	Gari	22/01/2019	20/02/2019	30
2304-3/1	Janete C. R. Calgaroto	Assist. Administrativo	26/12/2018	24/01/2019	30
583-6/1	Fernando C. Guimarães	Professor	26/12/2018	24/01/2019	30
539-8/1	Cenira F. de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	26/12/2018	24/01/2019	30
2316-7/1	Claudia Fta Sechini	Professor	26/12/2018	24/01/2019	30
2316-7/3	Claudia Fta Sechini	Professor	26/12/2018	24/01/2019	30
23897-0/1	Rudiney Marchioro	Mecânico	31/12/2018	19/01/2019	20
2240-3/1	Valdecir Luiz Joaquim	Motorista	24/12/2018	22/01/2019	30
23846-5/1	Valdenir Brusque	Motorista	17/12/2018	15/01/2019	30
2233-0/1	Aldoir da silva	Motorista	04/12/2018	02/01/2019	30
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	17/12/2018	31/12/2018	15
23850-3/1	Dalbi As da Rocha	Motorista	17/12/2018	15/01/2019	30
116-3/1	Darci Pereira da Silva	Motorista	17/12/2018	15/01/2019	30
613-0/1	Natal Pasqualino Aneves	Motorista	17/12/2018	15/01/2019	30
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	Motorista	17/12/2018	15/01/2019	30
219-4/1	Vilson Miguel Vanccin	Motorista	02/01/2019	31/01/2019	30
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	Motorista	17/12/2018	05/05/2019	20
235-6/1	Miguel Jose da Silva	Motorista	02/01/2019	31/01/2019	30
23849-0/1	Valdair Pizzato	Motorista	02/01/2019	31/01/2019	30
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	Motorista	10/01/2019	29/01/2019	20

23898-8/1	Robson Mencatto	Prof. De Ed. Fisica	02/01/2019	31/01/2019	30
243-7/1	Edimar Bessotto	Prof. De Ed. Fisica	02/01/2019	31/01/2019	30
600-9/1	Marcos Roberto Masaro	Prof. De Ed. Fisica	02/01/2019	31/01/2019	30
23882-1/1	Andre Luis Theisen	Prof. De Ed. Fisica	02/01/2019	31/01/2019	30
2178-4/1	Orlene Karvak Zaniz	Aux. de Serv. Gerais	20/12/2018	18/01/2019	30
667-0/1	Rosane Rohling	Dir. de D. e P. Social	26/12/2018	24/01/2019	30
654-8/1	Edna Guisi Bruning	Sec. de Ação Social	14/01/2019	12/02/2019	30
294-1/1	Sandra F. Pizzato	Assistente Social	21/01/2019	19/02/2019	30
1215-7/1	Jacqueline P. Oenning	Agente Administrativo	02/01/2019	31/01/2019	30
5016-4/1	Silvio Cezar Orfaneli	Assist. Administrativo	26/12/2018	24/01/2019	30
590-8/1	Jessica F. Bilato de Freitas	Assist. Administrativo	26/12/2018	24/01/2019	30
647-5/1	Jacline Maria Falkemback	Fonoaudiólogo	02/01/2019	31/01/2019	30
421-9/1	Denise Bergamin Acordi	Nutricionista	02/01/2019	31/01/2019	30
94-9/1	Denise Bergamin Acordi	Nutricionista	02/01/2019	31/01/2019	30
394-8/1	Ana Alice V. da R. Pavan	Cozinheiro	26/12/2018	24/01/2019	30
23907-0/1	Eilena Rossi Bressan	Cozinheiro	26/12/2018	24/01/2019	30
44-9/1	Marines de Fta. Rubas	Cozinheiro	26/12/2018	24/01/2019	30
581-9/1	Leni S. Titon	Cozinheiro	26/12/2018	24/01/2019	30
576-2/1	Mayco Couto de Campos	Aux. de Serv. Gerais	19/12/2018	17/01/2019	30
2615-8/1	Edite Jose de Lima Ferreira	Aux. de serv. Gerais	02/01/2019	31/01/2019	30
270-4/1	Sandra S. de C. dos Santos	Assist. Administrativo	17/01/2019	31/01/2019	15
276-3/1	Emerson A. Degering	Aux. Administrativo	14/01/2019	28/01/2019	30
403-0/1	Adejalmo Antonio Detofano	Aux. de Mecânico	16/01/2019	14/02/2019	30
686-6/1	Dionathan Bremm	Assessor A. de Saúde	16/01/2019	30/01/2019	15
521-5/1	Claudio P. Borges	Vigia	19/12/2018	17/01/2019	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4E491EEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR E PEDAGOGO N. 02/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2019

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2018, homologado pelo Edital 02/2018, faz saber que ficam os abaixo-relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, as 13:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2019, munidos de documentos, conforme item 8.3.5 do Edital 02/2018.

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI VÓ LUIZA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Elisangela Meira dos Santos	125	07/09/1985	70	-	-	-	10	20	100
2º	Rosa Lucimara Ribeiro	034	25/08/1979	00	60	-	-	10	20	90
3º	Janete Aparecida Almeida	090	27/05/1980	00	60	-	-	10	20	90
4º	Gislaine Gomes de Miranda	099	29/09/1982	00	60	-	-	10	20	90

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: CMEI SEMENTE DO AMANHÃ

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Nathali Christini Aschi	121	30/11/1992	00	60	-	-	10	20	90
2º	Daluz Caetano de Oliveira	096	18/04/1976	00	60	-	-	6	12	80
3º	Elisane de Fatima Felicio	001	10/08/1988	00	00	50	-	6	20	76
4º	Rosangela Aparecida Ligoski	093	13/07/1989	00	60	-	-	2	8	70
5º	Elis Regina da Luz	079	22/05/1996	00	00	00	40	2	20	62

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MIGUEL MAIA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Solange M. de Souza Poczenek	051	17/11/1976	00	60	-	-	6	20	86
2º	Lindamar Gomes Batista da Silva	020	06/09/1971	00	60	-	-	2	20	82

3º	Daniele Luiza Fiuza	128	15/03/1986	00	60	-	-	2	20	82
4º	Amélia Mazur	130	25/12/1965	00	60	-	-	0	00	60

CARGO: PROFESSOR 20HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTA ANITA

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Elisangela Meira dos Santos	126	07/09/1985	70	-	-	-	10	20	100
2º	Solange Schinemann de Andrade	18	24/05/1976	00	60	-	-	10	20	90
3º	Rosa Lucimara Ribeiro	035	25/08/1979	00	60	-	-	10	20	90
4º	Gislaine Gomes de Miranda	099	29/09/1982	00	60	-	-	10	20	90
5º	Patrícia de Oliveira	088	21/04/1983	00	60	-	-	10	10	90
6º	Janaina de Lara	124	02/12/1989	00	60	-	-	10	20	90
7º	Anaide Terezinha Torteli	062	05/01/1973	00	60	-	-	4	20	84

CARGO: PEDAGOGO 40HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL FRIDA RICKLI NAIVERTH

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Roseli Oliveira Aleixo da Silva	122	19/10/1965	00	60	-	-	6	20	86

CARGO: PEDAGOGO 40HS
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL PROF. ELIAS ABRAHÃO

Class	Nome	Nº da Inscrição	Data de Nascimento	Titulação Mestrado	Titulação Mais de uma Pós-graduação	Titulação Uma Pós graduação	Licenciatura Plena acrescida do curso de Magistério	Tempo de Serviço na função	Cursos na área de educação	Pontuação Obtida
1º	Maria de Fátima Lustoza Corrêa	097	26/11/1956	00	60	-	-	10	20	90

Turvo-PR, 31 de janeiro de 2019

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E96A70B9



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL 140/2019

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 89/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado final e classificação, dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 89/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 2º Comunicamos que a partir **das 0h do dia 01/02/2019 às 23h59min do dia 04/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na **"ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia 31/01/2019 até às 23h59min do dia 04/02/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 31 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 140/2019 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 89/2018

1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - FEMININO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**APF**	**AP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
1287	ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	16/12/1987	15,00	10,00	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	87,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
317	PRISCILA REGIANE SANCHES FERREIRA	02/04/1988	12,00	7,50	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	81,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
733	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	31/03/1991	15,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	78,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1116	ALINE MARIA DA SILVA	17/09/1993	12,00	5,00	2,50	2,50	48,00	Apto	Apto	70,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
668	JANAINA MARIA VICENTIN DA SILVA	19/10/1993	9,00	2,50	7,50	-	32,00	Apto	Apto	51,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1120 - AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO - MASCULINO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**APF**	**AP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
1155	JAIRO AMADIAS TIMIRO	23/08/1991	9,00	10,00	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	83,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
1809	LEONARDO DOS REIS MARQUES	25/06/1990	12,00	5,00	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	83,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
2494	MATHEUS FILIPE PAULO APOLINARIO	30/12/1992	9,00	10,00	2,50	2,50	56,00	Apto	Apto	80,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
210	WILLIAM YOCHINORI NOGAI	23/11/1991	6,00	5,00	2,50	5,00	56,00	Apto	Apto	74,50	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
90	LUCAS HENRIQUE BARBINO	29/04/1995	12,00	5,00	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	72,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
23	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	14/05/1989	12,00	5,00	5,00	5,00	44,00	Apto	Apto	71,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
992	HENRIQUE RAFAEL COSTA DA SILVA	17/08/1988	12,00	5,00	5,00	2,50	44,00	Apto	Apto	68,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2274	CLAYTON PACHECO CHAVES	06/05/1989	15,00	5,00	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
2648	THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/10/1988	12,00	7,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
2189	IGOR DOS SANTOS	31/05/1994	12,00	7,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	67,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
1080	MARCOS PAULO DOS SANTOS	12/03/1990	12,00	7,50	7,50	2,50	36,00	Apto	Apto	65,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
2770	MATEUS MICHALISZEM VIEIRA	24/08/1994	3,00	7,50	7,50	2,50	44,00	Apto	Apto	64,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
1171	DIEGO DE ALMEIDA	19/12/1989	9,00	7,50	7,50	2,50	36,00	Apto	Apto	62,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
2627	MATHEUS ALVES FERREIRA	08/06/1996	12,00	5,00	5,00	-	40,00	Apto	Apto	62,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
222	PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS	24/10/1989	12,00	5,00	5,00	2,50	36,00	Apto	Apto	60,50	15º	Classificado	Ampla Concorrência
1902	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	07/09/1996	9,00	2,50	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	59,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
1786	TIAGO JUNIOR MARIANO	13/03/1991	6,00	5,00	5,00	2,50	40,00	Apto	Apto	58,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
2014	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	29/06/1991	6,00	7,50	7,50	5,00	32,00	Apto	Apto	58,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
2703	EDER FREIRE DOS SANTOS	30/11/1988	6,00	2,50	5,00	-	44,00	Apto	Apto	57,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2640	JOCIMAR FREIRE DOS SANTOS	29/04/1990	6,00	5,00	2,50	-	40,00	Apto	Apto	53,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
2541	DOUGLAS HENRIQUE SILVA	05/10/1991	3,00	5,00	5,00	-	40,00	Apto	Apto	53,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência

1400	DAVID WILLIAN DO NASCIMENTO SILVEIRA	22/06/1996	6,00	5,00	2,50	2,50	36,00	Apto	Apto	52,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
915	RICARDO VIEIRA AMADIAS TIMIRO	16/01/1991	9,00	5,00	7,50	2,50	28,00	Apto	Apto	52,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
2490	ANDERSON SABINO DOS SANTOS	23/05/1994	9,00	5,00	7,50	2,50	28,00	Apto	Apto	52,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
1121 - GUARDA MUNICIPAL - FEMININO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**APF**	**AP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
2735	ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA	27/12/1991	12,00	10,00	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	84,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
326	ANA PAULA MOREIRA	01/04/1989	12,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	79,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
1981	TAMIRES SANTANA	01/04/1998	12,00	5,00	5,00	-	52,00	Apto	Apto	74,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
1948	MARIA HELENA DOS SANTOS	05/05/1992	12,00	2,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	74,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
363	ANANDA DOS SANTOS MENDONÇA	11/09/1990	9,00	10,00	5,00	2,50	44,00	Apto	Apto	70,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
1199	GLEICIANE TALITA AGUILAR	22/03/1993	9,00	2,50	5,00	5,00	48,00	Apto	Apto	69,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
1121 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO - SARANDI													
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**APF**	**AP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
132	KAUÊ RUSSO BONCEWICZ	18/10/1991	15,00	10,00	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	95,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
1044	LEONARDO FACHINETTI ZANINELLI	21/07/1994	15,00	7,50	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	92,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
1827	LUCAS TRENTO DA COSTA	14/12/1993	15,00	10,00	2,50	2,50	60,00	Apto	Apto	90,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
2529	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	28/05/1991	12,00	7,50	7,50	2,50	60,00	Apto	Apto	89,50	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
2369	EVANDRO BONIFACIO DE LIMA	16/10/1994	12,00	7,50	7,50	5,00	56,00	Apto	Apto	88,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
2295	LUCAS ADILSON ZAQUI	11/10/1995	12,00	10,00	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	86,50	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
1698	DANIEL CASTANHA	25/02/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	56,00	Apto	Apto	86,00	7º	Aprovado	Ampla Concorrência
1036	ALISSOM RAFAEL FAVARO	22/09/1994	12,00	7,50	5,00	5,00	56,00	Apto	Apto	85,50	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
1730	MAX WILLIAM DOTO	16/03/1989	12,00	7,50	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	85,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
1084	IGOR RIBEIRO VIEIRA	27/02/1995	12,00	10,00	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	84,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
2428	LUCAS HENRIQUE CUMINATI	10/09/1998	12,00	7,50	5,00	7,50	52,00	Apto	Apto	84,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
1703	WANDER HENRIQUE DA SILVA RAMOS	05/08/1994	12,00	7,50	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	84,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
881	LUCAS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	25/06/1995	15,00	7,50	5,00	-	56,00	Apto	Apto	83,50	13º	Classificado	Ampla Concorrência
1434	ARLEI ESQUIRO MARTINS	26/02/1994	12,00	7,50	7,50	-	56,00	Apto	Apto	83,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
1912	JOSE BRUNO SILVA LEÃO	07/12/1994	12,00	5,00	5,00	5,00	56,00	Apto	Apto	83,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
225	JOCIMAR ALESSANDRO DE OLIVEIRA	02/08/1988	12,00	5,00	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	83,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
1516	JULIO CEZAR DA SILVA	11/03/1989	9,00	7,50	7,50	2,50	56,00	Apto	Apto	82,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
723	JONAS HENRIQUE ORLANDI	23/12/1997	12,00	10,00	5,00	7,50	48,00	Apto	Apto	82,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência
443	LUCAS APARECIDO DA SILVA DA PURIFICAÇÃO	27/02/1996	12,00	5,00	2,50	2,50	60,00	Apto	Apto	82,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2175	ALEXANDRE JOSIAS DOS SANTOS DA SILVA	08/04/1994	6,00	7,50	7,50	5,00	56,00	Apto	Apto	82,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
1878	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	30/10/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	82,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
44	ALEXANDRE GUIDO	13/06/1995	12,00	10,00	7,50	-	52,00	Apto	Apto	81,50	22º	Classificado	Ampla Concorrência
791	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	05/01/1989	12,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	81,50	23º	Classificado	Ampla Concorrência
2321	MATHEUS FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	14/08/1997	12,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	81,50	24º	Classificado	Ampla Concorrência
336	LUIZ FERNANDO CASSIANO	23/08/1997	6,00	7,50	5,00	2,50	60,00	Apto	Apto	81,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
186	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	17/03/1989	12,00	7,50	5,00	-	56,00	Apto	Apto	80,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
2322	VINICIUS RAFAEL LOPES	27/05/1994	9,00	7,50	5,00	2,50	56,00	Apto	Apto	80,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
2441	HERON PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	13/05/1997	12,00	10,00	5,00	5,00	48,00	Apto	Apto	80,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
1378	ARISTON ZETOLES DOMICIANO	14/05/1993	12,00	10,00	7,50	2,50	48,00	Apto	Apto	80,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
883	FILIPE DOS SANTOS GREGORIO	06/01/1992	9,00	7,50	2,50	-	60,00	Apto	Apto	79,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
106	JOSE FLAVIO VANDERLEY DA SILVA	18/01/1995	12,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	79,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência
1020	RAFAEL MELO DE FREITAS	21/09/1993	3,00	5,00	5,00	5,00	60,00	Apto	Apto	78,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
523	ELCIO FERREIRA MACHADO	28/01/1990	6,00	7,50	7,50	5,00	52,00	Apto	Apto	78,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
1018	DIEGO YURE CORDEIRO DE LIMA	21/04/1989	15,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	78,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
67	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	03/02/1994	9,00	5,00	7,50	-	56,00	Apto	Apto	77,50	35º	Classificado	Ampla Concorrência
2444	PAULO EDUARDO VIEIRA	19/10/1987	12,00	7,50	7,50	2,50	48,00	Apto	Apto	77,50	36º	Classificado	Ampla Concorrência
1266	LUCAS PAULO APOLINARIO	29/03/1995	6,00	10,00	5,00	-	56,00	Apto	Apto	77,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
2497	FABIANO DA COSTA AMARAL	17/09/1990	12,00	7,50	5,00	-	52,00	Apto	Apto	76,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
1067	LUAN FAVA MARKO	21/09/1990	12,00	7,50	5,00	-	52,00	Apto	Apto	76,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
209	BRUNO BRUGNARI CHAOUICHE	13/07/1990	12,00	5,00	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
2053	ALAN JÚNIOR SANTOS BORGES	17/07/1991	12,00	5,00	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
1179	DANILO AGUIAR KRULI	26/02/1988	9,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
1958	MAYCON SERGINO PEREIRA	05/01/1992	9,00	7,50	5,00	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
1515	ANDRÉ PORTELA CHAVES	05/04/1992	9,00	5,00	7,50	2,50	52,00	Apto	Apto	76,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
937	CLAYTON JOHN DIAS ALVES	23/04/1993	12,00	7,50	7,50	5,00	44,00	Apto	Apto	76,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
285	WESLEY DA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/02/1995	6,00	7,50	5,00	5,00	52,00	Apto	Apto	75,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
542	MARCELO BRUNO BERGAMIN PELIZER	28/12/1989	12,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	75,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
48	FERNANDO CAMARGO DA SILVA	03/03/1997	12,00	7,50	5,00	2,50	48,00	Apto	Apto	75,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência

1681	DIOGO DOS SANTOS	08/02/1990	12,00	7,50	7,50	-	48,00	Apto	Apto	75,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:D3E1F099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CÂMARA

Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)														Exercício de 2019
01 - LEGISLATIVO														
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA														
10310101 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
01.031.0101.2083.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37	850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,70	4.166,30	50.000,00
TOTAL		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:DB66B610

